

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

Art. de Melhoramentos
General Camara n. 120.
M E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 21 DE FEVEREIRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.863, que autoriza a abertura do credito especial de réis 271:509\$197, para pagamento de differença de soldo a officiaes reformados, beneficiados pelo decreto numero 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e do Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Caixa do Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior de Commercio e Industria, das Directorias Geraes da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e do Contabilidade, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.863 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1924 (*)

Autoriza a abertura do credito especial de 271:509\$197, para pagamento de differença de soldo a officiaes reformados, beneficiados pelo decreto n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 271:509\$197, para pagamento de differença de soldo aos officiaes reformados, beneficiados pelo decreto legislativo numero 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924, 103.º da Independencia e 36.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Arthur da Silva Mont'Alverne a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 2.ª classe, da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, let. a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Joaquim de Paiva a aposentadoria que pediu, no lugar de praticante de machinista da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Ventura de Aguiar a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fio de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Cardoso Gomes a aposentadoria que pediu, no lugar de machinista de 2.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Victor Antunes de Oliveira a aposentadoria que pediu, no lugar de agente do Correio de Campina Grande, no Estado da Parahyba, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decretos de 17 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, de acordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Cinco mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro de 1924, com 1/2 do ordenado, ao 3º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil, Raul Xavier (art. 8, n. III);

Dous mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1924, com 1/4 do ordenado, á ajudante da agência do Correio da Avenida das Nações, D. Carolina da Mello e Souza Andrade (art. 8, n. IV);

Quatro mezes e 21 dias, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto de 1924, sendo um mez e quatro dias com 1/2 do ordenado e o restante com 1/4, ao Amanuense da administração dos Correios de S. Paulo, José Francisco do Oliveira (art. 8 ns. III e IV);

Tres mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde com 1/2 do ordenado, a contar de 1 de outubro de 1924, ao encenheiro de 3ª classe da Comissão da Baixada Fluminense, Octacílio Botelho (art. 8, n. III).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente foi designado o escrevente juramentado bacharel Armando Dias Maia, para servir, interinamente, o 2º officio de escripturário do Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos do Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo bacharel Luiz Barreto Murat, que se acha no gozo de seis mezes de licença, para tratar de seus interesses.

— Por outras da mesma data foram nomeados:

O major do Exército Lucio Corrêa e Castro, para professor da Escola de Aperfeiçoamento para officiaes do Corpo de Bombeiros;

O tenente-coronel do referido Corpo, Alfredo Carneiro, o major do Exército Polymercio de Rezende e o 3º official da Contabilidade de Guerra, Isolino Alonso, para professores da Escola de Aperfeiçoamento para sargentos do Corpo de Bombeiros;

O capitão graduado medico, Dr. Alberto Gonçalves Ramos, e o 1º tenente medico, Dr. Armenio Augusto Boselli, para professores da Escola de enfermeiros e padoleiros do mesmo Corpo.

— Por outra de igual data foi concedida ao Dr. Tiburcio Pimentel a exoneração, que pediu, do lugar de professor da Escola de Aperfeiçoamento para officiaes do Corpo de Bombeiros.

— Ainda por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, de seis mezes, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos:

Ao contra-mestre da musica da Polícia Militar do Districto Federal, Carlos Felipe de Araújo e ao jardineiro da Escola Quinze de Novembro, José Martins.

Directoria do Interior

Por portarias de 20 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

João Ferreira Moreira, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1882, filho de Antonio Ferreira Moreira e Anna Fernandes, casado, residente nesta capital;

José Fernandes Arcias, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1903, filho de Joaquim Fernandes Arcias e Anna Sant'Anna Torres, solteiro, residente nesta capital;

Manoel da Costa Nibra, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1897, filho de Joaquim da Costa Nibra e Antonia do Rosario, casado, residente nesta capital;

Manoel Fernandes Cadilhe, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1893, filho de João Fernandes Cadilhe e Maria de Jesus, casado, residente nesta capital.

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1925

Calil Mamede Arch, residente no Territorio do Acre, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Manoel Pinto Alves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da 3ª Vara Federal e das oito pretorias criminaes.

Miguel Carmo, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das varas federaes 1ª e 2ª; e tambem o attestado de residencia no Brasil, ha mais de dous annos.

Camillo Ribeiro. — Não ha quo deferir.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 17 de fevereiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 15:643\$060, do fornecimentos feitos, em dezembro de 1924, á Policia Militar do Districto Federal (aviso numero 679-C);

De 6:911\$700, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1924, á Policia Militar do Districto Federal (aviso n. 680-C);

De 500\$, á Escola Profissional e Asylo para cegos adultos, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1924, á Policia Militar do Districto Federal (aviso numero 681-C).

— Ao mesmo tribunal remetteram-se o balancete da demonstração da applicação do adeantamento de 6:000\$, concedido ao pagador da Policia Militar do Districto Federal capitão Leopoldo Campos (aviso n. 682-C).

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 16 de fevereiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 2:510\$, á Bastos, Dias, do fornecimentos do material photographico feitos,

em dezembro de 1924, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal (aviso n. 646-C);

De 900\$, ao Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, de differença de vencimentos que, por substituição, lhe compete em janeiro ultimo (aviso n. 647-C);

De 586\$645, ao Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, desembargador interino da Corte de Appellação, de differença de vencimentos que, por substituição, lhe compete em janeiro ultimo (aviso numero 648-C);

De 1:864\$516, aos Drs. José Linhares e Frederico Susskind, juizes pretores das 7 e 8ª Pretorias Civeis, respectivamente, que lhes compete, por substituições, em janeiro ultimo (aviso n. 649-C);

De 10\$, á firma Navio & Nunes, de fornecimento de graxa, feito em dezembro de 1924, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal (aviso n. 650-C);

De 1:288\$714, á Brazilian Telephone Co., dosapparellhos telephonicos instalados no gabinete e residência do consultor geral da Republica (aviso n. 651-C).

— Ao mesmo tribunal solicitou-se reconsideração da decisão tomada na sessão de 16 do corrente, relativamente ás contas de fornecimentos feitos em janeiro proximo passado (aviso n. 652-C).

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 19 de fevereiro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 350 — Ao Dr. secretario geral, officio n. 53, do Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, solicitando o comparecimento aquelle iizo do Dr. J. Tavares Filho e Martinho Ribeiro da Silva, os quaes foram nomeados directores scientificados dessa solicitação.

Ns. 352 a 361 — Aos Srs. chefes da repartições subordinadas a esta directoria, para os devidos fins, as listas onde deverão constar os nomes dos funcionarios que já completam 21 annos de idade e os melhores dessa idade até 30, para effeito do alistamento militar.

— Communicou-se:

N. 364 — Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, que a 4ª delegacia de saude multou em 100\$ o Dr. Gervasio Saraiva, por infracção do art. 1.084 do regulamento em vigor.

N. 365 — Ao mesmo, que a 4ª delegacia de saude multou em 100\$ o Dr. Gervasio Saraiva, por infracção do mesmo artigo e decreto.

N. 348 — Ao mesmo, que a 4ª delegacia de saude multou em 100\$ o Dr. Gervasio Saraiva, por infracção do mesmo artigo do regulamento sanitario.

— Solicitaram-se providencias:

N. 349 — Ao Dr. director geral, junto a Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser esta directoria informada do nome do proprietario do predio n. 81 da rua Pinheiro Freire em Paqueta.

N. 351 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras de que carecem as casas ns. I a XI da avenida n. 399 da rua Barão de Itapagipe.

N. 362 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, no sentido de fazer apre-

sentar-se á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia o sub-inspector sanitario Dr. Genesio Pitanga Filho.

N. 363 — Ao delegado do 4º districto sanitario no sentido de não ter andamento naquella delegacia o processo referente á infração atribuida ao Sr. Arnaldo Braga, visto como elle demonstrou nesta directoria ser responsavel tão sómente, por uma parte do terreno sito á rua Araujo Lima, canto da travessa S. Luiz.

Multas:

Pela 4ª Delegacia de Saude foi multado em 30 \$000 (tres multas de 100 000 cada uma), o Dr. Gervasio Saraiva, encontrado á rua Conde de Bomfim n. 44.

Requerimentos despachados

Directoria:

N. 570 — Eurico Mancebo. — Deferido. Inspectoria de Hygiene e Industria Profissional:

N. 521-47 — Raphael Tarelli & Comp. — Indeferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 524 — Aaro Moreira de Souza. — Indeferido, por ter sido interposto fóra do prazo.

Primeira Delegacia de Saúde:

N. 262-21 — Marcellino Pinto. — Indeferido.

N. 3044, de 1924 — Nacle arjura Deccahe. — Deferido, té ulterior deliberação das autoridades sanitarias, ou quando o predio necessitar de outras obras.

Segunda Delegacia de Saude:

Maria Augusta Amador (528-45). — Sim, por 30 dias.

Tercera Delegacia de Saude:

N. 530-47 — Machado Bastos & Comp. — Deferido.

N. 529-45 — Empresa de Melhoramentos da Bixia Fluminense. — Deferido, enquanto permanecer desoccupada a referida cocheira.

Quarta Delegacia de Saúde:

N. 533-78 — Christa Fernandes Braga. — Deferido.

N. 495 — Antonio Jorge Daboul. — Deposite a importância da multa, até o dia 23 do corrente, se quizer que seja tomado em consideração o presente recurso

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 19 de fevereiro de 1925

Offícios:

Communicou-se:

N. 310 — Ao secretario geral do Departamento, que foi recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, em pagamento a quantia de 200\$, proveniente da multa imposta pela inspectorie de S. Salvador ao Sr. F. Faul, commandante do vapor húngaro *Balaton*, por infração da letra a do art. 1.442 do regulamento sanitario em vigor.

N. 311 — Ao mesmo, que foi recolhida, em pagamento á Alfandega de S. Francisco do Sul, a quantia de 1:000\$, proveniente da multa imposta ao commandante do vapor allemão *Wurttemberg*, em 5 de novembro de 1924, por infração do regulamento em vigor.

N. 314 — Solicitou-se ao inspector de saude do porto de Santos, informação, si a Delegação do Tribunal de Contas (xi) e autorização ministerial, mesmo para os adianta-

mentos trimestraes, destinados a attender as despesas de prompto pagamento.

N. 312 — Remetteu-se ao director da Recebedoria do Districto Federal, o quadro da importancia em sellos adhesivos appostos em cartas de sa de das embarcações de-embarcadas pela saude do porto de ta Capital, durante o mez de janeiro proximo passado, no total de 2:40\$0.0.

N. 313 — Communicou-se ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, que foi deferido pelo director geral do Departamento, o recurso interposto pelos Srs. Pereira Carneiro & Comp., pedindo relevação da multa imposta pelo inspector de saude do porto desta Capital ao Sr. João Reis, committente do vapor nacional *Icarahy*, por infração do regulamento sanitario.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 19 do corrente foram concedidas ao consul de 1ª classe em Zurich, Victor Ferreira da Cunha, as férias extraordinarias de seis meses, nos termos do art. 41 e seus parágraphos do decreto numero 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, a partir de 24 de janeiro ultimo, ficando sem effeito a portaria de 14 de outubro proximo passado, que lhe concedeu uma licença de seis meses do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente mez foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Adriano Guidão Junior.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Léon Aschkenasi, pedindo carta patente para club de mercaderia. — Indeferido.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1925.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17 — Communicando que foi lavrada a escriptura de venda á Fazenda Nacional de um terreno em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, de propriedade de Eduardo Schlander.

N. 18 — Declarando que, em data de 7 do corrente, foi por este ministerio expedida circular sob n. 7, communicando que os productos destinados a exterminar carrapatos e molestias que atacam os animaes não estão sujeitos ao sello sanitario.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 21 — Declarando, em relação ao pedido no sentido de serem feitas, pelas Delegacias Fiscaes no Para, Pernambuco e Matto Grosso, as annullações dos creditos distribuidos por conta da verba

14ª — Obras militares do orçamento da Guerra, relativo ao exercicio de 1924, que o pedido de annullação de credito pôde ser feito directamente ao Thesouro, sendo, porém, indispensavel a indicação das respectivas importancias.

N. 22 — Em resposta ao aviso n. 389, de 13 de novembro ultimo, solicitando fosse posta á disposição do Ministerio da Viação e entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 612:752\$583, para attender ao pagamento de gratificações aos empregados que trabalharam nos serviços extraordinarios durante o periodo revolucionario no Estado de S. Paulo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, para que possa ser attendida a solicitação feita, é necessario, preliminarmente, que esse ministerio faça a devida annullação daquella quantia, deduzindo-a do credito aberto pelo decreto n. 16.537, de 2 de agosto de 1924, integralmente distribuido á Directoria de Contabilidade da Guerra.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 23 — Em resposta ao aviso n. 36, de 26 de janeiro de 1924, pedindo esclarecimentos sobre a restituição pretendida pelo capitão Raul de Lima Tavares da Silva do imposto de 5% sobre seus vencimentos relativos ao mze de janeiro de 1923, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a pretensão do requerente encontra apoio no art. 134 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para attender á abertura do credito especial de 6:000\$, para occorrer, durante o segundo semestre de 1924, ao pagamento do ordenado que compete ao Dr. Mathias Olympio de Mello, juiz federal na seccão do Piahy.

N. 32 — Communicando, em relação a restituição a Fumo Ribeiro Dutra o Washington R. Pereira & Comp. da importancia de 500\$ a cada um, que as caucões deixam de ser entregues em face da divergencia entre os nomes constantes dos conhecimentos e os citados no aviso.

N. 33 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 553\$548, para pagamento da pensão correspondente ao periodo de 13 de agosto de 1919 a 31 de dezembro do mesmo anno, a D. Laura Gomes Nogueira.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 12 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a abertura de um credito especial de 4:428\$340, destinado a indemnizar o Banco do Brasil com a aquisição de tres lampadas «Aldis», para o serviço de aviação naval.

N. 34 — Em resposta ao aviso numero 1.221, de 30 de outubro de 1924, tenho a honra de communicar a V. Ex. que já foram tomadas providencias no sentido de estabelecer perfeita uniformidade no desconto de consignações feitas em folhas de pagamento, resolução essa que tem por fim o exacto cumprimento do art. 237 da lei do orçamento da Despesa para 1924, revigorado pelo do numero 37 da de n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 35 — Comunicando que, segundo informação prestada, a Delegacia Fiscal em Minas Geraes tem sempre atendido, uma vez preenchidas as formalidades legais, todas as requisições de supprimento para a Administração dos Correios de Campanha e quequer outras.

N. 36 — Respondendo afirmativamente a consulta sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a despesa com a abertura do credito especial de 19:628\$515 para liquidar reclamações de perdas e avarias de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1923.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 29 — Solicitando reconsideração do acto do Tribunal reccesando registro no pagamento da quantia de 157\$940 á firma O. Wamboldt, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria Nacional em junho do anno passado, á vista do parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no respectivo processo.

— Exmo. Sr. Dr. preito do Distrito Federal:

N. 5 — De posse do officio n. 322, de 31 de janeiro ultimo, em que V. Ex., fazendo referencia ao art. 35 do decreto n. 4.910, de 10 daquelle mez, solicita sejam os materiaes importados por essa Prefeitura despachados mediante o pagamento unico da taxa de 2 % papel, cabe-me declarar-lhe haver este ministerio providenciado nesse sentido, tendo sido sciencificado a respeito a Alfandega do Rio de Janeiro pelo officio n. 124, de hoje, da Directoria da Receita Publica.

Outrosim, cabe-me communicar a V. Ex. que, com referencia ás taxas de estatística e obras do porto, não autorizando o dispositivo citado sua dispensa, não pode este mesmo ministerio ordenar de modo contrario por se tratar de taxas creadas para remuneração do determinados serviços.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

— Sr. Synico da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos:

N. 40 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o vosso officio n. 133, de 31 de dezembro do anno passado, resolvi, por despacho de 4 do corrente, autorizar a admissão á cotação official na Bolsa das apolices ao portador dos valores nominaes de 100\$, 500\$ e 1:000\$, juro de 8 % ao anno, denominadas «Emprestimo Legalidade», que foram emitidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a lei n. 352, de 30 de dezembro de 1922, e de accordo com o decreto numero 3.200, de 5 do setembro de 1923.

Incluso dev. vo os documentos que acompanharam (o mesmo) officio.

N. 41 — Em referencia ao vosso officio n. 5, de 10 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 3 do corrente, resolvi autorizar a admissão á cotação official da bolsa do emprestimo de réis 16.324:800\$, juro de 7 % ao anno, resgatavel com o producto da venda dos terrenos resultantes do desmorte do Morro do Castello, disponiveis e não presos a contractos anteriores, dividido em 81.624 apolices do valor nominal de 200\$ cada uma, emitidas pela Prefeitura

Municipal do Distrito Federal nos termos da lei n. 2.947, de 30 de janeiro de 1924, e de accordo com o decreto numero 1.999, de 25 de julho do mesmo anno.

Incluso devolvo os documentos que instruíram o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2 — Remettendo o officio n. 87, de 14 do corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica, o qual por engano foi endereçado ao Thesouro Nacional.

N. 3 — Em resposta ao officio desse instituto n. 190, de 4 do corrente, consultando sobre a validade do concurso de 2ª entrancia prestado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, no anno de 1921, pelo 4º escripturario desse tribunal, João de Moraes Barbosa, então official aduaneiro, cabe-me communicar a V. Ex. que o alludido concurso foi approved, mas, em virtude de resolução superior, a sua validade, para o dito funcionario, si continuasse a pertencer ao quadro desta ministerio, seria contada a partir da data em que o mesmo empregado contasse um anno de exercicio em cargo de 1ª entrancia, por isso que ao tempo do concurso, era elle official aduaneiro.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 8 — Enviando o requerimento em que o ex-servente da Caixa de Amortização, Roldão Gomes Simoes, pede sua admissão no referido logar.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo encaminhado com o vosso officio n. 306, de 15 do marco de 1924, que incluso despacho e relativo ao recurso interposto pelo «Banco de Curitiba» do acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná que o obrigou a depositar a quota de fiscalização correspondente ao periodo de 12 de maio a 31 de dezembro de 1921, resolveu, por acto de 26 de janeiro ultimo, negar provimento ao mesmo recurso.

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa inspectoría n. 36, de 21 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que o «Banco Francez & Italiano para a America do Sul, Sociedade Anonyma com sede em Paris, solicita autorização para abrir uma agencia na cidade do Rio Preto, Estado de S. Paulo, resolveu, por despacho de 29 do alludido mez de janeiro, em face do vosso parecer, conceder a autorização solicitada.

N. 45 — Transmittindo acompanhado do respectivo processo e devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 309, da firma Valla & Elias, com casa bancaria em Cajuá, no Estado de S. Paulo.

N. 46 — Devolvendo o incluso processo, que encaminhastes com o officio numero 58, de 2 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que Arnaldo

Dias Paes & Comp., estabelecidos nesta praça solicitam autorização para abrir uma casa de cambio manual (compra e venda de moedas em especie) communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 12 do corrente, á vista do vosso parecer, conceder a autorização solicitada.

— Sr. director da De. pza Publica:

N. 48 — Comunicando que o fiel de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, addido á 1ª secção desta directoria, Gabriel Alves de Oliveira, foi julgado em condições de invalidez, na primeira inspecção de saude a que se submetteu, para efeitos de aposentadoria.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 31 — Pedindo providencias para que sejam fornecidos ao Gabinete do Sr. ministro, cinquenta blocos para telegrammas.

N. 32 — Remettendo uma copia do officio n. 155, de 21 de novembro ultimo, desta directoria geral ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente a execução de encomendas independente das notas de empenho de que cogita o Codigo de Contabilidade.

N. 33 — Enviando a portaria de 16 do corrente, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º do decreto n. 11.653, de 1 de fevereiro de 1921, ao suplente effectivo da officina de composição do *Diário Official*, Victor Santa Cruz.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 11 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, o 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul, Luiz Gabriel Coelho Machado, que requereu quatro mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 8 — Transmittindo para ser informado, a representação da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «União Fluminense», com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sobre disposições do regulamento approved pelo decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1921.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 170, de 20 de outubro ultimo, pelo qual designastes o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, José Francisco Nogueira, para substituir durante as suas férias regulamentares o delegado regional de Seguros na 5ª circumscrição, Dr. Francisco Martiniano da Costa Carvalho.

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo encaminhado com o vosso officio n. 17, de janeiro ultimo e relativo ao recurso interposto pela Companhia de Seguros Aachen & Munich, do acto dessa inspectoría que a obrigou a reconstituir, dentro de noventa dias, as reservas accumuladas até 1920 e a constituir as reservas ordinarias de 1921 em deante empregando-as nos termos do art. 38, n. 1. e art. 49 do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, resolveu, por despacho de 27 de janeiro ultimo, negar provimento ao mesmo recurso.

— Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 32 — Em resposta ao vosso officio n. 49, de 16 do mez ultimo, solicitando seja designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, Abrahão Pereira da Motta, para servir na delegacia fiscal do mesmo Estado, nos trabalhos do imposto sobre a renda, comunico-vos que não é possível a designação pedida, porque esta cabe ao delegado fiscal, como chefe que é do serviço no Estado.

— Sr. presidente da Comissão do Código Aduaneiro:

N. 33 — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 de julho do anno passado, a representação da Associação Commercial da Bahia, referente á criação da Inspectoria Geral das Alfandegas e do Conselho Superior das Alfandegas.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Em referencia ao vosso officio n. 262, de 9 de setembro do anno passado, encaminhando, devidamente informado pela alfandega dessa capital, o requerimento em que Benício de Souza Amorim reclama contra a preferência que diz vem soffrendo, por parte da alludida alfandega, decorrente de nomeações para o cargo de guarda aduaneiro, as quaes tem recalcido em pessoas que, no respectivo concurso, alcançaram classificações inferiores á sua, recomendo-vos providencias no sentido de serem observadas, naquella aduana, as determinações contidas na inclusa ordem, por cópia, desta directoria n. 60, de 31 do dezembro do referido anno, á Alfandega da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, por despacho de 9 do corrente deferir o requerimento de 27 de dezembro ultimo, em que Felipe Santiago Dias Paredes, 2º escriptuario dessa delegacia, pede que, de accordo com o disposto no § 2º do artigo 17, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, lhe seja permittido o gozo de ma's dois mezes, da licença que lhe foi concedida por portaria de fevereiro daquelle anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 14 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 21, de 13 de janeiro proximo findo, relativo ao requerimento em que Lindolpho Severino, de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, solicita seis mezes de licença, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, recomendo providencias no sentido de ser cumprida a circular n. 19 de 17 de abril de 1923, visto a certidão apresentada pelo alludido funcionario só se referir ao tempo de serviço prestado até janeiro do anno passado e ter sido a licença requerida em 2 de janeiro do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 7 — Declarando em relação ao telegramma propondo o cidadão Bernardo Monteiro da Luz, para um dos logares vagos de despachante aduaneiro junto á Alfandega da Parahyba, que a proposta não pôde ser attendida em face das disposições do decreto n. 4.057, e circular n. 4, de 14 e 28 de janeiro de 1920, res-

pectivamente, recommendando ainda a observancia da circular n. 6, de 5 de julho de 1923, desta Directoria Geral.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu aprovar o acto de que destes conta em officio n. 424, de 24 de dezembro ultimo, pelo qual nomeastes o escriptão da collectoria estadual em Poconé, nesse Estado, Alvaro Rodrigues Palma, para exercer identico cargo na collectoria das rendas federaes naquella localidade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 23 — Enviando os titulos nomeando Rubem Abreu, escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Juiz de Fora, e exonerando, a pedido, do alludido cargo, Fausto Alves

Contadoria Central da Republica

(*) Contadoria Central da Republica — Circular n. 81 — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1925.

Determinando o art. 217, do Regulamento do Código de Contabilidade, que todas as repartições fiscaes forneçam ao Tribunal de Contas cópia dos balanços mensaes e, como o mesmo tribunal tem, junto ás referidas repartições, as suas delegações, — as referidas cópias deverão ser enviadas, de hoje em diante, a essas delegações. — F. d'Auria, contador geral, em commissão.

(*) Contadoria Central da Republica — Circular n. 82 — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1925.

Tendo em vista a comunicação da Caixa de Amortização, no officio n. 13, de 16 de janeiro corrente, sobre as irregularidades lavidas, por parte das delegacias fiscaes quanto á remessa á mesma caixa das segundas vias das relações de pagamento de juros, originando-se, assim, nos balanços de receita e despesa divergencias na conta «Movimento de fundos», entre o balanço da dita caixa e os das repartições respectivas, recomendo aos Srs. guarda-livros encarregados das Sub-contadorias sectionaes nas delegacias fiscaes que, com a maxima attenção, seja executado esse serviço, de modo a collocar-o em perfeita ordem, não só em face do que dispõe o Regulamento do Código de Contabilidade em seus arts. 417 a 427, como tambem das instrucções expedidas pela alludida caixa no que concerne ao caso em questão.

As relações a serem enviadas á referida caixa deverão distinguir os pagamentos de *coupons* de apolices ao portador dos de apolices nominativas. — F. d'Auria, contador geral, em commissão.

(*) Contadoria Central da Republica — Circular n. 83 — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1925.

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 28 de outubro ultimo, no processo n. 35.001, relativo á representação de 19 de julho

(*) Publica-se novamente, por ter sahido com incorrecções.

anterior, da Directoria da Despesa Publica, declaro-vos, para os fins convenientes, que, a partir de 1 de janeiro de 1925, o pagamento de vencimentos dos funcionarios deslocados de suas repartições independará de transferencia de credits, effectuando-se mediante operações de Movimento de Fundos, de accordo com o disposto no art. 269, paragraphos 1º e 2º e arts. 661 e seguintes, do Regulamento do Código de Contabilidade, observadas as regras seguintes:

a) a repartição a cujo quadro pertencer o funcionario expedirá, além da guia regulamentar, uma «ordem de pagamento», de accordo com o modelo junto, em quatro vias, remettendo:

— a 1ª á repartição onde passa a receber seus vencimentos o funcionario deslocado;

— a 2ª á thesouraria ou pagadoria onde se acha o credito respectivo;

— a 3ª á Contadoria Central da Republica;

— a 4ª ficará archivada na repartição expedidora;

b) a repartição onde passa a ser pago o funcionario, averbará em folha não sómente a guia, como a 1ª via da ordem, fazendo, toda a vez que effectuar pagamentos, o lançamento seguinte:

Movimento de fundos:
á Caixa
Repartição tal
«Pela importancia paga a (nome do funcionario), ... (cargo) da (repartição a que pertence), fiva aos seus vencimentos do (mez), de accordo com a «ordem de pagamento» n. de da quella repartição\$....

c) a repartição onde era normalmente pago o funcionario, á vista da 2ª via da «ordem» recebida e das duplicadas dos recibos a que se refere o art. 664, do Regulamento do Código de Contabilidade — registrará, mensalmente:

Ministerio
a Movimento de fundos
Verba
«Pela importancia dos vencimentos» devidos a relativos ao mez de pagos em (repartição pagadora), conforme «ordem» n. de de á mesma expedida e 2ª via do competente recibo que acompanhou o officio n. de da quella repartição\$....

d) a Contadoria Central da Republica, á vista da 3ª via da «ordem de pagamento», verificará as operações acima, pelas discriminações da conta de «Movimento de Fundos», que deverá acompanhar os balanços mensaes das differentes repartições;

e) as discriminações a que se refere a alinea anterior, além do numero e data da «ordem de pagamento» e do nome da repartição expedidora, mencionarão todos os dados necessarios á exacta verificação da conta referida;

f) a retirada do funcionario, para servir em outra repartição ou se recolher á que pertence, será, a esta, immediatamente comunicada, pela repartição pagadora, em telegramma, no qual se informará até que mez ficou pago o funcionario, sem prejuizo da expedição da necessaria «guia» que, averbada em folha, deverá ser entregue ao funcionario interessado;

g) verificada a primeira das hypothses de que trata a alinea f, a repartição a cujo quadro pertence o funcionario, á vista da comunicação telegraphica recebida, annullará a «ordem de pagamento» respectiva, na parte não

utilizada, fazendo o necessario expediente para a nova estação pagadora. — *F. d'Auria*, contador geral, em commissão.

(*) Contadoria Central da Republica — Circular n. 84 — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925.

O contador geral da Republica, tendo em vista o art. 117, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro ultimo, recommenda aos Srs. chefes das contadorias e sub-contadorias seccionaes, nesta capital e nos Estados, que organizem e submettam á approvação desta contadoria os projectos dos respectivos regimentos internos, tendo por base a norma que a esta companhia, a qual tem por fim indicar schematicamente a divisão da materia, cabendo a cada contadoria ou sub-contadoria seccional incluir os dispositivos que especialmente lhes disserem respeito. — *F. d'Auria*, contador geral, em commissão.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Officios:

Ao Sr. agente da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 378 — Requiritando passagem entre essa estação e a da capital de São Paulo para um funcionario desta contadoria, que serve em commissão na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella capital.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 379 — Remettendo tabellas de distribuição de creditos do orçamento do Ministerio da Viação.

N. 380 — Remettendo tabellas de distribuição de creditos do orçamento do Ministerio da Agricultura.

N. 381 — Remettendo tabellas de distribuição de creditos do orçamento do Ministerio da Justiça.

N. 382 — Remettendo tabellas de distribuição de creditos do orçamento do Ministerio do Exterior.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 383 — Solicitando dados sobre a receita e despesa do exercicio de 1924, inclusive o mez de janeiro adicional.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 384 — Sobre enganos nos balanços de activo e passivo dessa delegacia, relativos aos mezes de abril, maio e junho de 1924.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 385 — Sobre engano no balanço de activo e passivo no mez de outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 386 — Recommendando que com a possivel urgencia sejam prestados esclarecimentos sobre a divergencia encontrada no balanço de receita e despesa do

(*) Publica-se novamente, por ter sahido com incorrecções

mez de outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Matto Grosso:

N. 387 — Sobre enganos nos balanços de activo e passivo dessa delegacia, relativos aos mezes do maio e junho de 1924.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 388 — Sobre engano no balanço de activo e passivo dessa delegacia, referente ao mez de novembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. representante da Companhia Burroughs do Brasil S. A.:

N. 389 — Declarando que, segundo informações do delegado fiscal no Rio Grande do Sul, só a 15 de janeiro ultimo deu entrada naquella repartição o requerimento do Banco do Brasil, como procurador dessa companhia.

— Ao Sr. Luiz Oliveira F. Filho, auxiliar-technico encarregado do districto telegraphico em Juiz de Fora:

N. 390 — Accusando e agradecendo o officio de 13 do corrente.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 391 — Confirmando o telegramma n. 139, sobre dados de receita e despesa do exercicio de 1924, inclusive o mez de janeiro adicional.

Dia 19 de fevereiro de 1925

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 392 — Solicitando autorização para designar os Srs. Antonio da Rocha Paranhos e Acrisio Jorge Raposo da Camara, respectivamente 3º e 4º escripturarios da Repartição Geral dos Telegraphos para os logares de auxiliar technico e praticante da Recebedoria do Districto Federal e Alfandega desta capital.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 393 — Solicitando autorização para designar os Srs. Arnor Jupyassú, 3º official da Fabrica de Cartuchos, Raul de Azevedo, 3º official da Escola Militar, e José Augusto Barbosa, official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, para o logar de participante da Contadoria seccional nesse ministerio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 394 — Remettendo folha de pagamento do guarda-livros extranumerario Sr. Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.

Requerimento despachado

Dia 18 de fevereiro de 1925

Arthur Luiz da Silva, praticante da Sub-contadoria da Alfandega do Uruguayana. — Requeira em termos.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 19—Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os devidos effectos, o incluso processo n. 6.832, do corrente anno, relativo ao accordo celebrado entre a Delegacia no Rio Grande do Norte e Silva &

Dantas, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, na Villa de Parelhas, naquelle Estado.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 79 — Solicito vossas providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de saneamento do exercicio de 1924, em nome de José Nunes Daniel da Silva do predio da rua Bella n. 303, constante da contrate n. 155, serie E Q, a vista da communicação feita pela Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 244, de 3 do corrente mez.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 85 — Com o vosso officio n. 206, de 30 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por J. Vieira Rodrigues, da vossa decisão, considerando sujeitas ao imposto de consumo as colchas de filó, pelo mesmo produzidas, as quaes aquelle fabricante pretende serem "guarnições bordadas para adorno de colchas e fronhas", isentas do referido imposto.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 11 deste mez, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

Foi este o parecer que emitti em 3 do mesmo mez, com o qual concordou o senhor ministro:

"A vista da informação constante do officio de fls. 6, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, mantendo-se a decisão da Recebedoria, constante do despacho de fls. 6 e 6v."

O officio a que alludi no meu parecer, é do Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, e está redigido nos seguintes termos:

"Restituindo o processo que acompanhou o vosso officio n. 317, de 23 de outubro findo, tenho a informar que os artefactos representados pelas amostras juntas são por esta alfandega classificados como colcha e fronha de filó de algodão de ponto de malha, sujeita a primeira, a pagamento do imposto de consumo."

— Sr. inspector da Alfandega dos Santos:

N. 40 — Com o officio n. 1.506, de 22 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto por Almeida Land & Comp., da decisão da Comissão da Tarifa dessa alfandega, que mandou classificar como ferramentas manuaes, da taxa de \$600 por kilo, do art. 1.025, da tarifa, a mercadoria igual á amostra que enviastes com o vosso citado officio n. 1.506.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 4 deste mez, o seguinte despacho:

"Nego provimento recurso, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria, constante da amostra junta ao processo, não podia ter outra classificação senão a que fôra dada pela alfandega recorrida, por se tratar de facto de ferramenta manual, de que co-

gita o art. 1.025 da tarifa, taxa \$600 por kilo. Do mesmo modo classifica a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio no parecer de fls. 15.

Assim, ao meu ver, o recurso não deve ter provimento."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal da Bahia:

N. 17 — Com o vosso officio n. 781, de 27 de dezembro ultimo, encaminhasdes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Newcomb & Comp., da vossa decisão mantendo a da Inspectoria da Alfandega dessa capital que a obrigou ao pagamento da multa em dobro, de 2 % sobre o valor official da factura consular de 500 fardos de xarque despachados pela nota de importação n. 1.924, daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 12 de fevereiro corrente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos."

O que vos communico, para os fins convenientes.

N. 12 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os fins convenientes, ao collecter da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que em grão de recurso *ex-officio* foi por essa collectoria encaminhado em 20 de outubro ultimo, relativamente a uma representação lavrada contra a firma Antonio Santos Teixeira, proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

"Em face do que foi resolvido e consta das circulares alludidas, no parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

Outrosim, declara ao mesmo collecter que o parecer emittido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista as circulares do Ministerio da Fazenda, ns. 32 e 33, do corrente anno, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*."

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara para os fins convenientes, ao collecter da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado em grão de recurso *ex-officio*, em 24 de dezembro ultimo, pela mesma collectoria, relativamente a representação lavrada contra Miguel Nazaro, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*."

N. 14 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collecter da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que em grão de recurso *ex-officio*, foi por essa collectoria encaminhado em 19 de dezembro ultimo, relativamente a uma representação lavrada contra a firma José Faquer & Comp., proferiu o seguinte despacho:

"De accordo, Nego provimento ao recurso *ex-officio*."

Outrosim, declara ao mesmo collecter que o parecer emittido pelo Sr. Sub-di-

rector da 1ª Sub-directoria quando no exercicio das funcções de director, foi o seguinte:

"Em face da circular do Ministerio da Fazenda, n. 32, de 22 de maio deste anno, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*."

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collecter das rendas federaes em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao recurso interposto por Joaquim Simões da Cruz, da decisão da mesma collectoria que lhe impoz a multa de 40 \$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu em 17 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso por estar perempto."

Outrosim, declara ainda ao mesmo collecter que o parecer emittido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recorrente teve conhecimento da decisão da collectoria multando-o em 400\$000, por infracção de preceitos do regulamento do imposto de consumo, a 8 de julho deste anno, e só a 31 do mesmo mez, depositou a multa e interpoz recurso. Trata-se, pois, no caso, de recurso perempto, do qual não se deve tomar conhecimento."

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 96 — Transmittio-vos, para os devidos fins, o incluso processo registrado sob n. 6.686, deste anno.

N. 97 — Transmittio-vos, para os devidos fins, o incluso processo registrado sob n. 3.782, deste anno, relativo ao requerimento em que o fiscal da selo adhesivo, em Santos, Epaminondas de Albuquerque pede pagamento de multa parte de multa a que se julga com direito.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

N. 60.485 — Maria J. Müller de Campos, Etelvina B. Müller de Campos e outros, sobre montepio e meio soldo: — Satisfacem a exigencia do parecer.

N. 38.475 — Alvaro da Rocha Vianna e Carlos A. Machado, sobre gratificação. — A vista do parecer, indeferido.

N. 2.469 — Hilarino Romualdo da Silva, sobre suspensão de consignações. — Nada ha que deferir, a vista do que já resolveu este ministerio sobre o assumpto.

N. 30.089 — Antonio Gomes Santarem, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. Mantenho a decisão de 2 de maio de 1919.

N. 60.924 — Antonio Martins Moreira, pedindo reconsideração de despacho. — Em face dos pareceres, nego provimento ao recurso.

N. 61.126 — Josephina Ribeiro Antunes, sobre contagem de tempo de serviço. — A vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1925

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 44 — O art. 273 da lei n. 4.793,

de 7 de janeiro de 1924, preceitua o arquivamento, no Thesouro Nacional ou repartição que caiba fazer pagamentos de consignações de juros e amortizações de empréstimos, de um exemplar do respectivo contracto e o antecessor de V. Ex., para cumprimento do § 1º daquelle dispositivo, depois de ouvir o senhor consultor da Fazenda, resolveu, por despacho de 4 de fevereiro daquelle anno exarado no processo junto, que fosse apresentada a relação dos contractos existentes, de valor superior a um terço de vencimento e de prazo excedente de dois annos.

O citado dispositivo, como alludido despacho, não estabeleceu formulas, de sorte que, como V. Ex. se dignará de ver dos exemplares juntos, os contractos e relações não são uniformes.

Affirma o Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, a cuje cargo se acha o serviço de consignação em folha de pagamento, que não hesitou em ordenar as averbações, visto os contractos e relações terem os elementos necessarios para se verificar se forem observadas as condições estipuladas nas letras a, b e c e serem suspensas, *ex-officio*, de accordo com a letra d, do referido artigo 273, as consignações de prazos ultimados, tanto mais quanto qualquer fiscalização, por ventura necessaria, cumpre a Inspectoria Geral dos Bancos exercer a *ex-pi* do artigo 3º do dec. n. 14.728, de 16 de março de 1921, como, aliás, já foi resolvido pelo antecessor de V. Ex.

Relava ainda dizer que, no intuito de apurar qualquer irregularidade existente, baixei em 24 de janeiro findo, a portaria reservada n. 4, de copia junta, mandando proceder a rigorosa revisão em todas as folhas de pagamento, na parte referente ás consignações, e, tendo a commissão encarregada da mesma revisão, que ainda continúa no desempenho do serviço, trazido ao meu conhecimento que foram verificadas irregularidades, quaes sejam: — averbação de consignações na folha de funcionario cujos pagamentos dependiam de credito, ficando atrasados os pagamentos das primorias consignações sem sciencia da sociedade credora, averbações outras, fóra do terço, algumas com declaração de se tratar de aluguel de casa, sem estar essa circunstancia mencionada na certidão, — irregularidades estas commettidas pelos escripturarios Alberto de Campos Moura e Joaquim Alves Arruda, mandei afastar estes funcionarios, até ulterior deliberação dos serviços de consignações, aguardando o termo daquelle revisão, afim de ficarem definidas quaesquer responsabilidades e serem tomadas as providencias que o caso reclamar, como de tudo opportunamente darei conta a V. Ex.

E o que me occorre expor em referencia ao serviço de que se trata, aguardando por parte de V. Ex. qualquer solução para o devido cumprimento.

Saudo a V. Ex. — Antonio Sampaio de Figueiredo Marques.

Dia 5

Portarias

Ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria:

N. 6 — Recomendando o fiel cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda, n. 5, de 4 do corrente, publicada no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1925.

— Ao Sr. collector federal da 1ª Colletoria em Nitheroy:

N. 60 — Autorizando o pagamento da pensão que cabe a D. Maria Jacintha Martins.

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 19 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 201, de 31 de janeiro de 1924, referente á folha dos mensa-listas do Hospital Geral de Assistencia, para satisfazer exigencias.

— Ao Sr. contador geral da Repu-blica:

N. 45 — Remettendo a relação das despesas empenhadas á conta do Minis-terio da Fazenda, não pagas até 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 46 — Remettendo cópia do officio do Tribunal de Contas n. 1.584, de 31 de junho de 1924.

— Ao Sr. director do Laboratorio Na-cional:

N. 47 — Restituindo a folha de paga-mento dos vencimentos que competem á pharmaceutica Leonor de Barros, para satisfazer exigencia.

— Ao Sr. director da Imprensa Na-cional:

N. 48 — Solicitando remessa do *Diario Official* para o chefe da Inspectoria de Seguros, engenheiro Antonio Felix de Faria Albernaz.

— Ao Sr. director geral de Contabili-dade do Ministerio da Viação:

N. 15 — Remettendo o processo an-nexo ao aviso n. 1 923, referente ao pa-gamento da quantia de 2:867\$950 a que se julga com direito Virgilio Machado, afim de ser satisfeita exigencia.

— Ao Sr. director geral de Contabili-dade do Ministerio da Agricultura:

N. 16 — Restituindo o processo an-nexo ao aviso n. 5.724, de 30 de outu-bro de 1923, referente ao pagamento de 2:728\$, afim de ser satisfeita exigencia.

— Ao Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Company:

N. 15 — Para ser satisfeito o paga-mento de 680\$, pedindo informações so-bre a extensão kilometrica percorrida pelo funcionario Felizardo Barata Ri-beiro.

Pedindo informações sobre o custo do transporte correspondente a 3.240 kilometros registrados na caderneta nu-mero 9.374, requisitada a favor do Sr. Lucas Monteiro de Almeida.

— Ao Sr. Laurindo Lago:

N. 17 — Agradecendo a communica-ção de haver sido nomeado director da secretaria do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 18 — Restituindo o processo an-nexo ao officio n. 386, de 22 de outubro de 1924, afim de ser satisfeita exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10 — Concede o credito de 7:620\$, para pagamento da despeza do 11º regi-mento de cavallaria independente

— Ao Sr. delegado fiscal em Mina Geraes:

N. 26 — Concedendo o credito de 2:498\$278, para pagamento das verba 9ª do orçamento da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Gran-de do Sul:

N. 18 — Remettendo a guia n. 167, de 10 de janeiro de 1925, passada a favor de D. Corbiniana de Lima Moraes e concedendo o credito de 3:360\$, para pa-gamento á referida senhora.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Concedendo o credito de réis 4:239\$996, para pagamento da differen-ça de vencimentos a que tem direito o major reformado do Exercito Adolpho Fernandes Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 19 — Concedendo o credito de réis 280\$, para pagamento das diarias que competem ao fiscal regional de segunda classe da Inspectoria Federal de Nave-gação, em Santos, Armando Canongia.

Dia 6

Portarias

Ao Sr. collector federal em Nitheroy:

N. 61 — Autorizando o pagamento das pensões que cabem a D. Armenia Peça-nha e outras.

— Ao Sr. collector federal em Petro-polis:

N. 62 — Autorizando o pagamento da pensão que cabe a D. Blanche Ribeiro Gomes.

Officios:

Ao Sr. secretario geral do Departa-mento Nacional de Saude Publica:

N. 20 — Restituindo os processos an-nexos aos officios ns. 130 e 131, de 26 de janeiro ultimo, referentes aos paga-mentos de Aloysio Maciel Cordeiro e pe-dindo informações sobre os mesmos.

— Ao Sr. director geral do Contabi-lidade do Ministerio da Guerra:

N. 17 — Remettendo o processo an-nexo ao aviso n. 23, de 29 de janeiro ultimo, afim de ser satisfeita exigencia.

N. 18 — Remettendo o processo an-nexo ao aviso n. 21, de 29 de janeiro ul-timo, afim de ser satisfeita exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Concedendo o credito de réis 420\$, para pagamento ao 1º tenente phar-maceutico do Exercito Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho.

N. 18 — Remettendo a guia n. 2, de 14 de janeiro ultimo, passada a favor de Sylvestre Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 12 — Concedendo o credito de réis 30:000\$, para pagamento de subvenções á Colonia de São José e Centro de Cat-chesse Pontal do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 11 — Recommendando o cancella-mento das consignações feitas por Luiz Cavalcante Sucupira e João Nesi Filho a favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional.

N. 12 — Comunicando que o paga-dor da Estrada de Ferro de Baturité José Domingues de Azevedo foi autorizado a contribuir para o montepio.

N. 13 — Concedendo o credito de réis .000\$, para pagamento ao pessoal ef-fectivo do 1º districto da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — Concedendo o credito de réis 1:020\$, para pagamento de alugueis de casas occupadas pelas agencias da Capi-tania do Porto em Barra de S. Matheus, Guarapary e Benevente.

N. 8 — Remettendo titulos declara-torios das pensões de montepio de donas Cora Ribeiro do Nascimento e Maria Au-rora Ribeiro do Nascimento e concedendo o credito de 280\$, para pagamento ás referidas senhoras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Mara-nhão:

N. 6 — Concedendo os creditos de réis 42:004\$074 e 82:237\$908, para as des-pesas das verbas 4ª e 5ª do orçamento de 1924 do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernam-buco:

N. 24 — Remettendo os titulos decla-ratorios das pensões que cabem a dona Juanita Barel Machado e concedendo o credito de 2:250\$838, para pagamento á referida senhora.

N. 25 — Concedendo o credito de réis 200\$, para legalizar as despesas com o funeral ou luto de Paulino Candido da Silva Jucá.

N. 26 — Concedendo o credito de réis 522\$600, para pagamentos de forneci-mentos feitos pela firma Almeida & Comp. ao aviso pharoleiro *Tenente Ma-rrio Alves*.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 6 — Concedendo o credito de réis 939\$600, para pagamento do fronecimen-to de carne verde ao contra-torpodeiro Alagoas.

N. 7 — Concedendo o credito de réis 719\$200, para pagamento do fornecimen-to de pão ao contra-torpodeiro Alagoas.

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro resolveu permittir o pagamento pela quinta parte dos vencimentos do sello do funcção devido por Ignacio Mascarenhas Passos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 20 — Remettendo o processo an-nexo ao aviso n. 1.310, de 11 de maio de 1923, referente ao pagamento de réis 16:362\$ á firma Sadalla & Suad, afim de satisfazer exigencia.

Dia 20

N. 4.403 — Arthur José da Silva, procurador de Docelina Pedro de Santa Barbara, pedindo certidão. — Prove sua qualidade de procurador.

N. 3.789 — Mario de Almeida Car-doso, pedindo pagamento de differença. — O pagamento foi bem feito, archi-ve-se.

N. 17.478 — Joaquim dos Santos Pe-reira Pinto, pedindo certidão. — Com-pareça na secretaria para prestar escla-recimentos.

N. 23.805 — Luiz Caetano Ferreira, procurador de José de Souza, pedindo pagamento. — Compareça na secretaria para prestar esclarecimentos.

N. 52.704 — Henriqueta M. da Costa Gama, pedindo esclarecimentos sobre descontos. — Apresente á patente de reforma de official ou certidão da mes-ma.

N. 38.796 — Argentina Cordeiro da Graça e outra, sobre montepio. — Habilitem-se perante o Ministerio da Marinha. Entreguem-se, mediante recibo, os inclusos documentos.

N. 55.210 — Valeria de Souza Reis, pedindo expedição de títulos. — Prove si o nome da Valeria V. der Kelen constante da declaração do herdeiros, de fls. 19 v., se refere á requerente.

N. 16.096 — Julieta da Silva Soutello, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.055 — Geraldo Francisco dos Santos e outros, sobre empréstimos contrahidos. — Completem o sello com revalidação.

N. 17.202 — Raul Vieira, pedindo revisão do processo de aposentadoria. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 15.208 — João Augusto Meira o Sá, procurador de Joaquim da Silva G. Ferreira, pedindo pagamento. — A' vista da informação, nada ha que deferir.

N. 23.458 — Adolpho Costa Madruga. — Convida-se o escripturario do Tribunal de Contas, Sr. Adolpho da Costa Madruga a recolher aos cofres do Thesouro a importância que indevidamente lhe foi paga.

N. 63.327 — Joaquim Luiz Soares, pedindo pagamento de montepio. — A' vista do parecer, indeferido.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2 — Comunicando que S. Ex. o Sr. ministro resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, que aguarde oportunidade o assumpto de que trata o vosso officio n. 227, de 27 de junho de 1924, (ficha n. 39.765, de 1924), que encaminhou uma proposta feita por M. Cavassa Filho & Comp., para venda a este ministerio de um cofre de ferro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 4 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente, negar provimento ao recurso interposto por Anastacio Braga, da decisão dessa delegacia mandando annullar o pagamento da taxa de occupação, de um terreno de accrescido de marinhas, situado no lugar denominado praia do Peixe, no littoral da capital desse Estado, indevidamente feita pelo recorrente, de que trata o processo encaminhado com o vosso officio n. 3, de 8 de janeiro proximo passado, (ficha n. 4.002, de 1925), que junto vos devolve.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — De accôrdo com o despacho do S. Ex. o Sr. ministro, de 13 do corrente mez, proferido no processo de aforamento do terreno sito no lugar Magalhães, em Laguna, nesse Estado, encaminhado com o vosso officio n. 599, de 4 de dezembro ultimo (ficha n. 63.013, de 1924), declaro-vos que ao Thesouro só devem vir a exame e aprovação os despachos que concedem os aforamentos

solicitados. Junto vos devolve o respectivo processo.

— Ao Sr. director do expediente do Ministerio dos Negocios da Marinha:

N. 19 — Solicitando vossas providencias afim de que tenha solução o assumpto de que trata o officio desta directoria n. 125, de 21 de agosto de 1923, que encaminhou a essa directoria, para que fossem satisfeitas as exigencias contidas em parecer exarado pela 2ª Sub-directoria desta repartição, o processo referente á escriptura da doação de um terreno situado no lugar denominado Conceiçãozinha, na cidade de Santos, destinado aos serviços desse ministerio.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Officios expedidos á Receita Publica:

N. 314 — Comunicando que determinou fosse debitado o thesoureiro do sello desta Recebedoria, pela importância de 1.225.000\$, proveniente de 7.050.000 formulas do imposto de consumo nacional.

N. 315 — Transmittindo o processo assignado dos autos ns. 680 e 719, de 1923, contra Bahia & Sobral e outros.

N. 316 — Solicitando extracção de certidão de divida do imposto de industrias e profissões, pelo exercicio de 1923, a partir de janeiro, em nome de Manoel Machado Borba, á rua Emilio Zaluar n. 53.

N. 317 — Transmittindo o auto numero 499, de 1922, contra José Espirito Santo Lopes e outros.

N. 318 — Comunicando annullação das dividas de penna d'agua do exercicio de 1921, em nome da Companhia Cervejaria Brahma, pelos predios numeros 63 e 65, da rua Presidente Barroso.

N. 319 — Transmittindo o processo assignado do auto n. 857, de 1922, contra o Dr. Massini Bueno e outros.

N. 320 — Idem, idem, do auto numero 652, de 1922, contra Arthur Wetson e outros.

N. 321 — Comunicando annullação da divida de penna d'agua do exercicio de 1924, em nome de Maria Thereza Fernandes, pelo predio n. 111, da rua Republica.

N. 322 — Restituindo o processo numero 43.009, de 1923, informando.

N. 323 — Solicitando cancellamento das dividas do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1923, em nome de Manoel José Gonçalves & Comp., pela rua do Mercado n. 19.

N. 324 — Restituindo o processo numero 39.720, de 1923, informando.

A' Casa da Moeda:

N. 45 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 10.305.000 formulas do imposto de consumo, na importância de réis 1.396:000\$000.

N. 46 — Idem, idem, 18.200 formulas do imposto de consumo, na importância de 697:537\$500.

N. 47 — Solicitando que sejam recebidas do thesoureiro do sello desta Re-

cebedoria, 2.661.412 estampilhas de consumo, na importância de réis 439:852\$060.

A' Caixa de Amortização:

N. 63 — Restituindo o processo numero 666 A, de 1924, relativo ao requerimento de Antonio Bisaggio, vindo com o officio n. 15, de 1 de outubro de 1924.

A' Saude Publica:

N. 64 — Comunicando que designou o continuo desta Recebedoria, Manoel Francisco dos Santos, para acompanhar o empregado de igual categoria, Alfredo José Gonçalves, que deverá se apresentar a esse departamento, afim de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 65 — Solicitando cadernetas do passes dessa estrada, aos funcionarios João Ambrosio do Nascimento e outro.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 35 — Solicitando informações a respeito do predio n. 139, da rua da Gambôa.

— Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 3 — Solicitando analyse dos productos contidos nas amostras que a esta acompanham, referentes ao auto numero 305, de 1922, contra Alberto do Souza.

— A' Receita Publica:

N. 325 — Transmittindo o processo originado do auto n. 381, de 1922, contra Augusto Ferreira e outro.

N. 326 — Idem, idem, do auto numero 367, de 1922, contra Isaura Marinho e outros.

N. 327 — Idem, idem, do auto numero 378, de 1922, contra Rodolpho Hes & Comp. e outros.

N. 328 — Idem, idem, do auto numero 504, de 1922, contra Joaquim Gonçalves dos Santos, e outros.

N. 329 — Idem, idem, do auto numero 613, de 1922, contra F. Godinho e outro.

N. 330 — Idem, idem, do auto numero 382, de 1922, contra Augusto Ferreira e outro.

N. 331 — Idem, idem, do auto numero 479, de 1922, contra Aarão do Souto Moraes e outros.

N. 332 — Transmittindo o processo originado do auto n. 481, de 1922, contra Joaquim Gomes Leite e outros.

N. 333 — Restituindo os processos ns. 44.897, de 1924 e 31.611, de 1923.

N. 334 — Transmittindo o processo originado do auto n. 485, de 1922, contra Herculano Antunes Coelho e outros.

N. 335 — Comunicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões do 2º semestre de 1924, em nome de F. Lebre Seabra, pelo largo do Rosario ns. 20 e 20 A.

N. 336 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua do exercicio de 1924, em nome de José dos Santos Caldeira, pelo predio n. 4 da rua Professor Gabizo.

N. 337 — Transmittindo ao Exmo Sr. ministro da Fazenda o requerimento da Sociedade União Protectora dos Retalhistas de Carnes Verdes.

N. 338 — Transmittindo o processo originado do auto n. 507, de 1922, contra Francisco de Oliveira Gomes e outro.

N. 339 — Idem, idem do auto n. 490, de 1922, contra Joaquim Martins de Macedo e outros.

N. 340 — Idem, idem do auto n. 501, de 1922, contra Manoel Ferreira dos Santos e outros.

N. 341 — Comunicando annullação da dívida de penna de agua dos exercícios de 1922 e 1923, em nome de Evaristo Margarida Siqueira Serpa, pelos predios ns. 58 e 60 da rua Argentina.

N. 342 — Comunicando annullação das dividas de penna de agua dos exercícios de 1921 e 1922, em nome de N. J. A. Figueirôa, pelo predio n. 126, da rua Casemiro de Abreu.

N. 343 — Idem, idem dos exercícios de 1916 a 1919, em nome de João Francisco de Mello, pelo predio n. 36 da rua Almeida Nogueira.

N. 344 — Idem, idem dos exercícios de 1920 a 1923, em nome de Christino Ferreira da Natividade, pelo predio n. 7 da rua Bernardo Guimarães.

N. 345 — Idem, idem dos exercícios de 1922 e 1923, em nome de Octavio Franco de Azevedo Macedo, pelo predio n. 13 da rua Esteves Junior.

N. 36 — Solicitando extracção de certidões de dividas dos exercícios de 1916 a 1921, relativas a uma penna de agua velozaria, em nome do Dr. Feliciano Fernandes de Moraes, pelo predio n. 143 da rua dos Vasconcellos.

N. 37 — Restituindo o processo numero 39.721, de 1923, informando.

N. 350 — Solicitando informar si foi arrecadada a importancia das certidões de dívida de consumo de agua, sob numeros 8.699, 8.700 e 8.701, do exercício de 1921; 6.525, 6.526 e 6.527, do exercício de 1922, respectivamente, pelos predios ns. 64, 76 e 80 da rua D. Geraldo, e em nome dos Religiosos de São Bento.

Requerimentos despachados

N. 17.130 — Miguel de Castro — Reduza-se para 6:000\$, conforme o laudo e o parecer. Extraia-se nova certidão e junte-se ao processo a que fôr cancelada.

Sem numero — José da Silva — Proceda-se pelo modo indicado, de accordo com o parecer, dando-se ao negocio o valor locativo de 1:500\$000.

Sem numero — Dr. Raul Eloy dos Santos. — Anulle-se. Officie-se a Directoria da Receita.

Ordem n. 461 da Directoria da Receita Publica. — Officie-se a Directoria da Receita.

Ordem n. 68 da Directoria da Receita Publica. — Vieira Monteiro & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 77 da Directoria da Receita Publica. — Seixas & Irmão. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 76 da Directoria da Receita Publica. — Companhia Industrial Silveira Machado. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 66 da Directoria da Receita Publica. — Olindino & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 64 da Directoria da Receita Publica. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 55 da Directoria da Receita Publica. — A lousa e Osorio. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Sem numero — Edmundo Bueno Caldas. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 300\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.272 — Arnaldo do Amorim Loyo. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 23\$794, classificando-se

a despesa como está indicada. — Relacionada a dívida, solicite-se credito.

N. 11.177 — Antonio Pereira Carvalho do Serrado. — Restitua-se, conforme o parecer, a quantia de 46\$173, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacione-se a dívida, afim de ser solicitado credito. A restituição deve ser feita a quem de direito.

N. 10.711 — Francisco Lopes Ferraz. — Restitua-se a quem de direito, conforme o parecer, a quantia de 35\$601, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacione-se a dívida e solicite-se credito.

N. 2.329 — Marcellino Mello. — Remetta-se o processo a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, mediante officio.

N. 2.373 — James Magnus & Comp. — Officie-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda enviando o processo.

N. 2.613 — José Saturnino Mexias Gomes. — Officie-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 2.671 — José Pinto de Azevedo Junior. — Legalize a assignatura da petição.

N. 2.672 — Lima Junior Irmão & Comp. — Encaminhe-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 2.684 — Battista Forno. — Officie-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 2.692 — Cyrillo da Silva Cesar. — Pague, com revalidação o sello do requerimento.

N. 2.552 — Galpic & Comp. — Envie-se o processo a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 20.030. — A. Dias & Martins. — Rectifique-se, nos termos propostos e conforme o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei, por infracção do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 10.064 — Osmany O. Lima. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer, fazendo-se as anotações devidas e officinando-se a Directoria da Receita. Mantenho, ainda de accordo com o parecer, a multa imposta pelo despacho de 7 de julho do corrente anno.

Officio n. 124, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Encaminhe-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Sem numero — Companhia Fiat Lux — Ao Sr. ajudante para emitir seu parecer.

N. 2.310 — Alfredo da Rocha Vianna. — Ao Sr. ajudante interino afim de que se digno de dar parecer.

Sem numero — Representação do sub-director da 1ª Sub-directoria. — Seja ouvido o thesoureiro, sob cuja guarda se acham os valores acima mencionados.

N. 2.716 — O. Loureiro & Comp. — Proceda-se a inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Francisco do Brito Themudo Lessa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Gonçalves de Amorim. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.374 — Judith Coelho Saraiva. — Altere-se para 7:500\$ o valor locativo do immovel em apreço.

Sem numero — Secção de encadernação. — Officie-se.

Sem numero — C. A. Lemos & Comp. — Forneça-se, de accordo com o parecer.

Sem numero — Franklin Pinto da Rocha. — Já tendo sido feita a transference quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se ao requerente.

Sem numero — Comprovação de despesas. — Remetta-se a autoridade competente.

Sem numero — Castor Carneiro de Freitas Gama. — Entregue-se ao requerente a quantia de 420\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer.

Preccatorios despachados

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 4:378\$500, a favor de Joaquim Serrado Pereira da Silva. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 779, lavrado em 5 de novembro de 1923, contra Steinberg Irmãos. — Entregue-se a mercadoria conforme o parecer.

Auto n. 609, lavrado em 18 de agosto de 1923, contra Wilhelm Marx. — Lavre-se termo de responsabilidade, de accordo com o art. 72, § 1º do decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920, como propõe o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 2.232 — José Dias. — Inscriva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Henrique Ribeiro. — Officie-se a Directoria da Receita, no sentido de ser cancellada a dívida do exercício de 1921, em nome de Antonio Henrique Ribeiro, nos termos propostos de accordo com o parecer.

N. 22.935 — Carvalho Peganha & Comp. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Junte-se a certidão que se cancelar o volte o processo nos termos do parecer.

N. 2.597 — Odette Branco. — Inscriva-se.

N. 226 — João Dias Torres. — Dê-se a baixa. Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

N. 20.952 — Caixa Geral das Familias. — Averde-se a mudança do requerente, seus directores e guarda-livros, de accordo com a informação do Sr. encarregado do lançamento da 1ª Sub-directoria.

N. 239 — Caldeira Goulart & Comp. — Averde-se a mudança.

N. 598 — Theodoro Duvivier. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.075 — Dalbeth Lucas & Comp. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.105 — Max Jacob. — Dê-se a baixa. Proceda-se pela forma indicada no parecer.

N. 18.113 — Sociedade Edificada Monte Predial. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.166 — Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães. — Transfira-se.

N. 11.894 — Antonio Cardoso Gouvea. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 15.044 — Luciano Rosa de Carvalho. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.562 — Luiz Araujo. — Inscriva-se, tendo em vista o processo supra.

N. 2.622 — Ferreira & Goulart. — Inscriva-se.

N. 2.701 — Manoel de Souza Andrade. — Inscreva-se.

N. 1.261 — Maria Alteia. — Inscreva-se.

N. 9.159 — Antonio Corrêa Neves. — Transfira-se.

N. 5.876 — Laura da Gloria Rodrigues. — Transfira-se.

N. 16.278 — Agrippino Azevedo e outros. — Transfira-se.

N. 13.252 — Maria Adelina Ricardo. — Transfira-se.

N. 10.817 — Lino José de Paiva. — Transfira-se.

N. 167 — Luiz Lopes de Souza. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.394 — Manoel José Alves. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 23.059 — Otto Staerke. — Transfira-se. Imponho aos vendedores a multa de 20\$ minimo da lei, a cada um.

N. 20.668 — Daud Assis & Comp. — Proceda-se pelo modo proposto no parecer, averbando-se a mudança e a baixa indicada e fazendo-se a inscrição do novo contribuinte, resalvados o direito da Fazenda Nacional ao debito existente se ficar provado posteriormente a successão. Officie-se á Directoria da Receita, quanto a annullação da divida do 2º semestre de 1924. Imponho a M. Waltemberg a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.325 — Assad Georges Gattos. — Proceda-se de accordo com o parecer, dando-se a baixa indicada e fazendo-se a inscrição proposta, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, haver o debito e existente se for provada a successão. Officie-se á Directoria da Receita no sentido da annullação da divida referente ao 2º semestre de 1924. Imponho a José Eliadis Gevaes, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.899 — Ribeiro Mendes & Teixeira. — Faça-se a inscrição proposta, procedendo-se como está indicado no parecer.

N. 3.951 — Hortencia da Conceição Ferreira. — Transfira-se, tendo em vista a ultima parte da informação retro.

N. 16.518 — Ernesto da Silva Ferreira. — Transfira-se.

N. 13.863 — Antonio Abraão Matuli. — Transfira-se.

N. 21.327 — Antonio Ribeiro de Mattos. — Transfira-se.

N. 2.295 — C. Ferreira & Almeida. — Transfira-se.

N. 2.274 — Cezar Alexandre Formenlo. — Transfira-se.

N. 13.906 — Francisca Iguassu' dos Reis Pacheco. — Transfira-se.

Certidão

N. 2.980 — Antonio Rodrigues da Rocha. — Declare o local e em que districto.

N. 28 — S. Me. Lauchlan & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo José Francisco de Mattos e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma S. Me. Lauchlan & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 161, da cidade do Rio de Janeiro, com escriptorio de comissões e consignações, a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14, letra b, do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, em 1924.

Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

quer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificações

N. 29 — Antonio Pereira de Moraes. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Luiz Castro Villa Boas e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Antonio Pereira de Moraes, estabelecido á rua S. Pedro numero 171, da cidade do Rio de Janeiro, com varejo de louças e vidros e lampadas a multa de 150\$, por infracção do art. 8º e 14 b do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento em 1924.

Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 25 — Horacio Costa & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Luiz Francisco Rodrigues Mendes e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Horacio Costa & C., estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 62, da cidade do Rio de Janeiro, com varejo de calçados e artefactos de tecidos a multa de 150\$ por infracção do art. 8º e 14 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, em 1924.

Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 27 — Companhia Industrial Alegria — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Othon J. B. Mello e Silvino C. P. Barreto e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á Companhia Industrial Alegria, estabelecida á rua Buenos Aires n. 24, da cidade do Rio de Janeiro com commercio de artefactos de tecidos e perfumarias por atacado a multa de 150\$ por infracção do art. 8º e 14 a do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 450\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, em 1924.

Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Auto n. 867, de 1924 — A infracção relatada no auto de fls. 3 acha-se confessada e confirmada pela apprehensão feita, não sendo da attribuição desta directoria a applicação do principio de equidade, invocado pelo infractor. Imponho, assim, a A. M. Lauriano, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 748, desta Capital, a multa de 200\$, minimo,

do art. 72 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

Intime-se a entrar para os cofres desta Recebedoria, com aquella importancia, no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se pelos meios legaes a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de quinze dias, na forma da lei.

Auto n. 917, de 1924 — A infracção de que trata o auto de fls. 2 está provada. A allegação da defesa, quanto a ser usado o chapéu apprehendido, não prevalece em face das expressões do termo de entrega, a fls. 3 v. e que se achava assignada pela firma autuada. Imponho, pois, a R. Formosinho & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco nesta Capital, a multa de 200\$, minimo, do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

Intime-se a entrar para os cofres desta Recebedoria, com aquella importancia, no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se pelos meios legaes a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de quinze dias, na forma da lei.

Auto n. 770, de 1924 — As infracções constantes do auto de fls. 3, e capituladas nos arts. 81 e 111, § 1º letra b de decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, estão provadas e confessadas, respondendo por ellas a firma autuada A. Lage & Comp., estabelecida á rua do Theatro n. 19, nesta Capital.

Imponho, pois, á mencionada firma A. Lage & Comp., a multa de 200\$000, minimo, dos arts. citados

Intime-se a entrar para os cofres desta Recebedoria, com aquella importancia, no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se pelos meios legaes a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de quinze dias, na forma da lei.

Auto n. 721, de 1924 — A Companhia de Tecidos de Malha Filhinha, estabelecida em Jacarehy, Estado de S. Paulo, foi autuada por infracção do art. 57, § 1º, letra b, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

A infracção achase provada pela guia em apreço, junta ao auto, e a companhia autuada deixou correr o processo á revelia, conforme o termo de fls. 5 v.

Visto o exposto, imponho á Companhia de Tecidos de Malha Filhinha, acima referida, a multa de 100\$, maximo do artigo citado e ex-vi do art. 222 do mesmo decreto, e não como capitulou o parecer da 3ª Sub-directoria.

Encaminhe-se á Collectoria Federal do Jacarehy, em S. Paulo, para que seja aquella companhia intimada a recolher aos cofres desta Recebedoria, no prazo de trinta dias, a importancia da multa imposta; e não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, ficando salvo a mesma o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de quinze dias, na forma da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de fevereiro de 1925

- N. 595 — B. J. Ferreira & Comp. — Satisfaça a exigência.
 N. 13.791 — Abilio Crabatti. — Idem.
 N. 807 — Cepeda Costa & Comp. — Idem.
 N. 2.707 — Ricardo Augusto Barros. — Idem.
 N. 2.344 — Ermelinda Silva Vieira. — Idem.
 N. 1.143 — João Martins Cardoso. — Idem.
 N. 19.675 — Antonio Joaquim Dias. — Idem.
 N. 22.820 — Joseyha Margarida Graça. — Idem.
 N. 00010 — Victor Grenale. — Idem.
 N. 25 — Guilhermina Ribas. — Idem.
 N. 1.072 — Gorge Hirck Loubisch. — Idem.
 N. 23.613 — Daniel F. dos Santos. — Idem.
 N. 11.092 — Paul Emile Joseph Mahe. — Idem.
 N. 10.210 — Henrique José Amorim. — Idem.
 N. 19.883 — Domingos Soares Raposo. — Idem.
 N. 5.709 — Joaquim Ferreira. — Idem.
 N. 22.758 — José Simão Racy. — Idem.
 N. 10.756 — José Fernandes Monteiro. — Idem.
 N. 22.919 — José Mavid Sili. — Idem.
 N. 17.626 — José Martins Peffer. — Idem.
 N. 21.680 — Benedicto Lucas. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 19 de fevereiro de 1925

Offícios:

- Srs. Ommundsen & Noa, Ltd.:
 N. 167 — Enviando fórmula de informação de rendimento, para ser preenchida.
 — Sr. director da Receita Publica:
 N. 168 — Dando solução ao processo n. 65.835.
 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
 N. 169 — Remettendo um requerimento dirigido a esta delegacia, relativo a compra de estampilhas.
 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
 N. 179 — Sobre a interpretação adoptada para aquella delegacia, em relação aos viajantes do commercio.
 — Sr. director da Receita Publica:
 N. 171 — Enviando informação ao processo n. 970, recebido por intermedio daquela directoria.

Papeis despachados:

Venancio Tuxi. — Volte por intermedia da Recebedoria do Districto Federal. Consulta:

Oswaldo de Almeida, consulta como deve fazer a declaração de seus rendimentos, pois não tem livros para escripturar o que recebe de juros, sobre hypothecas, de bancos, etc. — O consultante deve fazer a declaração do total de juros constantes dos transados das es-

cripturas de hypothecas, que, naturalmente possui, ou pelos recibos do imposto de 5 % fornecido pelas repartições arrecadadoras do imposto, então existente, sobre hypothecas, e juntar a elle os juros pagos pelos bancos, cujo total será facil verificar naquellas casas de credito.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1925

Requerimentos despachados

Casa Bancaria do Porto, Limitada, requerimento de 17 de fevereiro de 1925. — Autuada, com os documentos, volte a despacho.

Companhia de Administração Garantida, requerimento de 18 de fevereiro de 1925. — Autuada, volte a despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 28 — Solicitando providencias no sentido de baixar á esta inspectorial o processo n. 21 N, de 1922, da approvação dos estatutos da "Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft", remettido com o officio n. 416, de 22 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros, na 1ª circumscripção, Belem:

N. 92 — Declarando, em resposta ao officio n. 24, de 9 de janeiro ultimo, estar de accordo com a suggestão no mesmo feita.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros, na 3ª circumscripção, Recife:

N. 93 — Respondendo ao officio n. 72, de 3 do corrente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 94 — Reiterando o pedido feito pelo officio n. 328, de 17 de julho de 1923.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 95 Reiterando o pedido feito pelo officio n. 383, de 20 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros, na 3ª circumscripção, Recife:

N. 96 — Declarando, em resposta ao telegramma de 8 do corrente, que as taxas estabelecidas pelo decreto n. 3.564, de 1900, só foram alteradas em relação ás companhias de Seguros Terrestres e Maritimos, pelas constantes do § 6º, da tabella A da lei n. 3.966, de 1919 e são as que ainda estão em vigor conforme se trata de operações de seguros ou de resguros.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros, na 6ª circumscripção, Porto Alegre:

N. 97 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 59 S, de 1924, da Companhia "Sul Brasil".

Requerimentos despachados

Companhia "Aachener und Muenchener", petição de 15 de dezembro de 1924, pedindo reconsideração da notificação de 26 de agosto ultimo, desta inspectorial, sobre a reconstituição de reservas acumuladas até 1920 e a constituição das reservas ordinarias de 1921 em diante. Despacho no Exmo. Sr. ministro: "Nego provimento ao recurso. Rio, em 27 de janeiro de 1925. — Annibal Freire." Parecer do Sr. Dr. inspector de Seguros, proferido em 17 do mesmo mez: O recurso nao merece provimento. A reserva tecnica de riscos nao expirados, prescripta no art. 49 do regulamento baixado com o decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 pertence aos segurados e, nos proprios termos do citado dispositivo, deve ser constituída, além das reservas ordinarias, tiradas dos lucros liquidados annuaes. Estas são as verdadeiras reservas das companhias de seguros, o elemento principal do desenvolvimento dos negocios sociais, a garantia por excellencia dos direitos e interesses dos segurados.

A companhia recorrente é allemã e não pôde desconhecer a forma pela qual se pratica o seguro na Alemanha, cujas sociedades seguradoras tem, nas reservas verdadeiras 3/4 dos fundos sociais e apenas 1/4 nos capitales realizados. O novo regulamento de seguros, baixado com o decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, começará a vigorar dentro em pouco. Revigorando dispositivos anteriores, o novo regulamento dispõe taxativamente sobre a constituição de reservas verdadeiras (de contingencia), na proporção minima de 20 % dos lucros liquidados (art. 51)."

Companhia "Assicurazione Generale", petição de 19 do corrente, requerendo expedição da carta-patente, para operar em seguros maritimos e terrestres. — Expeça-se a carta-patente.

Companhia "Assicurazione Generale", petição de 19 do corrente, requerendo expedição da carta-patente para operar em seguros de vida. — Complete o sello dos documentos de fis.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

N. 24 P — Prosperina Fuzia. — Deferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 26 F — Flavio Pinto Soares de Moreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 24 F — Francisco José Gomes Valente. — Dê-se cumprimento aos alvarás.

N. 116 J — José Fernand Dantas Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 62 M F — Directoria Contabilidade do Thesouro Nacional.

Martins Adolpho Kock. — A' Correctoria.

N. 15 B — Banco do Brasil. — Deferido.

N. 65 M F — Directoria Receita Publica do Thesouro Nacional.

Antonio Martins de Alcantara. — Faça-se a annotação e communique-se.

N. 112 A — Antonilho Fernandes da Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 33 O — Octacilio Martins da Fonseca. — Satisfaça a exigência.

N. 16 S — Serafim Francisco Rodrigues. — Reconhecida a firma no documento de folhas 3, cumpre-se o alvará.

N. 116 A — Antonio Moreira de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 de fevereiro de 1925:

Foram exonerados:

O capitão de fragata commissario Pedro Caetano Duarte Nunes do cargo de official commissario da esquadra de exercicio;

O capitão de fragata commissario Felisberto Domingues Lopes Junior do cargo de official commissario da flotilha de contra-torpedeiros, que interinamente exercia;

O capitão tenente Braz Paulino da Franca Velloso do cargo de instructor da Escola de Submersiveis (torpedos e compressores).

— Foram nomeados:

O capitão de fragata commissario Felisberto Domingues Lopes Junior para servir na Directoria de Fazenda;

O capitão de fragata commissario Pedro Caetano Duarte Nunes para servir na Directoria de Fazenda;

O capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrada para servir no Estado-Maior da Armada;

O capitão-tenente João Paiva de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de commandante do submersivel "F 1".

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Sr. director geral do pessoal:

N. 706 — Designa um official para acompanhar o curso na Escola Naval de Guerra:

Referencia: 478 D. P. 1, de 16 de fevereiro de 1925.

1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente commissario Luiz Barreto Alves Ferreira, para acompanhar, no corrente anno, o curso da Escola Naval de Guerra.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente, foram mandados servir: nas forças em operações de guerra nos Estados do Paraná e Santa Catharina, o capitão medico Dr. Franklin Ferreira Braga, e no 8º R. A. M., Pouso Alegre, o capitão medico Dr. José Rodrigues Bastos Coelho.

— Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

O tenente-coronel de engenharia José Ribeiro Gomes, chefe de sub-seccão do Estado-Maior do Exercito;

O auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra, Sr. João José Alves, continuou da mesma fabrica;

O operario de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça Theophilo dos Santos,

maestre de 2ª classe do 3º grupo da mesma fabrica.

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Owaldo de Figueiredo Souto, de accordo com o art. 8º I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Additamento ao expediente de 10 de fevereiro de 1925

Ministerio da Guerra—N. 10—Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925:

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos que, de accordo com a proposta que fizeis em officio n. 46 de 28 de janeiro findo, é creada este anno a Escola Provisoria de Cavallaria, na Vila Militar, ao lado da de Aperfeiçoamento de officiaes e para a qual funcioannos deveis organizar, com urgencia, o respectivo projecto de instrucções.

Outrosim, vos declaro que são postas a vossa disposição os 1ºs tenentes de cavallaria Joê Theophilo de Arruda, Celso Ferreira Velloso e Godofredo Vidal, para servirem os dous primeiros como instructores e o ultimo como secretario da escola ora creada.

Saude e fraternidade.—Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Carlos Monteiro de Almeida, pedindo matricula na Escola Militar.— Indeferido por falta de vaga.

Fernando Eduardo dos Santos, 2º sargento, pedindo concessão de fardamento na Intendencia da Guerra.— Não pôde ser atendido.

João Manequim, pedindo solução de um requerimento sobre asylo.— O requerimento a que se refere não deu entrada na Secretaria da Guerra.

José Antonio dos Santos, 3º sargento, pedindo concessão de fardamento na Intendencia da Guerra.— Indeferido.

Luiz França Mendonça, pedindo dois meses de vencimentos.— Indeferido.

Maurício Cordovil Pinto, cabo, pedindo restituição de documentos.— Sim, mediante recibo.

Nelson de Mello Mourão, pedindo inscripção para um concurso na Contabilidade da Guerra.— Indeferido.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, pedindo ser determinada a aquisição de brim kaki nacional para uniformes de praças do Exercito, mediante prévia aprovação das concurrencias pela Intendencia da Guerra.— Quem julga da necessidade de concurrencias é a Administração da Guerra.

Agnaldo Evaristo da Cruz Gouvêa, pedindo baixa.— Deferido.

Alides Gonçalves Etchegoyen, 1º tenente, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde e permissão para gozar em Porto Alegre.— Concedido.

José Borges de Abreu, major reformado, pedindo honras de general de brigada.— Indeferido. O requerente além de não possuir a malha de campanha do Paraguay, deixou prescrever o seu direito ás honras de coronel (decreto de 12 de novembro de 1874, não preenchendo portanto, as exigencias do artigo unico do decreto legislativo n. 3.958, de 24 de dezembro de 1910).

José Ferreira Simas, e sargento, pedindo reconsideração de despacho sobre i. c. são na reserva como 2º tenente.— Mantenho o despacho anterior.

Luizival de Souza Braga, soldado, pedindo fazer no Colégio Militar do Rio exames

de algebra e latim.—Concedo, ressalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Marcelo Patricio de Azambuja, soldado, pedindo presenciar exames no Colégio Militar de Porto Alegre.—Como requer, ressalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Nathanael de Souza e Franca, 3º sargento, pedindo passagem para o posto de Paranaíba a Capita. F. deral.—Concedo.

Pelopidas Couto de Araujo, capitão, pedindo pagamento.—Indeferido.

Paulo Antonio Rodrigues, 3º sargento, pedindo matricula na "escola de Veterinaria do Exercito.—Indeferido, á vista das informações.

Sebastião Joaquim Rodrigues, 1º sargento, pedindo passagem para desconto de São Paulo á cidade de Jacotical.—Concedo.

Commissão de Promoções

ACTA DA 4ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso e senhores general de divisão João de Deus Menna Barreto e generaes de brigada Nestor Sezefredo dos Passos, Gil Antonio Dias de Almeida, Dr. Sebastião Ivo Soares e João Gomes Ribeiro Filho, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. presidente abriu a sessão. Deixou de comparecer o Sr. general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, por se achar em feras. Tendo comparecido á sessão o Sr. general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, nomeado membro desta commissão por aviso de 29 de janeiro findo, prestou o compromisso regulamentar e tomou posse. O Sr. general Nestor Sezefredo dos Passos leu o seu parecer sobre o requerimento do 2º tenente pharmaceutico Alvaro da Costa Lima, pedindo melhor collocação no Almanak Militar e apresentou a sua declaração de voto favoravel quanto a conclusão do parecer dado pelo Sr. general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, quando membro desta commissão, no requerimento do 1º tenente medico Dr. Julio Vieira Diogo, pedindo rectificação de sua data de praça. Submettidos esses dous pareceres contrarios ás pretensões dos requerentes á discussão e em seguida á votação foram approvados por maioria de votos. Em seguida a commissão tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-commissão nomeada em sessão de 30 de janeiro ultimo, procedeu e apurou em segundo escrutínio a votação dos officiaes para organizar a lista tripla para promoção ao posto de major veterinario (quadro ordinario), depois do que organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 3 — Corpo de Saude — Veterinarios (Quadro ordinario) — Existem no quadro ordinario duas vagas do posto de major, competindo a primeira pelo principio de antiguidade ao major graduado Antonio Rodrigues Paim e a segunda ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista: capitães Alfredo Ferreira, Edgar

Brugger e Sylvio Romero Ribeiro Taques. Todos tres entraram na presente sessão. As duas vagas de capitão resultantes, competem aos primeiros tenentes Fernando Dornellas Gonçalves Fajardo e Antonio José Henning, deixando a comissão de incluir em proposta para promoção ao referido posto de capitão, o capitão graduado Fermiano Pires de Camargo, por não satisfazer as condições do artigo 11 da lei n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, que regula o acesso aos postos de official do Exército. Da promoção a capitão e da existencia de 10 vagas de primeiro tenente, resultam 12 vagas deste posto, que competem ao 1º tenente graduado Alfredo da Costa Monteiro e aos segundos tenentes Benedicto Bruno da Silva, Eduardo Domingos Reginato, Armando Rabello de Oliveira, João Augusto Torres Bandeira, Altamiro Baptista Lopes, Manoel Bernardino da Costa, Celecino Nunes Martins, Denizart Moreira Sampaio, Eduardo Rodrigues Pinto, Jocelyn de Souza Lopes e Alberto da Silva. Da promoção a 1º tenente e da existencia de 6 vagas de 2º tenente, resultam 18 vagas deste posto, que competem aos segundos tenentes commissarios Alvaro Alves Pinto, João Baptista Pares, Renato de Castro Borges Fortes, Deodato Cintra Moreno, Ernesto Jorge de Vasconcellos, Rubens de Lima, Julio Schwenek, Philomeno da Silveira e Silva, Antonio Zenobio da Costa, Joaquim Olegario da Silva Junior, José Carlos Taborda, Antonio Figueiredo da Silveira, Alfredo Rubim de Carvalho, Luiz Gonzaga de Lacerda Campos, Antonio de Oliveira Ponce, Galileu Saldanha de Menezes, Antonio Rios e Pery Figueiredo da Cunha, que concluíram o curso da Escola Veterinaria do Exército, conforme se vê do Boletim do Exército n. 207, de 20 de dezembro passado. Gradação — De accordo com o artigo 1º da lei numero 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe que seja graduado no posto immediatamente superior o seguinte official: Corpo de Saude — Veterinarios (Quadro ordinario) — Capitão Mario Corrêa Cardoso. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. genero presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que va assignada por todos os senhores generos presentes. — *Augusto Tasso Fraga*. — General de divisão — General João de Deus Menna Barreto. — General Antonio Dias de Almeida. — General José Luiz Pereira de Vasconcellos. — General João Gomes Ribeiro Filho. Confere. — Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1923

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 442 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Brazilian Telephone Company, na importancia de 680\$, de serviço executado, em 1924, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização da Baixada Fluminense), de accordo com o art. 246, letra b, do Codigo de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 21 — Illuminação, força electrica, etc. — da verba 18ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 443 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de £ 8.629-5-2, equivalentes a 365:138\$865, ao cambio de 5 43/64, de fornecimentos feitos, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924, cujo saldo foi transferido para o corrente exercicio, de accordo com o art. 12 do Codigo de Contabilidade.

Dia 14

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 444 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Prefeitura do Districto Federal, na importancia de 22\$, de socorro prestado a operario da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material", III — Diversas despesas, sub-consignação n. 70 — Despesas eventuaes — da verba 21ª, artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 445 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 120\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude do contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material", I — Permanente, sub-consignação n. 3 — Machinas, aparelhos, etc. — da verba 21ª, artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 446 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 11:300\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — I — Permanente, sub-consignação n. 5, "Machinas, aparelhos, etc.", da verba 21ª, ar-

tigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 447 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 1:520\$, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude do contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo, sub-consignação n. 47, "Artigos de iluminação", da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 448 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 1:125\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo, sub-consignação n. 54, "Lubrificantes, etc.", da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 449 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Heraclito & Comp., na importancia de 594\$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparelhagem Sul), de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 18, "Combustiveis", da verba 18ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 450 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 142\$290, do consumo de luz electrica, em 1924, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 226, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 21, "Illuminação, força electrica, etc.", da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 451 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas: uma de Henrique Braga & Comp., na importancia de 83\$500; uma de J. G. Pereira & Comp., na de 612\$; uma de A. Placido Marques & Comp., na de 394\$800; uma de Cardinale & Comp., na de 237\$570; uma da Litho-Typographia Fluminense, na de 473\$880 e duas de Luiz Macedo & Comp., na de 156\$, de fornecimentos feitos em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência cujos documentos acompanharão meu aviso nú-

mero 261, de 29 de janeiro do corrente anno.

A despesa, na importancia total de 1:957\$750, deverá correr por conta da consignação «Material de consumos», sub-consignação 14, «Material de escriptorio, etc.», da verba 3ª, art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 452 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 81\$424, de consumo de luz electrica, em 1924, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparellhagem Sul), de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 21, «Iluminação, força electrica, etc.», da verba 18ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 453 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 35:136\$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização da Baixada Fluminense), de accordo com o processo de concorrência administrativa, annexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 18, «Combustivel», da verba 18ª, artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 454 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Casa de Correção da Capital Federal, na importancia de 241\$800, de material adquirido, em 1924, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparellhagem Sul), de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 20, «Materiaes para os serviços de limpeza, etc.», da verba 18ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 455 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 80\$554, de consumo de luz electrica, em 1924, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparellhagem Sul), de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material — Sub-consignação n. 21 — Iluminação, força electrica, etc.», da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 456 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas, (1) de Luiz Macedo & Comp., na im-

portancia de 1:700\$, (1) de J. G. Pereira & Comp., na de 575\$ e (1) de M. G. Araujo & Comp., 31:970\$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 261, de 29 de janeiro do corrente anno.

A despesa, na importancia total de 34:245\$, deverá correr por conta da consignação «Material — Sub-consignação 5 — Madeiras e accessorios para acondicionamento de materiais, verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 457 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 276\$800, (2) de Dias Garcia & Comp., na de 3:399\$, (1) de Franca de Almeida & Comp., na de 290\$ e (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na de 687\$500, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência realizada conforme os documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 4:633\$300, deverá correr por conta da consignação «Material — Sub-consignação n. 2 — Aquisição de machinas apparellhos, etc.», da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 458 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta, de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 1:770\$, de fornecimento feito em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 261, de 29 de janeiro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material de consumos» — Sub-consignação 37 — «Materiaes para os respectivos serviços», verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Dia 16

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 459 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as incluidas contas, (3) de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 2:969\$, (3) da Companhia Sul Americana de Electricidade, na de 22:889\$, (1) da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, na de réis 13:498\$, (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na de 4:350\$ e (1) de Mayrink Veig. & Comp., na de 360\$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com as concorrências realizadas conforme os documentos juntos e os acompanharam os meus avisos ns. 2.663 e 261, respectivamente, do 14 de novembro de 1924 e 29 de janeiro ultimo.

A despesa, na importancia total de 64:074\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Sub-consignação 7 — Aquisição de apparellhos transmissores, etc., verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 460 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Empresa Industrial Fundição Guanabara Limitada, na importancia de 55\$200, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — I — Permanente — Sub-consignação n. 9 — Canos, accessorios, etc., da verba 21ª artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 461 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importancia de réis 63\$500, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — Sub-consignação n. 50 — 2ª divisão — Custeio de animaes, da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924.

N. 462 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Pontes Garcia & Comp., na importancia de 440\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — Sub-consignação n. 29 — Combustivel, da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 463 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 2:490\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material — II — Consumo», sub-consignação n. 43, «Lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis, etc.», da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 465 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Luiz de Macedo & Comp., na importancia de 6:195\$600, de fornecimento feito em 1924 á Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 2, verba 17ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 467 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa con-

ta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 284\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material — II — Consumo", sub-consignação n. 30, "Lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas, etc", da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 468 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. A. de Queiroz, na importância de 2:105\$, de fornecimento feito em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência cujos documentos foram juntos ao meu aviso numero 261, de 29 de janeiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Diversas despesas", sub-consignação n. 58, "Despesas eventuaes", verba 5ª, do art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 464 — Afim de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o respectivo pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, empreiteira da execução das obras e installações ferroviarias destinadas a estabelecer em Therezina a ligação das estradas de ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheús a Therezina, conforme o contracto annexo ao decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importância de 138:620\$621, correspondente ás medições effectuadas em setembro e outubro de 1924, nos seguintes trechos:

- a) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 7 da linha S. Luiz a Therezina 5:381\$437
- b) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 11,500 da linha de Cratheús a Therezina.... 18:601\$403
- c) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 3,900 da linha de Petrolina a Therezina... 114:637\$781

Deixa de ser descontada a quota de 5 % a que se refere a clausula XXII do alludido contracto, por ter o total das importancias descontadas attingido ao maximo de 200:000\$, fixado no mesmo contracto.

O pagamento deverá ser feito em moeda corrente, á conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XIX, do citado contracto (credito aberto pelo decreto numero 14.841, de 31 de maio de 1921, e emissão de apolices autorizada pelo decreto n. 15.026, de 28 de setembro do mesmo anno).

N. 466 — Em resposta ao officio de V. Ex., n. 113, de 23 de janeiro proximo findo, communicando ter esse tribunal, em sessão de 12 do mesmo mez, recusado registro ao pagamento da quantia de 297\$600, relativa ás inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes effectuados para a Directoria Geral dos Correios, em 1924, por não constar o empenho á conta do qual corre a mesma despesa, tenho a honra de solicitar reconsideração do acto desse instituto, afim de tornar effectivo o pagamento de que se trata, visto

ter sido effectuado, em tempo futuro, o empenho global n. 1, ex da consignação "Material", sub-consignação n. 18, "Transportes em estradas de ferro da União", verba 2ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, do qual foi deduzida a presente despesa.

N. 469 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal afim de que sejam distribuidos á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e ás diversas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, os creditos constantes da inclusa tabella em duas vias, no total de 109:981\$330, para pagamento de pessoal, no exercicio de 1924. Os referidos creditos foram deduzidos das sub-consignações respectivas da verba 3ª "Telegraphos", art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 470 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para o fornecimento de carvão nacional, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez.

Dia 14 de fevereiro de 1923

Officios circulares:

A's repartições subordinadas:

N. 5 — Tendo o Sr. ministro resolvido mandar incluir na proposta de orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, uma verba destinada á liquidação da divida de "Exercicios findos", na forma do § 2º do art. 75 do Código de Contabilidade Publica, solicito informéis qual a importância necessaria á liquidação das dividas dessa repartição naquellas condições, a ser incluída na referida verba.

Dia 18

A's repartições subordinadas:

N. 6 — De ordem do Sr. ministro solicito informéis quaes os cargos supprimidos nessa repartição em virtude da redução dos quadros do pessoal titulado, com indicação das datas de exoneração dos respectivos serventuários e vencimentos correspondentes ao periodo de 1 de janeiro até a véspera da exoneração, afim de que este ministerio possa reunir elementos para pedir ao Congresso Nacional os necessarios creditos.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

A's repartições:

Officio-circular — De ordem do Sr. ministro, lembro a conveniencia do serem remetidas a esta Secretaria de Estado, até o dia 10 de março proximo futuro, todas as contas dessa repartição, relativas ao exercicio de 1924, afim de que possam ser encaminhadas ao Tribunal de Contas a tempo de serem registradas.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças, na Estrada de Ferro Central do Brasil, para tratamento de saúde:

De dous mezes, em prorrogação, ao operario Mauricio Casaes Ribeiro;

De dous mezes, ao praticante de conductor de trem Antenor Minervino dos

De mezes, ao guarda-freios de 3ª classe, Antonio dos Santos.

De um mez, ao trabalhador de 2ª classe Frederico Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Requerimentos despachados

N. 251-A-924 — Arthur da Silva Mont'Alverne, conductor de trem de 1ª classe;

N. 262-J-924 — Joaquim de Paiva, praticante de machinista;

N. 92-M-924 — Manoel Cardoso Gomes, machinista de 2ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 274-J-924 — José Ventura de Aguiar, guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e

N. 16-V-924 — Victor Antunes de Oliveira, agente do Correio de Campina Grande, aposentados por decretos de 17 do corrente. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1924, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sello de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas condições, deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

Dia 19 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 17 — De accordo com a informação prestada em o vosso officio n. 149/S, de 4 do corrente mez, declaro-vos para os devidos fins que attenderdo ao recueimento da «Great Western of Brasil Railway Co. Ltd» pedindo prorrogação do prazo marcado para a conclusão das obras de installação sanitaria nas estações de Palmares, Carhoti ho, Garanhuns e Glycerio, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, fica prorog do té 17 de março proximo o prazo para a conclusão e entrega d todas as installações a que está obrigada a mesma companhia.

—Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 29 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que o projecto e orçamento das obras de revestimento da margem oeste do Canal do Norte da barra do Rio Grande, apresentados por V. Ex. com o officio numero 62, de 11 de janeiro de 1923, e modificados de accordo com as sugestões feitas pela Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes, foram approvados pelo decreto numero 16.802, de 17 de fevereiro do corrente anno.

Ente de, todavia, o Governo Federal, de accordo com o parecer daquelle inspeção, que, simultaneamente com as obras de revestimento da margem oeste, deve ser feita a regularizção da margem leste do mesmo canal, principalmente nos pontos em que o avanço desta margem tem reduzido a secção

do canal, com prejuizo da força hydraulica que concorre para a manutenção das profundidades a ravez do banco da barra. E assim espero que V. Ex. se digne de providenciar para que ambos os serviços sejam iniciados simultaneamente e a partir da 4ª secção e da Ponta dos Pescadores, para o Sul, conforme sugere a referida inspectoría Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

— Sr. ministro da Faze da:

N. 34—Em resposta ao aviso n. 9, de 8 de janeiro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos sobre a suspensão dos serviços relativos á collocação de um telephone na residência do ex-ministro da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 35—Devolvendo o incluído processo, referente á pretensão de Antonio Augusto de Araujo Lima e outros, de possuírem por aforamento, terrenos de marinha, em Recife, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., na cópia junta, a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.020, de 2 de fevereiro corrente, e com a qual estou de accordo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 36—Respondendo ao aviso n. F.145, de 12 de dezembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Inspectoría de Aguas e Esotos informou que o collector de aguas pluvia a que percorre a rua Ferreira Via, se achava em perfeito estado de conservação e funcionamento. Diz aqui a Inspectoría que parece ter motivado a suspensão de estar desviada a citada rede, o facto do apparecimento de grande numero de mosquitos que se escapavam pelas aberturas de um tampão que fica fronteiro ao predio n. 49 daquelle rua. Substituído este por outro completamnte fechado, cessaram as inconveniencias que permittiram o pedido do stand do citado aviso de V. Ex.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e muí distincta consideração.

Dia 20 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. interventor federal no Estado do Amazonas:

N. 30—Em resposta ao telegramma do 22 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos sobre a demora que soffreram alguns telegrammas de V. Ex. expedidos para esta Capital.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 37—Em resposta ao aviso n. 6, de 8 de janeiro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de que trata o § 1º do art. 3º do regulamento daquelle repartição, o orçamento da despesa a ser feita com a instalação de um appparelho telephonico no gabinete desse ministerio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

José Joaquim Martins Santanna, bacharel em direito e amanuense do Correio do Pará, recorrendo do acto do di-

rector geral dos Correios, homologando a classificação da mesa, do concurso de 2ª entrância. — Requeira, por intermedio da Directoria Geral dos Correios.

Centro dos Proprietarios de Vehiculos de Santos, Centro dos Constructores e Industriales de Santos e a Companhia União dos Transportes, pedindo a revogação do aviso n. 104, de 29 de julho proximo passado. — Tendo sido a medida contra a qual reclamam os requerentes, determinada pela necessidade de desembaraçar mais rapidamente o material rodante e assim diminuir a crise de transporte que se tem verificado no porto de Santos e tendo-se observado que, depois da execução daquelle providencia, a armazenagem cobrada sobre materias de patee tem sido quasi nulla, o que prova a possibilidade da retirada delles no prezo fixado, não ha motivo para ser attendida a reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 14—De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providenciar no sentido de serem remittidos, com maxima urgencia, a este ministerio, a planta e escriptura referentes ao terreno mencionado no officio desta Directoria n. 820, de 20 de maio do anno findo cuja cessão foi ajrstada com Manoel dos Santos Deyesa.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 20—De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que nos requerimentos de Raul de Araujo Monteiro e Sylvio Cardoso, respectivamente amanuense e auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas, recorrendo do acto dessa directoria geral, que os suspendeu por cinco dias; requerimentos que informastes no officio n. 1.397/2, de 28 de outubro ultimo, foram, a 11 do corrente m z, exarados os seguintes despachos: «Tendo o recorrente Raul de Araujo Monteiro deixado de comparecer á sua repartição em dia em que isso lhe era permittido pelo acto do governo federal que declarára o porto facultativo, irregularidade houve na punição que por aquella falta lhe foi imposta e acto de indisciplina foi o praticado por quem lhe impo com desrespeito á delberação das autoridades superiores. Nos recursos que interpoz, terá havido erro no apreciar a intenção do acto contra o qual reclamava; não, porém, as expressões injuriosas a que se refere o n. 7 do art. 594 do Regulamento dos Correios.—Pelo que dou provimento ao recurso, para mandar cancelar a pena objecto delle.» — «Verifica-se do processo que o recorrente Sylvio Cardoso, retardára a informação que lhe fora ordenada com urgencia, sobre facto grave, qual o de não have em sido devolvidos, em tempo, as correios de procedencia, dous registados com valor, erco trados no ba'anco procedido na thesauraria. Aquella falta bastaria para justicar a pena de suspensão que lhe foi imposta e ou mais se justificou pelos termos desrespeitosos empregados em sua informação. Tendo sido, pois, legal e justa a pena, deve ser mantida; e nego provimento ao recurso».

Junto encontroreis os processos postaes attinentes aos casos.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 25—De ordem do Sr. ministro, reitero a essa inspectoría a recommendação transmittida com o officio n. 33, de 20 de fevereiro do anno findo.

Cumpra assignalar que o officio em questão foi reit rado por quatro vezes, pelos de ns. 75, 151, 163 e 180, respectivamente, de 5 de abril, 31 de julho, 20 de agosto e 16 de setembro do mesmo anno.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.710, de 17 de fevereiro de 1925, que approvou o projecto e o orçamento para construcção de um desvio de cruzamentos com posto telegraphico, no kilometro 594,820 Sul da linha Itararé-Uruguay.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.711, de 17 de fevereiro de 1925, que approvou o projecto e o orçamento para o serviço de abastecimento d'agua no kilometro 88 Norte da linha Itararé-Uruguay.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.803, de 17 de fevereiro de 1925, que prorogou por tres mezes o prazo fixado para apresentação dos projectos e orçamentos dos melhoramentos indicados na let a b da clausula VI do termo de revisão do contracto celebrado nos termos do decreto n. 16. 53, de 12 de dezembro de 1923.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.805, de 17 de fevereiro de 1925, que approvou o orçamento relativo á mão d obra para substituição d trilhos em 191 kilometros da linha Itararé-Uruguay.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.807, de 17 de fevereiro de 1925, que approvou o projecto e o orçamento para ampliação do abastecimento d'agua na estação de Hansa, da linha de S. Francisco.

Dia 20 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 31—Reitero-vos, de ordem do Sr. ministro, as informações pedidas em officio n. 13, de 8 de janeiro ultimo, relativas ao requerimento de Velloso & Comp., solicitando autorização para construir um trapiche á margem do rio Sathauá, na cidade da Parahyba.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 32—O decreto n. 16.805, de 17 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 19, approvou o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 29:046\$634, para construcção de um desvio no kilometro 130 da linha de Santa Maria — Porto Alegre, na Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, apresentado com o vosso officio n. 35[S], de 17 de janeiro ultimo.

Junto vos remetto, por mim rubricadas, as duas vias do projecto e orçamento approvados.

Directoria Geral dos Correios*Requerimentos despachados*

Dia 16 de fevereiro de 1925

C. Fuerst & Comp.--Pedindo restituição da caução de ositada no Thesouro para garantia do contracto de fornecimento de material.--Deferido, nos termos do informado.

Dia 19

Banco de Credito Geral, pedindo pagamento das consignações descontadas ao 2º official da Administração de Minas Geraes, Altino Ottoni de Carvalho, nos mezes de abril a setembro de 1923.--Já tendo a Administração restituído ao official Altino Ottoni a imortancia das consignações, não ha que deferir.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, interino, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorisar a desapropriação amigavel do terreno com area de 81.000m² e bemfeitorias, entre as estações 540 x 10^m e 677 do prolongamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas, pertencentes a D. Maria Alves da Conceição, pela importancia de 8:937\$990.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Francisco B. da Cunha, pp2s.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura*Primeira secção***EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 10 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 860 — D. ordem do Sr. ministro transmittio-vos, por cópia, o officio n. 56 datado de 26 de janeiro ultimo, acompanhado de 2 photographias da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas sobre aspectos do campo de coo cração da Inspectoria Agrícola do Dr. Oliveira Botelho, no Estado do Rio, afim de que publiqueis no Boletim do Ministerio.

Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 861 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Empresa Vição de São Francisco, em officio n. 210 de 30 de janeiro proximo findo, scientificou a esta directoria que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes, bem como as dos funcionarios mencionados em vosso officio n. 1.353, de 22 de dezembro do anno proximo findo.

Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 862 — Incluso vos devolve a autorização n. 6.044 solicitando as providencias no sentido de ser a mesma substituida por outra que tenha o verdadeiro nome do chefe do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, que é Eugenio dos Santos Rangel, conforme foi declarado

no officio desta directoria geral, n. 301, de 15 de janeiro do corrente anno.

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 83 — Afim de que publiqueis no Boletim a vosso cargo, de ordem do Sr. ministro transmittio-vos, por cópia, o officio n. 43, datado de 23 de janeiro ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, acompanhado de dous quadros demonstrativos de resultados obtidos em campos de cooeração.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 864 — Em solução ao vosso officio numero 43 (seção tecnica), datado de 23 de janeiro, em que remetteis dous boletins demonstrativos do resultado obtido por essa directoria no campo de cooeração installado a propriedade agricola Villa Justin, do Sr. Leonel Curvello de Mendonça, agricultor em Aracaju, no Estado de Sergipe. Communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Publique-se».

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 865 — Afim de que publiqueis no Boletim a vosso cargo, de ordem do Sr. ministro transmittio-vos, por cópia, o officio n. 214, datado de 24 de janeiro ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em que communica a remessa de material agrario dos campos de sementes e inspeções agricolas, nas importancias de 114:847\$112 e 479:415\$397, durante o anno de 1924.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 866 — Em solução ao vosso officio n. 214, datado de 24 de janeiro ultimo, em que communica as que durante o anno de 1924 foi remettido para os campos de sementes e inspectorias agricolas material agricolas nas importancias de 114:847\$112 e 479:415\$397, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Publique-se».

Sr. director interino da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 867 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Southern S. Paulo Railway Com'y em officio de 21 de janeiro proximo findo, scientificou a esta directoria geral que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas naquella estrada de ferro as requisições de passagens e transportes que por vos forem apresentadas durante o corrente anno.

Sr. director da Estação Experimental de Fumo do Pará, Para a Tractatena, Estação de Ferro Bragança:

N. 868 — Em resposta ao vosso telegramma de 13 do corrente, pedindo para devolver a conta da Estrada de Ferro Leopoldina, communico-vos, para os devidos fins, que a recida conta foi remettida a Directoria Geral de Contabilidade em 10 de julho do anno proximo findo.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 869 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Southern São Paulo Railway Company, em officio de 12 de janeiro ultimo, scientificou a esta directoria geral que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes durante o corrente anno.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 870 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida uma caderneta de passagens de primeira classe, nos trens de pequeno percurso, da estação Central a de Belem, para o Sr. Miguel Ferzola, auxiliar

do Instituto de Biologia de Defesa Agrícola, correndo as despesas respectivas por conta do mesmo serviço.

Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 871 — Communico-vos, para os devidos fins que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em officio n. 117, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que foram tomadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas durante o corrente exercicio, as vossas requisições de passagens e transportes, bem como as que forem apresentadas pelo escriptario dessa estação João Carlos de Magalhães Castro.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 872 — Afim de que o examineis, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral acompanhado do respectivo parecer, junto vos transmittio o relatório D.A. 645-975, firmado pelo alumno subvencionado Evino Alves Ferreira, que, dos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de estudos.

N. 873 — Afim de que o examineis, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral, acompanhado do respectivo parecer, junto vos remetto o relatório D.A. 675-975, firmado pelo alumno subvencionado Renato Ramos de Faria, que, dos termos do decreto n. 16.774 de 6 de novembro de 1922 se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de estudos.

Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 874 — Communico-vos para os devidos fins que a Empresa de Vição S. Francisco em officio n. 210, de 30 de janeiro proximo findo, scientificou a esta directoria geral que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes, bem como as que forem apresentadas pelo Sr. Affonso Celso Parreiras Horti e Abel de Almeida, respectivamente chefes da 1ª e 3ª divisões, desse serviço.

Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 875 — Communico-vos para os devidos fins que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em officio n. 117, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral, que foram tomadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes durante o corrente anno.

Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande Sul, Conceição do Arroio:

N. 876 — Communico-vos, para os devidos fins que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em officio n. 117, de 4 do corrente mez, scientificou a esta directoria geral, que foram tomadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas nas agencias dos portos do Rio Grande do Sul as vossas requisições de passagens e transportes, bem como as que forem apresentadas pelos Srs. Drs. Luiz Esquier e Carlos Gayer, chefes da secção dessa estação.

Sr. director do Aprendizado Agrícola da Bahia:

N. 877 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio n. 117, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas, nas encas dos portos do Estado da Bahia, as vossas requisições de passagens e transportes.

—Sr. director da Estação Experimental de Cacau de Goyaz: s, Villa de Linhares, Rio Doce, Estado do Espirito Santo:

N. 878 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio n. 117, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que foram tomadas as providencias necessarias no sentido de serem acceptas as vossas requisições de passagens, bem como as que foram apresentadas pelo e genheiro agronomo Diomedes Wallerstein Pacca, chefe de secção dessa estação.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba:

N. 879 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio n. 117, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceptas as vossas requisições de passagens e transportes e no vossos impedimentos as que foram apresentadas pelo auxiliar agronomo desse aprendizado.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 880 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em officio n. 117, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que foram tomadas as providencias necessarias no sentido de serem dadas as vossas requisições de passagens e transportes, bem como as dos funcionarios mencionados no vosso officio n. 835, de 15 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 881 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Empresa Viação de S. Francisco em officio n. 210, de 31 de janeiro proximo findo, se identifica a esta directoria geral que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceptas, durante o corrente anno, as vossas requisições de passagens e transportes.

Requerimento despachado

Dia 20 de fevereiro de 1923

Mario Pereira Ramos, pedindo registro do certificado que juntou, declarando que tem direito ao titulo de agronomo. — Apresenta o diploma ou documento legal que o substitua.

Conselho Superior do Commercio e Industria

ACTA DA SESSÃO PLENARIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1923

Presidencia do Sr. A. A. de Araujo Franco, Vice-Presidente; secretariada pelo Sr. Heitor Beltrão, secretario geral

A' hora regulamentar, presentes os Srs. Hannibal Porto, Othon Leonardos, João Santos, João Severino da Silva, Herbert Moses, Fortunato Bulcão, Galeno Gomes, Carlos Jordão, Affonso Vaz de Mello, J. A. da Costa Pinto, Cesar Bordallo, Victorino Moreira e Heitor Beltrão, o Sr. Araujo Franco, Vice-Presidente, justifica a ausencia, por motivo de força maior, do Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e Presidente do Conselho, e declara aberta a sessão, mandando proceder a leitura da acta anterior.

O Sr. Hannibal Porto — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Hannibal Porto.

O Sr. Hannibal Porto — Sr. Presidente, peço a V. Ex. que consulte a Casa se concorda em dispensar a leitura da acta anterior que já foi publicada no *Diario Official*.

O Sr. Presidente — O Conselho acaba de ouvir a proposta do Sr. Hannibal Porto, no sentido de ser dispensada a leitura da acta anterior.

Os Srs. Conselheiros que a approvam queiram levantar-se (*levantam-se todos*).

Está approvada a dispensa. (*Pausa*)

Meus senhores: antes de mandar proceder á leitura do expediente, cumprio o doloroso dever de comunicar ao Conselho o fallecimento, a 25 de dezembro, do Sr. Conselheiro João Francisco de Paula e Silva e, a 30 de janeiro, do Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara. O primeiro, com inextinguível brilho representava aqui o Sr. inspector da Alfandega, e o segundo, velho e habil advogado, era representante directo do Sr. Ministro da Agricultura Industria e Commercio.

Excusada, de certo, me é a tarefa, de fazer notar aos meus illustres companheiros de trabalho o quanto perde o Conselho com esses dous tristissimos acontecimentos. Todos sabem que difficil será a substituição, aqui, do integro e sapiente consultor em materia aduaneira que foi o Sr. Paula e Silva e como é doloroso ver desaparecer um companheiro como o Sr. Mattoso Camara, que, com intelligencia, serenidade e erudição, tão bem sabia discutir as questões que lhe fossem affectas.

Apresento, pois, minhas condolencias ao Conselho Superior do Commercio e Industria. Está livre a palavra.

O Sr. Herbert Moses — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Herbert Moses.

O Sr. Herbert Moses — Sr. Presidente, de pleno accordo com as palavras que V. Ex. acaba de pronunciar, proponho seja lançado, na acta dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo fallecimento dos dous illustres conselheiros e seja suspensa a sessão em homenagem á memoria dos mesmos.

Proponho, outrossim, seja a secretaria incumbida de fazer chegar ao conhecimento das familias Mattoso Camara e Paula e Silva essas homenagens. (*Muito bem.*)

O Sr. Presidente — Devo comunicar ao Conselho que a Secretaria Geral, ao ter conhecimento do fallecimento dos Srs. Paula e Silva e Mattoso Camara, telegraphou ás respectivas familias, enviando condolencias e fez com que o Conselho fosse representado nos funeraes e exequias, por comissões especialmente designadas. Julgo, entretanto, justa a proposta que acaba de fazer o Sr. Moses e a submetto á consideração da Casa. (*Assentimento geral.*)

Está approvada.

Antes, porém, de encerrar a sessão, solicito aos Srs. conselheiros a fineza de comparecerem no proximo dia 26 do corrente, ás 14 1/2 horas, a este Conselho, afim de se reunirem novamente em sessão plenaria, por isso que ha materia abundante e urgente a ser discutida. Está, pois, encerrada a sessão.

Justificou a sua ausencia, por motivo de força maior, o Sr. Abdenago Alves, representante do Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1923

Haupt & Comp. (2 requerimentos), João Alfredo Castano da Silva e Luigi Tosone e Guilherme Müller. — Lavre-se o termo.

C. Buschmann. — Dê-se certidão.

Pedidos do privilegio:

Atmospheric Nitrogen Corporation, para «um aparelho aperfeçoado para a fabricação de ammonia synthetica». — Deferido, de accordo com o parecer do consultor tecnico.

Dr. Philipp von Luetzelburg, para «um processo de tratamento da herva matte para conseguir chá preto semelhante ao chinês». — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor tecnico.

Pedidos de registro de marcas:

Vieira & Comp., da marca «Ucuhuba», entre aspas, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Sampaio Avelino & Comp., das marcas «Federal, Ipanema e Paquetá», para distinguirem artigos das classes 23, 26, 29 e 32. — Registre-se a marca «Federal». Indeferido quanto ás marcas Ipanema e Paquetá.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «uma nova construção do rotor para turbinas hydraulicas», para a qual pediram privilegio Haupt & Comp. (deposito n. 1.025, de 19 de fevereiro de 1925):

Uma nova forma de construção do rotor para turbina hydraulica com palhetas fixas, caracterizado pelo facto do cubo do rotor, em toda superficie de condução da agua, ser subdividido em diversas partes, de que cada uma traz uma palheta do rotor.

Pontos característicos da invenção de «uma construção aperfeçoada de palhetas de turbinas hydraulicas», para a qual pediram privilegio Haupt & Comp. (deposito n. 1.026, de 19 de fevereiro de 1925):

Palhetas de turbinas hydraulicas, para grande ou pequena rotação e com qualquer direcção de passagem d'agua, caracterizadas pelo facto de apresentarem na beirada da entrada d'agua uma cabeça arcada e se afinando as palhetas no sentido do extremo da sahida d'agua.

Pontos característicos da invenção para «um novo desporto educativo dos cães, por meio de corridas systematizadas», para o qual pediram privilegio João Alfredo Caetano da Silva e Luigi Tosone (deposito n. 1.027, de 19 de fevereiro de 1925):

1.º corridas de cães, para as quaes estes animais recebem prévia o aperfeçoada educação;

2.º um desporto como indica a reivindicação 1, caracterizado por um prado de corridas para cães, construido na forma dos prados para corridas de cavallos, com o respectivo pavilhão das archibancadas;

3º, um desporto como indica a reivindicação 1, caracterizado por uma série de gaiolas para conter os cães, abertas automaticamente e a um só tempo por meio de electricidade ou qualquer outro meio;

4º, um desporto como indica a reivindicação 1, caracterizado por uma série de obstáculos diferentes distribuídos pela pista.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COM- MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Müller, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.941, de 19 de fevereiro de 1925):

Consiste na palavra «Distincta», entre aspas, em manuscrito.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir escovas para dentes, da fabricação e commercio da depositante, classe 48.

Confere. — *Cícero Monteiro*, pelo chefe da secção.

Directoria Geral de Indústria e Commercio

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1925

Pelo Sr. ministro:

João Caldas, solicitando guia para pagamento das 4ª, 5ª e 6ª anuidades da carta patente de invenção n. 10.267. — Deferido, por equidade.

B. F. Sturivant Company, solicitando guia para pagamento das 5ª, 6ª e 7ª anuidades da carta patente de invenção n. 10.300. Deferido, por equidade.

Giudice & Costa, solicitando guia para pagamento das 6ª e 7ª anuidades da carta patente de invenção n. 10.303. — Deferido, por equidade.

Theodoro Samoaio Filho, pedindo uma certidão relativa às companhias de seguros Cruzeiro do Sul e Mundial. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1925

Communicou-se ao director geral de Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir, por equidade, o requerimento de J. Lemgruber Kropf & Co., solicitando guia para pagamento da 11ª anuidade da carta patente de invenção n. 7.984.

Dia 18

Devolveu-se ao director geral da Propriedade Industrial, afim de ser novamente ouvido o examinador, o processo relativo ao privilegio que pretendem Henry Moore Sutton e o tros para a invenção de «um novo processo e respectivo aparelho para concentrar e separar, para expurgo, materiaes seccos, especialmente carvão».

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 500 — Rogo-vos digneis de providenciar para que, dos creditos distri-

buidos, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia e Espirito Santo, respectivamente, de 66:000\$ e 46:000\$, por conta da verba 3ª, consignação "Pessoal", sub-consignação 7, "Operarios, etc." art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro proximo findo, sejam annulladas e distribuidas ao Thesouro Nacional a importância de 10:000\$000, no primeiro e 20:000\$000 ao segundo, afim de attenderem ao pagamento do pessoal mensalista ou diarista da Hcspedaria de Imigrantes da ilha das Flores e da Intendencia de Immigração; no corrente anno.

N. 507 — Rogo vos digneis de providenciar para que, do credito de 35:760\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, por conta da verba 5ª, "Pessoal — Inspectores agricolas", sub-consignação 21, "Inspectores, etc." art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional a importância de 3:000\$ para attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao escrevente do 19º districto, Pedro Paes Leme, no periodo do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, á razão de 2508 mensaes, visto achar-se o referido funcionario em serviço nesta capital.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 508 — Rogo vos digneis de providenciar para que seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a supprir a Collectoria Federal da cidade de Bragança com o numerario necessario para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, no Estado do Pará, no corrente anno. O credito para pagamento do referido pessoal foi distribuido á delegacia fiscal acima mencionada em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925, o obedece á seguinte classificação: Art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 16ª, "Ensino Agromico", consignação "Pessoal — III — Estações geraes, etc.", consignação 9, "Oito directores, etc.".

Dia 13

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 511 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jús em 1923, o servente do Serviço de Protecção aos Indios, Antonio Lima, de accôrdo com a folha, na importância de 360\$000.

N. 512 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923, sete serventes da Directoria Geral de Estatística, de accôrdo com a folha, na importância total de 2:520\$000.

N. 513 — Rogo dos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923, um aprendiz-mecanico, dous ajudantes de jardineiro, cinco serventes e um vigia do Observatorio Nacional, de accôrdo com a folha, na importância total de 3:096\$000.

N. 514 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Henrique Braga & Comp., na importância de 194\$000, proveniente de fornecimento feito, no anno proximo passado, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, mediante concorrência administrativa, realizada a 26 de junho do mesmo anno, de accôrdo com os arts. 738 e 763, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e cujos documentos foram remettidos a esse instituto com o officio n. 943, de 31 de outubro ultimo.

N. 515 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Directoria Geral dos Correios, na importância de réis 2\$400, proveniente de fornecimento de sellos, feito em proveito do Conselho Nacional do Trabalho, no anno proximo passado.

N. 516 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de Luiz Macedo & Comp. (1) e Villas Boas & Comp. (1), nas importancias, respectivamente, de 66\$ e 23\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, mediante concorrência administrativa realizada a 26 de junho do mesmo anno, de accôrdo com os arts. 738 e 763, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e cujos documentos foram remettidos a esse instituto com o officio n. 43, de 31 de outubro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 517 — Tendo presente o vosso officio n. 2.524, de 30 de dezembro ultimo, em que communicaes haver esse tribunal recusado registro á distribuição do credito de 21:000\$, solicitada no meu aviso n. 5.050, de 23 de novembro ultimo, sob o fundamento de ser insufficiente o saldo da sub-consignação "27 — Gratificações, etc.", consignação "Pessoal", da verba 7ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, declaro-vos que, com a annullação da importância de 5:500\$, distribuida á Delegacia Fiscal da Bahia, requisitada pelo referido aviso n. 5.050, o saldo da mencionada sub-consignação se elevou a 21:590\$340, conforme consta da escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na demonstração junta.

N. 518 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923: 1 instructor-militar, 1 porteiro-continuo, 4 inspectores de alumnos e 10 guardas-vigilantes do curso complementar anexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, de accôrdo com a folha na importância total de 5:040\$000.

N. 519 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao 1º official desta Secretaria de Estado, servindo no Conselho Nacional do Trabalho, Mario de Ortiz Poppe, a importância de 15:000\$, correspondente á metade do auxilio que compete, no primeiro semestre do corrente anno, ao referido Conselho, para attender ás despesas de pessoal e material, conforme a folha.

N. 520 — Rogo vos digneis providenciar, para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923, 3 serventes do Instituto de Chimica, de accôrdo com a

folha, na importancia total de 1:080\$000.

N. 521 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Directoria Geral dos Correios, na importancia de 22\$520, proveniente de fornecimento de sellos, feito em proveito da Superintendencia do Serviço de Algodão, no anno proximo passado.

N. 522 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 61\$610, proveniente de passagens concedidas em proveito deste ministerio, no anno proximo passado.

N. 523 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, 4 serventes da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, conforme a folha, na importancia total de 1:440\$000.

N. 524 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, 6 serventes do Instituto Biologico de Defesa Agricola, conforme a folha, na importancia total de 1:800\$000.

N. 525 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a ajuda de custo a que fez jus, no anno proximo passado, o naturalista-auxiliar do Jardim Botânico, Paulo de Campos Porto, por ter seguido, em commissão scientifica, para os Estados de Minas Geraes e S. Paulo, conforme a folha, na importancia de 1:000\$000.

N. 526 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, 1 porteiro-contínuo, 3 inspectores de alumnos, 1 instructor militar e 4 guardas-vigilantes do Curso Complementar, anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, de accordo com a folha, na importancia total de 2:479\$568.

N. 527 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias a que fez jus, nos mezes de outubro e novembro do anno passado, o chefe da Estação Climatologica de 1ª classe, de Campos, da Directoria de Meteorologia João Baptista Seixas Tinoco, por serviços prestados fóra da sede, nos termos do respectivo regulamento e de accordo com as folhas, na importancia total de 78\$000.

Ao referido funcionario foram abonadas, no anno proximo passado, inclusive as presentes, seis diarias.

N. 528 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Directoria Geral dos Correios na importancia de 10\$420, proveniente de fornecimento de sellos, feito em proveito desta secretaria de Estado, no anno proximo passado.

N. 529 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de J. G. Pereira & Comp. (1), A. Placido Marques & Comp. (1) e O. Waehnehl & Comp. (1), nas importancias, respectivamente, de 186\$, 252\$ e 2:245\$060, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Escola de A. A. de Florianopolis, no

anno proximo passado, mediante concorrência publica administrativa realizada a 18 de setembro do mesmo anno, de accordo com os arts. 738 e 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, cujos documentos foram remettidos a esse tribunal com o aviso n. 5.488, de 22 de dezembro de 1924, importando a despesa total em 2:683\$060.

N. 530 — Rogo vos dignéis de providenciar para que sejam distribuidos ao Thesouro Nacional e ás delegacias fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados do Amazonas, Piahy, Sergipe e Minas Geraes os creditos na importancia total de réis 10:200\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento de differença de vencimentos que compete aos funcionarios addidos deste ministerio, que foram aproveitados em logares de vencimentos inferiores, de accordo com a inclusa demonstração.

N. 531 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo: Heráclito de Souza Mattos (560\$000) e Sylvio Fróes Abreu (324\$), respectivamente, engenheiro-ajudante e chimico-ajudante interino da Est. Exp. de Combustiveis e Minerios, por serviços prestados fóra da sede, nos termos do respectivo regulamento e de accordo com as folhas, na importancia total de 884\$000.

N. 532 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias a que fizeram jus, nos mezes de maio, junho e agosto do anno passado Oscar Von Burger, 430\$, Geraldo de Souza Mattos, 300\$, respectivamente, chimico contratado e engenheiro-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fóra da sede, nos termos do respectivo regulamento e de conformidade com as folhas.

Aos referidos funcionarios não foram abonadas diarias no anno proximo passado, sendo as presentes as primeiras recebidas.

Importancia total 760\$000.

N. 533 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Lithographica Ypiranga, na importancia de 708\$600, proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no anno proximo findo, mediante concorrência administrativa realizada a 19 de março do mesmo anno, de accordo com os arts. 738 e 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e cujos documentos foram remettidos a esse tribunal com o aviso n. 5.218, de 4 de dezembro de 1924.

N. 539 — Rogo vos dignéis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 58\$750, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no anno proximo passado.

N. 540 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fizeram jus, no mez de dezembro ultimo: Luiz Rodrigues Pereira (309\$672) e Jorge Correia Porto (154\$800), respectivamente, secretario-bibliothecario e porteiro-zelador do Instituto de Chimica, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, conforme a folha.

O expediente dos referidos funcionarios foi prorogado por quatro horas, sendo abonadas apenas tres, de accordo com

o art. 70 do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, na importancia total de 461\$472.

N. 541 — Tendo sido commissionedo o inspector, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Francisco de Borja Hendacará Araujo, para servir no Museu Nacional, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 9:600\$, por conta da verba 29ª, "Eventuaes", consignação "Pessoal", sub-consignação 1ª, "Differença de vencimentos, etc.", art. 11, da lei n. 4.611, de 12 de janeiro ultimo, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento da remuneração mensal de 800\$, que lhe compete.

N. 542 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Antenor Reis & Comp., na importancia de 12:000\$, proveniente de fornecimento feito em proveito deste ministerio, no anno proximo passado, nos termos da lettra b, do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Dia 14

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 546 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as folhas de auxilios a que tem direito, no corrente anno, a Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurales, visto haver este ministerio approved a comprovação documentada do emprego dado, pela mesma sociedade, ao auxilio recebido no anno proximo findo, na importancia total de 20:800\$000.

N. 548 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Joaquim Bernardo, na importancia de 9:500\$, proveniente da construção de um silo, feita em proveito da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena, em Minas Geraes, no anno proximo findo, nos termos da lettra c, do art. 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, conforme consta dos documentos.

N. 578 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a ajuda de custo a que fez jus o professor do Patronato Agricola João Coimbra, no Estado de Pernambuco, Felipe do Amaral Savaget, por ter de seguir para o referido Estado, afim de assumir o exercicio do seu cargo, no corrente anno, conforme a folha, na importancia de 600\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 554 — De accordo com o art. 264 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao delegado do Serviço do Algodão nesse Estado, Octavio Gonçalves Peres, para requisitar adiantamentos nos casos previstos no art. 267, do Regulamento do Código de Contabilidade, por conta dos creditos da verba 25ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso numero 300, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 572 — Tendo resolvido approvar a tabella, que a este companhia, referente á applicação do credito destinado a attender ás despesas de pessoal e material com o Serviço do Algodão, nesse Estado, durante o corrente anno, nos termos das instruções de 9 de setem-

bro ultimo e do accordo celebrado em 3 de dezembro do mesmo anno, publicado no *Diario Official* de 6, tambem de dezembro ultimo, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 22, ainda do mesmo mez, declaro-vos que a importancia de 100:000\$ foi distribuida a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925, e a importancia de 50:000\$ devera ser recolhida aos cofres dessa repartição, na forma do accordo acima referido.

— Sr. consul do Brasil em Hamburgo:

N. 568 — Tendo o Ministerio da Fazenda, em carta de 4 do corrente mez, sciencificado a este ministerio já ter providenciado sobre a remessa ao delegado do Thesouro Brasileiro, em Londres, de £ 7.325, destinadas ao pagamento de mensalidades e passagens dos estudantes que, por conta deste ministerio, estão aperfeiçoando conhecimentos técnicos na Europa, assim vos declaro para os devidos fins.

Dia 16

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 600 — Tendo presente o vosso officio n. 195, de 4 do corrente, em que communicas haver esse tribunal recusado registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina do credito de 1:000\$, pedida no aviso n. 50, de 8 de janeiro proximo findo, deste ministerio, sob o fundamento de ser destinada a despesas do exercicio actual e ter sido classificada em verba do orçamento de 1924, declaro-vos que as despesas em questão pertencem ao exercicio de 1924 e não, como por engano, foi declarado no supracitado aviso.

N. 599 — Tendo presente o vosso officio n. 115, de 23 de janeiro proximo findo, em que communicas que este tribunal deseja ser informado si a firma Oscar Taves & Comp., credora da importancia de 11:991\$, cujo pagamento foi requisitado pelo officio do Serviço Geologico e Mineralogico, n. 1.101, de 18 de dezembro ultimo, é productora ou unica fornecedora dos artigos constantes da respectiva factura, declaro-vos que a referida firma é a unica agente e fornecedora, no Brasil, do material mencionado na conta.

N. 598 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as tres contas de Pereira Carneiro & Companhia Limitada, na importancia total de 40:036\$, provenientes de transportes effectuados em proveito da Directoria Geral do Serviço da Industria Pastoral, em 1920 e 1922.

N. 597 — Tenho presente o vosso officio n. 2.504, de 23 de dezembro ultimo, em que communicas haver esse tribunal, em sessão de 15 do mencionado mez, resolvido solicitar providencias sobre a remessa da relação que acompanhou a mensagem que deu motivo á autorização legislativa para a abertura do credito de que trata o decreto numero 16.639, de 15 de outubro ultimo.

Em resposta tenho a declarar-vos que, não obstante haver sido annexada á exposição de motivos apresentada ao Sr. Presidente da Republica, em 20 de dezembro de 1923, uma relação de despesas não empenhadas e outras decorrentes de expedição de saques telegraphicos, para liquidação de compromissos no exterior e ainda dispendios reclamados pelo grande desenvolvimento de alguns serviços affectos a este ministerio, que não puderam ser custeados pelas respectivas dotações orçamentarias, na im-

portancia de 1.537:258\$030, como consta do *Diario Official* de 23 do mesmo mez, o Poder Legislativo concedeu a autorização para a abertura do credito de igual importancia, sem fazer a menor referencia á dita relação, na resolução de 16 de janeiro de 1924, que, sancionada pelo Sr. Presidente da Republica, deu origem ao decreto legislativo n. 4.817, de 23 do janeiro do mesmo anno.

Assim entendeu esse instituto, dando registro, em sessão de 1 de outubro, ao referido credito, sem que fosse exigida tal relação.

Accresce ainda que o total do credito, sem discriminação de exercicio, permite a satisfação de todas as dividas cuja liquidação nenhuma duvida se verifique no respectivo processo, uma vez registrada por esse tribunal.

Essa circumstancia impede seja adoptado o criterio de se observar, nos pagamentos futuros, a formalidade de se acharem os creitos devidamente mencionados na citada relação.

Deante do exposto peço para o caso vossa esclarecida attenção, afim de ser satisfeita a solicitação constante do aviso n. 4.839, de 18 de novembro ultimo, nos termos da autorização do decreto legislativo n. 4.817, já citado, cabendo-me ainda declarar que a duvida de que foi objecto esse aviso está resolvida, como se poderá verificar da publicação feita no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1923.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 587 — De accordo com o disposto no art. 264, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao auxiliar-extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico, engenheiro Euphrasio Borges, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos a essa delegacia, em virtude do aviso numero 300, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 586 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao geologo, contractado, Avelino Ignacio de Oliveira, e ao geologo-ajudante, contractado, Egêo Marino de Almeida Gomes, para requisitarem adeantamentos, nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 585 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao geologo-ajudante, contractado, Affonso do Almeida Galdão e aos geologos Horacio E. Williams e Luiz Flores do Moraes Rego, encarregados de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitarem adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado Regulamento, por conta dos creditos da Verba 7ª — art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 584 — De accordo com o disposto no art. 264, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao geo-

logo, contractado, José Fiusa da Rocha, e ao geologo-ajudante, contractado, Olyntho Vieira Pereira, encarregados do sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitarem adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado Regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª — art. 11, da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 583 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao geologo, contractado, Paulino Franco do Garvalho, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado Regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª — art. 11 da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 582 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao ajudante de geologo, interino, Evaristo Penna Scorza, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado Regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª — art. 11, da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos a essa delegacia fiscal em virtude do aviso numero 300, de 22 de janeiro de 1925.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 581 — De accordo com o disposto no art. 264, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao geologo, contractado, Axel Lofgren, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Engenheiro José dos Santos Manso, ex-subvencionado deste ministerio, pedindo o augmento de £-10-0-0, mensaes, durante o espaço de 2 annos, em que permaneceu na Europa, aperfeiçoando os seus estudos. — Indeferido.

Dia 17

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 601 — Rogo vos digneis de providenciar para que distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 3:000\$, destinado a attender ao pagamento da gratificação que compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao telegraphista do Observatorio Nacional Ildefonso Albuquerque da Silva Souto, na razão de 250\$ mensaes, de accordo com o art. 35 do regulamento annexo ao decreto numero 14.828, de 25 de maio de 1921.

N. 604 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as quatro contas da Dire-

etoria Geral dos Correios, na importancia total de \$53080, provenientes de fornecimento de sellos, feito em proveito da Directoria do Serviço de Industria e Fomento Agricolas, no anno proximo passado.

N. 605 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de \$708, proveniente de fornecimento feito em proveito desta secretaria de Estado, no anno proximo findo, mediante concorrência administrativa realizada a 26 de junho do mesmo anno, de accordo com os artigos 738 e 763 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, e cujos documentos foram remetidos a esse instituto com o officio n. 943, de 31 de outubro ultimo.

N. 606 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas contas da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia total de \$6\$100, provenientes de passagens concedidas em proveito do ensino agronomico, no anno proximo passado.

N. 607 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas inclusas contas da Directoria Geral dos Correios, na importancia total de \$7\$200, provenientes de fornecimento de sellos, feito em proveito do Conselho Nacional do Trabalho, no anno proximo passado.

N. 608 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de Frischkorn Will & Comp. (1) e Pimenta de Mello & Comp. (1), nas importancias, respectivamente, de \$4\$370\$600 e \$5\$306\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito das escolas de aprendizes artifices deste ministerio, no anno proximo passado, mediante concorrência administrativa realizada a 5 de dezembro do mesmo anno, de accordo com os artigos 732 e 763 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e com os inclusos documentos.

N. 609 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de José Benevente, na importancia de \$9\$362\$, proveniente de obras executadas em proveito da Escola de Aprendizes Artifices de Campos, no anno proximo passado, mediante concorrência administrativa realizada a 5 de novembro do mesmo anno, de accordo com os arts. 738 e 763 do Reg. doCodigo de Contabilidade Publica e com os inclusos documentos.

N. 612 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fizeram jus, nos mezes de outubro e novembro no anno passado: Sergio Bernardo de Oliveira \$115\$068, Manoel Espinola Soares \$128\$312 e Manoel Maria Ferreira Bahiana \$125\$732, serventes do Instituto Biologico de Defesa Agricola, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, conforme as folhas.

O expediente dos referidos serventes foi prorogado por tres horas, sendo abonadas apenas duas, de accordo com o art. 70 do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

N. 613 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, na importancia de \$6\$730, proveniente de passagem concedida em proveito do Ensino Agronomico, no anno proximo passado.

Directoria de Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro e 1925

Sr. inspector agricola do 11º districto, São Salvador, Bahia:

N. 514 — Em referencia á solicitação do vosso officio n. 58, de 21 de janeiro do corrente anno, communi o-vos, para os devidos effectos, haver o Sr. ministro autorizado o director do Aprendizado Agricola de Joazeiro a entregar a essa inspectoría agricola os materiaes e outros bens referidos no vosso officio e que pertencem á antiga Inspectoria Agricola nesse Estado.

— Sr. Albino Ferreira Martins, Cambucy, Estado do Rio:

N. 506 — Para que sejam entregues aos interessados Srs. Amphiloquio Macedo, Antonio da Silva Malafaia, Anna da Silva Malafaia, José Emigdio Figueira e S. bastião da Silva Malafaia, junto vos remitto os substitutos de inscrição no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas cujos requerimentos vieram com a vossa carta de 11 de junho do anno proximo findo.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 517 — Com referencia ao pedido de sementes de capim jaraguá, do Sr. Armando Peixoto, esdent. em lileos, no Estado da Bahia, co stante do vosso officio n. 72.488, de 3 do fluente, levo ao vosso conhecimento que a distribuição de sementes está a cargo das inspectorias agricolas no Estados, por isso peço vos digneis de scientificar o interessado, que convém, uma vez que o mesmo seja inscripto no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, deste ministerio, dirigir directamente o seu pedido de sementes á Inspectoria Agricola Federal do 11º districto.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 518 — Em resposta ao vosso officio n. 3.030, de 28 de novembro do anno proximo passado, e de accordo com o organamento de 4.022.827, organizado por essa repartição para a impressão de 1.000 exemplares do *Boletim agricola sobre estatística, referente ao primeiro semestre de 1924*, cujos originaes acompanharam o meu officio numero 2.357, de 5 de novembro de 1924, junto vos envio o conhecimento n. 5 referente ao empenho n. 1, de 11 de fevereiro corrente, daquela importancia, rogando vos digneis ordenar providencias no sentido de ser dado inicio á composição e á impressão do alludido trabalho.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 525 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de serem accitadas pelos agentes dessa estrada as requisições de passagens, com direito a leito, quando feitas pelo inspector agricola do 18º districto (Estado de Minas Geraes), agronomo Newton de Castro Belleza.

Dia 17

Sr. commandante do Centro de Aviação Naval.

N. 527 — Em referencia ao pedido de sementes e plantas frutíferas e ornamentaes, datada de 3 do fluente, levo ao vosso conhecimento que a distribuição de plantas ornamentaes compete á Directoria do Jardim Botânico:

Quanto á distribuição de sementes e plantas frutíferas, exigindo o regulamento deste serviço que seja exclusivamente feita a agricultores inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, deste ministerio, só de

ordem do Sr. ministro esta directoria poderá tomar em consideração aqui de vossopellido. Por isso convém soliciteis directamente ao Sr. ministro a autorização para ser fornecida a essa repartição, por intermedio desta directoria, a quantidade de sementes e plantas que julgardes necessaria.

— Sr. agronomo Luiz de Moura Brasil, estação de Moura Brasil, Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 530 — Junto vos remitto para os devidos fins, a portaria de 7 de janeiro proximo findo, que vos concede seis mezes de licença, para tratar de vossos interesses, de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, marcando a mesma o prazo de 15 dias para entrar em gozo da licença.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 532 — Incluo vos devolvo, para que se lhe modifiquem os termos, a portaria de nomeação de Ovidio Rezende Alvim para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 18º Districto. O serventuario effectivo é Newton de Castro Belleza e não José Henrique Diari de Miranda, como se lê na alludida portaria.

N. 533 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 28 de janeiro proximo resolvi conceder 30 dias de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 21 do referido mez de janeiro, ao ajudante da Inspectoria Agricola do 4º Districto, deste serviço, agronomo Eduardo Manhães.

— Sr. inspector agricola do 4º Districto — Therezina — Piahy:

N. 535 — Confirmando meu telegramma n. 149, de 17 do corrente, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o ajudante dessa inspectoria agronomo Eduardo Manhães, de 1 a 20 de janeiro proximo findo esteve em gozo de férias regulamentares, e de 21 desse mesmo mez em diante, em gozo de 30 dias de licença, que, para tratamento de saude, lhe foi concedida por portaria de 28 de janeiro referido, de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. inspector agricola do 5º Districto — Fortaleza — Ceará:

N. 538 — Para o effecto de assentamentos, levo ao vosso conhecimento que o ajudante dessa inspectoria, com exercicio no 18º Districto, agronomo Victor Mallmann, por portaria de 2 do corrente, foi nomeado para, interinamente, exercer o cargo de director do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de S. Paulo, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, agronomo Luiz de Moura Brasil.

— Sr. inspector agricola do 14º districto — S. Paulo:

N. 539 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 de janeiro proximo findo, foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, de accordo com o art. 16º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao director do Campo de Sementes de Lorena, nesse Estado, agronomo Luiz de Moura Brasil, marcando a mesma 15 dias para o interessado entrar em gozo da licença.

Communico-vos, outrossim, que, por igual acto de 2 do corrente, foi nomeado o ajudante do 5º districto, com exercicio no 18º districto, agronomo Victor Mallmann, para, interinamente, exercer o citado cargo de director do Campo de Sementes de Lorena, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo acima alludido.

A portaria de nomeação foi remetida ao interessado, por intermedio da Inspectoria Agricola do 18º Districto.

—Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 543—Peço-vos que, tendo em vista as aquisições feitas em 1924 e attendendo ás necessidades dessa estação em 1925, remettaes com a maior urgencia a esta directoria uma relação completa de todo o material a ser adquirido pelas diferentes sub-consignações, devendo a relação vir com todas as especificações indispensaveis para as concorrências a serem realizadas nesta repartição.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 13 de fevereiro de 1925

Officios:

N. 956 — Ao observador da estação de Joazeiro, confirmando telegramma do hoje e informando que, em folha de pagamento referente ao mez de janeiro, não deverá incluir o nome do Sr. Jorge Corrêa de Mello, em vista de o mesmo haver sido exonerado do cargo de observador dessa estação, conforme portaria que foi enviada por esta directoria.

N. 957 — Ao mesmo, confirmando telegramma de hoje e pedindo uma cuidadosa leitura na circular G. 17, de 15 de dezembro de 1923, etc.

N. 973 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a folha de pagamento em duas vias, na importancia de 1.800\$000, da ajuda de custo concedida em virtude do officio n. 261, de 22 de fevereiro ultimo, dessa directoria geral, ao Dr. Enée D. Cordilha, chefe da estação aerologica de Sebastião de Lacerda.

N. 972 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho numero 1, effectuado por esta repartição, a favor do Sr. Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, etc.

N. 971 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a folha de pagamento da ajuda de custo concedida ao Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, meteorologista de primeira classe, afim de ir ao Estado de S. Paulo inspecionar varias estações climatologicas.

N. 974 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 2, effectuado por esta repartição, a favor do Sr. Dr. Enée D. Cordilha, etc.

N. 975 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a folha de pagamento da importancia de 375\$000, da ajuda de custo concedida ao Dr. Godofredo Hagmann, observador da estação de Taperinha, afim de ir inspecionar e remontar algumas estações climatologicas nos Estados do Pará e Amazonas.

N. 976 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho numero 3, effectuado a favor do Sr. Dr. Godofredo Hagmann, etc.

N. 977 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a folha de pagamento em duas vias, na importancia de 375\$000, da ajuda de custo concedida ao Sr. Pompilio Fernandes da Silva, observador da estação climatologica de Humaylá, afim de ir servir na Estação Aerologica de Alegrete.

N. 978 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 4, effectuado por esta repartição,

a favor do Sr. Pompilio Fernandes da Silva, etc.

N. 979 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a folha de pagamento, na importancia de 150\$000, da ajuda de custo concedida ao Sr. Julio Nobrega, ajudante da estação de Boa Vista do Tocantins, afim de ir inspecionar e remontar algumas estações dos Estados de Maranhão e Goyaz.

N. 980 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho numero 5, effectuado por esta repartição, a favor do Sr. Julio Nobrega, etc.

N. 958 — Ao observador da estação de Macahé, accusando recebimento do officio n. 7, de 10 do corrente, capeando uma procuração que será entregue ao seu procurador, para os devidos fins, etc.

Telegrammas:

Ao observador da estação de Ubatuba, respondendo despacho dia 10 e informando ter vindo tarde o pedido, pois distribuição creditos já foi solicitada para Delegacia Fiscal Thesouro, etc.

Ao observador da estação de Pesqueira, informando ter solicitado providencias afim Delegacia Fiscal Thesouro attender pagamento novembro e dezembro de 1924, etc.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Recife, pedindo fineza providenciar sentido ser attendido pagamento gratificações de novembro e dezembro de 1924, pessoal estação de Pesqueira.

Ao chefe da estação de Campos, respondendo despacho dia 9 corrente e comunicando que distribuição creditos pagamento tabella Lyra corrente exercicio será solicitada para Collectoria Federal dessa localidade.

Ao mesmo já foi solicitada distribuição creditos pagamento vencimentos corrente exercicio pela segunda Collectoria Federal.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo:

N. 293—Comunicando-lhe que o tecnico de classificação desta superintendencia, agronomo José Maria Fernandes, foi designado para organizar nessa bolsa o mostruario de classificação do algodão do Norte e que o mesmo tecnico tem autorização para combinar sobre a confecção dos mostruaes necessarios ao commercio do Rio de Janeiro e demais Estados do Norte.

—Ao director do Serviço do Algodão em Alagoas:

N. 294—Accusando o recebimento do boletim da Associação Commercial, dessa cidade, contendo a transcrição da acta da sessão convocada para fixação dos tipos padrões de algodão do Norte.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de fevereiro de 1925

Officios:

Srs. Côrtes, Ramos e Comp. — Santa Isabel — Estado de Minas Geraes:

N. 133 — Em referencia á vossa carta de 31 de janeiro ultimo, sobre a carestia

de diversos generos alimenticios, devo informar-vos que esta superintendencia tem envidado todos os esforços possiveis para minorar-lhe os desastrosos effectos.

Especialmente quanto ao feijão e ao arroz, devo, ainda, dizer-vos que, devido á grande falta aqui notada do primeiro genero, acima citado, foi o mesmo submettido a um *contrôle* desta superintendencia, nunca, porém, se tendo impedido a remessa das quantidades pedidas para planta.

No momento actual está inteiramente, livre o movimento de sahidas do feijão, o mesmo acontecendo com o arroz, nacional ou estrangeiro.

Deste foram requisitados, de accôrdo com a lei de isenção, alguns lotes; mas isso em nada prejudicou o commercio do interior, cujas encomendas foram respeitadas, tendo sido remettido para Juiz de Fóra todo o arroz a que alludistes.

— Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 134 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 8.152, de 31 de janeiro ultimo, pelo qual me destes conhecimento do telegramma dirigido a essa associação pela congere de Curitiba, a propósito da remessa de arroz inglez e outros productos comprados nesta capital para aquella praça:

Em resposta cumpre-me informar-vos que nenhuma restricção tem sido opposita á remessa de generos para o referido Estado, achando-se já, ha dias, suspenso o *contrôle* dos embarques de feijão, unico artigo ultimamente subordinado, quanto ás sahidas, ao visto prévio desta superintendencia, devido á grande escassez do mesmo genero.

Quanto ao arroz estrangeiro tenho, ainda a dizer-vos que a esta superintendencia foi dirigido de Curitiba um pedido para ser permitida a remessa de um lote destinado a uma firma fornecedora das tropas alli em operações, estando sendo procedidas, a respeito, as necessarias averiguações.

Dia 5

Sr. inspecor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 135 — Sendo do typo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 200 saccos, vindo com a marca CNC, no vapor *Highland Pride*, para a firma Nobrega Santos & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 29 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 136 — Sendo de typo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 400 saccos, vindo com a marca RPC, Rio de Janeiro, 11.500, no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, para a firma Nobrega Santos & Comp., e mencionado na resolução n. 37, de 27 de janeiro ultimo, bem como na relação que acompanhou o vosso officio n. 167, de 26 do mesmo mez, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 137 — Sendo de typo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 675 saccos, vindo com a marca AP, no vapor *Raphael*, para a firma Antonio Paciello, e mencionado na resolução desta

superintendência n. 39, de 28 de janeiro ultimo, bem como na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 27 do mesmo mez, informo-vos que essa partida não interessa a este departamento, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 138 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 300 saccos, vindo com a marca B, no vapor *Teneriffe*, para a firma Silvestre Ribeiro & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 139 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca RPC, no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, para a firma Silvestre Ribeiro & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 140 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 215 saccos, vindo com a marca RPC, Rio de Janeiro, 7.000, no vapor *Ruy Barbosa*, para a firma Teixeira Carlos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto numero 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 141 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado nessa alfandega, e entregue a esta superintendência o lote de 1.000 saccos de arroz, vindo com a marca OLS & C, no vapor *Ruy Barbosa*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 27 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 39, de 28 daquelle mez.

N. 142 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega e entregue a esta superintendência, o lote de 500 saccos de arroz, vindo com a marca PC & C—2, Rio de Janeiro, no vapor *Ruy Barbosa* e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 27 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por este departamento, pela resolução n. 39, de 28 daquelle mez.

N. 143 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, o lote de 500 saccos de arroz, vindo com a marca NSC — 2, Rio, no vapor *Ruy Barbosa*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 28 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 39, de 28 daquelle mez.

N. 144 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, um lote de 1.000 saccos de arroz, vindo com a marca OLS & C, no vapor *Minden*, visto ter sido o referido lote requisitado pela resolução n. 39, de 28 de janeiro ultimo, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 27 do mesmo mez.

N. 145 — Em officio n. 121, de hontem datado, communiquei-vos que não interessavam a esta superintendência quatro dos cinco lotes de arroz vindos

com a marca RP (e contra-marcas C Rio de Janeiro, 8.000, C. Rio de Janeiro 10.500, C. Rio de Janeiro, 8.500, e C. Rio de Janeiro, 10.000), no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, mencionados na resolução n. 37, de 27 de janeiro ultimo, bem como na relação que acompanhou o vosso officio numero 167, de 26 do mesmo mez, tendo sido todos submettidos a despacho pela firma Soares Bastos & Comp.

Necessitando esta superintendência de entregar ao consumo o quinto lote de 250 saccos, da mesma marca RP, e trazendo a contra-marca C. Rio de Janeiro 9.000, tambem constante da resolução e relação acima citadas, peço vossas providencias no sentido de ser o referido lote desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência.

N. 146 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, o lote de 520 saccos de arroz, vindo com a marca RP e contra-marca C. Rio de Janeiro 5.000, no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 27 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 39, de 28 daquelle mez.

Dia 6

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 148 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, o lote de 400 saccos, vindo com a marca ZZ, no vapor *Highland Piper*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 162, de 26 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 37, de 27 daquelle mez.

N. 149 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, o lote de 1.000 saccos vindo com a marca XX, no vapor *Highland Piper*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 162, de 26 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 37, de 27 daquelle mez.

N. 150 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, o lote de 1.000 saccos, vindo com a marca VV, no vapor *Highland Piper*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 162, de 26 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 37, de 27 daquelle mez.

N. 151 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado, nessa alfandega, e entregue a esta superintendência, o lote de 1.000 saccos, vindo com a marca WW, no vapor *Highland Piper*, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 162, de 26 de janeiro ultimo, visto ter sido o mesmo requisitado por esta superintendência pela resolução n. 37, de 27 daquelle mez.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 154 — Em referencia ao meu officio n. 143, de hontem datado, sobre o

lote de 520 saccos de arroz, vindo com a marca RP e contra marca C. Rio de Janeiro 5.000, no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, para a firma Pereira Carvalho & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 174, de 27 de janeiro ultimo, bem como na resolução desta superintendência n. 39, de 28 do mesmo mez, communico-vos que, sendo o lote de arroz especial e de elevado custo, esta superintendência não effectivará a respectiva requisição, podendo, pois, a referida firma ser entregue, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 155 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 300 saccos, vindo com a marca TF C — SRS Rio de Janeiro, no vapor *Vigo*; para a firma Tarcillo Fabbiao & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto numero 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Acompanha este officio a factura n. 0.264 R, relativa á mercadoria em apreço.

N. 156 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca PDXX Rio, no vapor *Highland Piper*, para a firma Paulo Dias, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 157 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 100 saccos, vindo com a marca RP e contra marca C. Rio de Janeiro 9.500, no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, para a firma Lixa Costa & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 29 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Dia 8

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 157 A — Peço vossas providencias no sentido de ser publicada na secção do expediente do Ministerio da Agricultura, do *Diario Official* de amanhã, a inclusa resolução n. 40, desta data, requisitando diversos lotes de arroz estrangeiro.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 164 — Communico-vos que, pela resolução n. 40, desta data, foram requisitados por esta superintendência, de ordem do Governo, 19.400 saccos de arroz, vindos do estrangeiro no vapor *Ruy Barbosa*, com as seguintes marcas:

S B C.....	2.000
Z R C.....	2.000
H B.....	1.500
S B C.....	1.500
P T C.....	1.500
E B.....	1.500
P R C.....	1.000
P T C.....	1.000
S R C.....	1.000
P B C.....	1.000

S B C.....	1.000
P B C 2.....	1.000
P R C.....	1.000
M S C.....	500
Portucspa.....	400
C S C.....	1.000
F M C.....	500
	19.400

Pedindo o prompto desembaraço e entrega a esta superintendência dos lotes acima referidos, informo-vos que foram mencionados nas relações enviadas por essa inspetoria os seguintes:

Z R C 1, 2.000 saccos, officio n. 239, de 5 de fevereiro de 1925.

E B, 1.500 saccos, officio n. 212, de 30 de janeiro de 1925.

S R C, 1.000 saccos, officio n. 239, de 5 de fevereiro de 1925.

P B C 1, 2.000 saccos, officio n. 224, de 2 de fevereiro de 1925.

P B C 2, 2.000 saccos, officio n. 224, de 2 de fevereiro de 1925.

C S C 1.000 saccos, officio n. 239, de 5 de fevereiro de 1925.

N. 165 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca R P e contra marca C. Rio de Janeiro, 6.000, no vapor *Minden*, para a firma Borges Leal, e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 224, de 2 do corrente, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 166 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 140 saccos, vindo com a marca R P e contra marca C. Rio de Janeiro, 6.500, no vapor *Ruy Barbosa*, para a firma Lixa, Costa & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 29 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 167 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 330 saccos, marca C S C agulha, e 700 saccos, marca C S C B, ambos vindos no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, para a firma Castro, Silva & Comp., e mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 29 de janeiro ultimo, informo-vos que essas partidas não interessam a esta superintendência, podendo, pois, ser entregues a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 168 — Não interessando a esta superintendência o arroz constante do lote de 1.000 saccos, vindo com a marca C N, no vapor *Vigo*, communico-vos que poderá ser o mesmo entregue ao respectivo dono ou consignatario, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 169 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 1.000 saccos, vindo com a marca B B C, no vapor *Highland Pride*, para a firma Hermano Barcellos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 170 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 1.000 saccos, vindo com a marca B.B.C. no vapor *Romney*, para a firma Hermano Barcellos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 171 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 2.397 saccos, vindo com a marca Stela no vapor *Highland Piper*, para a firma Hermano Barcellos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 172 — Sendo de tipo especial e de elevado custo o arroz constante do lote de 3.000 saccos, vindo com a marca H.B. no vapor *Ardito*, para a firma Hermano Barcellos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924.

Dia 10

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 177 — Remetto-vos, junto a este, dois telegrammas pertencentes a essa repartição.

— Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 178 — Tendo o Sr. ministro resolvido que sejam impressos na officina typographica desse Serviço 150 exemplares das razões de defesa, da União, no processo do qual é autora a firma Magalhães & Comp., transmitto-vos o pedido do Sr. Dr. Andrade e Silva, 1º procurador da Republica, no sentido de lhe serem enviadas provas para a respectiva revisão.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 179 — Sendo de tipo fino, Bassein, oleado, o arroz constante do lote de 400 saccos, vindo com a marca R.P. e contra-marca G. Rio de Janeiro 195, no vapor *Ernest Hugo Stinnes*, para a firma Milliet, Faria & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 181 — Sendo de tipo fino, Bassein, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca R.P. e contra-marca C. Rio de Janeiro 888, no vapor *Minden*, para a firma Prista & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 182 — Sendo de tipo fino, Bassein, oleado, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca A.X. & C.B., no vapor *Minden*, para a firma Alves Ximenes & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 183 — Sendo de tipo fino, Palma, o arroz constante do lote de 100 saccos, vindos com a marca P. & C. Rio, no

vapor *Sabor*, para a firma Prista & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 27 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendência, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

— Sr. Albino Santa Rosa — Rua General Gurjão — Fabrica Bomfim, Ponta do Cajú:

N. 184 — Em referencia á vossa carta dirigida á extincta Delegação Executiva da Produção Nacional, solicitando a remessa de publicações sobre assumptos agrícolas, cabe-me informar-vos que, havendo sido supprimida a referida repartição em 1920, o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo do Serviço de Informações, do mesmo ministerio (praia Vermelha), Rio de Janeiro, ao qual, nesta data, enviei, para os devidos fins, o vosso pedido.

— Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 185 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa carta dirigida á extincta Delegação Executiva da Produção Nacional pelo Sr. Albino Santa Rosa, na qual solicita a remessa de publicações sobre assumptos agrícolas.

Dia 11

Sr. superintendente das armazens do Cais de Porto, da Companhia Brasileira de Exploração de Portos:

N. 189 — Necessitando esta superintendência de retirar, com urgencia, o arroz requisitado, para attender ao abastecimento das feiras livres e cidades do interior, de accordo com as medidas de emergencia decretadas pelo Governo, peço-vos o obsequio de mandar entregar as mercadorias deste departamento, independentemente de prévio pagamento das despesas concernentes a essa empresa, cujas contas serão pagas á vista logo que sejam apresentadas a esta superintendencia.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 180 — Sendo de tipo fino, Palma, o arroz constante do lote de 100 saccos, vindo com a marca S.B. & C. Rio, no vapor *Sabor*, para a firma Soares Bastos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Por esse motivo, fica sem effeito o pedido constante do meu officio n. 75, de 28 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Rede de Viação Sul-Mineira:

N. 171 — Achanlo-se esta superintendencia, como medida de emergencia, supprindo de varios generos, diversas municipalidades da zona servida por essa estrada, peço-vos o obsequio de autorizar a Estrada do Ferro Central a receber cargas desta superintendencia, embarcadas em trafego mutuo para essa estrada, e destinadas a municipalidades do Estado de Minas Geraes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 204 — Sendo de tipo fino, Bassein n. 3, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca O.M.G. e contra-marca R. no vapor *Minden*,

para a firma Queiroz Moreira & Comp., o mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 212, de 30 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Dia 12

N. 203 — Sendo de tipo fino, Bassein B, o arroz constante do lote de 200 saccos, vindos com a marca R.P. e contramarca C. Rio de Janeiro 8.165, no vapor *Teneriffe*, para a firma Luiz Camuyrano, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 205 — Sendo de tipo fino, Rangoon n. 3, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindos com a marca Q.M.C. o contramarca R, no vapor *Ernest Hugo Stinnes*, para a firma Queiroz Moreira & Comp., e mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 212, de 30 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 206 — Sendo de tipo fino, Burmah, o arroz constante dos seguintes lotes: 200 saccos marca R.P.C., 150 saccos marca R.P.C., 89 saccos marca R.P.C. 6.197 e 150 saccos marca R.P.C., vindos no vapor *Teneriffe* para a firma Queiroz Moreira & Comp., e mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 212, de 30 de janeiro ultimo, informo-vos que taes lotes não interessam a esta Superintendencia, podendo, pois, ser entregues a referida firma mediante as formalidades do decreto numero 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 207 — Sendo de tipo fino, Bassein, o arroz constante do lote de 1.000 saccos, vindos com a marca R.P. e contramarca C.R. Janeiro 1.681, 1.682, 1.683 e 1.684, no vapor *Teneriffe*, para a firma Cunha Pinho & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

— Sr. presidente da Junta do Alistamento Militar, da 1ª Circumscripção de Recrutamento, da 1ª Região Militar, do Ministerio da Guerra, no Districto Federal — Rua de S. José n. 58-2º andar:
N. 209 — Envio-vos, junto a esta, as listas ns. 1.908 a 1.912, devidamente preenchidas pelos auxiliares desta superintendencia, de accordo com as instruções expedidas pelo decreto numero 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Dia 13

Sr. representante da Société Anonyme du Gaz — Rua Marechal Floriano numero 168, 2º andar — Rio de Janeiro:

N. 210 — Afim de não cahirem em exercicios findos e de ser regularizado o respectivo empenho, renovo o pedido constante do meu telegramma de 29 de dezembro do anno findo, relativamente ás contas que nos foram enviadas com

o officio n. 904, de 25 de outubro do mesmo anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 211 — Sendo de tipo fino, Bassein, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca P P no vapor *Teneriffe*, para os Srs. Thomas da Silva & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 213 — Sendo de tipo fino, Bassein 123, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca R P e contra marca C. Rio de Janeiro 1.941, 1.942, 1.943, para os Srs. Neves & Souto, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Dia 16

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 215 — Em resposta ao vosso officio n. 262, de 11 do corrente, sobre o lote de 500 saccos de arroz, marca P P, vindo no vapor *Teneriffe* e despachado por Thomas da Silva & Comp., comunico-vos que, em officio n. 211, de 13 do corrente, vos informei não interessar a esta superintendencia o referido lote.

N. 216 — Comunico-vos que, pela resolução n. 41, desta data, foram requisitados por esta superintendencia, de ordem do Governo, 32.500 saccos de arroz, vindos do exterior, nos seguintes vapores:

Teneriffe:

F C 3.000 embarcados por A. C. L. Fraeb.

F C 3.000 embarcados por A. C. L. Fraeb.

F C 3.000 embarcados por A. C. L. Fraeb.

H B C 2.000 embarcados pela American Trading.

H B C 2.000 embarcados pela American Trading.

M V C 1.000 embarcados pela American Trading.

P A C 1.000 embarcados pela American Trading.

P J S 500 embarcados pela American Trading.

S R C 500 embarcados pela American Trading.

S V C 1.000 embarcados pela American Trading.

H B C 500 embarcados por Carl G. Heise.

H B C 500 embarcados por Carl G. Heise.

H B C 1.000 embarcados por Carl G. Heise.

C F M 200 embarcados por L. V. Brandt.

C A X 500 embarcados por L. V. Brandt.

C B M 300 embarcados por L. V. Brandt.

C B S 1.000 embarcados por L. V. Brandt.

S N 1.000 embarcados por L. V. Brandt.

B H 1.000 embarcados por L. V. Brandt.

J L C 1.000 embarcados por Emile Nolting.

Casemiro 1.000 embarcados por Emile Nolting.

S R S — G A C 1.000 embarcados por Sieg Robinow.

S B C 2.000 embarcados por Ver Aktinges.

H B C 1.000 embarcados por Ver Aktinges.

Ruy Barbosa:

H B C 3.000 embarcados por P. Schultse.

Signal:

C D C 500 embarcados por New Alguem.

Peço, pois, o prompto desembaraço dos lotes acima referidos, e sua entrega a esta superintendencia, independente da apresentação dos respectivos documentos, que vos serão enviados opportunamente.

N. 217 — Sendo de inferior qualidade, tipo Noulmeibruch M. I — Extra Grossa, o arroz constante do lote de 200 saccos, vindo com a marca R P C R. de Janeiro 11.000 no vapor *Ernst Hugo Stinnes*, para a firma Barbosa Carvalho & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 29 de janeiro ultimo, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 218 — Sendo de tipo fino o arroz constante dos seguintes lotes: 101 saccos, arroz Siam, tipo 404 brilhante, marca R P C R. de Janeiro 100; 150 saccos, arroz seghundi, marca R P C R. de Janeiro 150 e 200 saccos, arroz Bassein tipo 2.313, marca R P C R. de Janeiro 2.313, todos vindos no vapor *Teneriffe* para a firma Soares Bastos & Comp., informo-vos que essas partidas não interessam a esta superintendencia, podendo, pois, serem entregues a referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 220 — Peço vossas providencias no sentido de ser publicado na secção do expediente do Ministerio da Agricultura, do *Diario Official* de amanhã, a inclusa resolução n. 41, desta data, requisitando diversos lotes de arroz, procedentes do exterior.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Sr. ministro da Marinha:

N. 260 — Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 4.518, de 14 de novembro do anno proximo passado, solicitando seja paga a firma Prado Peixoto & Comp., a quantia de 4:750\$, proveniente de trabalhos executados no navio mineiro *Carlos Gomes*, em 1920, cabe-me devolver a V. Ex. o processo que acompanhou o citado aviso n. 4.518, afim de ser pelo director da contabilidade desse mesmo ministerio viada a classificação feita na factura de fls. 5.

N. 261 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 539, de 9 deste mez, enviando os documentos referentes ao contracto, celebrado no dia 2, entre esse ministerio e a firma Oliveira, Irmãos, Limitada, para fornecimento do grupo

acougue, a esse ministerio, no anno actual, resolveu, em sessão de 16 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 262 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 4.965, de 20 de novembro do anno proximo findo, solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, mediante distribuição de credito, a importancia de 240\$ a razão de 120\$ mensaes, proveniente do aluguel do predio onde funciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1922, resolveu, em sessão de 10 de dezembro ultimo, recusar registro á alludida despeza, visto não constar do vosso officio citado o nome do credor.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 263 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 162 e 169, de 30 de janeiro proximo findo, remetendo os documentos referentes aos contractos celebrados em 22 e 19 de janeiro citado, com Lopes Correa & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 4 — Pão, farinha de trigo e artigos de padaria, e com Bastos Dias, para o fornecimento de artigos do grupo 22 — Material photographico, ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno actual, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro dos alludidos contractos.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 264 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 12, de 26 de janeiro findo, do Sr. representante do Ministerio Publico, remetendo o numero do *Diario Official* de 10 de janeiro citado, em que vem publicado o termo de ajuste celebrado a 31 de dezembro do anno proximo passado, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade Anonyma Molino Fluminense, para o fornecimento de 20 vagões, resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro ao alludido ajuste, por não ter sido o mesmo aprovado por V. Ex., conforme o artigo 782 do Regulamento de Contabilidade Publica e a clausula decima setima do proprio termo, como tambem por não constar a este tribunal que a sociedade contractante tenha sido legalmente organizada de modo a poder contractar com o Governo, segundo o citado artigo 782, não constando do livro de registro de contractos deste tribunal a inscripção da mesma sociedade, como contractante.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 265 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 259, de 28 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia do contracto celebrado em 29 de dezembro proximo passado, entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e D. Maria Alves de Siqueira, destinado á instalação da agencia postal de Casa Branca, no Estado de S. Paulo, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 266 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 247, de 27 de janeiro findo, remetendo a cópia do contracto celebrado em 25 de novembro de 1924, entre a Administração dos Correios do Amazonas e o Sr. Francisco Laurentino Bomfim, para o arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de S. Felipe, no mesmo Estado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 267 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. 2.630, de 11 de novembro do anno proximo passado, solicitando seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, o credito de réis 1:123\$537 para pagamento, por exercicios findos, a Hildebrando Junqueira de Araujo, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de differença de vencimentos e augmento provisorio que o mesmo deixou de receber em 1923, cabe-me devolver a V. Ex. o processo que acompanhou o citado aviso n. 2.630, porquanto ao Ministerio da Fazenda, e não a este tribunal, compete a liquidação das dividas que correm á conta da verba «Exercicios findos».

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 268 — Tendo o Sr. ministro deste tribunal Dr. Pedro Cunha Pedrosa entrado hoje no gozo da licença de um anno, concedida pelo decreto n. 16.714, de 17 do corrente, com os vencimentos e mais vantagens do cargo, para tratamento de sua saude, cabe-me convocar a V. Ex., para substitui-lo, enquanto o mesmo se achar afastado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 269 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul Mineira, da quantia de 26\$300, proveniente de passagens fornecidas a empregados postaes, no anno de 1919, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despeza, porque as respectivas facturas não foram visadas nem classificadas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 270 — Pagamento a F. Briguier & Comp., da quantia de 275\$800, proveniente de fornecimento feito á Bibliotheca deste tribunal em dezembro ultimo.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 271 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2, de 5 de janeiro proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido no incluso processo, em sessão de 6 de outubro do anno proximo passado, pelo qual foi re-

cusado registro ao pagamento á firma Paul J. Christophe & Comp., da quantia de 3:285\$, proveniente do fornecimento de um armario de ago á directoria do Patrimonio Nacional, no anno proximo passado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, manter sua anterior decisão, que foi comunicada a V. Ex. pelo meu officio n. 2.010, de 11 de outubro de 1924.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 272 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul Mineira, da quantia de 64\$450, proveniente de passagens fornecidas a empregados postaes, no anno de 1919, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despeza, porque as respectivas facturas não foram visadas nem classificadas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 273 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercicios findos, ao ajudante de guardamór da Alfandega de Santos, Godofredo Leal Filgueiras, da quantia de 2:640\$, proveniente de diarias que deixou de receber quando exerceu as funções do inspector de collectorias, em comissão, no Estado da Bahia, no periodo de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1918, resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro á despeza, não sómente porque, tratando-se de diarias não lhe é applicavel a doutrina do art. 4º da lei n. 5.313, de 16 de outubro de 1886, como tambem porque a verba a que pertencia o serviço quando corrente o exercicio está com a respectiva dotação esgotada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 274 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., da quantia total de réis 16:107\$600, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do tribunal e suas delegações, em dezembro do anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 275 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento a Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., da quantia de 6:430\$, proveniente de fornecimentos feitos á Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro, no anno proximo passado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despeza, porque devendo correr á conta do credito suplementar, ainda não foi o mesmo presente a este tribunal para o respectivo registro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 276 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, ao operario especial da officina de impressão da Casa da Moeda, Carlos Cesar Samão, da quantia total de 275\$125, por haver substituido o ajudante da mesma officina nos mezes de agosto e setembro do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despeza, porque devendo correr á conta do credito suplementar, ainda não

foi o mesmo presente a este tribunal para o respectivo registro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 277 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento a Rocha Couto & Comp., da quantia de réis 12:669\$720, proveniente de fornecimentos feitos á Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro, no anno proximo passado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despesa, porque devendo correr á conta do credito supplementar, ainda não foi o mesmo presente a este tribunal para o respectivo registro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 278 — Pagamento a Fred. Figner, da quantia de 5:150\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do tribunal no mez de dezembro do anno proximo findo.

N. 279 — Solicitando pagamento de 1:087\$500 á 3ª escripturaria Irene Moreira Americano e 562\$499 ao presidente da commissão de tomada de contas, auditor Dr. Luiz Rennó, por conta da verba 7ª, do orçamento da Fazenda de 1924.

N. 280 — Solicitando pagamento pelo Thesouro Nacional, ao 2º escripturario Anchises Accioli, da importancia de 600\$, de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, por ter sido nomeado para o logar de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará.

N. 281 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, ao 2º escripturario Anchises Accioli, da quantia de 800\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento.

N. 282 — Solicitando pagamento pelo Thesouro Nacional, ao 4º escripturario Janserico de Assis, da importancia de 400\$, de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, por ter sido nomeado para o logar de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia.

N. 283 — Solicitando, mediante distribuição de credito, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, pagamento ao 4º escripturario Janserico de Assis, da quantia de 400\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento.

N. 284 — Solicitando pagamento no Thesouro Nacional, ao 2º escripturario Armando da Rocha Mello, da importancia de 400\$, de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, pela sua nomeação para o logar de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas.

N. 285 — Solicitando, mediante distribuição de credito, pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, ao 2º escripturario Armando da Rocha Mello, da quantia de 800\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 19

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 286 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.457, de 24 de ou-

tubro do anno proximo passado, solicitando seja paga, por conta do decreto n. 15.911, de 29 de dezembro de 1922, revigorado pelo art. 231, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, á firma Humberto Saboia & Comp., de accordo com os dous inclusos documentos, a importancia de 25:605\$, proveniente do fornecimento de 183 metros cubicos de madeira, de lei fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, para a construção do prolongamento de Pirapora a Belém do Pará, descontada a maior do certificado n. 42, de 30 de dezembro de 1922, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despesa, pelos fundamentos seguintes:

a) não constar do processo como e porque foi a dita importancia descontada a maior do certificado n. 42 citado, isto é, si por engano de subtração ou simplesmente por omissão;

b) não ter sido indicada no aviso a especie em que deve ser feito o pagamento, declaração indispensavel para que este tribunal possa julgar da classificação da despesa, visto ter sido aberto em apolices o credito a que se refere o decreto n. 15.911;

c) finalmente, porque da relação de depositos de 1922, empenhados á conta de credito aberto pelo decreto n. 15.911, de 29 de dezembro de 1922 (prolongamento de Pirapora a Belém do Pará), consta o nome de Humberto Saboia & Comp. (empenho n. 1.891, como declara o aviso); credor da importancia de 213:314\$900, da qual já recebeu a importancia de 203:399\$514, pelo aviso desse ministerio n. 1.243, de 15 de maio e despacho do tribunal de 19 do mesmo mez, do anno findo, restando apenas a pagar, á conta daquello empenho, a de 9:915\$386, não podendo, pois, em favor dessa firma, e de accordo com o disposto no art. 231 da lei n. 4.793, ser autorizado o registro da despesa cujo pagamento é solicitado no mencionado aviso n. 2.457.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 18 de fevereiro de 1925

Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Pará:

N. 296 — Solicitando informações em referencia ao officio do tribunal n. 644, de 31 de março de 1922.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. Administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 297 — Communico-vos, para os fins indicados no art. 897 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que este tribunal, tendo presente o processo de tomada das contas do ex-agente do correio de Igualdade, nesse Estado, Ricardo Pasqualini, referentes ao periodo de 5 de fevereiro de 1907 a 31 de outubro de 1913, ao qual está annexo o vosso officio n. 340-C., 1ª, de 8 de novembro do anno proximo passado, sciencificando que tendo sido intimado o responsável a recolher aos cofres publicos a importancia de 271\$800 e respectivos juros da móra, a que fôra condemnado por accordo de 26 de dezembro de 1922, lavrado no dito processo, deixara de attender aquella intimação devido á situação precaria em que se encontrava, allegando

possuir, como unico recurso, a caderneta da Caixa Economica que constitue a sua fiança, resolveu, em sessão de 14 de janeiro proximo findo, nos termos dos artigos 896 e 897 do citado regulamento, e de conformidade com o que requereu o Sr. 2º representante do Ministerio Publico, ordenar alienação administrativa da caução prestada, na importancia de 360\$, representada pela caderneta da Caixa Economica Federal n. 3.208, com o deposito do igual quantia de propriedade do mesmo, caucionada nessa administração.

N. 298 — Communico-vos, para os fins indicados no art. 897 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 513-C., 5ª turma, de 7 de junho de 1923, sciencificando que, apesar de intimado, o ex-agente do Correio de Andes, nesse Estado, Amphiphio Manoel, deixara de recolher aos cofres publicos a importancia de 44\$300 e respectivos juros de móra, a que fôra condemnado por accordo de 7 de novembro de 1923, lavrado no processo de tomada das contas (n. 13.774) do referido funcionario, referentes ao periodo de 17 de junho de 1919 a 31 de agosto de 1921, resolveu, em sessão de 14 de janeiro proximo findo, nos termos dos arts 896 e 897, do citado regulamento, e de conformidade com o que requereu o Sr. 2º representante do Ministerio Publico, ordenar a alienação administrativa da caução prestada pelo responsável, na importancia de 360\$, representada pela caderneta da Caixa Economica nesse Estado, numero 150.186, com o deposito de igual quantia, de propriedade do mesmo, caucionada nessa administração.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 299 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 997-C-2, de 10 de fevereiro do anno proximo passado, solicitando o assentimento deste mesmo tribunal para que, attendendo ás razões apresentadas, seja relevada a multa de 2:000\$, imposta á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, por despacho de 7 de agosto do anno findo, dessa inspectoría, de conformidade com a clausula XXVI do contracto celebrado de accordo com a autorização constante do n. XXXIII do art. 83 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1924, por não ter fornecido, dentro do prazo marcado pelo art. 3º do decreto n. 16.285, de 26 de dezembro de 1923, o material rodante a que se refere o art. 1º do referido decreto n. 16.285, resolveu, em sessão de 26 de janeiro findo, relevar a multa de que se trata.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 300 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo n. 11.429, de tomada das contas do responsável Antonio Thomaz Pinheiro, collector estadual, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Aratuhybe, nesse Estado, resolveu, em sessão de 14 de janeiro proximo findo, converter o julgamento em diligencia, para o fim de se proceder ao exame arithmetico das contas do responsável referentes aos exercicios de 1891 a 1893, visto como prescriptas estão somente as anteriores a 1891.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 301 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 8, de 13 de agosto ultimo, transmitindo o processo n. 842, relativo ao requerimento em que Olympio de Carva-

Alto, ex-agente do correio de Ouro Fino nesse Estado juntando a inclusa provisão de quitação n. 305, expedida por este tribunal em 15 de maio proximo passado, solicita o levantamento não só da sua fiança do valor de 1:800\$, prestada para garantia de sua responsabilidade e constituída pela cadorneta da Caixa Economica n. 21.550, caucionada nessa delegacia, como também de reforço de 600\$, em moeda corrente, feito a 19 de setembro de 1924, visto que o officio desta secretaria, n. 1.189, de 17 de maio do anno proximo findo allude apenas á baixa da fiança de 1:800\$, ordenada em accordão de 26 de dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 28 de janeiro findo, declarar que a decisão constante do citado accordão de 26 de dezembro de 1923, comprehendendo tanto a fiança, como o respectivo reforço, acima mencionados.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 302 — Fico sciente pelo vosso telegramma n. 32, de 2 de corrente, de haverdes assumido em 31 de janeiro findo, o exercicio de chefe dessa delegação, como substituto legal do serventuário effectivo, Dr. Alvaro Bolmizar da Cunha, dispensado do mesmo cargo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 303 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 27 de janeiro findo, proferido sobre o vosso telegramma de 9 do mesmo mez, consultando se as requisições de adiantamentos para attender ás despesas miúdas das diversas repartições, estão sujeitas ao registro prévio ou da *posteriori*, cabe-me declarar-vos que as alludidas requisições de adiantamentos estão sujeitas a registro previo não só em face do que prescreve o art. 536, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como também porque fôrem aos casos de registro a *posteriori*, estabelecidos no art. 121, do regulamento deste tribunal.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 304 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 326, de 27 de dezembro de 1923, com o quadro em que se acham mencionados o auxiliar de praticante do Serviço de Informações Sylvio Pacheco de Oliveira, como responsável pelo adiantamento de 2:100\$, o ajudante do almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Leonidio Rodrigues de Oliveira, pelo de 6:242\$821, a que se referem os avisos ns. 4.113, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o 1.261, do da Justiça e Negocios Interiores de 31 de julho e 22 de agosto daquelle anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 27 de dezembro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 25 de setembro ultimo, deixar de impor aos alludidos funcionarios a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto ao primeiro porque os documentos comprobatórios do referido adiantamento foram presentes a este tribunal dentro do prazo legal, e quanto ao ultimo porque da escripturação deste tribunal não consta que a dita importância tenha sido registrada como adiantamento.

N. 305 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presi-

dente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 742, de 3 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica Belarmino Arthur Moreira Lima, como responsável pelo adiantamento de 250\$, e o thesoureiro da Assistencia Judiciaria, Belarmino Miguel Duarte Pinto Guimarães pelo de 3:000\$ a que se referem os avisos ns. 489 C e 765 C, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 2 e 20 de fevereiro do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 3 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, deixar de impor a multa de que trata o art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto ao primeiro porque a prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal, á Directoria de Contabilidade do mesmo ministerio, e ao ultimo por não constar da escripturação deste mesmo tribunal que a mencionada importância tenha sido registrada como adiantamento.

N. 306 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 304, de 14 de dezembro de 1923, com o quadro em que se acham mencionados o porteiro deste tribunal Antonio Lopes Junior, como responsável pelo adiantamento de 750\$, e o porteiro da Secretaria da Justiça, Luiz Ferreira Maciel, pelo de réis 1:000\$, que lhes foram feitos em virtude do officio deste tribunal n. 3.513, de 8 de setembro, e aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores numero 2.701, de 29 de agosto do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 14 de dezembro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 25 de setembro ultimo, deixar de impor aos alludidos funcionarios a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque os referidos documentos foram presentes a este tribunal dentro do prazo legal.

N. 307 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 257, de 13 de novembro de 1923, com o quadro em que se acham mencionados o contador da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, Dario Cesario da Costa, como responsável pelo adiantamento de 500\$, e o porteiro deste tribunal, Antonio Lopes Junior, pelo de 750\$, que lhes foram feitos em virtude do aviso n. 1.083, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 27 de julho, e o officio numero 3.083, de 8 de agosto do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 12 de novembro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 25 de setembro ultimo, impor áquelle contador a multa de 1 % ao mez sobre a respectiva quantia, de accordo com o art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de impor identica penalidade quanto ao porteiro Antonio Lopes Junior, por haver feito, perante este tribunal, a comprovação da quantia adiantada, dentro do prazo legal.

— Sr. director da Despesa Publica: N. 308 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 287, de 13 de novembro de 1923, com o quadro em que se acha mencionado o contador da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, Dario Cesario da Costa, como responsável pelo adiantamento de réis 500\$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.083, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 27 de julho do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 12 de novembro citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatórios da applicação da quantia adiantada, resolveu, por despacho de 25 de setembro ultimo, impor ao dito contador a multa de 1 % ao mez sobre a alludida quantia, de accordo com o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 309 — Fazendo identica communicação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 310 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 11 do corrente, proferido no officio numero 131, da Directoria da Receita Publica, de 16 de dezembro ultimo, remetendo o processo relativo ao requerimento em que Augusta Vivas solicita a tomada das contas de seu fallecido progenitor, Antonio Felisberto Vivas, ex-collector federal em Bom Successo, nesse Estado, remetto-vos incluso o alludido processo, afim de ser procedida á tomada de contas do referido responsável.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 311 — Em referencia ao vosso officio n. 131, de 16 de dezembro ultimo, remetendo o processo relativo ao requerimento em que Augusta Vivas solicita a tomada das contas de seu fallecido progenitor Antonio Felisberto Vivas, ex-collector federal em Bom Successo, nesse Estado, cabe-me comunicar-vos que o alludido processo foi, nesta data, encaminhado á delegação deste tribunal no Estado de Minas Geraes, afim de ser procedida á referida tomada de contas.

N. 312 — Cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, o incluso processo do Montepio de D. Maria Carolina da Conceição Lirio e outras, que havia sido encaminhado a esta secretaria com o vosso officio n. 6, de 24 de janeiro proximo findo, em virtude do pedido constante do meu officio n. 2.366, de 17 de outubro do anno proximo passado, visto já ter produzido os effectos a que se destinava.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 313 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 59, de 28 de janeiro proximo findo, remetendo as cópias do termo de rescisão do contracto celebrado em 25 de outubro de 1921, entre o Governo Federal e Alexandro Grangier, para servir na qualidade de instructor-agricola desse ministerio, renovação de contracto que foi assignada a 19 de janeiro citado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro ao referido contracto, pelos seguintes fundamentos:

a) constar da clausula V que o inicio da sua execucao e anterior ao registro por este tribunal;

b) empenhar, no periodo adicional despeza que corre por conta do orçamento do 1924 (art. 10, § 1º, doCodigo de Contabilidade Publica);

c) conter clausula de indemnizacao, contra o disposto no art. 798 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 315. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 803, de 6 de agosto ultimo, com o quadro em que se acham mencionados a directora da Escola do Enfermeiras, Clara Louisa Pieninger, como responsavel pelo adiantamento de 500\$, e o porteiro da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Pereira de Abreu, pelo de 500\$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 595 e 607, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de 3 e 8 de abril do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 6 de agosto citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, deixar de impor aos alludidos, responsaveis a multa e que trata o art. 298 do Regulamento de Contabilidade Publica, visto os alludidos documentos terem sido presentes, dentro do prazo legal, a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 314. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 13, de 13 de janeiro proximo findo, solicitando seja paga por conta da verba 16ª, «Ensino Agronomico», titulo III, «Estações Geraes de Experimentação, etc.», consignação «Material permanente» e sub-consignação 24, «Machinas, etc.», do art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, á firma Lutz, Ferrando & Comp., a quantia de 3.750\$, proveniente de fornecimento feito a essa repartição, no anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despeza, por falta de saldo na sub-consignação em que foi a mesma classificada.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 316. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 793, de 31 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados diversos funcionarios, como responsaveis por adiantamentos cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 31 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo e de accordo com o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, impor ao auxiliar interino do Serviço de Informações Sylvio Pacheco de Oliveira e ao porteiro zelador da Directoria de Meteorologia Asdrubal Calmon Costa a multa de 1 % ao mez sobre as quantias de 2.500\$ e 4.100\$, respectivamente, que receberam em virtude dos avisos

ns. 974 e 975, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 6 de março do anno proximo passado.

Quanto ao escripturario do Serviço de Fiscalização do Leite José Joaquim Osorio, constante do mesmo quadro, como responsavel pelo adiantamento de 800\$, a que se refere o aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, n. 517, de 27 de março do anno passado, deixou o Sr. ministro-presidente de impor identica penalidade, por haver comprovado perante este tribunal, dentro do prazo legal, a applicação do mencionado adiantamento.

— Sr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 318. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, tendo presente o officio da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 793, de 31 de julho do anno proximo passado, com o quadro em que se acham mencionados o auxiliar interino do Serviço de Informações Sylvio Pacheco de Oliveira, como responsavel pelo adiantamento de 2.500\$, e o porteiro-zelador da Directoria de Meteorologia Asdrubal Calmon Costa, pelo de 4.100\$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos desse ministerio, numeres 974 e 975, de 6 de março de 1924, e cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 31 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impor aos alludidos funcionarios a multa de 1 % ao mez sobre as referidas importancias, de accordo com o que dispõe o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 317. — Fazendo identica communicação.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 320. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, tendo presente o officio n. 781, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 25 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o auxiliar do desenhista do Ministerio da Agricultura, Antonio Gomes de Mattos, como responsavel pelo adiantamento de 25.000\$, e o director da Colonia Correccional de Dous Rios, Manoel Carneiro da Cunha Lobato, pelo de 4.000\$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 705 do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 19 de fevereiro e 1.505 do da Justica e Negocios Interiores de 7 de abril do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 25 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impor aos referidos auxiliar de desenhista e director da Colonia de Dous Rios a multa de 1 % ao mez sobre as respectivas quantias, de accordo com o disposto no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 321. — Fazendo identica communicação, em relação ao auxiliar de desenhista Antonio Gomes de Mattos.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 322. — Idem, idem, quanto ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, Manoel Carneiro da Cunha Lobato.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 319. — Cabe-me communicar-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 781, de 25 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o auxiliar de desenhista do Ministerio da Agricultura, Antonio Gomes de Mattos como responsavel pelo adiantamento de 25.000\$, o director da Colonia Correccional de Dous Rios, Manoel Carneiro da Cunha Lobato, pelo de 4.000\$, e o Delegado de Saude do 4º Districto Sanitario, Dr. Candido Barroso do Amaral, pelo de 225\$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 705 do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 19 de fevereiro, e 1.505 e 561 do da Justica e Negocios Interiores, de 7 de abril e 9 de março do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 25 de julho ultimo citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impor aos referidos auxiliar de desenhista e director da Colonia de Dous Rios a multa de 1 % ao mez sobre as respectivas quantias, de accordo com o disposto no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de applicar a mesma penalidade quanto ao delegado de saude Dr. Candido Barroso do Amaral, por haver comprovado perante este Tribunal, dentro do prazo legal, a applicação do respectivo adiantamento.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 323. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 709, de 23 de junho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o almoxarife da Directoria do Saneamento Rural, Alfredo Hornerodes de Moraes, como responsavel pelo adiantamento de 1.500\$, e o thesoureiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Gabriel Luiz Pereira, pelo de 1.600\$, a que se referem os avisos numeres 548, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de 18 de fevereiro, e 233, do da Viação e Obras Publicas, de 10 de março do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 23 de junho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impor ao dito almoxarife a multa de 1 % ao mez sobre a mencionada importancia de 1.500\$, de accordo com o que dispõe o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de impor identica penalidade ao thesoureiro Gabriel Luiz Pereira porque do livro de contas correntes deste tribunal não consta o registro do adiantamento de 1.600\$, para o referido funcionario.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 324. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o officio n. 702, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 23 de junho ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o almoxarife da Directoria do Saneamento Rural, Alfredo

Hornerodes de Moraes como responsável pelo adiantamento de 1:500\$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 243, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 18 de fevereiro do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 23 de junho citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatórios da applicação da quantia adiantada, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impôr ao alludido funcionario a multa de 1 % ao mez sobre a mencionada quantia, de accôrdo com o art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 325 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Fazendo identica communicação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 326 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 768, de 21 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o inspector de patronato agricola, José Vicente de Souza, como responsável pelo adiantamento de 600\$, e o chefe de cultura de campo de sementes de Rezende, Ignacio Fonseca, pelo de 7:000\$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 779 e 977, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 23 de fevereiro e 6 de março do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 21 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu por despacho de 22 de setembro ultimo, impôr a multa de 1 % ao mez sobre a quantia adiantada ao inspector de patronato agricola José Vicente de Souza, de accôrdo com o que dispõe o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de impôr identica penalidade quanto ao referido chefe de culturas, por haver comprovado perante este tribunal, dentro do prazo legal, a applicação do respectivo adiantamento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 327 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o officio n. 768, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 21 de julho ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o instructor de patronato agricola, José Vicente de Souza, como responsável pelo adiantamento de 600\$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 779, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 23 de fevereiro do anno findo, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 21 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatórios da applicação da quantia adiantada, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impôr ao dito inspector a multa de 1 % ao mez sobre a referida importancia, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral do Contabilidade Publica..

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 238 — Fazendo identica communicação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 329 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 645, de 6 de junho do anno proximo passado, com o quadro em

que se acham mencionados o presidente da comissão especial do Cofre de Orphãos, Dr. Ataulpho Napoles de Paiva, como responsável pelo adiantamento de 5:000\$, e o inspector sanitario da marinha mercante, Dr. Newton Augusto Rodrigues de Campos, pelo de 200\$, que lhes foram feitos em virtude do officio n. 214 e aviso n. 167, respectivamente, de 25 de janeiro e 2 de fevereiro de 1924, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 6 de junho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, impôr aos alludidos funcionarios a multa de 1 % ao mez sobre as referidas importancias, de accôrdo com o que dispõe o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 330 — Fazendo identica communicação.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 331 — Idem, idem, quanto ao inspector sanitario da Marinha Mercante, Dr. Danton Augusto Rodrigues de Campos.

— Ao director da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 332 — Idem, idem, em relação á multa imposta ao presidente da comissão especial do Cofre de Orphãos, Dr. Ataulpho Napoles de Paiva.

— Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 333 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 415, em favor de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 11:200\$, solicitada pelo officio n. 3.618, de 7 de novembro proximo passado.

N. 334 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 611, em favor de Ribeiro Costa & Comp., na importancia de 1:014\$, solicitada no officio n. 21, de 7 de janeiro proximo findo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 335 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 630, de 13 de setembro proximo passado, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo a cópia do processo relativo ao officio n. 491, de 20 de agosto ultimo, da delegação deste tribunal, no mesmo Estado, communicando ter negado registro ao pagamento da quantia de 50:000\$, á Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, por não constar do processo a approvação do balancete de que trata o art. 256, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, resolveu, em sessão de 6 do corrente, deixar de tomar conhecimento do assumpto, por lhe ter sido affecto fóra do prazo em que poderia ser recebido como recurso.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 336 — Solicitando a remessa de uma tabella de preços, com os esclarecimentos que forem necessários, para as pasagens e transportes por conta do Governo Federal.

N. 337 — Ao director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, fazendo identico pedido.

— Sr. João Nesi Filho, membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 338 — Fico sciente pelo vosso telegramma n. 33, de 2 do corrente, havendo assumido a 31 de janeiro findo, interinamente, a chefia dessa delegação,

como substituto legal do primeiro escripturario Dr. Alvaro Bomilcar da Canha, dispensado do logar de chefe da dita delegação por portaria de 2 de dezembro ultimo.

— Sr. primeiro escripturario bacharel Julio Eloy Alvim Pessoa — Chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 339 — Remettendo a portaria do hoje do Sr. ministro presidente, dispensando-o do logar de chefe da delegação no Estado de Minas Geraes, e autorizando-o a passar o exercicio interino do referido logar ao 2º escripturario Heitor Ferreira Pimenta e a requisitar o necessario transporte para o regresso.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 340 — Tendo este tribunal, por despacho em sessão de 13 do corrente mez proferido no requerimento de J. G. Pereira & Comp., autorizado a restituição da caução de 10:000\$ prestada pelos mesmos em 10 apolices da divida publica, sob numeros 217.809 a 217.812, 218.818, 369.736 a 369.740, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 14 de maio do anno proximo passado, conforme o incluso conhecimento n. 462, para garantia da execução do contracto de fornecimento de material de expediente ao dito tribunal no anno de 1924, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser restituida aquella firma a referida caução.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 341 — Para que este tribunal possa resolver sobre os vossos officios numeros 831 e 1.187, de 25 de julho e 6 de novembro do anno proximo passado, relativos ao pagamento, á Companhia Lloyd Brasileiro, da quantia de 90\$, proveniente de uma passagem fornecida a essa repartição, rogo-vos, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 2 do corrente, seja informado a esse tribunal a qual dos tres empenhos, por estimativa, mencionados no ultimo officio, se refere a alludida despesa, cujo pagamento foi pedido no primeiro de vossos officios.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 342 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 44, de 27 de janeiro proximo findo, remettendo as cópias da portaria de rescisão do contracto celebrado em 31 de maio de 1924, entre o Governo Federal e Thomas Dalton, para servir como encarregado de cultura de plantas ferrageiras da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, desse ministerio, resolveu, em sessão de 9 do corrente, deixar de tomar conhecimento do acto, por não se tratar de rescisão feita nos termos do art. 55, do Codigão de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 343 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 11, de 29 de janeiro proximo findo, remettendo o processo relativo ao accôrdo firmado em 24 de dezembro proximo passado, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica nos termos do art. 13 do decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, resolveu, em sessão de 6 do cor-

rente, ordenar o registro do alludido accôrdo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 344 — Cabe-me, communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 88, de 31 de janeiro proximo findo, remetendo as cópias da portaria de rescisão do contracto celebrado em 11 de setembro de 1924, entre o Governo Federal e Carlos Gayon, para servir como especialista em cultura e selecção de trigo e cevada para maltagem, desse ministerio, resolveu, em sessão de 9 do corrente, deixar de tomar conhecimento do acto por não se tratar de rescisão feita nos termos do art. 55 do Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 345 — Solicitando a remessa do aviso do Ministerio da Viação, n. 1.137, de 25 de abril de 1924, para que o Tribunal possa resolver sobre o de numero 19 G, do mesmo ministerio, de 8 de janeiro findo, reiteirando o de numero 2.388, de 18 de outubro do anno proximo passado.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 346 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 13, do representante do Ministerio Publico, de 4 deste mez, remetendo um exemplar do *Diario Official* de 22 de janeiro findo, no qual veio publicado o accôrdo celebrado, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, em 6 de dezembro ultimo, com o Sr. Leopoldino Januario Pereira, proprietario da Usina Força e Luz S. Joaquim, em Urucaina, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro ao alludido accôrdo, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 347 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 46, de 27 de janeiro proximo findo, remetendo as cópias da portaria de rescisão do contracto celebrado em 9 de agosto de 1924, entre o Governo Federal e Eugenio Alexandre Poncy, para servir como histologista micrographo do Jardim Botânico, resolveu, em sessão de 9 do corrente, deixar de tomar conhecimento do acto, por não se tratar de rescisão feita nos termos do art. 55, do Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 348 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o vosso officio numero 3.945, de 17 de novembro anterior, recorrendo do acto da Delegação, do mesmo Tribunal, que, sob o fundamento de não ter sido obedecida a ordem hierarchica, negou o registro ás folhas de pagamento de 2:335\$463 e 400\$, de auxiliares technicos Gontran de Souza, differença de vencimentos, por ter substituído nos mezes de março e agosto e setembro de 1924, o engenheiro residente, Jorge Washington Silviano Brandão, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 6 do corrente, vos dignéis providenciar no sentido de ser informado o dito Tribunal si

entre os engenheiros ajudantes não havia algum em condições de substituir o engenheiro residente de que se trata.

Dia 19

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 349 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 84, de 31 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia do contracto celebrado no dia 29, com os Srs. Francisco Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metalurgica, resolveu, em sessão de 11 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, porque os dispositivos legais que lhe servem de assento só concedem favores á fabricação do ferro guza, aço e aos trens de laminar, ao passo que na clausula I, lettra a, do mesmo contracto, se estendem esses favores á estamparia a frio e quente e manipulação de productos.

— Sr. gerente da Mala Real Inglesa — Nesta:

N. 350 — Solicitando a entrega á Delegação do Tribunal em Londres, a Cophall Avenue, 20 — London — E. C. 2 — Room 323, de um volume contendo livros.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 351 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 85, de 31 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia de portaria de rescisão do contracto celebrado em 28 de outubro de 1924, com Maria de Lourdes Moreira Mesquita, para servir na qualidade de auxiliar do Instituto de Chimica desse ministerio, resolveu, em sessão de 11 do corrente, não tomar conhecimento do alludido acto, por não estar de accôrdo com o art. 55, do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 352 — Communico-vos, para os devidos fins, que os empregados deste tribunal, em numero de treze, continuos, Benedicto Borges de Faria, Quirino de Souza, Adauto Moreira e Manoel Francisco de Assis, correio Nahir Alves, e serventes Celino Ferreira, Moacyr F. Mendonça, Eduardo de Almeida, Paulino José Simplicio, Heitor José Simplicio, Bertholdo Antonio dos Santos, Antonio Evangelista e Henrique de Barros, fizeram declaração de residência nos subúrbios servidos por essa estrada de ferro.

— Sr. administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 353 — Communico-vos, para os fins indicados no art. 897 e seus parágraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que este Tribunal tendo presente o processo de tomada das contas, (11.427), de D. Maria Nogueira, ex-agente do Correo de "Barreiro da Baixa", nesse Estado, referente ao periodo de 10 de junho de 1906 a 5 de abril de 1911, ao qual se acha annexo o vosso officio n. 382 C, 5.ª turma, de 24 de agosto de 1922 e considerando que, condemnada aquella responsavel, por accôrdo de 2 de janeiro de 1923, lavrado no citado processo, a recolher aos cofres publicos o alcance na importância de 293\$200, e respectivos juros da

môra, o que deixou de cumprir, apesar de intimada a fazê-lo, conforme edital publicado no *Diario Official*, de 3 de maio de 1924, incorrendo assim em mora, resolveu, em sessão de 14 de janeiro proximo findo, nos termos dos artigos 896 e 897, do citado regulamento, e de conformidade com o que requereu o Sr. 2.º representante do ministerio publico, ordenar a alienação administrativa da caução prestada pela responsavel no valor de 300\$, e representada pela caderneta da Caixa Economica Federal numero 85.663, com o deposito de igual quantia, de propriedade da mesma, caucionada nessa administração.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 354 — Iacusa vos remetto, afim de ser entregue a quem de direito, a provisão de quitação n. 1.064, de 11 de dezembro de 1924, expedida em favor de D. Herminia Arantes Mello, ex-agente do Correio de Orindiuva, nesse Estado, e referente ao periodo de 1 de maio de 1911 a 5 de junho de 1919.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 355 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro deste tribunal Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, em data de 18 do corrente, entrou no gozo da licença de um anno, que lhe foi concedida com vencimentos e mais vantagens do cargo, pelo decreto n. 16.714, de 17 deste mez, e a que se refere vosso officio n. 1, daquella data.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 356 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 82, de 31 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia da portaria do dia 24, rescindindo o contracto celebrado em 30 de julho de 1924, com Lucy May Paul, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico desse ministerio, resolveu, em sessão de 11 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido acto, por não estar de accôrdo com o art. 55 do Codigo de Contabilidade.

N. 357 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 86, de 31 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia da portaria de rescisão do contracto celebrado em 29 de setembro de 1924, com o engenheiro José Meira Quadros, para servir de geologo-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo nos Estados do paiz, resolveu, em sessão de 11 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido acto, por não estar de accôrdo com o art. 55 do Codigo de Contabilidade.

N. 358 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 50, de 27 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia da portaria de rescisão do contracto celebrado, em 22 de março de 1924, com o Sr. José Carlos Macdonald para servir como instructor agricola desse ministerio, resolveu, em sessão de 11 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido acto, por não estar de accôrdo com o art. 55 do Codigo de Contabilidade.

N. 359 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo o presente o vosso officio n. 84, de 31 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia da portaria de rescisão

são do contracto celebrado em 28 de outubro de 1924, com a senhorinha Gladilide Ferreira, para servir na qualidade de auxiliar do Instituto de Chimica desse ministerio, resolveu, em sessão de 11 do corrente, não tomar conhecimento do alludido acto, por não estar de accordo com o art. 55 do Codigo de Contabilidade.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

EXPEDIENTE DO MEZ DE JANEIRO DE 1925

Dia 2

Officio n. 598, de 31 de dezembro de 1924, da Escola de Aprendizes Marinheiros. Folha de pagamento do medico contractado da escola, na importancia de 2:200\$, referente aos mezes de fevereiro a dezembro de 1924.

Officio n. 938, de 22 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal. Pagamento de 125\$ e mais juros decorridos de 9 de fevereiro de 1912 a 4 de novembro de 1922, ao ex-menor Carlos, filho de Manoel Gualberto da Silva e Joana Grangeiro da Silva.

Officio n. 472, de 31 de dezembro de 1924, da Comissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, folha de pagamento do pessoal do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, na importancia de 2:480\$, referente ao mez de dezembro de 1924.

Registrem-se.

Dia 5

Officio n. 975, de 27 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Guarabira, referente ao mez de novembro ultimo.

Remetteu-se á Delegacia Fiscal para que seja escripturada no respectivo livro de c/c.

Officio n. 597, de 29 de dezembro de 1924, da Escola de Aprendizes Marinheiros, pagamento de 495\$, ao pessoal da escola, como indemnização da melhoria de rancho, referente ao mez de dezembro de 1924.

Officio n. 435, de 31 de dezembro de 1924, da Alfandega, pagamento de réis 2:218\$607 á Standard Oil Company, por fornecimento de gazolina, kerosene e oleo á lanha daquella alfandega.

Officio n. 1, de 3 de janeiro de 1925, da Fiscalização do Porto, folha de pagamento do pessoal diarista da Fiscalização, na importancia de 496\$, referente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Officio n. 4, de 2 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º districto, folha de pagamento dos auxiliares de escripta da Inspectoria.

na importancia de 810\$, referente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Officio n. 8, de 2 de janeiro de 1925, da mesma procedencia. Folha de pagamento do pessoal de escripta do Campo de Sementes do Espirito Santo, na importancia de 330\$, referente ao mez de dezembro proximo passado.

Officio n. 3, de 2 de janeiro de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral. Folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, na importancia de 1.190\$000, referente ao mez de dezembro de 1924.

Registrem-se.

Dia 7

Officio n. 2, de 3 de janeiro de 1925, da Fiscalização do Porto. Folha de pagamento de gratificação de cargo do pessoal tecnico da Fiscalização, na importancia de 610\$, referente ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Officio n. 3, de igual data e procedencia. Folha de pagamento do pessoal diarista da fiscalização, na importancia de 7:336\$546, referente ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Officio n. 10, de 2 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º districto. Pagamento de 60\$, á Empresa Sá & Comp., proveniente de aluguel do telephone da Inspectoria, referente aos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo.

Registrem-se.

Dia 8

Officio n. 1.136, de 22 de dezembro de 1924, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas. Comunicando que o tribunal resolveu, em sessão de 15 de dezembro do anno proximo findo, ordenar o registro da transferencia do credito de 900\$, á Delegacia Fiscal nesse Estado, á conta da verba 7 — Tribunal de Contas — Pessoal — III Corpo Instrutivo — do orçamento do Ministerio da Fazenda de 1924, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que come em ao 3º escripturario do mesmo tribunal, Eurico Serzedello Machado, a partir de 1 de novembro de 1924, nomeado para o lugar de chefe desta delegação.

Escreveu-se no livro de creditos, como credito distribuido á Delegacia Fiscal.

Officio n. 1.135, de igual data e procedencia. Comunicando que o tribunal resolveu registrar o contracto celebrado entre a Escola de A. Marinheiros e o Dr. Walfredo Guedes Pereira.

Scientifique-se ao Sr. delegado Eurico Limoeiro e archive-se.

Officio n. 4, de 3 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios — Requisição supprimento pela Delegacia Fiscal áquella administração, na importancia de 10:000\$, para attender ao pagamento de vales postaes e outros depositos. — Vize-se.

Officio n. 4, de 3 de janeiro de 1925, da Fiscalização de Obras do Porto — Pagamento de 10:841\$200, aos Srs. Souza Campos & Comp., por fornecimentos de materiaes feitos áquella fiscalização. — Registre-se.

Officio n. 203, de 31 de dezembro de 1924 da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello — Pagamento de 250\$, ao Sr. João de Oliveira Carvalho, proveniente de serviços realizados naquella Inspectoria, no mez de dezembro ultimo.

Officio n. 201, de igual data e procedencia — Pagamento de 60\$, ao Sr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha, proveniente do aluguel do predio onde funciona áquella repartição, referente aos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo.

Officio n. 2, de 7 de janeiro de 1925, da Alfandega da Parahyba — Pagamento de 21\$, ao Abastecimento de Agua da Parahyba, por fornecimentos de agua áquella repartição nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo findo.

Registrem-se.

Dia 12

Officio n. 14, de 9 de janeiro de 1925, da Capitania do Porto — Pagamento de 120\$, á firma Sá & Comp., proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 104, referente aos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo. — Officie-se, nos termos do parecer.

Officio n. 5, de 3 de janeiro de 1925, da Fiscalização do Porto — Pagamento de réis 3:283\$, aos Srs. C. Ramo & Comp., por fornecimentos feitos em novembro do anno passado.

Officio n. 33, de 10 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º districto — Pagamento de 59\$470 á Great Western, por

passagens fornecidas em outubro do anno passado.

Registrem-se.

Officio n. 4, de 10 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Artifices — Pagamento de 61\$300 aos Srs. Sá & Comp., proveniente da assignatura de um apparelho telephonico, nos mezes de julho a dezembro do anno passado. — Officie-se, nos termos do parecer.

Dia 13

Officio n. 33, de 10 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º districto, pagamento de 16:220 á Great Western, proveniente de transportes realizados nos mezes de setembro e outubro do anno passado.

Officio n. 35, da mesma data, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 3\$970 á Great Western, proveniente de transportes feitos em outubro de 1924.

Officio n. 32, de 10 de janeiro de 1925, da mesma procedencia, pagamento de 46:770 á Great Western, proveniente de fornecimento de passagens durante o mez de outubro do anno proximo findo.

Registrem-se.

Officio n. 28, de 8 de janeiro de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 200\$ ao Club do Remo, proveniente do aluguel do predio onde funciona aquella delegacia, referente ao mez de dezembro de 1924. — Officie-se, nos termos do parecer.

Dia 14

Officio n. 39, de 12 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, pagamento de 280\$ aos Srs. F. Navarro & Filho, proveniente de fornecimentos feitos. — Officie-se, nos termos do parecer.

Officio n. 931, de 30 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, pagamento de 1:603\$ aos Srs. Henriques & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em dezembro do anno passado. — Registre-se.

Officio n. 72, de 9 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios, pagamento de 3:000\$ aos Srs. Henriques & Comp., por fornecimentos feitos áquella administração. — Officie-se, nos termos do parecer.

Officio n. 2, de 9 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Artifices, pagamento de 40\$800 ao Abastecimento d'Agua, por fornecimentos de gua nos mezes de outubro a dezembro de 1924. — Officie-se, nos termos do parecer.

Dia 15

Officio n. 23, de 7 de janeiro de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, folha de pagamento do pessoal daquelle serviço, no mez de dezembro ultimo, na importancia de 142\$500. — Registre-se.

Dia 16

Officio n. 50, de 10 de janeiro de 1925, da Capitania do Porto, pagamento de 300\$ ao Sr. Charles Cabu, proveniente do aluguel do predio onde funciona aquella repartição, referente ao mez de dezembro ultimo. — Officie-se, nos termos do parecer.

Officio n. 41, de 13 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, solicitação de devolução da 2ª via do empenho 38, de 14 de novembro de 1924. — Devolva-se, nos termos do parecer.

Officio n. 34, de 14 de janeiro de 1925, da Capitania do Porto, pagamento de 120\$ á firma Sá & Comp., por assignatura de um apparelho telephonico, referente ao 2º semestre do anno passado. — Officie-se, nos termos do parecer.

Offício n. 113, de 15 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios, pagamento de 3:000\$ aos Srs. Henriques & Comp., proveniente de artigos de expediente fornecidos áquella administração.

Offício n. 51, de 15 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agrícola do 7º Districto, pagamento de 11\$50 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte realizado em novembro do anno passado.

Offício n. 53, de igual data e procedencia, pagamento de 3\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, por transporte em dezembro ultimo.

Offício n. 55, da mesma data e procedencia, pagamento de 5\$55 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, por transportes realizados em novembro de 1924.

Registrem-se.

Dia 19

Offício n. 9, de 14 de janeiro de 1925, do Juízo Federal, pagamento de 1:000\$ ao Sr. Hermenegildo Di Lascio, proveniente do aluguel do prédio onde funciona aquelle juízo, relativo aos mezes de setembro a dezembro de 1924.— Officie-se, nos termos do parecer.

Dia 26

Offício n. 12, de 16 de janeiro de 1925, da Alameda da Parahyba, pagamento de 1:300\$ ao Saneamento desta Capital, proveniente de reparos dosapparelhos daquella repartição.

Offício n. 13, de igual data e procedencia, pagamento de 76\$ á Empresa Traction, Luz e Força, por fornecimento de luz áquella repartição nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo.

Registrem-se.

Dia 21

Offício n. 76, de 19 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agrícola do 7º Districto, folha de pagamento de diarias na importancia de 90\$, de Sylvio de Souza Campos, relativa aos mezes de julho a setembro de 1924.

Offício n. 74, de igual data e procedencia, folha de diarias, na importancia de 220\$, do pessoal da inspectoria, relativa aos mezes de novembro e de dezembro do anno proximo passado.

Officie-se nos termos dos pareceres.

Dia 22

Offício n. 43, de 20 de janeiro de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Pombal, na importancia de 1:93\$, relativa ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Offício n. 10, de 17 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Artífices, pagamento de 40\$300 ao Abastecimento d'Agua, proveniente do consumo d'agua pela Escola, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo.

Offício n. 42, de 16 de janeiro de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 200\$, ao Club do Remo, proveniente do aluguel do prédio onde funciona aquella delegacia, referente ao mez de dezembro ultimo.

Offício n. 60, de 16 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agrícola do 7º Districto, pagamento de 230\$ á F. Navarro & Filho, proveniente de fornecimentos feitos áquella repartição, no mez de novembro ultimo.

Offício n. 464, de 1º de agosto de 1924, da Capitania do Porto, pagamento de 120\$, á firma Sá & Comp., pela assignatura de um aparelho telephonico no 1º semestre de 1924.

Offício n. 42, de 20 de janeiro de 1925, da Capitania do Porto, pagamento de 120\$, á

firma Sá & Comp., pela assignatura de um aparelho telephonico no 2º semestre do anno proximo passado.

Registrem-se.

Offício n. 36, de 21 de janeiro de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Mamanguape, referente ao mez de dezembro do anno proximo findo.— Remetta-se á delegacia fiscal, para que seja registrada no respectivo livro de c/c.

Dia 23

Offício n. 43, de 20 de janeiro de 1925, da Capitania do Porto, pagamento de 300\$ ao Sr. Charles Cabri, proveniente do aluguel do prédio onde funciona aquella repartição, referente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Registrem-se.

Offício n. 193, de 23 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios, requisição de pagamento na importancia de 10:000\$, pela delegacia fiscal, para pagamento de vales postaes e outros depositos.

Vize-se a requisição.

Offício n. 37, de 21 de janeiro de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Mamanguape, referente ao mez de novembro do anno proximo passado.

Offício n. 38, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Mamanguape, referente ao mez de outubro do anno proximo findo.

Remettam-se á delegacia fiscal, para que sejam registradas no respectivo livro de conta corrente.

Dia 26

Offício n. 44, de 24 de janeiro de 1925, da delegacia fiscal, pagamento de 1:018\$745 ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Mamanguape Sr. Paulino Arantes de Lucena, proveniente da differença de percentagens verificadas naquelle exactoria, no anno de 1924.

Devolva-se de acôrdo com o parecer.

Offício n. 20, de 21 de janeiro de 1925, da Alameda da Parahyba, folha de pagamento de gratificação do encarregado do serviço de escrutinação por part das dobras Sr. Evandro Gonçalves de Medeiros, na importancia de 100\$, refere-se ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Offício n. 97, de 24 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agrícola do 7º Districto, pagamento de 35\$380 á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas áquella repartição no mez de novembro ultimo.

Offício n. 99, de igual data e procedencia, pagamento de 19\$720, á mesma companhia, por transportes feitos em novembro de 1924.

Offício n. 101, de igual data e procedencia, pagamento de 12\$ á mesma companhia, proveniente de telegramma transmitido por aquella repartição no mez de novembro ultimo.

Offício n. 16, de 22 de janeiro de 1925, do Juízo Seccional, pagamento de 1:000\$ ao Sr. Hermenegildo Di Lascio, proveniente do aluguel do prédio onde funciona aquella repartição, referente aos mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo.— Registrem-se.

Dia 27

Offício n. 89, de 23 de janeiro de 1925, da Inspectoria Agrícola do 7º districto, folha de diarias, na importancia de 90\$, de Sylvio de Souza Campos, relativa aos mezes de

julho a setembro do anno proximo findo.— Registrem-se.

Offício n. 159, de 20 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios, pagamento de 100\$, aos Srs. Sá & Comp., proveniente da assignatura de um aparelho telephonico, nos mezes de março a dezembro do anno proximo findo.— Officie-se, nos termos do parecer.

Offício n. 75, de 20 de janeiro de 1925, da Delegacia Fiscal, pagamento de 24\$, ao Abastecimento d'Agua, proveniente de fornecimento d'agua áquella repartição, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado.— Officie-se, nos termos do parecer.

Offício n. 155, de 20 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios, remettendo o processo de comprovação das despesas miudas feitas pelo po teiro daquella administração Sr. João Marcelino Calal ante, por conta do adiantamento de 204\$, que lhe foi entregue, pela thesauraria da mesma administração, em 20 de novembro do anno proximo findo.— Devolva-se, de acôrdo com o parecer.

Offício sem numero, de 26 de janeiro de 1925, da Delegacia Regional de Inspectoria de Bancos, pagamento de 246\$500, á firma Paula e Andrade, proveniente de expediente fornecido áquella repartição, no mez de dezembro ultimo.— Officie-se, de acôrdo com o parecer.

Offício n. 64, de 23 de janeiro de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 46\$590, á The Great Western, proveniente de transportes effectuados em beneficio daquella delegacia, no mez de novembro ultimo.— Officie-se, nos termos do parecer.

Offício n. 63, de igual data e procedencia, pagamento de 62\$540, á mesma companhia, proveniente de passagens concedidas áquella repartição, no mez de novembro do anno proximo findo.— Officie-se, nos termos do parecer.

Offício n. 26, de 21 de janeiro de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Caicara, referente ao mez de outubro do anno proximo findo.

Offício n. 27, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Alagôa Grande, referente ao mez de dezembro ultimo.

Offício n. 28, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Areia, referente ao mez de novembro proximo findo.

Offício n. 32, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Espirito Santo, referente ao mez de dezembro findo.

Remettam-se á delegacia fiscal, para que sejam registradas no respectivo livro de contas correntes.

Dia 28

Offício n. 253, de 27 de janeiro de 1925, da Administração dos Correios, duas requisições de supprimentos pela delegacia fiscal áquella administração, na importancia de 8:400\$, para occorrer a varias despesas daquella repartição, devendo correr pela verba 2ª do orçamento de 1924, do Ministerio da Viação.

Registrem-se a importancia de 8:400\$000.

Offício n. 259, de igual data e procedencia, requisição de supprimento, pela delegacia fiscal áquella administração, na importancia de 3:000\$, afim de occorrer ao pagamento da gratificação provisoria do pessoal da

mesma administração, no mez de dezembro do anno passado.

Vize-se.

Dia 29

Officio n. 263, de 27 de janeiro de 1925, da administração dos Correios seta requisições de supprimento, pela delegacia fiscal áquella administração, na importancia de 31:444:933, á conta da varias sub-consignações da verba 2^a — Correios, do orçamento do Ministerio da Viação, de 1925.

Registre-se a importancia de 30:904:933.

Officio n. 261, de igual data e procedencia uma requisição de supprimento pela delegacia fiscal áquella administração, na importancia de 7:000\$, para occorrer ao pagamento da gratificação provisoria ao pessoal da mesma administração, no mez de janeiro corrente.

Vize-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo

ACTA DA QUINTA REUNIÃO COLLECTIVA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidência do Sr. Alexandre Sommier, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados A. Wanderley, A. Madruga e Santos Filho, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Wanderley:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspeção Agrícola do 14^o Districto:

Officios:

N. 2.621, de 9 de dezembro de 1924, pagamento de 180\$ ao Sr. José de Carvalho Barbosa, inspeção agrícola, de diarias do m^o z de novembro ultimo.

A delegação resolve aguardar a solução do telegramma de 23 do mez proximo findo, consultando o Tribunal de Contas sobre o assumpto.

N. 2.729, de 22 de dezembro de 1924, pagamento de 54\$ a Paul J. Christoph Company, de fornecimentos de artigos de escriptorio e concerto de machinas de escrever.

Cessando o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação resolve registrar a despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy, Estado de Goyaz:

N. 222, de 5 de novembro de 1924, pagamento de 203\$ ao Sr. José de Freitas, proveniente do aluguel da casa occupada pelo Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, nos mezes de setembro e outubro, ultimo.

A delegação reconsidera sua decisão anterior para o fim de registrar o pagamento, declarando, porém, a repartição officiante que a classificação da despesa deve ser feita no verso das respectivas contas, conforme determina o art. 258, letra b, do regulamento geral da Contabilidade Publica.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Estado de Goyaz:

N. 323, de 30 de outubro de 1924, pagamento de 730\$ a Carneiro & Companhia, de fornecimento de tres pias de louça, completas.

A delegação recusa registro, a despesa por não constar da factura e enviada, a declaração de haver sido apresentada a duplicata da conta assigna da, devidamente sellada, no termos do art. 26, § 4^o, do regulamento anexo ao decr. to n. 16.275 A, de 23 de dezembro de 1923.

Patronato Agrícola Monção:

Ns. 445, de 6 de dezembro ultimo, 491, 493 e 495, de 29 do mesmo mez. 510 e 513,

de 5 de janeiro proximo findo, 518 e 519, de 10, e 522, de 14 do mesmo mez, pagamentos de 455\$600 a Benedicto de Almeida Freire, 2:607\$950 a Calixto Salomão, 3:031\$240 a Massimiliano Del Corso, 1:930\$ a Eugenio Chiaro, 95\$ a Benedicto de Almeida Freire, 1:000\$ a Marcos Tamassia, 4:108\$ a Calixto Salomão, 1:915\$ ao mesmo e 4:392\$500 a Massimiliano Del Corso, proveniente de fornecimentos diversos em proveito do mesmo patronato.

A delegação deixa de tomar conhecimento por não ter sciencia do reforço a que allude nas ordens de pagamento, fto nos termos do art. 67, § 2^o, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorada pelo art. 179 da lei n. 4.743, de 7 de janeiro de 1924.

— Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral—Officios:

Ns. 1.353 e 1.359, de 18 de dezembro ultimo, 1.365, 1.367, 1.368, 1.369, 1.370 e 1.371, de 20 do mesmo mez, e 1.402, 1.403 e 1.404, de 31 do mesmo mez, pagamentos de 41\$500 a Estrada de Ferro Nor-este do Brasil, 25\$ a Armindo B. de Azeredo, 520\$ a Empresa Fluvial Corumbense Ltd., 240\$ a mesma, 80\$ a mesma, 300\$, 200\$ a mesma, 200\$ a Armindo B. de Azeredo 55\$100 a S. Paulo Railway Company, 8\$100 a mesma, 183\$500 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e 35\$400 a mesma, de despesas com transporte de pessoal e de material em proveito da Delegacia de Industria Pastoral no Estado de Mato Grosso.

A delegação, atendendo aos motivos expostos pelo ordenador da despesa em seu officio n. 155, de 3 do corrente, anexo ao de n. 1.353, de 18 de dezembro ultimo, resolve reformar sua decisão anterior para o fim de registrar os alludidos pagamentos.

N. 1.357, de 13 de dezembro de 1924, pagamento de 300\$ a Luiz dos Santos, proveniente de transporte em automovel em proveito da Delegacia de Industria Pastoral em Mato Grosso.

A delegação mantem sua decisão anterior, por subsistir o motivo que a determinou, visto não se tratar de pagamento á conta de empenho global.

Patronato Agrícola Diogo Féliz — Officios:

Ns. 43, de 9 de janeiro ultimo, pagamento de 1:105\$ a João Baptista de Andrade, proveniente de fornecimentos de drogas, receitas e medicamentos.

A delegação resolve recusar registro por não se achar devidamente comprovada a despesa de 400\$ proveniente de receitas aviadas, e mencionada na conta inclusa.

— Relatados pelo Sr. delegado Santos Filho:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo—Officio:

N. 67, de 24 de janeiro ultimo, pagamento de 150\$ a D. Maria Lourenço Simões, de aluguel do prédio occupado pela Agencia em Catalão, nos mezes de agosto, setembro e outubro.

A delegação resolve recusar registro á despesa porque referindo-se á ordem de pagamento a alugueis dos mezes de agosto, setembro e outubro, do anno proximo findo, a conta apresentada refere-se aos mezes de julho, agosto e setembro.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 1.295, de 4 de dezembro ultimo, pagamento de 4:622\$142 ao Sr. Cantidiano de Al-

meida, de gratificações por serviços extraordinarios (pedido de reconsideração).

Deu-se vista do processo ao Sr. delegado A. Wanderley.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy Estado de Goyaz:

N. 225 de 6 de novembro de 1924, pagamento de 414\$, a Carvalho Filho & Comp. do fornecimento de artigos de expediente

A delegação recusa registro á despesa porque a importancia mencionada na conta e na 1^a via do empenho não é a mesma que a indicada na ordem de pagamento e na 2^a via de empenho, archivada nesta delegação.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz:

N. 335 de 4 de novembro do anno findo, pagamento de 329\$003, a Estrada de Ferro de Goyaz, proveniente de telegrammas expedidos pela mesma estrada.

Corrigida a irregularidade que motivara a recusa anterior, a delegação resolve registrar a despesa.

N. 334 de 30 de novembro de 1924, pagamento de 280\$, ao Dr. Militino Pinto de Carvalho, director da mesma fazenda, de diarias a que fez jus nos mezes de setembro a novembro do anno findo.

A delegação resolve aguardar a solução da consulta feita ao Tribunal de Contas em telegramma de 23 do mez proximo findo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officios:

Ns. 5 e 7 de 5 e 8 de janeiro ultimo, pagamentos de 1:013\$, a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas; e de 61\$, a Fausto Bressane, do fornecimento de artigos de expediente.

Corrigida a irregularidade que motivara a recusa anterior, a delegação resolve registrar os alludidos pagamentos.

Administração dos Correios de Santos—Officio:

N. 986, de 26 de dezembro ultimo, pagamento de 354\$503, á Companhia Telephonica Brasileira da aluguel deapparehos telephonicos no 2^o semestre do anno findo.

—A delegação recusa registro á despesa por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda—Officio:

N. 629, de 31 de dezembro ultimo, concurrencia para fornecimento de material de expediente.—A delegação resolve mandar archivar a presente concurrencia.

Processo de compra á toda a applicação do do adiantamento de 450\$ entregue ao Sr. delegado A. Madruga, para despesas desta delegação, no ultimo trimestre do anno findo.

—A delegação resolve julgar boa a applicação da presente adiantamento e ordena a huijada respectiva responsabilidade. Deixou do tomar parte no julgamento desse processo o Sr. delegado A. Madruga.

Processos encaminhados pela delegação fiscal, neste Estado:

Para pagamentos de: 833\$30 e 863\$, á The S. Paulo Tramway, Light and Power Company Limited do fornecimento de energia electrica á delegacia fiscal, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo.

43\$400, a Nagel, Salle & Comp., do fornecimento de material de expediente á Delegacia Regional de Bancos de S. Paulo.

A delegação reform suas decisões anteriores para o fim de registrar os alludidos pagamentos.

Não mais havendo a tratar o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Segundo officio

JUIZ, DR. ABELARDO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Inventarios

Fallecidos, Matheus Cardoso e sua mulher. — Rectificado o termo de fls. 8 de accordo com a lei, vo tem conclusões.

Fallecida, Emilia de Oliveira Serpa Pinto. — Como requer o Dr. curador.

Fallecida, Encarnacion Dias Lopes. — Digam os interessados.

Fallecido, Simplicio Vicira. — Ao contador.

Fallecido, José Honorio Pinto. — Sellados e preparados, a conclusão.

Fallecida, Antonietta Maura Telles. — Ao contador.

Fallecido, o Dr. João Gualberto de Souza. — Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Antonio Emilio Souza Guimarães. — Lance se.

Fallecido, Vicente Cypriano da Costa. — Satisfeita a exigencia do Dr. curador, sellados e preparados, á conclusão.

Fallecida, Maria Magdalena Coelho Moreira. — Prosta-se.

Fallecido, Olegario Campos Pinto de Siqueira. — Como requer o Dr. procurador.

Fallecido, Manoel José Teixeira. — Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Pedro Alfonso dos Santos. — Como requerem.

Fallecido, Jocelyno Teixeira de Carvalho. — Julgado por sentença o inventario negativo.

Fallecido, Manoel Gonçalves Amieira. — Ao Dr. 1º procura o.

Fallecido, Roberto Schildknecht. — Cumpra-se.

Fallecido, Alberto da Costa. — Designo o 1º procurador.

Fallecida, Maria Ribeiro Diniz. — Como requer o Dr. curador.

Fallecida, Marianna Sodré de Azevedo Corrêa. — Digam os interessados.

Fallecido, Antonio Vieira da Cunha Guimarães. — Designo o 1º procurador.

Fallecida, Maria Hestent da Cunha. — Informando o leiloeiro sobre o saldo e empenho da quantia pedida, voltem á conclusão.

Fallecido, Ismael Rodrigues de Oliveira Vereza. — De accordo com o parecer do Dr. curador.

Requerimento

Requerente, Paulino Amaro Pereira. — Julgado por sentença o calculo.

Venda de bens

Requerente, Maria Alves da Fonseca. — Como requer, de accordo com a promoção retro.

Licença para casamento

Requerente, Adelia Francisca de Faria. — Julgado por sentença precedente o pedido.

Emanipação

Requerente, Alzira Alves Pereira. — Como requer o Dr. curador.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro Officio

JUIZ, DR. O. FIGUEIREDO — ESCRIVÃO J. MACHADO

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Inventarios

Procopio de Carvalho. — Deferido o pedido de fls. 45, expedido o competente alvará.

Maria Pereira de Souza Silva. — Digam os interessados sobre a partilha.

Carolina Torres Pinheiro. — Ao contador.

Antonio de Araujo Lima. — Deferido o pedido de fls. 9.

Linolina B. da Silveira. — Ao contador.

Luiza de Oliveira. — Defiro o pedido de fls. 23, expedindo-se o respectivo alvará.

Antonio José Madeira. — Na forma da promoção do Dr. curador de orphãos.

Joséphina Jesus Paes. — Ao contador.

Dr. Leandro Antonio da Silva. — Digam os interessados.

Stella Joaquina de Moraes. — Proceda-se ao esboço da partilha.

Subrogação

Supplicante, Adalberto Machado de Novaes Newton. — Como requer o Dr. procurador municipal.

Divida

Supplicante, Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira. — Sellados e preparados, á conclusão.

Subrogação

Supplicante, Francisco de Castro Netto. — Digam os interessados sobre o calculo.

Contas de tutela

Supplicante, Manoel da Silva Carneiro. — Ao contador.

Acquisição de immovel

Supplicante, Alvaro Ribeiro Graça. — Sellados, á conclusão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Expediente de 19 de fevereiro de 1925

Inventarios

Fallecida, Djahi Cerqueira Lima da Silva Borges. — Sobre o calculo de fls. 39 digam os interessados.

Fallecida, Rosa Pavoni. — Digam os outros herdeiros e o Dr. procurador da Fazenda sobre a petição de fls. 159.

Requerimento para cobrança

Bernardino Porphirio da Cunha Lobo e o espolio de Antonio Lourenço da Costa. — Sellados e preparados, á conclusão.

Reivindicação

João Rodolfo Enet e Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul. — Foi julgada procedente a reclamação reivindicatória.

Dia 20

Liquidação

Firma Teixeira, Bacellar & Comp. — Sellados e preparados á conclusão.

Inventario

Maria Mendes de Castro Leite. — Foi homologada por sentença a partilha.

Despejo

Manoel Ferreira Mendes e Ephigenia de Assumpção. — Sobre o auto de fls. 18 diga o autor excepto no prazo de cinco dias.

Desquite amigavel

Carlos Vasques e Armandina Gomes Vasques. — Ao Dr. 2º promotor publico.

Rehabilitação

Antonio Emygdio de Souza. — Ao Dr. 2º curador das massas.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Expediente de 19 de fevereiro de 1925

Fallencias

Supplicantes, Crocchi Gravina & Comp., Ltd.; fallitos, Santos Pinto & Comp. — Designando o dia 2 de março para a assembleia de credores e deixando de deferir o requerimento constan e da acta de fl. 75.

Supplicante, M. Carlos; fallidos, Costa Graça & Comp. — Defiro a petição de folhas 234, intimado o Dr. 1º curador das Massas Fallidas.

Manutenção de posse

Supplicante, Arnaldo da Rocha Miranda; supplicado, Edgard de Andrade. — Recebeu a contestação de fls. 87, mandando por em prova a causa.

Extinção de usufructo

Nicia Silva. — Julgou por sentença a renuncia e accettazione desta, constantes do termo de fls. 27, para que produzam seus efeitos legaes.

Accidente

Autor, a Justiça; réos, Bernardino da Costa & Comp. — Mandando devolver-se os autos á delegacia originaria, para que esta os encaminhe a quem de direito, dada baixa na distribuição de fls. 13.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Despachos

No processo em que é réo Alipio Mendes Castilho. — Vista ao Dr. promotor.

No inquerito em que é autora a Justiça, sobre o incendio nos predios da rua General Polydoro ns. 137 e 139. — Vista ao Dr. promotor.

No processo em que é autora a Justiça e réo Estevam Alves de Moura. — Cumpra-se.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro Officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO; ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Carlos Barra Jordão. — Seja submettido a julgamento no dia que lhe for designado.

Autora, a Justiça; réo, João Pacheco de Aguiar. — Officie-se novamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando resposta á segunda parte do meu despacho de fls. 290 v.

Segundo Officio

JUIZ, DR. JOÃO S. CARNEIRO DA CUNHA; ESCRIVÃO, FRE. ERICO MÔSS DE CASTRO

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Alberto Ferreira de Abreu Filho. — Officiou-se ao general commandante da Polícia Militar, para o fim de ser o réo recolhido à prisão, cumprindo-se mandado que deverá ser expedido.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 20 de fevereiro de 1925

Registro de nascimento com multa

Supplicante, Aurora Gonçalves; assistente o Dr. 1º promotor publico adjunto. — Vist s, etc. Julgo por sentença a presente justificação, bem como a rectificação tomada por termo a fls. 16 para que produzam os efeitos legais, e mando que se faça o registro requerido na inicial, arbitrando a multa no minimo. Custas na forma da lei.

Deposito em pagamento

Supplicante, Marino de Andrade; supplicados, Pinto, Bastos & Comp. — Defiro a cota verso.

Accidente no trabalho

Autor, José da Costa; réo, F. Franklin ou João Franklin. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

AUTOS COM VISTA

Despejos

Autor, Ismael Abrantes de Oliveira; réo, Francisco de Paula Figueiredo.
Autora, Amalia Carolina do Amaral Santos; réo, Francisco Antonio Jorge.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Boaventura Ignacio de Saltes (art. 330, § 4º). — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Pedro Misael dos Santos (art. 304). — Foi qualificado e inquirida uma informante.

Autor, a mesma; réo, Roberto de tal (art. 304). — Foram inquiridas duas testemunhas de accusação.

Autora, a mesma; réo, Waldemar Lopes (art. 303). — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autor, a mesma; réo, João Cesario (artigo 303). — Conduza-se debaixo de vara a testemunha falosa.

Autora, a mesma; réa, Waldemiro Pereira da Costa (art. 333). — Absolvido.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, DR. CARLOS DE ARAUJO — ESCRIVÃO, L. MARCONDES

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Despachos

Agricio Sopral Queiroz, art. 303 do Código Penal. — Expeça-se precatoria em favor do escrivão, recolhendo-se o saldo ao Thezouro como renda eventual.

Antonio da Silva Marques, art. 303 do Código Penal. — Defiro a peção de fls. 49. Leopoldina da Costa Teixeira, art. 303 do Código Penal. — Expeça-se precatoria em favor do escrivão para pagamento de custas.

Fernando da Silva Santos e outro, artigo 303 do Código Penal. — Satisfeita a exigencia do Dr. promotor, defiro a petição.

Valeriano Abranches, art. 31 da lei numero 2.321. — De accordo com a promoção.

Oscar Rigo, art. 303 do Código Penal. — Aguarde-se o prazo estabelecido na sentença de fls. 36.

Francisco Rodrigues e outro, arts. 303 e 304 do Código Penal. — Cumpra-se o vencendo accordo.

José Pinto da Silva, art. 306 do Código Penal. — Cumpra-se.

José Pinto, art. 303 do Código Penal. — Ao Dr. promotor.

Antonio Rodrigues Pereira, art. 306 do Código Penal. — Ao Dr. promotor.

Antonio Ferreira de Oliveira, art. 303 do Código Penal. — Ao Dr. promotor.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De citação de interessados desconhecidos

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que este virem ou delle noticia tiverem, que, por parte do Lloyd Brasileiro, nos autos do arrecadação dos salvados, a chata *Burnley* e sua carga, foi-me apresentada a petição seguinte: «Exmo. Sr. juiz federal da Segunda Vara. Diz a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nos autos do arrecadação de salvados constantes de uma chata por nome *Burnley* com algum carvão e outros objectos em seu bojo, cujos salvados foram pela supplicante entregues, fielmente, a V. Ex., de accordo com a lei, que sendo desconhecidos os donos dos mesmos, quer a supplicante isso justificar, afim de que se possa proseguir nos ultteriores termos do feito, embolsando-se esta companhia das despesas feitas e pagando-se o premio a quem tem direito. Nestes termos, P. deferimento. Rio, 15 de dezembro de 1924. — Por procuração, o advogado, *Pedro Cybrão*.» Despacho: «Nos autos, como requer, designando o escrivão dia e hora e sciente o Dr. procurador da Republica. Districto Federal, 16-12-924. — O. Kelly.» Petição inicial: «Exmo. Sr. juiz federal da 2ª Vara. A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pela presente, de accordo com o art. 735 do Código Commercial, vem pôr á disposição de V. Ex. os salvados, entrados neste porto, na manha de hoje, a reboque do seu rebocador *Commandante Dorat* e constantes de uma chata de ferro por nome *Burnley* com algum carvão em seu bojo, avistada á mercê das ondas abandonada, a 10.60 lat. S. e 39.03 de log. W., pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, e salva após pelo vapor nacional *Mandus*, em vista do aviso da lei pelo primeiro e de ordem desta sede, para que procurasse o derelicto que se achava vagando na rota commum constituindo grave perigo á navegação. Passados os cabos com risco e custo pelo *Mandus*, rebocou-a até Abrolhos onde a deixou fundeada com um vigia. E como não pudesse continuar a rebocá-la, foi enviado deste porto immediatamente o rebocador *Com-*

mandante Dorat, por correr a chata, no ponto em que se achava, ainda o risco de garrar com algum temporal, perdendo-se a si e ao navio com que em seu navegar desgovernado abalroasse. Assim exposto o facto requer a supplicante se digne V. Ex. providenciar afim de serem arrecadados os salvados, nomeando-se-lhes depositario, e bem assim seja arbitrado o premio a que tem direito o navio salvador *Mandus*, e sejam indemnizadas as despesas cuja relação completa, não pôde a supplicante immediatamente produzir, mas protesta apresentar opportunamente. Por serem desconhecidos os donos e interessados nesses salvados, requer a supplicante a V. Ex. a expedição de editaes para sciencia dos mesmos, tudo na forma da lei. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 28 de outubro de 1924. — Por procuração, o advogado, *Pedro Cybrão*.» Despacho: «A. Nomeio depositario o Dr. José Esperidião de Carvalho e expeçam-se os editaes, na forma requerida. Districto Federal, 28-10-924. — O Kelly. Em tempo: Proceda-se á arrecadação em dia e hora designados. Districto Federal, 28-10-924. — O Kelly.» E tendo o supplicante justificado o allegado, proferi nos autos a seguinte decisão: «Vistos, etc. Proceda a justificação. Expeçam-se editaes com o prazo de 30 dias. Districto Federal, 12 de janeiro de 1925. — O. Kelly.» Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual ficam citados os donos, desconhecidos, da chata *Burnley* e sua carga, e mais interessados, de todo o conteúdo das petições e despachos transcriptos. Neste cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de fevereiro de 1925. E eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — *Octavio Kelly*. (1.103)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia do Banco do Rio de Janeiro

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão interino, José da Silva Lisboa, avisa aos interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro que os autos de reivindicação requerida contra esse banco, por Joaquim J. P. Cavalieri, se acham em cartorio á sua disposição durante cinco dias para serem examinados e apresentarem dentro desse prazo os embargos que entenderem, sob pena de á revelia se proceder como de direito. Rio, 19 de fevereiro de 1925. — O escrivão, interino, *José da Silva Lisboa*. (1.113)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Cerqueira & Giannini

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assemblea de credores que estava marcada para o dia 20 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 3 de março vindouro ás 13 horas, no *Forum* á rua dos Invalidos n. 452. Rio, 20 de fevereiro de 1925. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*. (1.117)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Said Yazegi

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença, que declarou aberta a fallencia do negociante Said Yazegi, a rua São João Baptista numero cincoenta e dous, na fórma abaixo

O Dr. Frederico Sussekind, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital-virem, que a recuperação do mesmo, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Said Yazegi, por sentença deste Juizo, de 13 de fevereiro de 1925, fixando o seu termo para os efeitos legais de 2 de janeiro de 1925. Foi nomeado syndico o credor Fuad Gemmol, residente á rua da Alfandega n. 236, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentar ao syndico a declaração do seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 13 de março de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de fevereiro de 1925. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* (978).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação dos credores de João Maria Borges, estabelecido nesta praça, com negocio de secos e molhados, á rua de S. Francisco da Prainha n. 4, e quem interessar possa, para sciencia de pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelo mesmo, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembleia que terá logar no dia 21 de fevereiro de 1925, ás 13 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido de concordata preventiva

O Dr. Frederico Sussekind, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores do negociante João Maria Borges, estabelecido nesta praça com negocio de secos e molhados, á rua de S. Francisco da Prainha n. 4, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelo referido negociante, para que possam reclamar o que for a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propõe o devedor impetrante pagar aos seus credores 21 %, pago em 4 prestações de tres em tres mezes, no prazo de um anno as tres primeiras de 6 % cada uma e a ultima de 6 %, a contar da data da homologação e que passar em julgado, offerendo como garantia o seu activo, e bem assim, para sciencia da nomeação dos commissarios, Teixeira Borges & Com. Custodia Mendes & Comp.

e Soares Bastos & Comp., suspensas as execuções contra o devedor por creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Outrossim, pelo presente convocam-se os credores do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembleia que terá logar no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga rua dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 21 de fevereiro de 1925, ás 13 horas, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, tudo na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar esta e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1925. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* (543)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia do A. V. Tamandaré que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Joaquim Octavio de Barros contra a massa da dita fallencia, para haver desta os bens constantes do contracto junto aos autos; devendo, dentro desse prazo, apresentar as declarações e contestações que entenderem do direito.

Rio, 19 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira.* (1.089)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de A. V. Tamandaré

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de A. V. Tamandaré que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º a parte, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnadas, quanto a sua legitimidade, impurificação ou classificação: § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De aviso a João Landin Guimarães, arrendatario do predio á rua Barão de Igatemy n. 22, de que no preciso termo do contracto de arrendamento deverá restituir o referido immovel ao espolio de D. Castorina Maria Soares de Almeida, nas condições estipuladas na respectiva escriptura.

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber em como por parte do inventariante do espolio de D. Castorina

Maria Soares de Almeida lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. Evaristo Soares de Almeida, na qualidade de inventariante do espolio de D. Castorina Maria Soares de Almeida (documento incluso), vem dizer a V. Ex. que, estando arrendado a João Landin Guimarães o predio do espolio á rua Barão de Igatemy n. 22, nesta cidade, nos termos da escriptura publica inclusa, e terminando o prazo do arrendamento no dia 26 de agosto do corrente anno, não convem ao espolio que o referido arrendamento se repute prorogado por outro tanto tempo. Por isso, o supplicante, denunciando pela presente, a locação com a antecedencia legal, requer que seja o arrendatario, João Landin Guimarães, judicialmente avisado de que no preciso termo do contracto deverá restituir o immovel ao espolio, nas condições estipuladas na escriptura. Requer mais que, feita a notificação, lhe seja o processado entregue sem traslado, para lhe servir como documento. Termos em que E. deferimento. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1925. — *Evaristo Soares de Almeida.* Despacho: Notifique-se e entregue-se. Rio, 30-1-1925. — *J. A. Nogueira.* E, não tendo sido encontrado o supplicante para ser notificado, conforme certificou o official de justiça, lhe foi dirigida a réplica seguinte: Réplica. Exmo. Sr. — A vista da certidão supra, o supplicante requer a V. Ex. a expedição de edital de aviso, afim de ser publicado pela imprensa. E. R. M. Despacho: Sim. Rio, 19 de fevereiro de 1925. — *Duque Estrada.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é avisado João Landin Guimarães, arrendatario do predio á rua Barão de Igatemy n. 22, de que no preciso termo do contracto de arrendamento deverá restituir o referido immovel ao espolio de D. Castorina Maria Soares de Almeida, nas condições estipuladas nas respectiva escriptura. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Duque Estrada.* (1.115)

Juizo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Faço saber que estão se habilitando para casar na fórma da lei: João José S. Paulo com Olga Cesar de Souza, Edezio Augusto Soares com Sara Esteves da Silva Areal, Waldemar Medeiros Campos com Victoria Felisberta Velloso Teixeira, Carlos Luiz Pacheco com Joaquina Pires de Assumpção, Fabio Monteiro de Rezende com Zilda Raynsford.

Quem souber de algum impedimento accuse-o. Sexta Pretoria Civil, em 19 de fevereiro de 1925. — O escrivão, interino, *Raul Pinto de Mendonça.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

O doutor Carlos Robillard de Marigny, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da Justiça foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual Virginia Torres Alves tem de ser processada como incurso no art. 303 do Código Penal, e por que não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada nem della haver noticia, a cita

pelo presente para comparecer á audiência deste juízo no dia 4 de março de 1925, o ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime e, bem assim, a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. A audiência realiza-se na rua Fonseca n. 11, S. Christovão, ás 12 horas do dia. E para constar á dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume e publicado. Quinta Pretoria Criminal, 19 de fevereiro de 1925. Eu, Eloy Victor de Mello, escrevente juramentado o escrevi e eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevão, o subescrevi. — Carlos Robillard de Marigny.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Octavio da Silveira Salles, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Filomena e Angolina Apparelli, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-as pessoalmente, pelo presente as cita o chama a comparecer neste juizo, no dia 5 de março, ás 12 horas da manhã, afim de assistirem ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e das ditas accusadas, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á avenida Amaro Cavalcante n. 152. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrevão, o subescrevi. — Octavio da Silveira Salles.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Octavio da Silveira Salles, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou

delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Milton de Souza Rangel como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 3 de março, ás 12 horas da manhã, afim de assistirem ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á avenida Amaro Cavalcante n. 152. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrevão, o subescrevi. — Octavio da Silveira Salles.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

O Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, juiz da Oitava Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto, interino, denunciou Antonio Augusto de Oliveira como incurso nas penas do art. 330, § 3º do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer neste juizo no dia 4 de março, ás 12 horas, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Campo Grande n. 172. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1925. Eu, João de Aguiar e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. — A. Valdetaro da Silva.

Estado do Rio Grande do Sul

O Dr. Oliverio de Deos Vieira Filho, juiz districtal da Vara Civil desta cidade de Porto Alegre, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Fernanda de Sá Brito, inventariante dos bens deixados pela finada Maria de Sá Brito, lhe foi offrigida a seguinte petição: «Ilmo. Sr. Dr. juiz districtal civil. Fernanda de Sá Brito, inventariante da herança de Maria de Sá Brito, diz a V. S., que até a presente data não foram citados os herdeiros Octavio de Sá Brito e Isaura de Sá Brito, que se acham em viagem, sem lugar certo, onde possam ser citados. Em taes condições, quer a supplicante justificar a ausencia delles, para depois ser feita a citação por editaes. Isto posto, requer a V. S. que mande designar dia e hora para inquirição das testemunhas abaixo nomeadas, que comparecerão independentemente de citação. Justificada a julgada a ausencia, pede que seja feita a citação por editaes, mareando V. S. um prazo razoavel. Nestes termos, com citação dos Drs. procurador fiscal e promotor publico a que tocar. E deferimento. Porto Alegre, 11 de dezembro de 1924. Por procuração Tancredo Testes. (Estava devidamente sellada). Testemunhas: Eduardo Gama, e Cicero Soares. Despacho. R. hoje, p. Designe o Sr. escrevão, em termos. Em 12-12-24. Oliverio de Deos. E tendo a supplicante justificado o allegado, vieram os autos a conclusão nos quaes proferiu a seguinte sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os effectos legais. Citem-se, editalmente, com o prazo de 30 dias. Recebida a 10. Porto Alegre, 12 de janeiro de 1925. Oliverio de Deos Vieira Filho. Em virtude do que se passou o presente com o teor do qual cita e chama Octavio de Sá Brito e Isaura de Sá Brito, herdeiros da finada Maria de Sá Brito, para virem dentro do prazo de 30 dias, ou fazerem se representar no alludido inventario, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Porto Alegre, 14 de janeiro de 1925. Eu, Fernando de Andrade Prates, escrevão, o subescrevi. — Oliverio de Deos Vieira Filho. (1.078).

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 8 (*)

Livro n. 2 — Fls. 49

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreno Borlido & Comp., para o fornecimento do grupo n. 18, "Utensilios de laboratorio", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* n. 266, de 6 de novembro de 1924, e seguintes, ás dependências do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

Aos dezessete (17) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Al-

meida Magalhães, os senhores Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero cento e quarenta e dois (142), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezoito (18), "Utensilios de laboratorio", ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* numero duzentos e sessenta e seis (266), de seis (6) de novembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), e seguintes, tendo sido ás propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e oito (28) de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, a folhas vinte e cinco mil trescentos e cincoenta (25.350), e seguintes, juntamente com a relação nominal do fuseripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas para o fornecimento de que se trata as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Moreno Borlido & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), os artigos constantes de sua proposta, aceita para o grupo dezoito (18), "Utensilios de laboratorio", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e cinco réis (431\$305), conforme provaram com o documento numero cento e quarenta e sete (147-134), de dezesete (17) de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de oito contos seiscentos e vinte e seis mil e cem réis (8:626\$100), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª «Departamento Nacional de Saude Publica», artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco:

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, etc.:

30. Apparelhos de cirurgia e laboratorio.....	26\$100
35. Utensilios diversos	100\$000
36. Apparelhos e instrumentos	100\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra etc, etc.:

39. Custeio da enfermaria para leprosos, etc. etc.	200\$000
45. Serviço de prophylaxia da lepra na zona rural, etc.	600\$000

Hospital S. Sebastião:

64. Utensilios diversos	200\$000
65. Apparelhos de laboratorio	100\$000
66. Objectos para pharmacia	200\$000
67. Material clinico	200\$000

Hospital D. Pedro II:

81. Apparelhos para laboratorio	100\$000
82. Objectos para pharmacia	100\$000
83. Material clinico	100\$000

Hospital Geral de Assistencia:

96. Utensilios diversos	200\$000
97. Apparelhos de laboratorio	200\$000
98. Objectos para pharmacia	100\$000
99. Material clinico	100\$000
100. Material clinico, sendo 30:000\$ para a enfermaria, etc.	300\$000

Secção de Hygiene Infantil:

117. Medicamentos, drogas, etc., etc.....	100\$000
125. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	3:200\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

152. Apparelhos de laboratorio e consultorio.....	300\$000
153. Utensilios e apparelhos diversos.....	200\$000
155. Material para pharmacia, etc.....	100\$000
156. Material para funcionamento, etc. etc.....	250\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

171. Apparelhos e instrumentos de laboratorio.....	250\$000
172. Substancias chimicas e demais elementos.....	50\$000

Laboratorio Bromatologico:

186. Apparelhos e instrumentos para laboratorio.....	50\$000
191. Substancias chimicas e demais elementos.....	50\$000

Laboratorio Bacteriologico:

194. Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	50\$000
197. Material para funcionamento, etc.....	50\$000
201. Para o serviço anti-rabico.....	150\$000

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

209. Desinfectantes e material para desinfecção.....	50\$000
210. Material para vacinação	20\$000

Inspectoria e Sub-inspectorias de Saude nos Estados:

219. Desinfectantes e material para vacinação.....	20\$000
--	---------

Hospital Paula Candido:

226. Apparelhos de laboratorio	100\$000
227. Apparelhos para pharmacia	60\$000
228. Material clinico	30\$000

Serviço no Districto Federal:

252. Instrumentos chirurgicos	170\$000
254. Utensilios diversos	100\$000
258. Material clinico	100\$000

Serviço de enfermeiras:

284. Utensilios diversos	100\$000
287. Material clinico e de pharmacia.....	50\$000

Escola de Enfermeiras:

291. Utensilios diversos	50\$000
293. Novas installações, etc. etc.....	50\$000
No total de réis.....	8:62\$100

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vag assignado pelo Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18\$000). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — *Raul de Almeida Magalhães*. — Por procuração de Morcno Borlido & Comp., *Mario Jayme de Souza*. — Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro*. — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*.

Relação dos artigos e preços contractados.

Numero de ordem—Especie — Unidade— Quantidade—Preço

1. Apparellho de Kipp, para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um	28\$500
2. Autoclave Chamberland, a gaz, de 30 cent., um	480\$000
4. Albuminimetro de Esbach, em estojo de madeira, um	2\$400
7. Alcometro de Richter Tralles (aferido), um	4\$500
11. Ampoulas vasilas, dous bicos, para dous centímetros cubicos, brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	4\$500
11. Buretas inglezas de 10 centímetros cubicos, uma	4\$000
15. Buretas inglezas de 25 centímetros cubicos, uma	6\$000
50. Buretas de Mohr, de 10 centímetros cubicos, uma	4\$500
51. Buretas de Mohr, de 25 centímetros cubicos, uma	6\$000
63. Calices com pé, de bico, para ensaio, de 125 centímetros cubicos, um	1\$500
64. Calices com pé, de bico, para ensaio, de 250 centímetros cubicos, um	1\$800
65. Calices com pé, de bico, para ensaio, de 500 centímetros cubicos, um	2\$800
70. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um	3\$000
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 1.000,0 um	6\$500
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 2.000,0, um	11\$000
74. Copos para medicar, um	3\$280
75. Canecas de louça, graduadas, de 250,0, uma.	5\$500

81. Canecas de louça, sem graduação, de 1.000,0, uma	8\$500
93. Centrifugador manual, de quatro tubos, um.	65\$000
94. Centrifugador manual, de dous tubos, um..	53\$000
95. Centrifugador electrico, de quatro tubos, um.	480\$000
101. Compressor Chapireau, um	24\$500
102. Caixa de Petri, de cinco centímetros, uma.	\$700
113. Densímetros para liquido mais leve que a agua, um	18\$000
114. Densímetros para liquido mais pezado que a agua, um	18\$000
116. Densímetros para saes, licores e xaropes, um.	18\$000
119. Escovas para vidros, uma	18\$500
123. Espatulas de ossos sortidas, uma	2\$400
135. Funis de vidro de 1.000,0, um	3\$000
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc. Vidro Yena, um	18\$200
141. Filtradores de lã formato chapéu, sem costura 1 a 3, um	8\$000
142. Idem, idem, de 4 a 5, 250,0, um.....	10\$000
152. Frascos Erlenmeyer de 300 cc, Vidro Yena, um	28\$200
154. Funis de vidro de 5,0, um.....	\$250
168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento	7\$000
169. Latas para fêzes de 0,10 grs., cento.....	5\$500
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento.....	8\$000
180. Papel de Prate-Dumas 33, cento.....	4\$100
183. Papel de Prate-Dumas 50, cento.....	7\$500
181. Porta nitrato, metalico, um	4\$000
186. Parafina 55° a 60°, kilo	7\$000
200. Provetes graduados com pé de 125,0, uma....	3\$500
205. Provetes não graduados de 50,0 g. uma....	\$900
218. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma..	18\$200
223. Pipetas graduadas de 2 traços p. 50 cc., uma	3\$300
229. Papel filtro Durieux n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento	8\$000
230. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento.....	9\$500
262. Tubo de ensaio para cultura de batatas 18 cm., um	\$700
263. Tubo de ensaio, para cultura de batatas 20 cm., um	\$700
264. Tubo de ensaio para cultura de batatas 22 cm., um	\$700
309. Vidro commum branco para 30,0 g., cento..	9\$000
312. Vidro commum branco para 250,0 g., cento..	24\$000
323. Vaso com bico para filtração a quente — Vidro Yena de 100,0, um	18\$000
224. Idem, idem, idem, de 150,0, um.....	18\$300
325. Idem, idem, idem, de 200,0, um.....	18\$500
332. Vasos de Philipp's de Sholt Gent-Yena de 500 cc., um	3\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista. — *Moreno Borlido & Comp.*

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia o Sr. Dr. Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. lhe endereçou por motivo do falecimento de seu cunhado, o Sr. marechal Urbano de Gouvêa.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 19 — Realizou-se vibrante e concorridissimo comicio de protesto do povo á attitude impateistica dos perturbadores da ordem e de solidariedade ao modelar Governo de V. Ex. Ficou resolvido enviar a V. Ex. a seguinte moção: "O povo reunido na praça publica, identificado pelas mesmas idéas, irmanado nos mesmos sentimentos, envia a V. Ex. protestos de inteira solidariedade pelo modelar e patriótico Governo de V. Ex., estando firme e decisivamente disposto a prestigiar a nobilissima acção de V. Ex., no sentido de garantir e manter o imperio da lei, assegurar a estabilidade do regimen, manter a ordem publica indispensavel ao progresso da Patria, não medindo sacrificios, não se detendo deante de obstaculos, e até com uma contra-revolução juramos deante do symbolo sagrado da Patria e perante a immaculada estátua do inesquecivel marechal Floriano Peixoto, impedir a continuação dos movimentos subversivos, hypothecando a V. Ex. todo nosso devotamento, e orgulhosos de, por V. Ex., incarnação da honra do Brasil e da dignidade da Republica, offerecermos, jubilosos, nosso sangue de brasileiros. Respeitosas saudações. — Dr. Alberto Francisco Moreira. — Coronel Mello Sampaio. — Dr. Moreira Filho. — Capitão Alfredo Medina. — Antenor Sobrosa.

— No Collegio Pedro II — Exame de admissão ao 1º anno do Externato. Deverão, para a prova escripta, comparecer hoje, ás 11 horas, os candidatos inscriptos de letras A a C.

Para admissão ao Internato estão chamados, tambem ás 11 horas de hoje, os candidatos de letras A a J.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo oitavo dia util: Montepio da Viação (M a Z).

Neste mez serão recebidos os titulos e attestados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 1º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

Durante os 16 dias em que funcionou no mez de janeiro foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.076 pessoas a cujo exame e consulta se submeteram, alem de 48 avulsos, 2.199 obras impressas em 2.476 vo-

No Collegio Pedro II — Exame de admissão ao 1º anno do Externato. Deve-

lumes, 2.278 documentos manuscritos, 470 cartas geographicas e 2.314 peças monographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 44; artes e industrias 35; bellas-artes 6; bibliographia 4; chorographia do Brasil 3; direito, legislação e jurisprudencia 102; economia politica 7; encyclopaedia e polygra-

phia 81; geographia 27; historia 91; historia do Brasil 63; instrucção e educação 68; jurnaes 616; litteratura 659; litteratura brasileira 338; occultismo 43; philologia e linguistica 173; philosophia 21; politica e administração 1; religião 23; sciencias mathematicas 148; sciencias medicas 161; sciencias naturaes 73; sociologia 4.

Escriptas em allemão 21; francez 349; hespanhol 29; inglez 50; italiano 35; latim 2; portuguez 1.707; sanscrito 1; arabe; chinês 4.

Os manuscritos distribuem-se em: Estado de Santa Catharina, 347; autographos 8; Historia do Brasil, 1.889; e nobiliarchia, 34.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de fevereiro de 1925.

Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, ahiaram chuvas e parsas. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em Minas e Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Goyaz e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, cahiram chuvas esparsas. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de fevereiro de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 ho:as	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januária.....	758.0	25.0	1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte...	61.4	22.0	1.0	SE	2	9	—	I. (b. manhã).	27.0	16.0	—	B. am. i. pm.
Thcophilo Ottoni....	60.2	23.0	0.0	NE	2	9	—	I.	27.0	19.0	19.0	C. t.am.c.t.v.pm.
Uberaba.....	60.6	23.0	-1.0	NE	5	9	—	B. (b. manh.)	28.0	19.0	—	Ch. am. pm.
Caxambú.....	61.5	22.0	2.0	E	4	5	—	B.	27.0	14.0	—	I. am. pm.
Poços de Caldas....	62.5	20.8	0.4	E	3	1	—	B. o. manhã	26.0	17.4		
Goyaz.....	61.6	22.0	-2.0	C	0	2	—	I.	32.0	17.0	10.0	B. am. c. pm.
Santa Luzia.. ..	—	10.4	-3.9	C	0	10	—	I. (c. manhã).	27.0	16.4	3.0	
Cuyabá.....	55.7	24.0	-1.0	N	2	9	—	M. ch. (man.)	32.0	22.0	6.7	I. am. t. pm.
Corumba.....	55.7	25.0	0.0	E	2	9	—	I. (c. manhã).	35.0	23.0	1.0	C. am. b. pm
Victoria (X)...												
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	62,3	25.2	0.0	C	0	0	Espelhado.	B. (b. manhã)	29.1	22.8	—	B. am. pm.
Campos.....	62.8	27.0	-1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	21.0	1.0	C. pm.
Friburgo.....	64.1	21.0	-2.0	E	5	9	—	I. (b.manhã)	29.0	13.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	61.8	22.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	17.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	61.5	24.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. ma :hã)	32.0	17.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	61.6	27.0	2.0	NE	5	2	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Therzopolis.....	62.5	21.0	-1.0	N	5	2	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	61.0	23.0	3.0	NE	3	0	—	B. (b. mauhã)	31.0	17.0	—	T. pm.
Santos.....	60.9	27.0	0.0	C	0	0	—	B. b. manhã	32.0	23.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	59.6	28.0	-1.0	—	—	2	Chão.	B. b. manhã	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	62.7	21.0	1.0	NE	2	6	—	B. (i. manhã)	27.0	17.0	3.0	B. am.c.t. v. pr
Curityba.....	60.7	21.0	—	N	2	6	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	59.9	26.0	—	N	2	9	—	I. (c. manhã)	29.0	24.0	1.0	I. am. ch. pm.
Lages.....	59.6	19.0	—	NE	2	6	—	I. (i. manhã)	27.0	18.0	2.0	C. am. i. pm.
Porto Alegre.....	53.5	28.0	—	N	2	2	—	B. (b. manhã)	33.0	23.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	52.1	26.0	4.0	NW	8							
Buenos Ayres.....	52.7	20.0	-4.0	W	2							
Passa Quatro (X)....												
Araxá (X).....												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neye; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)(X)				Santa Cruz.....	0.0	33.0	20.0
Bangu.....	0.0	33.4	20.8	Madureira.....	0.0	33.0	21.8
Niteroy.....	0.0	34.0	19.8	Vila Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	32.4	20.4	Olaria.....	1.4	36.4	22.2
Jardim Botânico (14 horas).....	—	29.8	18.6	Meyer.....	0.0		
Penha.....	4.1	32.9	21.6	Jaca: Gagua.....	0.0		
Encantado.....	0.0	31.1	21.7	Realengo.....	0.0		
Gavea.....	0.0	30.2	21.3	Aldeia Campista.....	0.0	33.8	22.5
Deodoro.....	0.0	31.9	20.0	Haddock Lobo.....	0.0	33.6	22.2
Corcovado: Temp. 26%. Hum. rel. 72%5 Vento: W.6m.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 ao dia 21:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom.

Temperatura — Noite ainda fresca; ligeiramente mais elevada de dia, com maxima entre 33°0 e 35°0.

Ventos: normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom.

Temperatura — Noite ainda fresca; ligeiramente mais elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom, nublado em São Paulo; perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados com trovoadas.

Temperatura: em elevação.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas, do Paraná ao Rio Grande, possivelmente forte no ultimo Estado.

Nota — Serviço telegraphico do norte, pessimo.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje): De accordo com a previsão hontem feita, o tempo foi bom com nebulosidade à noite e céu limpo de dia. A noite foi mais fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 32°9 e 20°1 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 28°3 e minima 22°8, verificada respectivamente às 10h.20m. e 5h.45m.. Os ventos sopraram de sueste em parte da noite e normaes após, cahindo a briza às 10 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje): — Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, cahiram chuvas esparsas. Esta manhã às 9 horas, tempo esteve bom em Minas e Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Goyaz e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, cahiram chuvas esparsas. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu e trovejou fortemente em Presidente Murtinho.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi instavel em Caxambu e bom em Poços de Caldas. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 27°0 e 14°0 em Caxambu e 26°0 e 17°4 em Poços de Caldas. Não recebemos os telegrammas de Araxá e Passa-Quatro.

Maiores temperaturas: 36°1 em Bella Vista e 36°0 em Monte Alegre.

Maiores chuvas recolhidas no dia 20: 79mm em Presidente Murtinho e 40mm em Faxina.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado: no Distrito Federal; pequenas vagas em São Francisco; tranquillo o chão: em Laguna, Paranaguá e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá e Rezende e baixando, lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

Nota — Por motivo de força maior, não foram feitas as sondagens no Distrito Federal e bem assim, em Cuyabá e Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os nossos telegrammas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 33ª loteria do plano 36, 42ª extracção do anno de 1925, realizada em 20 de fevereiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

50.440.....	100\$000	2.528.....	200\$000
10.379.....	200\$000	55.929.....	200\$000
22.379.....	100\$000	58.449.....	100\$000
14.050.....	100\$000	6.590.....	100\$000
21.837.....	100\$000	46.319.....	100\$000
2.545.....	100\$000	35.340.....	200\$000
16.699.....	200\$000	37.001.....	100\$000
49.596.....	100\$000	29.315.....	100\$000
35.650.....	100\$000	5.547.....	100\$000
15.641.....	100\$000	27.564.....	100\$000
1.440.....	500\$000	56.769.....	200\$000
61.333.....	100\$000	49.910.....	100\$000
13.508.....	500\$000	41.026.....	100\$000
10.922.....	100\$000	28.137.....	100\$000
31.351.....	100\$000	49.656.....	100\$000
38.995.....	20.000\$000	837.....	200\$000
18.076.....	200\$000	42.539.....	100\$000
22.838.....	100\$000	41.115.....	100\$000
63.988.....	100\$000	30.357.....	100\$000
1.440.....	100\$000	40.751.....	100\$000
68.550.....	100\$000	16.709.....	100\$000
59.891.....	500\$000	38.660.....	1.000\$000
61.535.....	100\$000	32.378.....	200\$000
62.944.....	100\$000	7.319.....	100\$000
50.824.....	2.000\$000	19.404.....	200\$000
35.149.....	100\$000	15.493.....	200\$000
4.450.....	100\$000	18.420.....	3.000\$000
18.031.....	100\$000	16.525.....	100\$000
8.467.....	100\$000	43.665.....	200\$000
45.467.....	100\$000	47.878.....	200\$000
19.276.....	5.000\$000	20.658.....	4.000\$000
		19.101.....	100\$000
		20.306.....	100\$000
		26.425.....	100\$000
		31.025.....	200\$000
		58.995.....	100\$000
		39.271.....	100\$000
		36.887.....	500\$000
		12.769.....	100\$000
		25.275.....	100\$000
		60.267.....	100\$000
		41.946.....	100\$000
		39.141.....	100\$000
		35.252.....	100\$000
		7.772.....	200\$000
		13.649.....	100\$000
		6.421.....	100\$000

Aproximações

38.994 e 38.996.....	300\$000
16.245 e 16.277.....	200\$000
18.419 e 18.421.....	150\$000
50.823 e 50.825.....	100\$000

Dezenas

38.994 a 39.000.....	40\$000
16.271 a 16.280.....	30\$000
18.411 a 18.420.....	20\$000
50.821 a 50.820.....	10\$000

Terminação

Os 647 números terminados em 5 tem

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto, — O director assistente, João Antonio de Almeida Gonzaga, thesoureiro, — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 21/32	5 39/64
Sobre Paris	8167	8171
Sobre Italia	—	8372
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28160
Sobre Portugal	8121	8110
Sobre Belgica	—	8156
Sobre Hespanha	—	18285
Sobre Suis-a	—	18710
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	2172
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8275
Sobre Nova-York	—	98034
Sobre Montevideo	—	88560
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38597
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88200
Sobre Hollanda (florim)	—	38622
Sobre Japão (yeni)	—	38550
Sobre Rumania	—	8053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$000,13 1/2

Moedas	
Sobretanos (ouro)	498000
Lira (papel)	8180
Escudos (papel)	8145
Libras (papel)	438500

Bolsa	
Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	6508000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7708000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7658000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6378000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., (cautela)	6358000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9178000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	1608000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	1528000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1508000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1578000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1718000
Apolices preferidas de Nitheroy de 1008, 6 %, port., (2ª serie)	708000
Banco do Brasil	3608000
Companhia de Tecidos Corcovado	1758000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcântara	4608000
Companhia Docas de Santos, nom.	4928000
Companhia Docas de Santos port.	4928000
Debentures da Companhia Brasileiro Explorações de Portos	1708000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	1858000
Debentures da Companhia Manufactora Eluminense	1868000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1878000

Vendas por atavado	
4—Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7708000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico	

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ
Dia 20 de fevereiro de 1925

Termo	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
MEZES			Saccas
Fevereiro	57\$000	56\$900	1.000
Março	57\$300	57\$100	14.000

Abril	56\$800	56\$550	8.000
Maio	55\$450	5/col.	4.000
Junho	54\$400	54\$200	6.000
Julho	52\$800	52\$600	1.000

Vendas	Saccas 30.000	Saccas 5.000	Saccas 35.000
--------	---------------	--------------	---------------

Mercado: 1ª cotação, indeciso; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 57\$000.
Mercado estavel.
Vendas: 1.700 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Mezes	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Fevereiro	59\$900	58\$600	61\$000	60\$000	1.000
Março	59\$000	59\$000	59\$500	59\$500	10.000
Abril	58\$800	58\$800	58\$600	58\$600	7.000
Maio	58\$000	58\$000	57\$900	57\$900	9.000
Junho	58\$200	57\$400	57\$800	57\$500	
Julho	58\$000	57\$000	57\$500	56\$700	
Vendas	Saccos 13.000		Saccos 11.000		Saccos 27.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.
Disponível branco crystal, sacco, 58\$ a 60\$000.
Mercado, firme.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 19

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	7.000
Entradas de Maceió	4.750
Entradas de Bahia	1.000
Total	12.750
Sahidas	16.810
Existencia	127.980

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 57\$ a 59\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	550
Entradas de Rio Grande do Norte	1.220
Entradas de Parahyba	1.020
Entradas de Ceará	625
Entradas de Pará	160
Total	3.575
Sahidas	710
Existencia	23.118

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões	64\$000 a 65\$000
Primeiras sortes	59\$000 a 60\$000
Medianos	56\$000 a 57\$000
Paulista	Nominal

	Saccas
Entradas	1.123
Sahidas	5.221
Existencia	218.658

Mercado estavel.

Preços por tipo

	Saccas
Typo 3	50\$000
Typo 4	58\$500
Typo 5	58\$000
Typo 6	57\$500
Typo 7	57\$000
Typo 8	56\$500
Preço do tipo 7, hoje	57\$000

Mercado, hoje, estavel.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 9 A 14 DE FEVEREIRO E NA DE 2 A 7 DE FEVEREIRO DE 1925

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambú.....	46\$000	47\$000	46\$000	47\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	44\$000	—	44\$000	Idem.
Salutaris.....	—	45\$000	—	45\$000	Idem.
Cambuquira.....	—	44\$000	—	44\$000	Idem.
S. Lourenço.....	49\$000	52\$000	49\$000	52\$000	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	630\$000	640\$000	590\$000	600\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	610\$000	620\$000	570\$000	580\$000	Idem.
De Campos.....	550\$000	600\$000	550\$000	560\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool :					
De 40 grãos.....	1:250\$000	1:300\$000	1:150\$000	1:200\$000	Idem.
De 38 grãos.....	1:200\$000	1:220\$000	1:120\$000	1:130\$000	Idem.
De 36 grãos.....	1:170\$000	1:180\$000	1:090\$000	1:100\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	\$600	\$620	\$600	\$620	Por kilo.
Estrangeira.....	\$600	\$620	\$600	\$620	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	62\$000	65\$000	58\$000	61\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	57\$000	63\$000	53\$000	56\$000	Idem.
Mediano.....	54\$000	57\$000	50\$000	54\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	90\$000	93\$000	90\$000	93\$000	Idem.
Especial.....	92\$000	98\$000	92\$000	98\$000	Idem.
Superior.....	85\$000	88\$000	85\$000	88\$000	Idem.
Bom.....	68\$000	70\$000	63\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	53\$000	60\$000	58\$000	60\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	66\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	54\$000	60\$000	52\$000	54\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	45\$000	50\$000	45\$000	47\$000	Idem.
Mascavinho.....	48\$000	53\$000	48\$000	50\$000	Idem.
Mascavo.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	180\$000	195\$000	180\$000	195\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	90\$000	95\$000	75\$000	95\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	165\$000	170\$000	150\$000	170\$000	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	5\$600	6\$000	5\$600	6\$000	Por kilo
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	5\$500	5\$800	5\$500	5\$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	5\$600	6\$000	5\$600	6\$000	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	5\$400	5\$700	5\$400	5\$700	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	5\$600	6\$000	5\$600	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	5\$600	6\$000	5\$600	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	5\$600	6\$000	5\$600	6\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	5\$200	5\$400	5\$200	5\$400	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	5\$200	5\$400	5\$200	5\$400	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$520	\$620	\$520	\$620	Por kilos.
Rio Grande.....	—	—	—	—	Idem.
Estrangeira.....	\$630	\$700	\$630	\$700	Por 2 1/2 caixas
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	98\$000	—	95\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	>	>	>	>	Idem.
Maragogipe.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 1.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 2.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 3.....	53\$000	59\$500	58\$700	60\$500	Idem.
Typo 4.....	57\$500	59\$000	58\$200	60\$000	Idem.
Typo 5.....	57\$000	53\$500	57\$700	59\$500	Idem.
Typo 6.....	53\$500	58\$000	57\$200	59\$ 00	Idem.
Typo 7.....	53\$000	57\$500	56\$700	58\$500	Idem.
Typo 8.....	55\$500	57\$000	56\$200	58\$000	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	>	>	>	>	Idem.
Escolha.....	>	>	>	>	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	30\$000	—	29\$000	Por barrica.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	34\$000	35\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	\$900	10\$000	8\$500	9\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	44\$000	46\$000	42\$000	43\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	42\$000	43\$000	40\$000	41\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	40\$000	41\$000	38\$000	39\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	37\$000	38\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	35\$000	36\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	37\$000	38\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Grossa.....	35\$000	36\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	—	52\$000	—	52\$200	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	50\$000	—	50\$900	Idem.
Buda Nacional.....	—	49\$000	—	49\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
Nacional.....	50\$000	50\$200	50\$000	50\$200	Idem.
Brasileira.....	49\$000	49\$200	49\$000	49\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	105\$000	110\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	—	—	—	—	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	88\$000	92\$000	88\$000	92\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga.....	95\$000	100\$000	85\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	76\$000	78\$000	76\$000	78\$000	
Branco nacional.....	105\$000	110\$000	105\$000	110\$000	
Branco estrangeiro.....	85\$000	92\$000	88\$000	92\$000	
Amendoim.....	—	75\$000	—	75\$000	
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	
Mulatinho.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	
De outras procedencias.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	5\$000	4\$000	5\$500	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	2\$500	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarelo de 1ª.....	48\$000	50\$000	48\$000	50\$000	Por 15 kilos.
Amarelo de 2ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	55\$000	52\$000	55\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	44\$000	46\$000	42\$000	45\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	36\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	80\$000	80\$000	90\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	65\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	45\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	31\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	—	—	—	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	5\$000	6\$500	5\$000	6\$000	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	4\$000	5\$000	3\$800	5\$500	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarelo.....	30\$000	32\$000	30\$000	31\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	26\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Mesclado.....	28\$000	29\$000	28\$000	29\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	32\$000	34\$000	32\$000	34\$000	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril.....	4\$200	4\$300	4\$200	4\$300	Por kilo bruto.
Em lata.....	4\$400	4\$450	4\$400	4\$450	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	2\$300	2\$500	2\$300	2\$500	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$630	\$800	\$630	\$800	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$650	\$600	\$650	Idem.
De Santa Catharina.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pé.
De resina.....	410\$000	420\$000	410\$000	420\$000	Duzia couceiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Succo branco.....	—	2\$500	—	2\$500	Idem.
Succo vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$500	Por duzia.
2ª qualidade.....	—	1\$400	—	1\$450	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$200	—	1\$200	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	400\$000	—	400\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	210\$000	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	—	—	97\$000	98\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	83\$000	85\$000	83\$000	85\$000	Idem.
Marca «P. nheiro».....	85\$000	85\$000	85\$000	86\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	15\$000	—	15\$000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	16\$000	—	16\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	1:200\$000	1:250\$000	1:200\$000	1:250\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	600\$000	650\$000	550\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:					
Commum.....	4\$800	4\$200	3\$800	4\$000	Por kilo.
De fumeiro.....	4\$500	4\$800	4\$000	4\$200	Idem.
Vinho:					
Do Rio Grande.....	115\$000	130\$000	115\$000	130\$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem.....	—	1:300\$000	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:300\$000	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:500\$000	—	1:400\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	2\$600	3\$000	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$700	3\$100	2\$400	2\$800	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$400	2\$800	—	—	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	2\$000	2\$800	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$000	2\$800	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	—	—	—	—	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 19 de fevereiro de 1925	9.942:542\$614
Renda arrecadada em 20 de fevereiro de 1925	810.461\$437
Em igual periodo de 1924	10.753:007\$051
Diferença para mais 1925	9.211:069\$110
Diferença para mais 1925	1.541:937\$941

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de fevereiro

Renda arrecada hontem:

Em ouro	130:689\$204
Em papel	139:705\$800
Total	270:395\$004

Renda arrecadada de 1

20 do corrente	6.998:086\$761
Em igual periodo de 1924	5.421:619\$927
Diferença a maior em 1925	1.576:466\$834

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Estando para breve o inicio das concurrencias administrativas para supprimento de mercadorias ao Deposito Naval, o Sr. capitão de fragata, director, manda chamar attenção dos Srs. fornecedores, que quizerem concorrer, para as respectivas inscripções de suas finmas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Fazenda

TRANSFERENCIA DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NO DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que a concurrencia administrativa, marcada para hoje, no Deposito Naval, fica transferida para o dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 12 horas, no mesmo Deposito Naval.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1925. — *Amphiloquio Reis*, capitão de fragata, director do Deposito Naval, pela Directoria Geral de Fazenda.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Brasil — Estado de Pernambuco

Restabelecimento da boia de luz que marca o N do Banco Inglez.

Avisa-se aos navegantes que no dia 18 do corrente foi restabelecida a boia de luz que marca o N do Banco Inglez, no Estado de Pernambuco, exhibindo os mesmos caracteristicos.

Coordenadas

Lat... 8° 02' 39" S

Long., 34° 60' 40" W

Divisão de Pharós, 20 de fevereiro de 1925. — *Francisco Esperidião de Andrade Junior*, capitão de corveta, chefe da Divisão de Pharós.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 23

Brasil — Estado do Espirito Santo

Restabelecimento da boia de luz da Baixa Grande na entrada da Victoria, Estado do Espirito Santo.

Avisa-se aos navegantes que no dia 19 do corrente foi restabelecida a luz da boia ao N da Baixa Grande ou da Mula, na entrada da Victoria, no Estado do Espirito Santo, com os mesmos caracteristicos.

Coordenadas

Lat... 20° 18' 14" N

Long.. 40° 13' 55" W

Referencia, signal 95 na pag. 45 da lista dos charões.

Divisão de Pharós, 20 de fevereiro de 1925. — *Francisco Esperidião de Andrade Junior*, capitão de corveta, chefe da Divisão de Pharós.

Commissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dietas", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral de Fazenda, a quem compete tambem pelo mesmo processo a restituição das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipais no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concurrencia, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de reis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e jul-

gada pela commissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concurentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira selada de accordo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da commissão de compras e por todos os concurentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do contrato.

11. Os concurentes sujeitar-se-hão a todas as condições doCodigo de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, dúzia.
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maça, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscripção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Commissão de Concurrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigo — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeira de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviiana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chinesa de dous pannos, uma.
18. Bandeira chinesa de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hespanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaia de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaia de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.
77. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle, azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

Diversos

104. Morim, metro.
105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.

124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.

a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaesquer offerlas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;

d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;

e) os concorrentes sujeitar-se-hão ao Codigo de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscrição desta concorrência;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concorrência serão de primeira qualidade;

j) a presente concorrência do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concorrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concorrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

EDITAL

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente Pedro Martins da Rocha, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado, de accordo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 15 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavender Wanderley*, coronel chefe de gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de calçado, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, cujas propostas serão entregues pelos licitantes idoneos ás 14 horas do dia 27 do corrente nesta directoria.

Comissão de Compras, 20 de fevereiro de 1925. — *Capitão Lauro Loureiro de Sousa*, pelo secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO

Rectificação de edital

De ordem do senhor general desta repartição faz-se no edital da concorrência publica para fornecimento de calçado publicado no *Diário Official* n.º de 11 do corrente a rectificação seguinte: As 18 linhas do edital, em vez de: até ás do dia 25, deve-se ler: até ás 14 horas do dia 25 e não como foi publicado, ficando o mais tal qual se acha.

Comissão de Compras, 20 de fevereiro de 1925. — *Capitão Lauro Loureiro de Sousa*, pelo secretario.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

(Pouso Alegre)

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da comissão de rancho do 8º R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concorrência para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diário Official* de 25 do janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concorrência que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — *1º tenente intendente Ubaldino de Araujo*, secretario.

Quarto Regimento de Infantaria

QUITAUNA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. coronel Jeremias Fróes Nunes, commandante deste regimento e presidente do Conselho de Administração, faco publico que o referido

conselho receberá no dia 10 de março proximo vindouro, ás 12 horas, na thesauraria deste regimento, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos artigos abaixo mencionados:

Alfafa nacional, kilo.

Milho, kilo.

Sal grosso, kilo.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel commandante, até o dia 8 de março vindouro, fazendo acompanhar esse requerimento dos competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3ª deste edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 7/3 x 0,22, escriptas sem rasuras, entre linhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do selo da 1ª via, data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscrição e restituídos depois da abertura das propostas.

Tercera — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovam: a) haver pago, como negociante especializado de genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n.º 431, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração do regimento a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia da assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula terceira, tornando-se inidoneo para futuras concorrências, pelo prazo de 180 dias.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 %, ate o valor de cincoenta contos de réis (50\$000\$000) de 5 % sobre qualquer excessos não sendo admittida caução inferior a um conto de réis (1\$000\$000), e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução

desse contracto, será feito no cofre do conselho de administração do regimento.

Sexta — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos forem brasileiros, ou todos estrangeiros, caberá a preferença ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; verificando-se novo empate, terá preferença o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si esto não tiver concorrido.

Sétima — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que apresentem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — Não serão, em absoluto, aceitos requerimentos depois da citada hora do dia 10 de março vindouro.

Decima primeira — O contrato social passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para a delegação do Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tem contractos com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção no citado processo.

Decima segunda — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do conselho, na thesouraria deste regimento, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima terceira — As quantidades dos artigos de que constitue objecto o presente edital são as correspondentes á manutenção de 15 (quinze) animaes, podendo, entretanto, este numero ser alterado para mais ou para menos.

Decima quarta — Os artigos a fornecer serão todos de primeira qualidade.

Decima quinta — Os artigos serão entregues 48 horas, no maximo, a contar da entrega do respectivo pedido.

Decima sexta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922.

Thesouraria do 4.º Regimento de Infantaria, Quitana, 19 de fevereiro de 1925. — *Apio Toledo Cabral*, 2.º tenente-contador, secretario do conselho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe de Fiscalização do Porto do Rio de Ja-

neiro, faço publico que, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, serão recebidas, no dia 28 deste mez, propostas para fornecimento de material de expediente.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Assis*, engenheiro ajudante.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONSELHO DE COMPRAS

Grupo D — Material para telephonia e installações electricas

Fita isolante, 3/4 de pollegada, branca, rolo, tres mil réis..	3\$000
Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Tubo de passagem, de louça, de duas pollegadas, um, cento e sessenta réis	\$160

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925. — *F. F. Braga & Comp.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA 1925

Grupo D — Material para telephonia e installações elec.

De accordo com o art. 8.º das instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material do grupo D, realizada a 5 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, no dia 26 do corrente mez, ás 14 horas, na sede desta inspectoría á praça Mauá n. 10, serão recebidas propostas para fornecimento do material de expediente mencionado na relação publicada neste diário no dia 7 do corrente e corrigendas abaixo especificadas, para uso desta Administração Central para o anno de 1925 e de accordo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mencionada repartição. O acto da recepção das propostas será presidido pelo chefe da 1.ª secção.

Corrigenda ao edital publicado

22. Borrachas Eberhard Faber para machina, sem escova, n. 1.080, uma.

59. Elasticos Eberhard Faber n. 74, caixa de 1/2 grossa, caixa.
281. Talões para arrecadação com 100 folhas, um.

Manoel P. M. Tapajós, engenheiro chefe da 1.ª secção.

Inspectoria Federal das Estradas

1.ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concorrência publica para o fornecimento de diversos materiais destinados á Estrada de Ferro Central do Piauh

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que no dia 9 de março proximo futuro, ás 14 horas, realizar-se-ha uma concorrência publica para o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Piauh, de diversos materiais, de accordo com o edital desta intendencia, de 12 do fluente, o qual se acha publicado no *Diario Official* de 15 e 17 do mesmo mez, observada a seguinte correção:

Na relação B, onde se lê: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1/2", leia-se: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1 1/2".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2.ª DIVISÃO

Primeira correção do edital de 31 de janeiro de 1925.

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, até o dia 3 do proximo mez de março, a inscripção para o concurso ao logar de praticantes da 2.ª divisão. O concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica portugueza, analyses grammatical e logica de um trecho facil; dictado de um trecho sorteados com um minimo de vinte linhas; redacção official, calligraphia, arithmetica e geographia do Districto Federal e dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se, nesta Secretaria, dentro de trinta dias, a contar desta data; apresentando requerimento á directoria, instruido com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidatos residentes no interior, attestado de vacina; attestado medico, provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, e que não tem defeito physico de qualquer natureza; cadermeta de reservista do Exercito ou da Armada ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado

de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que são empregados da estrada;

c) independente da apresentação de requerimento os candidatos assignarão nesta Secretaria o respectivo nome, no livro de inscripções;

d) os empregados da estrada de outras categorias poderão também inscrever-se, por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as divisões respectivas remetam a esta Secretaria a relação dos candidatos;

e) os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de 6 mezes;

f) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

g) a inscripção para o concurso será livre, tendo, porém, preferencia para as nomeações os empregados da estrada em igualdade de condições na classificação.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5\$, de inscripção, de accôrdo com o regulamento do sello.

Os actuaes praticantes extranumerarios de conferente, conductor e de telegraphistas que ainda não tenham sido approvados em concurso regulamentar, ficam desde já inscriptos para este concurso, independente de pedido, de accôrdo com a relação fornecida pela 2ª Divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o conferente de 3ª classe, Demetrio de Freitas Braga, a comparecer no gabinete do Sr. Dr. sub-director da 2ª divisão desta estrada dentro do prazo de oito dias, contados desta data, afim de justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE BORRACHA E COUROS PARA FREIOS WESTINGHOUSE E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 35

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de borracha e couro para freios Westinghouse e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* nu-

mero 18 do dia 24, também de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PHOTOGRAPHIA E MEDICAMENTOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 42

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 25 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de papelaria, de photographia e medicamentos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 29 do dia 6, também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS PARA MACHINAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 36

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aros para machinas para a 4ª divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 18 do dia 24, também de janeiro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte: "A penultima quantidade de aros é — 72 de 61 1/2". Todo o periodo: "Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra", fica substituido pelo seguinte: "Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 25

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSTRUMENTAL CIRURGICO, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 202, de 10 de fevereiro de 1925,

do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 9 de março de 1925, ás 15 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha. A concurrencia, que será presidida pelo Sr. almoxarife, terá lugar mediante as seguintes condições:

I

A proveniencia dos materiaes deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na relação que acompanha este edital, rigorosamente iguaes aos das amostras que a estrada põe á disposição dos interessados em Baurú e em São Paulo (rua S. Bento n. 14, sala 12), e sempre de primeira qualidade, aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras.

II

Os proponentes aceitos ficam obrigados a fornecer, dentro de trinta dias, os materiaes que lhes forem pedidos pelo almoxarifado e, no mesmo prazo, a substituir aquelles que não estiverem de accôrdo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado o direito a reclamação de especie alguma.

IV

No caso de multa, fica o proponente aceito, obrigado a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser postos em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Rio de Janeiro e da São Paulo Railway Company, em S. Paulo, livres de quaesquer despesas com embalagem, carretos, fretes, etc., fornecendo a estrada requisições para o transporte nas Estradas de Ferro, Central do Brasil, S. Paulo Railway e Paulista ou Sorocabana.

O fornecedor fica obrigado a effectuar o despacho para Baurú, Estado de S. Paulo, e remetter immediatamente ao almoxarifado o conhecimento, acompanhado das respectivas facturas.

O fornecedor que fizer despachos sem requisição, com fiote a pagar, ficará sujeito ao pagamento do frete, sendo notificado por telegramma.

Os volumes deverão ser despachados com a marca da estrada e contra-marca do fornecedor, para facilidade da conferencia no almoxarifado da estrada.

VI

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicada em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferência, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade de preços entre propostas, terá preferência o que apresentar preço mais vantajoso no desempenho.

VII

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitida nas mesmas, rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração por lóra, do assumpto e do nome do proponente.

VIII

Em outro envolvero reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contracto social, alli registrada, isto para firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias, nacionaes e estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

IX

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente esolluido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos. A caução de que trata esta clausula, será feita na thesouraria da estrada, mediante a sua fornecida pela Contabilidade até a vespera do dia marcado para a concorrência.

X

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte forma: as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as demais, serão abertas e lidas deante de todos os proponentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

XI

As propostas não poderão conter snao uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não se-

rao tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas.

XII

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XIII

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará, na thesouraria da estrada, a quantia correspondente a tres por cento (3 %) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução não vencerá juro algum e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XIV

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao contracto.

XV

Os pagamentos decórrerentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, na thesouraria da estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. Baurú, 16 de fevereiro de 1925. — José Alves Guimarães, secretario, interino.

MEDICAMENTOS, DROGAS E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA OS HOSPITAES E POSTOS MEDICOS

Para o Hospital de Araçatuba

- 20 kilos de algodão, em pacotes de 50, 100 e 250 grammas.
- 500 ataduras de cambraila, sortidas.
- 100 ataduras de gaze, sortidas.
- 10 tubos de crina de Florença.
- 25 grammas de argyrol.
- 25 grammas de protargol.
- 50 caixas de encsol.
- 50 tubos de 914.
- 200 ampóles de tartaro emetico de 10 c. c.
- 5 kilos de chlorureto de cal (não calcio).

- 5 kilos de carbonato de sodio (na bi-carbonato).
- 4 litros de gazolina.
- 10 peças de esparadrapo largo.
- 24 vidros de creolina.
- 6 latas de alcool.
- 6 litros de ether.
- 12 caixas de anestheticó Winthol.
- 1 seringa de 20 c. c.
- 1 seringa de 10 c.c.
- 2 seringas de 5 c.c.
- 2 seringas de 3 c.c.
- 6 agulhas de 2 c.
- 6 agulhas para seringa, de 10 c.c.
- 12 ampóles de chloroformio anesthesico.

- 250 grammas de chloroformio.
- 1.000 rotulos para remedios.
- 1.000 papeletas para leitos.
- Para o Hospital Aquidauana
- 150 grammas de terpina.
- 2 kilos do carbonato de magnesia.
- 500 grammas de magnesia alva.
- 1 kilo de polvilho.
- 250 grammas de theobromina.
- 250 grammas de urotropina.
- 250 grammas de thiocol.
- 100 grammas de pó de Dover.
- 50 grammas de phenacetina.
- 100 grammas de antypirina.
- 100 grammas de aspirina.
- 500 grammas de rhubarbo (pó).
- 500 grammas de quina (pó).
- 50 grammas de cloral hidratado.
- 50 grammas de menthol.
- 350 grammas de permanganato de potassio.
- 20 grammas de opio (pó).
- 50 grammas de cafeina pura.
- 20 grammas de cryogenina.
- 200 grammas de ergolina «Bonjean».
- 250 grammas de ergoline «Yvon».
- 100 grammas de solução de adrenalina «rialbe».
- 50 grammas de pancreatina.
- 150 grammas de pepsina.
- 50 grammas de maltina.
- 200 grammas de iodureto de sodio.
- 500 grammas de iodureto de potassio.
- 500 grammas de iodureto de ferro.
- 50 grammas de arrhenal.
- 30 grammas de podofilina.
- 100 grammas de bromureto de sodio.
- 30 grammas de phenolphthaleina.
- 1 kilo de sulfato de quínino.
- 500 grammas de chlorhydrato de quínino.
- 200 grammas de valerianato de quínino.
- 150 grammas de bromhydrato de quínino.
- 50 grammas de benzoato de ammonca.
- 150 grammas de carbonato de ammonca.
- 500 grammas de ammonca liquida.
- 500 grammas de acetato de ammonca.
- 500 grammas de camphora.
- 250 grammas de salicylato de bismutho.
- 500 grammas de lactose.
- 1 kilo de gomma arabica.
- 500 grammas de talco.
- 500 grammas de canella em pó.
- 50 grammas de kermes cluzel.
- 100 grammas de portargol.
- 150 grammas de ayrol.
- 30 grammas de argyrol.
- 50 grammas de azul de mythylene.
- 500 grammas de salol.
- 250 grammas de borax em pó.
- 2 kilos de acido citrico.
- 2 kilos de acido borico.
- 4 kilos de acido phenico christ.
- 4 litro de acido sulfurico.

1 litro de acido chlorydrico.
 250 grammas de acido chlorsophanico.
 300 grammas de acido sulfuroso.
 2 kilos de sulfureto de potassio.
 500 grammas de bichloreto de mercurio.
 450 grammas de chloreto de calcio.
 200 grammas de acetato de potassio.
 300 grammas de chloreto de potassio.
 250 grammas de vaselina branca (liquida).
 250 grammas de salicylato de methyla.
 500 grammas de balsamo Fioravante.
 4 litros de alcoolato culnerario.
 2 litros de acetato de chumbo.
 5 litros de ether sulfurico.
 4 litros de alcool absoluto.
 6 garrafas de cognac.
 500 grammas de linimento de Rosen.
 500 grammas de balsamo tranquillo.
 500 grammas de sulfo-ichthyolato de ammonio.
 500 grammas de essencia de therbenlina.
 12 latas de vaselina «Globo», de 500 grammas cada uma.
 4 litros de oleo de amendoas doces.
 4 litros de glicerina «Globo».
 500 grammas de unguento de basilicão.
 500 grammas de unguento mercurial (duplo).
 500 grammas de lanolina.
 200 grammas de extracto molle de belladonna.
 30 grammas de bromoformio.
 500 grammas de chloroformio.
 4 litros de formol.
 60 vidros de liquido Dakin.
 30 vidros de hypochlorina Moura Brasil, de 250 grammas.
 50 grammas de creosoto.
 500 grammas de iodo metallico.
 200 grammas de calomelanos.
 100 grammas de nitrato de prata fundido.
 6 carreteis de esparadrapo.
 21 vidros de lysol.
 200 grammas de extracto fluído de aconito.
 200 grammas de extracto fluído de belladonna.
 500 grammas de extracto fluído de balsamo de tolu.
 500 grammas de extracto fluído de cinco raizes.
 200 grammas de extracto fluído de convalaria.
 500 grammas de extracto fluído de folhas de coca.
 500 grammas de extracto fluído de kola.
 500 grammas de extracto fluído de parietaria.
 300 grammas de viburno (extracto fluído).
 500 grammas de salsaparrilha (extracto fluído).
 500 grammas de extracto fluído de quina amarella.
 200 grammas de extracto fluído de uva ursina.
 300 grammas de extracto fluído de seiva de pinheiro.
 200 grammas de extracto fluído de rhuibarbo.
 200 grammas de tintura de coca.
 250 grammas de tintura de kola.

300 grammas de tintura de camomila.
 200 grammas de tintura de belladonna.
 150 grammas de tintura de aconito.
 300 grammas de tintura de badiana.
 50 grammas de tintura de strophantus.
 200 grammas de tintura de grindelia.
 36 vidros de creolina «Pearson», de um litro cada um.
 12 caixas de chlorethyla de «Bengué».
 15 kilos de potassa.
 6 caixas de capsulas S. chapireau, n. 1.
 2 caixas de capsulas gelatinosas, n. 0.
 18 seringas de gomma, bico de osso, sortidas.
 24 tubos de agua bi-distillada de 10 c. c.
 24 pinces para embrocção, sortidos.
 1 pera para thermocauterio.
 1 metro de tubo de gomma para thermocauterio.
 15 kilos de algodão hydrophila.
 50 caixas de gaze hydrophila, de cinco metros a caixa.
 30 caixas de gaze iodoformada.
 6 duzias de ataduras, de 10 centímetros.
 10 duzias de ataduras, de oito centímetros.
 12 duzias de ataduras, de seis metros.
 18 duzias de ataduras, de quatro centímetros.
 6 bastões de vidro para pharmacia.
 4 capsulas de porcellana, sortidas.
 12 tubos de ensaios.
 2 funis de vidro para 150 grammas.
 2 funis de vidro para 200 grammas.
 1 funil de vidro para 120 grammas.
 1 funil de vidro para 500 grammas.
 2 copos graduados para 150 grammas.
 2 copos graduados para 200 grammas.
 2 copos graduados para 120 grammas.
 4 espátulas grandes para pomada.
 6 thermometros «Casella».
 20 tubos de fios de seda, sortidos.
 2 irrigadores graduados (grandes).
 1 thermometro grande para banho.
 1 thermometro para temperatura local.
 1 decimo de vinho Malaga.
 1 filtro «Fiel», para pharmacia.
 50 rolhas para vidros de 200 cc.
 1 lagarto para rolhas.
 1 sacca-rolhas (para abrir litros).
 1 sacca-rolhas (para abrir vidros).
 1 duzia de esponjas sortidas.
 4 duzias de sabonetes sublimado.
 4 latas de alcool a 42°.
 15 metros de oleado impermeavel.

1/2 resma de papel para filtro.
 1 esterelizador para ferros de cirurgia.
 2 tesouras rectas.
 2 tesouras curvas.
 2 caçarolas para pharmacia.
 3 seringas «Luer» completas para 2 c. c.
 3 seringas «Luer» completas para 5 c. c.
 2 seringas completas, «Luer», para 10 c. c.
 1 seringa «Luer» completa para 20 c. c.
 6 agulhas de platina para 2 c. c.
 6 agulhas de platina para 5 c. c.
 3 agulhas de platina para 10 c. c.
 2 agulhas de platina para 20 c. c.
 36 sondas de gomma guta para urethra (3 series de n. 1 a 12).
 36 ampólas de Neosalvarsán (dose n. 1).
 100 grammas de noz-vomica em pó.
 4 series de injeções completas de 914.
 36 caixas de ampólas de aluetina n. 2.
 24 caixas de ampólas de biodureto de mercurio de 2 c. c., endovenosas.
 12 caixas de ampólas de strychnina.
 10 caixas de ampólas de neuro soro.
 12 caixas de ampólas de cacodylate de sodio.
 10 caixas de ampólas de cacodylate de ferro.
 20 caixas de enesol (ampólas).
 10 caixas de ampólas de oxy-cyanureto de mercurio.
 6 caixas de ampólas de arrhenio-ferrol.
 10 caixas de oleo camphorado, de 50 centigrammas (ampólas).
 10 caixas de ampólas de tartaro emetico, de 5 c. c.
 12 caixas de ampólas de sulphhydrargiro.
 6 caixas de hectargyrio.
 15 caixas de ampólas de neo-sorosol.
 10 caixas de ampólas de bismuthan.
 8 caixas de ampólas de trepol.
 10 caixas de cacodyline «A» (ampólas) Jammer.
 10 caixas de cacodyline «B» (ampólas) Jammer.
 10 caixas de cacodyline «C» (ampólas) Jammer.
 10 caixas de cacodyline «D» (ampólas) Jammer.
 6 caixas de ampólas de electrargol.
 6 caixas de ampólas de sedol.
 4 caixas de ampólas de pantopon.
 6 caixas de ampólas de putuilina.
 6 caixas de ampólas de natrol.
 2 caixas de ampólas de pairol.
 10 tubos de soro physiologico, de 250 c. c.
 10 tubos de soro normal de cavallo.
 20 tubos de soro anti-tetânico.
 6 caixas de ampólas de nevrosthenyl.
 10 tubos de soro anti-diphtherico.
 3 aventaes para medico.
 24 camizolas para doentes.
 24 lençóis para leitos.

24 fronhas para travesseiros.
 20 toalhas para banho.
 24 toalhas para rosto.
 12 ourinões de «hagat».
 2 comadres de «hagat».
 16 colchões de 1.80 x 0.60.
 6 colchões de 1.90 x 0.90.
 24 travesseiros.
 12 cobertores.
 24 pratos fundos de «hagat».
 24 canecos de «hagat» para 200 c. c.
 24 colheres para sopa.
 12 colheres para chá.
 1 faca para cozinha.
 6 bacias de «agath».
 2 jarros grandes de «agath».
 1 caldeirão para 12 litros.
 1 bule grande, de «agath», para chá.
 1 bule grande, de «agath», para café.
 1 abridor para latas.
 4 caixas de ampolas de chlorhydrato de morphina.
 2 kilos de chlorureto de cal.
 1 litro de benzina.
 10 kilos de gesso.
 8 blocos de papel para carta "modelo 128".
 8 blocos de papel para receituário "modelo 165".
 20 cadernos de papel almasso.
 10 folhas de papel mata-borrão.
 6 folhas de papel carbono.
 2 litros de tinta Sardinha.
 6 lapis.
 6 canetas.
 2 caixas de pennas n. 12.
 200 envelopes grandes para officio.
 400 envelopes para carta.
 1 vidro de tinta carmin.
 4 espanadores.

Para o Posto Medico de Bauru'

6 kilos de algodão hydrophilo, em pacotes de 50, 100 e 250 grammas.
 1 kilo de glicerina.
 1 duzia de latas de vaselina Globo, latas de 500 grammas.
 60 ataduras de cambraia, de 6 centímetros de largura.
 40 ataduras de cambraia, de 8 centímetros de largura.
 40 ataduras de cambraia, de 10 centímetros de largura.
 40 ataduras de gaze, de 6 centímetros de largura.
 20 ataduras de gaze, de 8 centímetros de largura.
 20 ataduras de gaze, de 10 centímetros de largura.
 25 ataduras de cambraia, de 3 centímetros de largura.
 25 ataduras de gaze, de 3 centímetros de largura.
 6 metros de gaze iodoformada.
 3 metros de gaze boricada.
 30 grammas de iodoformio.
 25 grammas de aristol.
 10 litros de hypochlorina.
 1 lata de alcool rectificado.
 1 kilo de pomada de Reclus.
 500 grammas de vaselina.
 1 kilo de vaselina "Globo", em latas de 500 grammas.
 1 kilo de glicerina.
 1 litro de benzina.
 1 litro de creolina Pearson.

2 latas de creolina Pearson.
 2 litros de agua distillada.
 1 litro de alcool absoluto.
 1 litro de ether sulfurico.
 1 litro de ether iodoformado.
 1 litro de tintura de iodo.
 3 sabonetes de acido phenico.
 3 sabonetes de ichthyol.
 3 sabonetes de sublimado.
 12 sabonetes de côco, em barras.
 12 folhas de papel para filtro.
 12 vidros conta-gotas.
 1 vidro de gomma arabica.
 3 seringas de borracha e bico desse mesmo material, ns. 3, 5 e 8.
 1 caixa de ampôlas de sedol.
 1 caixa de ampôlas de pantopon.
 1 caixa de ampôlas de chlorhydrato de morphina.
 2 caixas de ampôlas de vaccina antipoyogenada Bruschetini.
 2 caixas de novostasin.
 10 caixas de ampôlas de oleo camphorado, de 2 c.c. cubicos.
 10 caixas de oleo camphorado, ampôlas de 5 c.c. cubicos.
 2 caixas de ampôlas de adrenalina P. D.
 3 caixas de ampôlas de ether camphorado.
 6 ampôlas de chlorethyl Bengué.
 6 ampôlas de sôro physiologico de 250,0.
 2 ampôlas de sôro glicosado de 100,0, cada uma.
 2 ampôlas de supereaina.
 2 tubos de comprimidos de cyanureto de mercurio.
 6 tubos de sôro antitetanico.
 6 tubos de sôro antidiphtherico.
 2 tubos de sôro antigangrenoso.
 2 tubos de sôro anti-ophidico.
 1 tubo de sôro anti-crotalico.
 1 tubo de sôro anti-bothropic.
 2 tubos com drenos de borracha, sortidos.
 2 tubos de sôro normal de cavallo.
 6 metros de borracha para irrigador.
 3 seringas de «Luer» de 3 centímetros cubicos, completas, com agulhas de platina.
 1 seringa de «Luer» de 5 centímetros cubicos, completa, com agulha de platina.
 1 seringa de «Luer» de 10 centímetros cubicos, completa, com agulha de platina.
 2 bisturis.
 1 sarjadeira.
 4 pinças de Pean.
 4 pinças de dente de rato.
 1 pinça para applicação de «agrafes».
 1 pinça para corpos estranhos do ouvido.
 1 pinça para corpos estranhos do nariz.
 3 especulos de Toimbee (para ouvido).
 1 especulo para fossas nasales.
 1 abaixador de lingua.
 1 tentaculanula.
 1 porta-mechas.
 1 cureta pequena.
 1 agulha de Reverdin (recta).
 6 agulhas de Bagodorne (sortidas).
 1 collecção de trocateis.

1 lente para cornos estranhos dos olhos.
 1 iman, regular.

Para o posto medico de Lins

2 agulhas de platina para seringa «Luer» de 2 c.c.
 2 seringas nuas de 2 c.c.
 1 seringa nua de 10 c.c.
 2 caixas de ampôlas de electrargol.
 2 caixas de ampôlas de sedol.
 2 caixas de ampôlas de sparteina.
 2 caixas de ampôlas de cafeina Tauret.
 2 caixas de ampôlas de paludan.
 2 caixas de ampôlas de quino formio Lacroix.
 3 caixas de oleo camphorado de 2 c.c.
 3 caixas de oleo camphorado de 5 c.c.
 1 caixa de ampôlas de ether camphorado.
 1 caixa de ampôlas de emetina 0.01.
 1 caixa de ampôlas de ionate anti-infecciosa n. 1.
 6 ampôlas de pituitrina.
 2 tubos de sôro anti-staphylococcico.
 2 tubos de sôro anti-grangrenoso.
 3 tubos de chloretyla para anesthe-sia.
 3 sabonetes de sublimado.
 1 tubo de pastilhas de oxynureto de mercurio.
 200 grammas de titura de iodo.
 300 grammas de glicerina neutra.
 100 grammas de ammonca liquida.
 4 frascos de agua oxygenada Merch 300,0 grammas.
 5 litros de alcool rectificado.
 1 litro de ether sulfurico.
 3 kilos de algodão hydrophilo.
 12 caixas de gaze esterelizada simples.
 2 metros de gaze iodoformada.
 2 carreteis de esparadrapo sortidos.
 4 blocks modelo 128, com pauta.
 50 envelopes modelo 172.
 20 envelopes modelo 175.
 Para o Posto Medico de Tres Lagoas
 800 grammas de algodão hydrophilo.
 50 rolos de atadura larga.
 50 rolos de atadura estreita.
 50 rolos de gaze.
 200 grammas de iodo.
 1 litro de ether.
 10 litros de agua oxygenada.
 5 carreteis de esparadrapo.
 3 litros de alcool.
 3 tubos de catgut n. 00.
 3 tubos de catgut n. 0.
 3 tubos de seda n. 1.
 1 pinça de Pean.
 1 agulha de Reverdin.
 1 bisturi.
 1 tesoura.
 1 seringa completa de 5 c. c. para injectões.
 4 caixas de ampôlas de oleo camphorado.

4 caixas de ampólas de cafeína.
4 caixas de ampólas de sparteína.

Para o Posto Medico de Campo Grande

2 goteiros metallicos para fractura dos membros inferiores.
2 goteiros metallicos para fractura dos membros superiores.
2 kilos de algodão em rama.
1 kilo de algodão hydrophilo.
20 rolos de atadura.
10 pacotes de gaze.
10 ampólas de sôro anti-tetânico.
200 grammas de tintura de iodo.
2 vidros de agua oxigenada.
2 caixas de ampólas de cafeína.
2 caixas de ampólas de óleo camphorado.
6 tubos de cat-gut.
3 tubos de sôro anti-ophidico.
6 vidros de liquido de Dakin.
2 litros de alcool.
1 metro de tubo de borracha.
6 ampólas de sôro physiologico (250,0 c.c.).
6 caixas de curativos assepticos de urgencia (Collin ou de qual quer fabricante).
1 estojo metallico para seringa de 3 c.c.
1 seringa de 3 c.c. (para injeção ipodermica) com duas agulhas de platina.
1 estojo para pequena cirurgia de urgencia (1 tesoura, 2 bisturis, 2 pinças, 1 tentaculo, etc.)

Baurú, 16 de fevereiro de 1925. —
José Alves Meira, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção interino.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias

Petro da conta — Responsaveis — Importancia devida

4. Maria S. José Belchior 14\$669
45 Maria Ribeiro de Souza 12\$087
29 Manoel Souza Coelho 31\$084
46 Maria Catharina 3\$373

69 Galdino Campos Cordeiro Valladares 59\$775
70 Leopoldina Barreto 12\$716
71 José Joaquim de Luna Freire 51\$257
100 Euclides Marques da Silva 9\$497
107 Nícia da Silva 2\$511
110 Antonio Alves da Cunha Machado 21\$601
128 Maria Lima 24\$146
151 Albano Resurreição Reis 7\$812
153 Nelson Couto 9\$986
154 Jacintho Alves da Silva 3\$661
157 Antonio Ribeiro Braga 1\$758
168 Cesario José da Costa 1\$758
176 Ernani Cardoso 3\$078
179 Ernani Cardoso 5\$328
201 Rufino Antonio da Conceição 2\$837
207 José da Silva Ferreira 2\$511
219 Nelson Couto 19\$071
290 Joaquim da Rocha Paçeco 2\$511
294 José de Mello 3\$231
308 Affimoss Accaoni 8\$69
331 Affimoss Accaoni 2\$053
338 Nelson Couto 4\$882
347 Affonso Augusto Roberto Milliet 2\$886
349 José Hygino de Oliveira 4\$449
360 Pedro Bezerra Andrade 5\$141
377 Pedro Baptista de Mello 18\$242
378 Isabel Maria do Carmo 4\$493
382 Antonio Pereira Cardoso 4\$091
383 Laura Lucia Parentes 2\$511
386 Francisco Pereira Miranda 18\$770
403 Miguel Menezes 6\$129
410 Jacintho Silva 7\$868
461 Laudelina da Silva Ribeiro 23\$839
503 Antonio Pereira Jorge 19\$331
513 Guilherme Cruz 5\$865
545 Manoel Joaquim Alves Machado 8\$789
547 Manoel Joaquim Alves Machado 8\$597
548 Bellarmino A. de Souza 6\$451
577 Antenor Dantas Filho 22\$736
579 P. P. Alvaro da Silva Torres 5\$778
580 P. P. Antonio dos Santos Fialho 23\$491
584 Luciana Rosa dos Santos 3\$807
592 João A. Alverguez 19\$008
597 Antenor Fialho 11\$061
599 Ascendino Caetano Martins 5\$301
611 Nair Valle 6\$016
612 Antenor Dantas Fialho 14\$191
618 Albino Machado 7\$028
622 Manoel José Leite Mendes 4\$734
625 Manoel José Leite Mendes 3\$334
629 Jayme Lopes Villena 20\$739
630 Foot-Ball River Club 10\$578
631 Anna da Silva Fernandes 4\$888
633 Manoel Braz 8\$201
636 José Pereira Nunes 6\$704
641 Emerenciana Maria Corcos 16\$231
647 Dr. Waldemiro Soares de Oliveira 8\$138
663 Leopoldina Sombra 4\$041
673 José de Mello 2\$782
675 José Joaquim Alves 9\$237

679 Antonio Queiroz Ealardo 21\$752
706 Olinardo de Araujo Leite 5\$877
709 Dr. Barros Pimentel 3\$246
714 Noemia Costa 4\$933
715 Izabel Continentino 4\$519
718 Antonio Magalhães 9\$780
720 Mangel José Leite Mendes 5\$301
734 Thiago Guimarães 6\$259
736 Linó José Baptista 4\$933
752 Manoel Joaquim Belleza Osorio 2\$735
757 Nelson Alves de Carvalho 6\$349
762 Salvador Magdalena 2\$380
763 Braz Ramiro Monteiro 7\$453
766 Francisco Antunes Nazareth 4\$620
787 Nelson Couto 5\$301
798 Carlos Meyer 20\$465
807 José Maria Ribeiro Mirelles 9\$952
809 Appolonia José de Barros 4\$539
838 Miguel Antonio 5\$301
864 Feliciano Jordão 21\$938
865 Augusto Sanzoni 9\$936
872 Manoel Jacintho 46\$822
889 Manoel de Abreu 23\$299
893 Deolinda dos Santos Nunes 8\$677
902 Dr. Ernesto Ascoly 7\$020
908 Olivando de Araujo Leite 25\$256
913 Nicomedes Domingos de Sant'Anna 3\$509
922 João Raposo 23\$301
924 José Francisco Pinto da Silva 17\$110
925 José Francisco Pinto da Silva 22\$600
926 José Francisco Pinto da Silva 27\$891
927 Antonio José Soares 9\$300
926 Francisco Cabilau 7\$744
938 Antonio Rodrigues Fernandes 5\$241
940 Galdino Augusto Bordallo 11\$577
945 Ascendino Caetano Martins 25\$432
947 Manoel Joaquim de Sant'Anna 5\$241
949 Amelia Vieira Fuentes Carqueja 5\$405
967 Izabel Continentino 3\$302
968 João Emilio do Nascimento 7\$922
972 José Pontes 7\$300
988 Joaquim M. Pinheiro 5\$301
990 José Rangel Junior 5\$301
991 Luiz Seabra 6\$336
992 Dr. Samuel Nunes 5\$301
998 Leonor Cunha Feijó 4\$589
1.018 João José da Cruz 40\$399
1.025 Jardelina Dantas Telles 13\$029
1.029 Dr. Francisco Telles 9\$370
1.037 João Bernardo 62\$243
1.047 Gregorio Rodrigues Menezes 9\$862
1.058 Otto Medeiros 5\$301
1.062 Antonio Veiga 4\$826
1.074 Durisch & Comp 25\$295

1.079. Maria José Paes Leme	9\$758
1.088. Fernandes Irmão.....	30\$683
1.093. Francisco Duarte Fer- reira.....	5\$301
1.124. Manoel Martins Bor- ges.....	4\$930
1.129. Alfredo de Souza Mi- randa.....	20\$156
1.131. João Bellorophante de Lima.....	17\$092
1.152. Damião A. De Oliveira Magalhães.....	3\$703
1.153. Manoel Ribeiro.....	4\$903
1.157. Albano Guimarães.....	5\$707
1.158. Alfredo Augusto Fer- nandes.....	7\$027
1.163. João Marques Maia.....	4\$589
1.172. Francisco dos Santos Sobrinho.....	9\$655
1.189. Aftimoss Accaoni.....	17\$400
1.190. Annibal Raposo.....	9\$952
1.196. Ananias Telles da Silva.....	43\$491
1.201. José Mourino.....	14\$131
1.203. Antonio de Almeida Cardoso.....	18\$618
1.205. José Pontes.....	7\$952
1.210. Manoel Avelar.....	4\$826
1.213. Julio Pedroso Lima.....	14\$372
1.230. André Rodrigues.....	5\$684
1.231. José Seixas.....	4\$589
1.241. Manoel Mamede da Silva.....	21\$916
1.251. Dr. Mario Accioly.....	8\$504
1.266. Francisco Thomaz da Silva Junior.....	19\$507
1.272. Raul Villalba.....	72\$299
1.274. Salvador Magdalena.....	15\$327
1.284. Antenor Dantas Fia- lho.....	8\$335
1.285. Antenor Dantas Fialho	17\$858
1.291. Thomaz Castro Blanco	12\$191
1.294. Alexandrina Farias ..	5\$782
1.308. José Cardoso Major...	9\$256
1.309. Clementina Barata Ita- jahy.....	3\$954
1.311. Miguel Antonio.....	5\$508
1.313. Dr. Ernani Cardoso.....	8\$128
1.341. Manoel Maria Amendo.	7\$457
1.347. Manoel da Silva Ma- chado.....	7\$619
1.552. Antonio de Almeida Cardoso.....	8\$067
1.361. Abilio Augusto Aguil- lar.....	21\$548
1.362. Mariano Nunes de Oli- veira.....	18\$831
1.365. Edgard L. Duque Es- trada.....	45\$598
1.373. Antenor Dantas Fialho	21\$671
1.374. Geroneio Olympio da Silva.....	14\$749
1.381. Aremio de Souza Car- valho.....	5\$387
1.393. Emilio Turano.....	4\$971
1.408. Antenor Dantas Fialho	16\$715
1.414. Anna Alves.....	10\$065
1.416. Manoel J. B. Osorio.	5\$446
1.428. Appolonia José de Bar- ros.....	11\$333
1.431. Antonio Martins Ju- nior.....	30\$221
1.434. Hilda V. M. de Souza	117\$346
1.436. José Gonçalves.....	21\$829
1.459. Carolinda Ribeiro Si- mões.....	32\$086
1.463. José Pinto Ribeiro...	25\$068

1.470. Arcelino de Souza Mar- tins.....	5\$459
1.479. Jeronymo Paim.....	22\$113
1.481. Alfredo Hyppolito de Souza.....	23\$510
1.500. Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles....	113\$441
1.513. Jonas de Salles Cunha.	11\$618
1.519. Zelia Rodrigues Bar- reto.....	6\$586
1.520. Yolanda Rodrigues Barreto.....	6\$586
1.526. Anna Ferreira do Pra- do.....	5\$446
1.528. Francisco Antunes Na- zareth.....	30447
1.543. Modesto Foot-Ball Club	31\$630
1.547. Domingos Pereira Vil- laça.....	6\$895
1.548. Alvaro Costa.....	3\$447
1.549. Francisco Ferreira....	4\$734
1.550. Emilia do Carmo Ca- valcante.....	5\$146
1.555. Antonio J. Costa e Souza.....	8\$894
1.573. Francisca de Paulo Al- ves Falcato.....	4\$541
1.580. Antonio da Cunha....	5\$446
1.582. Claudionor Barbosa da Costa.....	10\$669
1.586. Manoel Dias Moreira..	23\$900
1.590. Jardeina Dantas Tel- les.....	10\$036
1.593. João de Moraes Ma- cedo.....	5\$624
1.596. Joaquim Gomes da Silva.....	8\$551
1.601. Manoel Macombre....	3\$092
1.604. P. P. Antonio de Car- valho.....	17\$944
1.607. Manoel Marques.....	6\$895
1.627. Francisco Antunes Na- zareth.....	5\$446
1.632. Cypriano de Almeida.	43\$267
1.633. Antonio de Figueiredo	27\$127
1.636. João Baptista da Silva	13\$231

Contadoria de Aguas e Esgotos 16 de
fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*,
contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECI-
MENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DU-
RANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspeccoria da
Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca nu-
mero 112, recebem-se propostas, sob a
presidencia do intendente, ás 13 horas,
do dia 16 de março de 1925, para forne-
cimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro
fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de
diâmetro de 100 a 102 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro
fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de
diâmetro de 45 % a 153 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro
fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de
diâmetro interno de 200 a 203 milíme-
tros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de
0,55 m. de diâmetro interno, 0,019 m.
de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças
supplementares, para tubos de 0,10 m.
de diâmetro.

10 valvulas de parada, com as peças
supplementares, para tubos de 0,15 m.
de diâmetro interno.

10 valvulas de parada, com as peças
supplementares, para tubos de 0,20 m.
de diâmetro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio má-
ximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.
30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.
20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concurren-
cia e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concurren-
cia, os interessados farão entrega ao in-
tendente, que presidirá a concorrência,
dentro de involucros fechados e lacrados,
as respectivas propostas, escriptas em
tres vias, sem emendas, rasuras ou ou-
tro qualquer defeito que possa dar ma-
tivo a duvida; — sellada, na fórmula da
lei, a primeira das vias, trazendo todas a
rubrica ou assignatura do concorrente
em cada pagina. Farão os concorrentes
no Thesouro Nacional, mediante guia ex-
pedida pela secção de Expediente, o de-
posito de dez contos (10:000\$000), em
moeda corrente ou títulos de divida pu-
blica, cujo conhecimento será entregue á
intendencia na mesma occasião em que
for apresentada a proposta, em outro
involucro igualmente fechado e lacrado,
que conterá tambem os documentos de
idoneidade e as provas de que se acha
ello quite com a Fazenda Publica. O
concorrente preferido terá, outrossim,
de fazer, no acto da assignatura do con-
tracto, uma caução correspondente a
cinco por cento (5 %) do total do for-
necimento, em moeda corrente ou títu-
los de divida publica. Tal caução será
destinada á garantia e fiel cumprimento
das obrigações então contrahidas.

Segunda

No caso de não se apresentar para a
assignatura do contracto, dentro do pra-
zo de cinco dias, contados da data da
publicação do despacho de preferencia
no *Diario Official*, perderá o concurren-
te escolhido, em favor da Fazenda Na-
cional, a quantia de dez contos réis
(10:000\$000), importancia da caução
garantidora de sua proposta.

Terceira

Os involucros que contiverem os do-
cumentos comprobatorios da idoneidade
serão abertos ás 13 horas do dia marca-
do para a concorrência, devendo ser
aquella idoneidade julgada pelo inten-
dente. Em seguida, abertos os envolu-
cros das propostas dos concorrentes jul-
gados idoneos, serão lidas em voz alta,
rubricando cada um dos concorrentes ou
seus prepostos as propostas dos outros,
pagina a pagina. Fica entendido que a
ausencia do concorrente ou preposto não
invalidará a concorrência; neste caso,
cada uma das propostas será rubricada
pagina a pagina pelo intendente. Aber-
tas, lidas e rubricadas as propostas, se-
rão as segundas vias remetidas ao *Di-
ario Official* e nelle publicadas, devol-
vendo-se intactos os involucros que con-
tiverem as propostas dos concorrentes
de idoneidade não reconhecida.

Quarta

A concorrência versará apenas sobre
o preço total de cada artigo, devendo o
proponente indicar, por extenso e em al-

garismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se somente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na parte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú.

Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogêneo, fractura de cor cinzenta característica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil, à lima, serra, catraca e batedor. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoria a uma pressão de 15 atmospheras, admitindo-se apenas uma quebra de dois por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Sétima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da lista annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas à cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Secção de Contabilidade

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta	Responsaveis	Importancia devida
4.	Viuva Francisco Ferreira.....	49\$116
28.	Salvador Magdalena.....	6\$358
45.	Jevard Spinelli.....	40\$880
54.	Arthur Parente da Costa.....	3\$914
55.	Arthur Parente da Costa.....	3\$944
84.	José da Cunha Loureiro e outros.....	12\$558
85.	José da Cunha Loureiro e outros.....	12\$558
87.	Vicente Santos Caneco.....	2\$116
105.	Sebastião Ferreira Baptista.....	6\$117
111.	José Luiz Ramos.....	26\$634
113.	Rita Izabel Ferreira da Costa.....	18\$009
118.	Antonio Machado Martins.....	6\$117
119.	Manoel José de Moraes.....	53\$992
123.	Anna Moreira.....	24\$334
126.	Celina M. Limoeiro.....	12\$730
139.	Rita Izabel Ferreira da Costa.....	28\$704
141.	Silva Tavares & Bastos.....	15\$617
151.	Camillo dos Santos Lage.....	16\$042
155.	Luiz Lanne.....	6\$417

Oilava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concorrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se à sorte, se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que fôr registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpegação judicial, o respectivo contracto, revertendo à Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no Thezouro Nacional à medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for acceto mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito essa pagamento integral após o recebimento final do material.

Decima primeira

A inspectoria se reservam as prerogativas de aceitar somente partes de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annular a concorrência, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concorrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Minis-

terio da Viacao e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, e convidado a comparecer, para necessarias explicações, no escriptorio da 2ª Divisão desta inspectoria, à rua do Riachuelo n. 287, o Sr. João Francisco N. Filho, proprietario do predio n. 21 da rua Elvira.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedi esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Pilar n. 52, propriedade de D. Alice Andrade Pinto Rosa Monteiro, concertar a caixa automatica.

Rua Conde de Bomfim n. 345, propriedade de João Monteiro Cabral, substituir o hydrometro de 20 mm.

Rua Jaguaribe n. 1, propriedade de Azer Baptista da Silva, substituir o hydrometro de 10 mm.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

167.	Luiz Schiner.....	6\$658
176.	Alzira (menor).....	60\$674
177.	Josepha Parra Attencia.....	9\$625
181.	Antonio Vieira de Oliveira.....	9\$625
188.	André Marchorechio.....	6\$417
200.	Maria Barbosa de Oliveira.....	8\$751
210.	Emilia da Costa Braga.....	9\$622
217.	Carlos Ferreira.....	23\$184
220.	José P. Paranhos.....	15\$835
221.	Paulo Sampaio Corrêa.....	149\$730
222.	Bernardino Vieira.....	38\$512
224.	Leonel Justiniano da Rocha.....	15\$939
225.	Senivaldo Francisco Vivone.....	12\$834
228.	Eduardo F. da Silva.....	12\$834
230.	Deusdedit Telles de Menezes.....	64\$860
236.	Guilherme Augusto Dias.....	56\$156
240.	Joaquim Araujo Jones Bernardes.....	9\$625
241.	Heitor Antonio Lopes.....	26\$944
243.	Baroneza da Taquara.....	56\$718
255.	Antonio Lourenço Capella.....	31\$452
258.	Manoel Henrique.....	32\$602
263.	João Vicente Panáfo.....	32\$959

Contadaria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas à cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

35. Antonio da Silva Marques.....	58597
48. Ramalho Ortigão.....	158375
85. João de Oliveira Motta.....	298893
131. Albino Ferreira Leão.....	188226
224. Mello Netto.....	308883
225. Elvira Ferreira.....	48012
239. Henrique Alves.....	178286
248. Rita Coelho de Magalhães.....	418009
249. João Reis.....	318451
303. Mathildes Vianna.....	148532
313. Arthur Moreira.....	288607
322. Ricardo Silva.....	148102
323. Luiz Loureiro.....	58215
329. Jacintho Bastos dos Santos.....	88836
330. José Rodrigues de Oliveira.....	88911
337. Rita Isabel Ferreira.....	398191
340. Antonio dos Santos Torres.....	38652
411. Soares Sobreira.....	38392
514. Albino Ferreira Leão.....	248355
518. Francisco Paulo.....	48157
519. Maria Regina.....	138305
601. Manoel da Fonseca.....	148488
602. Albino Leão.....	268162
611. José Fernandes.....	38180
667. Antonio Joaquim Serqueira.....	138878
834. Antonio Gouveia Pindaro.....	258817
907. Ricardo Silva.....	158025
909. Adolpho Machado.....	98689
911. Ernesto Travassos.....	308508
912. Albano Gomes de Oliveira.....	198376
992. Julieta Monte.....	558469
1.001. Eusebio Gonçalves.....	218823
1.017. Emilia Candida de Souza.....	338362
1.023. Mario Pinto.....	58285
1.024. Rosa Vianna de Barros.....	168235
1.060. Alice Ferreira dos Santos.....	228862
1.077. Maria dos Santos.....	258497
1.154. Angelo Q. de Sá Silva.....	188348
1.285. José Joaquim da Silva.....	388863
1.331. José Antonio de Abreu.....	668513
1.360. Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense.....	178320
1.371. Albino Rodrigues.....	218212
1.469. Manoel Maria Muniz Freira.....	288061
1.536. Ascendino José de Carvalho.....	298755
1.539. Abud Assis.....	398307
1.545. Almeida e Silva.....	498337
1.562. Lopes Teixeira.....	278917
1.578. Oliveira e Praça.....	678131
1.596. Luiz Alves Cavalcante.....	98167
1.609. Pedro da Costa.....	278121

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convidei os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar a thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.
Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta — Localidades — Importancia devida

34. Avenida Suburbana n. 549.....	258889
44. Rua Dr. Garnier n. 69.....	608830
86. Rua Dias da Cruz n. 111.....	178384
106. Rua Angelina n. 57.....	288887
107. Rua das Missões n. 145.....	48815

141. Rua Alice n. 114.....	38477
143. Rua Guilhermina n. 28.....	108078
183. Rua Honorina sem numero.....	108078
201. Rua Jockey Club n. 353.....	1628807
215. Rua Vieira da Silva n. 37.....	28205
221. Rua Vieira Ferreira n. 74.....	38123
223. Estrada Velha da Pavuna n. 628.....	78663
238. Rua Braulio Muntz n. 24.....	78592
241. Rua José dos Reis n. 730.....	128012
244. Caminho do Pilares n. 348.....	128345
306. Rua José Domingues n. 112.....	28171
314. Rua Viuva Claudio n. 390.....	38177
315. Travessa Rio Grande do Norte n. 94.....	138195
333. Rua Dr. Garnier n. 69.....	308181
338. Rua Luiz Valle n. 5.....	38180
339. Rua Tenente Costa n. 135.....	108195
401. Rua Francisco Ennes n. 13.....	118353
406. Rua General Bellegard n. 99.....	58683
412. Estrada Velha da Pavuna n. 682.....	58598
413. Rua José dos Reis n. 655.....	98018
481. Rua José dos Reis n. 765.....	158736
505. Caminho da Freguezia n. 1.216.....	108512
508. Rua Miguel Angelo n. 497.....	38131
512. Rua D. Alice n. 122.....	368659
516. Rua Paraguay n. 123.....	98789
523. Rua Carolina Santos n. 49.....	108213
527. Rua Tavares Ferreira n. 9.....	38477
603. Rua Guttemberg n. 69.....	38180
606. Travessa Eduardo n. 22.....	38352
615. Rua Propicio n. 16.....	58386
617. Caminho dos Pilares n. 348.....	48351
620. Rua Miguel Angelo n. 250.....	68326
625. Rua Possolo n. 146.....	58337
702. Rua Dionisio n. XXII.....	268721
708. Estrada Velha da Pavuna n. 682.....	158181
794. Rua José dos Reis n. 722.....	408960
807. Rua Cachambur n. 30.....	38160
816. Rua Lins de Vasconcellos n. 387.....	128813
825. Rua dos Romeiros n. 36.....	198658
829. Rua Baldraco n. 48.....	178772
832. Rua José dos Reis n. 657.....	38131
833. Rua Abolição n. 124.....	315265
841. Rua General Clarindo n. 71.....	268408
842. Avenida dos Democraticos n. 1.068.....	48791
846. Rua Dr. Nicanor n. 14.....	178631
878. Rua Visconde de Niteroi n. 340.....	68925
902. Rua Propicio n. 49.....	458415
903. Rua Viuva Claudio n. 129.....	28131
916. Rua José dos Reis n. 765.....	58337
919. Rua Bella Vista n. 36.....	258967
920. Rua Viuva Claudio n. 326.....	58669
921. Rua Viuva Claudio n. 325.....	78316
929. Rua Cachambur n. 211.....	68115
933. Rua Barão de Bom Retiro n. 107.....	278119
1.003. Rua Lins de Vasconcellos n. 262.....	468811
1.008. Rua José dos Reis n. 403.....	38131
1.028. Rua Lino Teixeira n. 28.....	678147
1.031. Rua Angelina n. 55.....	58683
1.034. Rua Roberto Silva n. 68.....	38476
1.040. Rua S. Paulo n. 82.....	88151
1.041. Rua Dr. Garnier n. 51.....	138809
1.046. Praça do Engenho Novo n. 18.....	198738
1.048. Rua Possolo n. 146.....	648533
1.049. Rua José dos Reis n. 765.....	48606
1.056. Rua José dos Reis n. 712.....	48509
1.051. Caminho dos Pilares n. 388.....	38106
1.054. Rua Teixeira da Azevedo n. 151.....	138892
1.058. Rua das Missões n. 325.....	58629
1.070. Rua Luiza Valle sem numero.....	58612
1.075. Caminho dos Pilares n. 348.....	48583
1.078. Rua General Bellegard n. 33.....	238016
1.083. Rua Getulio n. 43.....	58818
1.093. Rua Lins de Vasconcellos n. 262.....	118981
1.091. Rua Padre Roma n. 88.....	98213
1.095. Estrada da Penha n. 1.096 (casa n. 1).....	38106
1.097. Rua Leopoldina n. 260.....	178213
1.206. Rua Vez de Toledo n. 176 E.....	68143
1.208. Rua Dias da Cruz n. 151.....	88152
1.209. Estrada Velha da Pavuna.....	218138
1.212. Rua Visconde de Santa Cruz n. 69.....	338906
1.216. Rua Ferreira de Andrade n. 118.....	398551
1.224. Caminho dos Pilares n. 309.....	58612
1.226. Caminho da Freguezia n. 1.216.....	88926
1.228. Rua das Missões n. 317.....	58131
1.230. Rua S. Francisco Xavier n. 761.....	58669
1.233. Rua Conselheiro Ferraz n. 58.....	58683
	108351

1.234. Rua José dos Reis n. 730.....	21\$899	1.549. Avenida Suburbana n. 62.....	41\$402
1.235. Rua Possolo n. 126.....	10\$084	1.551. Avenida Suburbana n. 1.289.....	9\$160
1.237. Rua Francisco Harden n. 11.....	3\$423	1.554. Estrada do Norte n. 172.....	27\$029
1.238. Rua Engenho Novo n. 118.....	15\$688	1.555. Rua Pereira Landim n. 55.....	13\$045
1.241. Rua Ferreira de Andrade n. 83.....	5\$612	1.563. Avenida Suburbana n. 1.289.....	52\$348
1.246. Rua Lins Vasconcellos n. 331.....	5\$824	1.565. Estrada da Penha n. 1.410.....	9\$809
1.247. Rua Possolo n. 146.....	5\$612	1.566. Rua Venina n. 51.....	5\$669
1.249. Rua Dous de Maio n. 70.....	24\$509	1.570. Rua Matheus Silva n. 169.....	12\$808
1.251. Rua Emilia Zaluar n. 84.....	17\$672	1.574. Rua Joaquim Meyer n. 54.....	22\$243
1.256. Rua Eulina n. 34.....	3\$106	1.579. Rua Joaquim Meyer n. 56.....	9\$091
1.257. Rua Ferreira de Andrade n. 99.....	3\$106	1.580. Rua Viuva Claudio n. 504.....	16\$839
1.259. Rua José Bonifacio n. 267.....	16\$652	1.581. Rua Baroneza Uruguayana n. 162.....	6\$927
1.260. Rua Paraguay n. 161.....	33\$253	1.588. Rua Joaquim Rosa n. 18.....	19\$090
1.263. Rua Sophia n. 9.....	40\$213	1.590. Rua Ferreira de Andrade n. 64.....	8\$446
1.264. Rua 24 de Maio n. 141.....	24\$676	1.592. Avenida Suburbana n. 1.124.....	5\$160
1.265. Rua S. Francisco Xavier n. 812.....	3\$177	1.597. Rua Miguel Fernandes n. 150.....	17\$792
1.269. Caminho do Sacco n. 142.....	24\$396	1.601. Rua Barbosa da Silva n. 84.....	4\$857
1.271. Estrada Velha da Pavuna n. 664.....	15\$596	1.602. Rua D. Eugenia 41.....	11\$297
1.272. Estrada Velha da Pavuna n. 672.....	30\$381	1.606. Rua Cardoso n. 151.....	23\$460
1.273. Rua Possolo n. 146.....	6\$058	1.608. Rua Dr. Dias da Cruz n. 92.....	32\$166
1.281. Rua Dr. Dias da Cruz n. 153.....	73\$163	1.611. Rua do Rocha n. 97.....	10\$952
1.282. Rua Cardoso n. 177.....	3\$463	1.615. Rua Martha da Rocha n. 205.....	23\$854
1.292. Rua Padilha n. 141.....	3\$463	1.616. Rua Maranhão n. 140.....	23\$140
1.295. Estrada Velha da Pavuna n. 364.....	10\$193	1.618. Rua D. Alice n. 60.....	4\$580
1.296. Rua Pernambuco n. 241.....	11\$770	1.622. Rua Capitão Sampaio n. 53.....	6\$456
1.301. Rua José dos Reis n. 733.....	12\$203	1.623. Rua José dos Reis n. 730.....	26\$956
1.302. Estrada Velha da Pavuna n. 653.....	8\$574	1.624. Rua Teixeira Franco n. 86.....	9\$133
1.303. Travessa Constança Lopes n. 9.....	6\$115		
1.305. Rua Vieira Ferreira n. 59.....	12\$597		
1.306. Rua Padre Januario n. 111.....	30\$387		
1.307. Rua Possolo n. 115.....	3\$463		
1.308. Rua Minas n. 76.....	10\$513		
1.309. Rua Cesario n. 206.....	14\$354		
1.312. Rua S. Francisco Xavier n. 848.....	15\$052		
1.313. Rua Barão de Bom Retiro n. 31.....	24\$703		
1.316. Rua Dr. Dias da Cruz n. 185 A.....	14\$546		
1.320. Praça Marquez de Herval n. 19.....	12\$078		
1.321. Caminho dos Pilares n. 314.....	5\$669		
1.322. Rua do Ouro n. 14.....	20\$663		
1.325. Rua Cajá n. 71.....	10\$354		
1.327. Rua S. Francisco Xavier n. 764.....	8\$227		
1.328. Rua Fabio da Luz n. 97.....	3\$463		
1.332. Travessa Constança n. 2.....	3\$463		
1.337. Rua João Romariz ns. 86 D, 83 B e 88.....	6\$319		
1.340. Rua Basilio de Britto n. 53.....	32\$536		
1.344. Rua Lins de Vasconcellos n. 236.....	15\$981		
1.344. Travessa Guilhermina Gamon n. 13.....	17\$385		
1.345. Avenida Suburbana n. 1.968.....	4\$566		
1.346. Rua General Labatut n. 18.....	5\$852		
1.349. Praça Botafogo n. 4.....	16\$127		
1.352. Rua Paraguay n. 157.....	3\$463		
1.355. Rua S. Francisco Xavier n. 694.....	63\$634		
1.356. Rua S. Francisco Xavier n. 692.....	63\$634		
1.366. Rua Miguel Cervantes.....	62\$125		
1.367. Rua Carolina Meyer n. 70.....	5\$669		
1.372. Rua Dr. Dias da Cruz n. 207.....	40\$155		
1.375. Rua Dr. Bulhões n. 14.....	11\$067		
1.377. Caminho da Freguezia n. 1.126.....	44\$887		
1.382. Rua S. Francisco Xavier n. 696.....	44\$594		
1.383. Rua Marechal Machado Bittencourt n. 435.....	10\$952		
1.386. Rua da Matriz n. 17 A.....	7\$067		
1.387. Rua Fabio da Luz n. 97.....	3\$463		
1.388. Rua Manoel Victorino n. 274.....	6\$927		
1.389. Caminho dos Pilares n. 309.....	5\$369		
1.400. Rua Alvaro n. 66.....	16\$155		
1.500. Rua José dos Reis n. 7.....	28\$016		
1.503. Rua Santos Mello n. 7.....	6\$789		
1.504. Rua Conselheiro Agostinho n. 67.....	11\$182		
1.505. Rua D. Anna Nery n. 97.....	11\$297		
1.508. Rua Lino Teixeira n. 242.....	18\$360		
1.509. Avenida Suburbana n. 1.289.....	5\$669		
1.512. Travessa Deolinda sem numero, barracão.....	3\$463		
1.513. Caminho dos Pilares n. 348.....	3\$463		
1.517. Caminho do Itararé n. 219.....	5\$669		
1.518. Rua Plinio de Oliveira.....	26\$514		
1.519. Rua Visconde de Niteroy n. 380.....	31\$615		
1.523. Rua Conselheiro Agostinho n. 86.....	15\$667		
1.525. Rua Jokey Club n. 293.....	79\$644		
1.527. Rua Araújo Leitão n. 51.....	4\$566		
1.529. Rua Uranos n. 8-A.....	33\$419		
1.532. Avenida Suburbana n. 1.63.....	12\$698		
1.537. Rua Vinie Quatro de Maio n. 25.....	21\$127		
1.540. Rua Vieira Ferreira n. 194.....	3\$463		
1.541. Rua Roberto Silva n. 68.....	3\$463		
1.543. Rua Venina n. 53.....	10\$744		
1.548. Rua Barcellona n. 30.....	9\$091		

Contadaria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na The-souraria desta inspectoria, as contas por que são respon-saveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas dentro do prazo de 15 dias

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

5. Santos Martins.....	42\$402
27. Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.....	33\$200
29. Rosa Godoy Franco.....	99\$705
58. J. Joaquim de Siqueira.....	33\$465
66. José Monteiro Cardoso.....	97\$106
73. Fernandes & Comp.....	18\$888
79. Sebastião Pereira de Oliveira.....	23\$239
124. Filgueiras & Marques.....	50\$687
126. Fernando da Silveira.....	156\$280
129. Manoel Antonio Barreiros.....	11\$520
135. Justino Candido Antunes.....	53\$628
137. Dr. Aristides Lopes.....	105\$445
180. Antonio Abrão.....	29\$918
198. Religiosos do Carmo.....	81\$296
219. João José de Araújo.....	31\$360
222. Antonio Mormão.....	19\$361
225. Dr. João Bastos Telles de Menezes.....	41\$257
226. Antonio Pires.....	27\$090
228. Telia D. M. Nogueira.....	18\$340
231. José Saraiva de Andrade.....	70\$335
232. José Marques de Sá Junior.....	18\$086
241. Manoel Pontes Camará.....	25\$317
243. Elisa Guilhermina Soares Rocha.....	32\$772
263. Albino T. Aragão.....	18\$704
265. Helena Charqueta.....	23\$543
296. Domingos Roiz Bairo.....	58\$075
300. Joaquim Pinto de Souza.....	25\$747
311. Albano Gomes de Oliveira.....	17\$204
315. Guilherme Gonyda Mourão.....	79\$308
323. Ernesto G. Fontes.....	38\$719
269. Revista do Supremo Tribunal.....	102\$883

Contadaria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convindo os proprietários dos predios abaixo a virem á thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 281, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas e concertos e ramacs de penna d'agua por que são responsaveis:

Rua S. Francisco Xavier n. 701, ao proprietario, serviço executado na importancia de 18\$227.

Rua Barão de Bom Retiro n. 561, propriedade de João Mathioda, assentamento de penna d'agua, na importancia de réis 32\$108.

Rua Conde de Boman n. 1.211, ao proprietario, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 15\$364.

Rua Maria Amalia n. 40, ao proprietario, reparo no ramal de abastecimento, na importancia de 5\$727.

Rua Campos da Paz n. 47, propriedade de Napoleão L. Malheiro, consumo de agua, na importancia de 45\$000.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. inspector interino, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Estrada de Penha n. 1.542, propriedade de João Soares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. inspector interino, convindo os proprietários dos predios abaixo a virem á thesauraria desta inspectoria, á rua Riachuelo n. 281, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramacs de penna d'agua, por que são responsaveis:

Rua Cosme Velho n. 218, propriedade de Laura Favert, serviço executado, na ramal de abastecimento d'agua, na importancia de 4\$035.

Avenida Suburbana n. 1.121, ao Sr. proprietario, serviço executado no referido predio, na importancia de 5\$160.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Evaristo da Veiga n. 147, propriedade das Religiosas de Santa Thereza, substituir o hydrometro.

Rua Candido Mendes n. 69, propriedade de D. Luiza de Mello Franco Por-

cienda, substituir o hydrometro de 10mm.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar na thesauraria desta Inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Relação de contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de quinze dias

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

N. 330 — Sociedade Propagadora das Bellas Artes, 97\$896.

N. 3 — Academia Brasileira de Letras, 27\$152.

N. 152 — Associação do O Paiz, réis 81\$836.

N. 160 — A mesma, 65\$769.

N. 269 — Caixa B. Carpinteiros das Officinas do Engenho da Dentro, réis 45\$223.

N. 300 — Abrigo Thercza do Jesus, 61\$741.

N. 323 — Sociedade Hespanhola do Beneficencia, 116\$571.

N. 336 — Santa Casa de Misericordia, 67\$444.

N. 379 — A mesma, 68\$364.

N. 237 — A mesma, 12\$834.

N. 389 — Irmandade Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, 31\$651.

N. 426 — Banco Allemão Transatlantico, 4\$958.

N. 436 — Mosteiro de S. Bento, réis 4\$958.

N. 337 — Companhia Manufaccora Progresso, 10\$237.

N. 511 — Companhia Fiação Rio de Janeiro, 21\$815.

N. 122 — Banco Portuguez do Brasil, 35\$581.

N. 137 — Companhia de Oleos e Productos Chemicos, 15\$083.

N. 147 — Companhia Constructora de Cimento Armado, 10\$820.

N. 201 — Companhia Brasileira, 10\$476.

N. 191 — V. O. 3.º do N. S. Monte do Carmo, 12\$765.

N. 77 — Irmandade SS. Sacramento da Capela, 30\$820.

N. 154 — Patronato Osorio, 3\$093.

N. 285 — Sociedade Amante da Instrução, 4\$897.

N. 630 — Companhia Sul America, 10\$089.

N. 618 — Associação Allemã para Senhores, 8\$543.

N. 874 — Mutualidade V. dos Estados Unidos do Brasil, 4\$095.

N. 1794 — Real e Benemerita Sociedade P. Beneficencia, 27\$6253.

N. 1.132 — Santa Casa de Misericordia, 4\$033.

N. 132 — Patronato Osorio, 3\$093.

N. 353 — Companhia Cimento Armado, 11\$133.

N. 44. — Banco do Brasil, 21\$202.

N. 1 — Companhia Ferro Carril Carioca, 27\$508.

N. 484 — A mesma, 3\$093.

N. 606 — A mesma, 42\$492.

N. 607 — A mesma, 17\$313.

N. 617 — A mesma, 12\$078.

N. 693 — A mesma, 10\$557.

N. 761 — A mesma, 5\$479.

N. 833 — A mesma, 22\$547.

N. 844 — A mesma, 38\$684.

N. 867 — A mesma, 52\$675.

N. 881 — A mesma, 8\$190.

N. 893 — A mesma, 25\$070.

N. 941 — A mesma, 23\$701.

N. 934 — A mesma, 40\$474.

N. 980 — A mesma, 17\$858.

N. 1.010 — A mesma, 12\$560.

N. 1.027 — A mesma, 41\$386.

N. 1.038 — A mesma, 16\$930.

Contadoria da Aguas e Esgotos, 10 de fevereiro de 1925. — *José Tavares*, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral receberá, no dia 23 do corrente, ás 11 horas, na sua sede, á rua Malta Machado sem numero, nesta Capital, propostas, em concorrência administrativa permanente, para fornecimento de capim ás cocheiras da repartição, mediante as condições abaixo:

I

O fornecimento será parcellado, feito diariamente ao almoxarifado da Directoria Geral, até ás 7 horas, e regulado pelo respectivo encarregado que dará de vespera ao fornecedor um talão com o numero de talhas necessarias ao custeio das cocheiras no dia immediato, sendo o carroto por conta do mesmo fornecedor.

II

A unidade será a talha de quatro feixes, de pontas de capim verde, com o maximo de 0,060 de comprimento, sendo a condição de preferencia para registro, em igualdade de quaesquer outras, o peso de cada feixe, para o que a commissão exigirá, no acto da concorrência, uma amostra, de uma talha pelo menos, de cada fornecedor que se apresentar, sendo excluida a proposta do interessado que deixar de satisfizer a essa exigencia.

III

Os representantes das firmas interessadas devem comparecer perante a commissão munidos de todos os documentos de idoneidade exigidos em taes casos, inclusive procuração para representar a firma caso não se apresente qualquer socio que figure no respectivo contracto social, e devem vir habilitados a poderem apresentar nova proposta de redução de preço, no caso de ser verificado empate.

São documentos de idoneidade os talões ou recibos de pagamentos de quaesquer impostos ou licenças federaes e municipaes, attestados de fornecimento anteriores, firmados por chefes de

quaesquer repartições, contracto social registrado na Junta Commercial e outros documentos que provem estar a firma interessada nas condições de manter fornecimento permanente, uniforme e não sujeito a reclamações constantes.

Taes documentos, uma vez examinados pela comissão, serão devolvidos aos interessados, antes da abertura das propostas que devem ser apresentadas em envolvero fechado, em tres vias, a primeira das quaes sellada.

Não serão abertas as propostas das firmas fornecedoras que forem julgadas inidoneas.

IV

Para perfeita garantia do fornecimento exigirá a comissão de cada interessado no acto de exame dos documentos de idoneidade, o recibo do Thesouro Nacional provando o deposito prévio de um conto de réis (1:000\$) a título de caução, para o que os interessados deverão reclamar desta directoria, antes do dia acima fixado para abertura das propostas, uma guia para recolhimento da mencionada importância.

V

Caso, no decorrer do fornecimento, a firma que lograr inscripção, suspender a remessa de capim sem uma causa julgada plausivel pela Directoria Geral, mesmo com aviso prévio de alguns dias, perderá direito á caução, correndo por conta da importancia depositada as despesas do capim que vier a ser adquirido, até que seja registrada outra firma fornecedora em nova concorrência que se realizar.

VI

Os interessados deverão fazer constar das propostas que apresentarem a declaração de perfeita subordinação ás determinações dos arts. 757 e seguintes do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Mario P. Machado*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 55

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 19 do corrente, até o dia 19 de maio proximo futuro, estará novamente aberta nesta secretaria, das 11 ás 14 horas, inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 6ª secção dessa mesma escola.

A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: Exploração de Minas e Metalurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial), Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Politica e Finanças, Estatística, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigências dos artigos 53 e 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 19 de janeiro de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escriptuario.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

Do ordem do Sr. director geral, faço publico, que, nesta Secretaria, serão recebidas no dia 28 do corrente, propostas para encadernação de livros, durante o anno de 1925, de conformidade com o edital publicado no *Diario Officiel* de 6 do corrente, ás paginas ns. 3.731 e 3.735.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de fevereiro de 1925. — *Laiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFATO GERAL

De ordem do Sr. Dr. secretario geral, faço publico que, neste Almojarifado Geral, á rua do Rezende n. 128, no dia 12 de março vindouro, serão recebidas propostas para o fornecimento de "Neo Salvarsan" (914) nas seguintes doses: 3 kilos da 5ª dose, 0,75, caixas de 1 ampoula, 2 1/2 kilos das doses VI, 0,90, X, 1,5 grs. e XX 3 grs. e 1 1/2 kilo das doses 2ª, 0,30, III, 0,45, e IV, 0,60, em caixas de 10 ampoulas para entrega immediata no mez de março á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Condições:

1ª, todas as propostas serão feitas em 4 vias, sendo uma dellas sellada, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, contendo os preços em algarismo e por extenso;

2ª, só serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que, previamente, tenham provado sua idoneidade de accordo com as instruções approvedas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e publicadas no *Diario Officiel* do dia 14 de dezembro de 1923, e bem assim, com as disposições constantes do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, em vigor;

3ª, os concorrentes que já se acham inscriptos neste Almojarifado Geral, poderão apresentar suas propostas, independentemente da exhibição de documentos, ficando, porém, na obrigação de até o dia 9 do citado mez de março, fazer a sua inscripção;

4ª, todos os proponentes que desajarem tomar parte na concorrência para o

fornecimento de que trata este edital, deverão fazer, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade, a caução de quinhentos mil réis (500\$000) para a garantia de apresentação de proposta;

5ª, as guias só serão fornecidas aos commerciantes já inscriptos e aquelles que, tendo apresentado os documentos para a prova de idoneidade, exigidos, tenham sido reconhecidos idoneos;

6ª, as propostas que forem recebidas em concorrência publica para este fornecimento, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Officiel*;

7ª, o Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência em questão, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata assista direito de qualquer reclamação ou indemnização;

8ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não se tomando em consideração qualquer oferta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

9ª, a adjudicação será feita ao proponente que offerecer menor preço; havendo empate entre diversos proponentes proceder-se-ha na conformidade do disposto no Regulamento do Código de Contabilidade Publica, vigente;

10ª, o fornecimento só se tornará effectivo depois de approvedo o respectivo contracto pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal Instituto denegar o registro;

11ª, perderá a caução feita para garantir a apresentação de proposta o concorrente que não assignar o contracto no prazo que lhe for determinado, sendo, além disso, declarada inidonea a sua firma, conforme determina o Código de Contabilidade e seu regulamento;

12ª, os pedidos de inscripção serão feitos até as treze (13) horas do dia 9 de março proximo futuro, neste Almojarifado Geral;

13ª, as guias para o recolhimento da caução de que trata a condição 4ª deste edital serão fornecidas pela Secção de Contabilidade até ás 15 horas do dia 10 do citado mez;

14ª, a inscripção propriamente dita, feita com a apresentação do documento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, provando ter sido feita a caução a que se referem as clausulas 4ª e 13ª, deste edital, encerra-se imprerivelmente, ás 16 horas do dia 11 do referido mez de março;

15ª, o concorrente que, depois de inscripto, não apresentar sua proposta na occasião opportuna, perderá a caução feita para garantia da apresentação da proposta;

16ª, para garantia da execução do contracto o concorrente preferido depositará no Thesouro Nacional, mediante guia que lhe será fornecida pela Secção de Contabilidade, a quantia correspondente a 5 % sobre o valor total do fornecimento a realizar, ficando obrigado a pagar o sello proporcional em sellos federaes que serão appostos ao termo do contracto, de accordo com a lei do sello em vigor.

Almojarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 19 de fevereiro de 1925. — *Orlando Calaza*, almojarife geral.

Colônia Correccional dos Dous Rios**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director da Colônia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 25 de fevereiro corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 10 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 11, pagina n. 4.082.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 12 de fevereiro de 1925. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario.

Policia do Distrito Federal**Inspectoria de Vehiculos**

O doutor João Pequeno de Azevedo, 1º delegado auxiliar, de ordem de S. Ex. o Sr. marechal chefe de Policia, e de accordo com o art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 21, 22, 23 e 24 do corrente mez e anno, das 15 horas em diante e á proporção que as circunstancias determinarem, se observe o seguinte:

COMPANHIA JARDIM BOTANICO

Os bondes desta companhia, nos dias 21, 22, 23 e 24, terão o seu posto de estacionamento na rua Senador Dantas, esquina da de Evaristo da Veiga, de onde regressarão aos seus destinos. No dia 24, si for necessario, a volta será feita no largo da Lapa.

COMPANHIA SÃO CHRISTOVÃO

Nos dias 21, 22, e 23, os bondes desta companhia farão seu ponto terminal na avenida Passos, esquina da rua Luiz de Camões, de onde seguirão aos seus destinos pelo largo de S. Francisco e rua dos Andradas, exceptuando-se, porém, os das linhas de Santa Alexandrina, Bispo, S. Januario e Alegria, que tomarão pela travessa Ramalho Ortigão, indo estacionar no largo de S. Francisco, seguindo dahi aos seus destinos respectivos.

No dia 24, os bondes das linhas Cajú, Alegria, S. Luiz Durão, S. Januario, Bom-sucesso e Cascadura, farão o trajecto para a cidade via Cães do Porto, voltando da praça Mauá pelas ruas Acre, Marechal Floriano Peixoto, Camerino ou pela rua Saccadura Cabral, si for necessario, e os demais voltarão do largo de S. Francisco ou praça da Republica.

COMPANHIA VILLA ISABEL

Os bondes desta companhia voltarão da rua Uruguayana ou praça da Republica, de accordo com o movimento de pedestres e as exigencias do serviço.

COMPANHIA CARRIS URBANOS

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas Barão do Rio Branco e Senado, avenidas Gomes Freire e Mem de Sá e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem a praça Christiano Ottoni e largo de S. Francisco deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, de onde seguirão aos seus destinos; os que das praias Formosa e das Palmeiras se destinarem ao largo de São Francisco farão, no dia 24, a respectiva manobra na praça Christiano Ottoni e os de Praia Formosa-Barcas, irão á

praça Mauá; os que da praça 15 de Novembro demandarem a praça 11 de Junho, farão ponto terminal na rua de Sant'Anna, esquina da de Visconde de Itabora, durante os quatro dias de carnaval.

CORSO NA AVENIDA RIO BRANCO

Por occasião do curso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deve ser observado o seguinte:

O curso será permitido regularmente nos dias 21 e 22, isto é, sabbado e domingo, até á 1 hora.

No dia 23, destinado ao desfile de cordões, só será permitido o curso até ás 20 horas, sujeitando-se ainda os que nelle tomarem parte ás circunstancias do transito de pedestres. O dia 24, finalmente, depois das 17 horas, ficará exclusivamente destinado ao desfile dos prestilos carnavalescos, os quaes terão sua entrada nessa arteria ás 18 horas; para isso os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacuar a precisadamente ás 17 horas.

Os vehiculos que vierem de Botafogo, Laranjeiras, Lapa e avenida Mem de Sá, para tomarem parte no curso, entrarão na avenida Rio Branco pela extremidade sul, isto é, no seu ponto de convergencia com a avenida Beira-Mar.

Os que vierem de S. Christovão, Conde de Bomfim e S. Francisco Xavier, tomarão pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itabora, Marechal Floriano Peixoto e Acre, até á praça Mauá, por onde entrarão na avenida.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem a praça 15 de Novembro ou vice-versa farão o trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou S. Benito.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no curso por quaesquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no curso, nenhum vehiculo poderá parar sobre pretexto algum.

Não terão entrada no curso autos-caminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo o vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital será apresentado á Inspectoria de Vehiculos para pagamento da multa prevista no decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os vehiculos, uma vez no curso, só poderão trafegar em marcha muito lenta e uniforme, para evitar collições, conservando entre si a distancia minima de um metro.

Os que pretenderem sahir do curso, só o poderão fazer pelas extremidades da avenida ou pelas ruas transversaes que estiverem na sua mão, no perimetro comprehendido entre a rua do Ouvidor e praça Mauá.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, nos quatro dias de carnaval, das 17 horas em diante, emquanto alli for intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção, em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú e em uma só fila nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas Primeiro de Março, Misericórdia, praça de Santa Luzia e avenida Beira-Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas de S. José e Santo Antonio.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior

da tabella permittida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos para satisfazerem o pagamento das multas em que porventura incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras, ou outros disfarces, que difficultem o seu reconhecimento, assim como não lhes é permittido igualmente interromper o transito cortar prestilos carnavalescos, nem coartar em seus vehiculos o uso de fogos de bengalas.

Por occasião do desfile dos prestilos carnavalescos, deverão as ruas de percurso ficar inteiramente livres de vehiculos, cumprindo aos seus conductores retirarem-se para pontos onde a sua permanencia não lhes embarace o transito.

Outrosim, faço publico que os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de *mão e contra-mão das ruas*, de modo a evitarem encontros ou embaraços no respectivo trafego.

No dia 24 a rua Uruguayana dará mão da rua Marechal Floriano Peixoto para o largo da Carioca; avenida Passos da praça Tiradentes para a rua Marechal Floriano Peixoto; a rua Senador Dantas da rua do Passelo para o Theatro Lyrico e a rua Barão do Rio Branco, da praça da Republica para a rua do Senado.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da avenida.

As determinações do presente edital deverão ser estritamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas aos infractores as suas licenças.

A Inspectoria de Vehiculos será severa para com os conductores que fallarem com o devido respeito aos passageiros ou transeuntes e para com os agentes da autoridade, aos quaes lhes cumpre obedecer sem relutancia.

TABELLA ESPECIAL PARA AUTOMOVEIS

Fica estabelecida para os festejos e cursos carnavalescos nos dias 21, 22, 23 e 24, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel..... 30\$000
Segunda hora e subsequentes,
divisiveis em 1/4 de hora... 26\$000

Primeira Delegacia Auxiliara da Policia do Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1925. — *João Pequeno de Azevedo*, 1º delegado auxiliar.

Policia do Distrito Federal

O doutor João Pequeno de Azevedo, 1º delegado auxiliar, faz publico, para conhecimento dos interessados, que S. Ex. o Sr. marechal chefe de Policia, attendendo ao que lhe requereu a União Beneficente dos Chauffeurs, manda vigorar, a partir desta data, as alterações abaixo, referentes á tabella de preços dos automoveis a frete:

Primeira hora, indivisivel..... 15\$000
Segunda hora e subsequentes,
divisiveis em 1/4 de hora... 14\$000

Para os automoveis munidos de aparelho taximetro, fica estabelecido o preço de 2\$ por percurso de 1.200 metros e \$200 por fracção de 250 metros ou 60 segundos á disposição.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — *João Pequeno de Azevedo*, 1º delegado auxiliar.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
J. Rodrigues Mocho.....	227	Automovel	18	Fevereiro	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Baptista.....	448	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Alberto Vicente.....	791	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
G. S. Hamit & Comp.....	813	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
A. t. ni Gregoriades.....	1.046	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Stefano Rosenback.....	1.236	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
T. Almeida Junior.....	1.665	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
A. Fritz de Siqueira.....	1.825	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
J. Escreves dos Santos.....	1.835	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
The Rio de Janeiro Light.....	1.915	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Proprietario.
George Wacchter.....	2.241	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Francisco A. de Mello.....	3.556	"	"	"	"	"	Proprietario.
D. o. leciano Martins.....	3.776	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Gonçalves Rocha.....	3.837	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.048	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
F. r. ando dos Santos.....	4.783	"	"	"	"	"	Motorista.
Ma oel Antonio.....	5.130	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Dr. Arthur Junqueira.....	5.272	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Freire de Meirelles.....	5.283	"	"	"	"	"	"
A. F. Almeida Silva.....	6.043	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
T. L. W. righ & Comp.....	6.123	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Escreves.....	6.215	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Antonio dos Santos.....	6.814	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Armando Tamaga.....	7.007	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
A. S. Nunes de Souza.....	7.525	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio dos Santos.....	7.240	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Evaristo da Silva.....	7.876	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Raul Martins.....	7.885	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. Gaspar dos Santos.....	7.925	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Ortigão.....	8.042	"	"	"	"	"	Proprietario.
Nesior Pietro Gomes.....	8.031	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. Alfredo Neves.....	8.188	"	"	"	"	"	Proprietario.
O. Costa Macedo.....	8.237	"	"	"	"	Abandonado.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Julzo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de fevereiro de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría.

Antonio da Costa, José Pereira de Queiroz, Luiz Monteiro, José Maria Santiago, José Ramiro Gonçalves Rocha, Joaquim dos Santos Silva, Ayres Carneiro da Costa, Carlos Osborne da Costa e O'avo Canavarró Pereira.

Turma suplementar

Mario da Silva Couto, Antonio Augusto, Enoch Sandes de Oliveira Silva, Pedro Felipe Santiago, Adriano Moreira Maia, Hilario Dias Palmeira e Odetto Sampaio Bandeira.

Prova pratica

Fernando Gomes da Costa e Francisco Pinheiro Pires.
Chamada para o dia 21 do corrente, ás 12, 30 horas, nesta inspectoría:

Mario da Silva Couto, Antonio Augusto, Enoch Sandes de Oliveira Silva, Pedro Felipe Santiago, Adriano Moreira Maia, Ro-

berto Clemente Campbell, Odetto Sampaio Bandeira, José Daniel da Silva Coelho, Pedro Amaral Sobreira e Arlindo Barraco.

Turma suplementar

Samuel Feldmann, Felixto de Oliveira Mello, Carmo Ayres Teixeira, Domingos Gonçalves, Alvaro Brandão, Roberto Clemente Campbell e Antonio de Abreu.

Prova pratica

Vicente Gomes e Esperidião José Vianna.
Inspectoria de Vehiculos, em 20 de fevereiro de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diario Oficial*, de 8 do corrente, a folhas numero 3.860, sobre o fornecimento de quinhentos kilos de chlorhydrate de quinino ao Serviço de Medicamentos Officiaes.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 10 de fevereiro de 1925. — Pelo secretario, *Manoel de Souza Gomes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SITIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sítio da Batalha", no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinhãs, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinhãs; a Leste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viúva Velloso; a Oeste, com D. Eulalia Linhares, com Margarida Caldas, com Virgílio

Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos da marinhãs correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sítio da Batalha, é de réis 811\$494, sendo: 35\$499, pelos terrenos de marinhãs fronteirios ao Sítio da Batalha e 776\$ pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, servindo do secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolve prorrogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo das abaixo enumeradas, a que se veem referencias no artigo desta Inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão anular na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de ns. 201.255 a 201.258 e 137.150, de juros de 5%, papel, pertencentes a Joaquim Belmiro Marchon, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de fevereiro de 1925. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente, fica intimado Luiz Siqueira, concessionario da carta patente n. 17, de 15 de fevereiro de 1924, autorizando a distribuição de premios por

sorteios, estabelecido á rua da Lapa n. 90, desta cidade do Rio de Janeiro, ahi não encontrando, para, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, produzir defesa no auto contra o mesmo lavrado, pelo respectivo fiscal Julio Machado de Lemos, por infracção do regulamento approved pelo decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1917.

Superintendencia da Fiscalização, 19 de fevereiro de 1925. — *Annibal Bessone Pinto Corrêa*, superintendente.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director são convidados os senhores contribuintes do imposto sobre renda (decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a recolher o respectivo imposto, logo que recebam por intermedio do Correio notificação da importancia a pagar.

Primeira Sub-directoria, 17 de fevereiro de 1925. — *Benjamin Guimarães Pinto*, sub-director, interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda referentes ao exercicio de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria.

Commercial

Nomes — Residencias

Antonio Joaquim Boal, rua Pereira Nunes n. 191.

Antonio de Andrade, rua do Riachuelo n. 423.

Alves Ferreira & Comp., Ltda., avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.

Azevedo & Pinto, rua General Camara n. 255.

A. Sampaio Ribeiro, rua Senador Eusebio n. 162.

Alonso & Gonzales, praça Duque de Caxias n. 7.

Albino Alves Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 332.

A. S. Costa & Comp., praça de São Christovão n. 113.

Arangel Russo, rua Senador Eusebio n. 344.

A. L. dos Santos, rua Cassiano n. 73.

Aurelio da Fonseca, rua Marcilio Dias n. 4.

A. Rodrigues, rua Marquez de Sapucahy n. 77.

Antonio De Maria Linhares, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

Adolpho Polistchuck, rua Lins de Vasconcellos n. 25.

Arthur Galeão & Seixas, rua Primeiro de Março n. 8, 1º andar.

A. Fernandes & Santos, rua do Lavradio n. 40.

A. Ramada, rua do Mercado Novo numero 95 e 97, L. ext.

Adriano F. Coimbra, rua Imperial numero n. 216, Meyer.

A. Bittencourt, rua da Alfandega n. 68.

Americo Ribeiro da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 445.

Antonio F. Duran, rua Tobias Barreto n. 53.

A. J. Galvão & Comp., rua Moncorvo Filho n. 27.

Alonso & Osorio, rua Aristides Lobo n. 158.

Albino da Costa, rua Senador Pompeu n. 136.

(3) Reproduz-se por incorrecção do original.

Almeida & Irmão, avenida Suburbana n. 2.812.

Antonio Cid Loureiro, rua da Carioca n. 83.

Alves Irmão & Comp., rua do Rosario n. 142.

Annibal Couto, rua Sachet n. 18.

Antonio Moreira Mesquita, rua Visconde de Maranguape n. 15.

Alvaro Cortez, avenida Rio Branco numero 9, sala 25.

A. R. de Souza & Comp., rua Senador Pompeu n. 151.

Antonio Luiz Teixeira & Comp., rua Bethencourt da Silva n. 34.

A. M. Costa, rua Marechal Floriano n. 100.

A. V. Carvalho & Comp., rua da Carioca ns. 54 e 54 A.

A. Marques & Comp., rua Visconde de Itauna n. 38.

Almeida & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 27.

A. Bittencourt & Comp., rua da Quitanda n. 69.

Azamor Guimarães & Comp., rua do Ouvidor n. 55.

Alves & Filho, rua do Rosario n. 148.

Adherbal Mirabeau da Fonseca, rua da Alfandega n. 187.

Antunes & Coelho, rua Visconde de Itauna n. 281.

A. Monteiro Guimarães & Comp., rua General Camara n. 89.

Accacio Lued & Irmão, rua do Engenho de Dentro ns. 15 e 15 A.

A. Sad Kyk & Comp., rua da Alfandega n. 204.

Arthur Pereira de Castro, largo de São Francisco de Paula n. 18.

Alfredo Rizzo, rua Buenos Aires numero 113, 1º andar.

Antonio Soares Ferreira, Estrada de Santa Cruz n. 88.

Apostolo Gregoar, avenida Rio Branco n. 156, Gal. Cruzeiro.

Augusto Alves de Carvalho, rua Lins de Vasconcellos n. 352.

A. A. Martins, rua S. José n. 52.

Azamor & Comp., rua da Carioca n. 31.

Azevedo & Branco, rua Gonçalves Dias n. 64.

Antonio Santos & Comp., rua Buenos Aires n. 70.

Antonio Vianna & Comp., rua do Ouvidor n. 56.

Andrade, Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90.

A. Correa Villaga, rua Frei Caneca numero 126.

Antonio Proença, rua Senador Eusebio n. 402.

A. Cunha & Irmão, rua S. José n. 32.

A. P. de Souza, rua Barão de Bom Retiro n. 180.

Abdalla Salum & Irmão, rua da Alfandega n. 303.

A. Gomes & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 38.

Affonso Pinto Vaz, rua Conselheiro Saraiva n. 45, sobrado.

Arthur Matti, rua da Quitanda n. 97, loja.

Alves Lima & Veiga, rua Senador Eusebio n. 202.

A. de Azevedo & Costa, rua Senador Dantas n. 120.

Aldo Nay & Irmão, estrada Real de Santa Cruz n. 126.

Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 252.

Affonso Cruz & Comp., travessa do Comercio n. 2.

Abilio Ferreira & Comp., rua de São Bento n. 21.

A. J. Teixeira & Comp., rua Buenos Aires n. 264.

A. S. Pamplona & Comp., rua do Catete n. 284.

- A. Peixoto & Comp., avenida 28 de Setembro n. 218.
 Azamor Guimarães & Carvalho, rua da Carioca n. 41.
 A. Silva & Comp., rua de S. Pedro numero 181.
 Alberto Vilarinho, rua Gonçalves Dias n. 83, 1º andar.
 Alfredo Lopes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 150.
 A. Girott & Comp., rua Mariz e Barros n. 179.
 Alberto d'Oliveira, rua Dias da Cruz n. 155.
 Adelio Martins, rua de S. Christovão n. 406.
 Agostinho Pereira de Souza, rua Republica do Peru n. 28-30.
 Alves & Pacheco, rua das Laranjeiras n. 42.
 Antero Caetano de Faria, rua Senador Dantas ns. 3-5.
 Antonio Maciel & Comp., rua Buenos Aires ns. 56 e 58.
 Accacio Esteves de Moura, avenida Democraticos n. 1.116, estação de Ramos.
 Antero de Oliveira & irmão, rua Buenos Aires n. 30.
 Augusto Maria da Motta, Mercado Municipal ns. 119-123.
 Antonio Coelho de Souza, avenida Isabel n. 241.
 Alfred Sinner & Comp., rua S. Bento n. 5, sobrado.
 Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., rua do Carmo n. 53.
 A. Brasil & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto ns. 197-203.
 Alvaro de Barros & Comp., rua D. Manoel n. 16.
 Alfredo Siqueira & Comp., rua de São Pedro n. 84.
 Arp & Comp., rua do Ouvidor n. 102.
 Ad. Rumjanek, rua da Assembléa numero 105.
 Arthur Donato & Comp., rua Buenos Aires n. 80.
 Arthur de Oliveira, rua Marquez de Sapucahy n. 351.
 Albertino Barbosa & Comp., rua Camerino n. 13.
 A. D. de Carvalho & Comp., rua da Carioca ns. 78-80.
 Antonio Gonçalves Fantesia, avenida Suburbana n. 2.322.
 Assumpção & Silva, rua de S. Pedro n. 319.
 Amaral & Ribeiro, avenida Salvador de Sá ns. 13-15.
 Antonio P. de Mattos, rua Visconde de Itaipua n. 90.
 Alvares, Carneiro & Comp., rua de Sant'Anna n. 107.
 Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo n. 113.
 Antonio Augusto Alves, rua da Estação n. 23.
 Antonio Pereira de Moraes, rua de São Pedro n. 171.
 A. Alves & Irmão, rua Carolina Machado n. 558.
 Accacio Maia & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 39.
 Amelio Ferreira da Costa, estrada de Mendanha sem numero.
 Abdon & Prado, rua Chile n. 11, loja.
 Almeida Irmão & Comp., praia de Botafogo n. 122.
 A. B. Junqueira, rua da Quitanda numero 113.
 A. Barros & Comp., Ltda, rua Uruguaiana n. 202.
 Abdalla Elias Alak, rua Senador Euzébio n. 176.
 Abel Rodrigues & Comp., avenida Mem de Sá ns. 202-204.
 Abrahão Audi & Comp., praça da Republica n. 124.
 A. Chaves, rua Gonçalves Dias n. 38, 1º andar.
 A. C. Pereira & Comp., rua 1º de Março n. 123.
 Adelino Augusto de Moraes, rua Condessa de Frontin n. 13.
 Adriano de Brito & Comp., rua Rannalho Ortigão ns. 8-10.
 A. Dias Moreira, rua da Gloria n. 94.
 A. Ferreira Pinlo, rua do Senado numero 158.
 A. Fonseca Pinho, rua do Estacio de Sá n. 82.
 A. Gomes de Faria, praça Tiradentes n. 68.
 A. Gomes de Oliveira, rua Affonso Cavalcanti n. 157.
 A. J. Pires & Comp., rua General Pedra ns. 1/3.
 A. Lage & Comp., rua do Theatro numero 19.
 Alfred H. Schutte, rua da Misericórdia ns. 36/38.
 Almeida Garcia & Comp., largo do Rosario n. 9.
 Alves Corrêa & Comp., rua Senador Euzébio n. 2.
 Alves da Cruz & Comp., rua do Aqueducto n. 122.
 Alves & Leite, rua da Passagem n. 137.
 A. Motta Bastos, praça Tiradentes numero 1.
 André Alves da Silva, rua General Gomes Carneiro n. 109.
 Aniceto Marques & Irmão, rua Conde Bomfim n. 265.
 Antonio Baptista Diniz, rua da Carioca n. 68.
 Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, rua de Sant'Anna n. 61.
 Antonio Gomes de Azevedo, rua Dias da Cruz n. 141.
 Antonio Luiz Esteves, Estrada da Penha n. 726.
 Antonio Loureiro de Magalhães, rua do Cattete n. 84.
 Antonio Mascarenhas, rua Coronel Figueira de Mello n. 161.
 Antonio Soares Ribeiro, praça Saens Pena n. 17.
 Antonio Vicente de Miranda, rua do Cattete n. 316.
 Antunes Corrêa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 66.
 A. Pinheiro, Mattos & Comp., rua Senador dos Passos n. 74.
 A. Pires & Irmão, rua da Misericórdia n. 16.
 A. P. Ribeiro, rua do Acre n. 11.
 A. R. Lisboa & Comp., rua do Mercado n. 21.
 Araujo Penna & Filhos, rua da Quitanda n. 57.
 Alexandre Rodrigues de Almeida, rua Dr. Maciel n. 50, S. Christovão.
 Arnaldo Teixeira Soares, rua dos Andradas n. 173.
 Avelino Dias Moreira, rua do Lavradio n. 15.
 Alves Martin & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 22.
 Antonio Jannuzzi & Comp., avenida Rio Branco n. 144, 2º andar.
 Alvadia Novaes & Comp., rua S. Christovão ns. 510/552.
 Achebar, Irmão & Khalaf, avenida Passos n. 40.
 Alves Freixo & Comp., rua do Passeio n. 62.
 Brandão Moura & Comp., rua do Ouvidor n. 130.
 Brandão Simões & Comp., rua Frei Caneca n. 101.
 Braga Pinto & Comp., rua Sete de Setembro n. 107.
 Bastos, Giudice & Comp., rua da Prainha n. 7.
 Barbosa & Mello, rua Republica do Peru n. 27.
 Barbosa, Irmãos & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 97.
 Barbosa & Dourado, rua 24 de Maio ns. 297/133.
 B. Machado & Irmão, rua do Rosario n. 151.
 B. Figueiredo & Comp., praça da Republica n. 54.
 B. Cattán & Comp., rua da Alfandega n. 247.
 Biffa & Ballariny, rua S. Pedro numero 121.
 Bucheister & Siemann, rua dos Ourives n. 145.
 Barrene & Cretton, rua Sete de Setembro n. 65.
 Bromberg & Comp., rua Buenos Aires n. 22.
 Behar & Sheinkmann, rua Visconde de Itaipua n. 153 A.
 Beck & Brandão, rua Uruguaiana numero 54.
 Bifano & Comp., rua da Quitanda numero 9.
 Bride & Smith, rua da Alegria n. 134.
 Belmiro Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco n. 47, 1º.
 Bernardino Cardoso & Comp., rua do Ouvidor ns. 158/160.
 Bernardino Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 75.
 Brandão Moura & Comp., rua do Ouvidor n. 130.
 Brandão Simões & Comp., rua Frei Caneca n. 101.
 Braga Pinlo & Comp., rua 7 de Setembro n. 107.
 Bastos, Giudice & Comp., rua da Prainha n. 7.
 Barbosa & Mello, rua Republica do Peru n. 27.
 Barbosa, Irmãos & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 97.
 Barbosa & Dourado, rua 24 de Maio ns. 297/133.
 B. Machado & Irmão, rua do Rosario n. 151.
 B. Figueiredo & Comp., Praça da Republica n. 54.
 B. Cattán & Comp., rua da Alfandega n. 247.
 Biffa & Ballariny, rua S. Pedro numero 121.
 Bucheister & Siemann, rua dos Ourives n. 145.
 Barrene & Cretton, rua 7 de Setembro n. 65.
 Bromberg & Comp., rua Buenos Ayres n. 22.
 Behar & Sheinkmann, rua Visconde de Itaipua n. 153 A.
 Beck & Brandão, rua Uruguaiana numero 54.
 Bifano & Comp., rua da Quitanda n. 9.
 Bride & Smith, rua da Alegria n. 134.
 Belmiro Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.
 Bernardino Cardoso & Comp., rua do Ouvidor n. 158/160.
 Bernardino Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 75.
 Carlos dos Santos & Comp., rua Uruguaiana n. 148.
 Carlos Vieira & Comp., rua da Quitanda n. 99.
 Carlos Taveira & Comp., rua 1º de Março n. 80.
 Carlos Th. Dannemann, rua de S. José n. 33.
 Charles & L. Beltendorf, rua dos Ourives n. 95, sobrado.
 Carlos Jaimovich, rua do Cattete numero 104.
 Carlos & Irmão, rua Haddock Lobo n. 3.
 Carlos Guerra & Comp., rua do Senado n. 279.

Carlos, Gomes & Comp., rua S. Pedro n. 208.
 Carlos Alves & Comp., rua S. José n. 45.
 Contrucci & Comp., rua Regente Feijó n. 47.
 Cavina & Comp., rua Lins de Vasconcellos n. 515.
 Coya & Comp., avenida Rio Branco n. 134, 1º andar.
 Cartas, Ananias & Comp., rua da Alfandega n. 257.
 Cardinale & Comp., rua Senador Eusebio n. 40.
 Chieralla & Comp., rua da Alfandega n. 378.
 Chueiri & Haick, rua José Mauricio n. 115.
 Curi & Sahal, rua Senhor dos Passos n. 210.
 Curt Sida, rua Ledo n. 51.
 Claudio Ghesolfi & Comp., Praça da Republica n. 50.
 Claudio & Comp., rua Republica n. 16.
 Cid & Alexandrino, rua Riachuelo numero 20.
 Cicero Souto Filho, rua 7 de Setembro n. 93.
 Celso Teixeira Lima, rua do Carmo n. 55.
 Casemiro, Pinto & Comp., rua 1º de Março ns. 4/6.
 Camillo Cuquejo, rua Sachet n. 3.
 Cunha, Marinho & Comp., avenida Salvador de Sá ns. 12/14.
 Cunha & Gomes, rua XV n. 64, Mercado Municipal.
 Cunha, Carneiro & Comp., rua da Candelaria n. 98, sobrado.
 Carvalho & Comp., rua S. Pedro numero 132.
 Corrêa, Alves & Comp., rua da Carioca n. 66.
 Corrêa Vasques & Comp., rua da Assembleia n. 55.
 Corrêa Ramos & Comp., Praça da Republica n. 225.
 Coutinho & Filho, rua dos Mercadores n. 8, sobrado.
 Corrêa, Irmão & Comp., rua Senador Pompeu n. 231.
 Corrêa & Carvalho, rua Frei Caneca n. 59.
 Caldeira, Rosa & Comp., rua do Ouvidor ns. 187/189.
 Carlota Eugénia Fontoura, rua Frei Caneca n. 70.
 Camões & Comp., Beco das Cancellas n. 8.
 Cervejaria Polonia Ltd., rua S. Francisco Xavier n. 175.
 Costa & Garcia, rua XV n. 8, Mercado Municipal.
 Costa & Mattos, rua Buenos Ayres numero 185.
 Costa Mendes & Comp., Boulevard São Christovão n. 66.
 Costa Ribeiro & Comp., rua Buenos Ayres n. 140/2.
 Castro & Alves, travessa S. Francisco de Paula n. 12.
 Castro, Coelho & Comp., rua Uruguayana n. 79.
 Castro, Silva & Comp., avenida Rio Branco ns. 10/12.
 Carvalho, Espinola & Comp., rua Republica do Peru n. 13.
 Carvalho & Filho, rua Boa Vista numeros 95/97.
 Carvalho, Paes & Comp., rua Camerino n. 150.
 Carvalho de Souza & Comp., rua da Candelaria n. 95.
 C. Basin & Comp., avenida Rio Branco n. 131, loja.
 C. Carlos J. Wehrs, rua da Carioca n. 47.
 C. Jardim & Comp., rua da Alfandega n. 89.

C. Magalhães & Comp., rua S. Leopoldo n. 46.
 C. Miranda & Comp., rua da Quitanda ns. 48/50.
 C. Reis & Comp., rua D. Manoel numero 28.
 C. Vianna & Comp., Ltda., rua do Senado n. 147.
 Clemildes Siqueira, rua dos Ourives n. 139.
 Costa, Barros & Vasques, rua do Rosário n. 77.
 Camillo F. da Silva, largo do Rosario n. 10.
 Costa & Irmão, rua do Matoso n. 65.
 Constantino Bruno, rua Barroso n. 54.
 Casa Publicadora Baptista, rua São José n. 22.
 Custodio de Almeida Magalhães & Comp., rua General Camara n. 30.
 David d'Almeida e Silva & Comp., rua Affonso Cavalcanti n. 35.
 Domingos Maia & Comp., rua S. Bento n. 5.
 D. Paschoal, rua Marquez de Sapucahy n. 207.
 D. Madeira & Comp., rua Estacio de Sá n. 23.
 Dias Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 8.
 Di Palma Pasquale de Luigi, rua Nerval de Gouveia n. 141.
 Duarte & Baptista, rua Laurindo Rabello n. 117.
 Dias, Maia & Pinho, rua Carolina Machado n. 224.
 D. Faria & Comp., rua Ourives numero 101, sobrado.
 Dias Cabral & Comp., rua General Caldwell n. 65.
 Domingos José Peixoto, rua Ruy Barbosa n. 287.
 Dias & Angelino, largo da Carioca numero 15.
 Domingos Valente da Silva, rua Barão de Ubu n. 461.
 Diniz & Comp., rua Visconde de Itaboraite n. 461.
 David Rogossian & Irmãos, rua da Alfandega n. 374.
 Diab, Brandão & Comp., rua Conde de Bomfim ns. 1.293 a 1.297.
 Drummond & Comp., rua 1º de Março n. 7.
 Daniel Alves, rua Marcellal Ferriano n. 163.
 Dayan & Moussatché, avenida Gomes Freire n. 75.
 David Bilimis, rua do Catete n. 101.
 Daniel & Zouxin, rua da Alfandega n. 226.
 D. H. Moura, rua S. Pedro n. 25.
 Dias, Teixeira & Comp., avenida Rio Branco n. 129.
 D. C. Mce, Arthur, rua Theophilo Ottoni n. 129.
 Ernesto Campos, rua Senhor dos Passos ns. 25/27.
 E. Alves, Irmão & Comp., rua Carolina Machado n. 1.004-A.
 E. Degand, rua dos Andradas n. 61.
 E. Fernandes & Comp., rua da Alfandega n. 118.
 E. Galano & Comp., avenida Gomes Freire n. 13.
 E. Lefki & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 21, 2º andar.
 E. Salomon, rua Borja de Castro numero 41.
 E. Soulier, rua Buenos Aires n. 139.
 E. Vasques & Comp., rua da Carioca n. 43.
 Eduardo Freire, rua do Rezende n. 53.
 Eduardo Grijó & Comp., largo de São Clemente n. 28.
 Eduardo José, Irmão & Comp., rua S. Pedro n. 324.
 Eduardo Souto & Comp., rua do Ouvidor n. 153.

Edgard Magalhães, largo do Capim numero 8.
 Edmundo Chaves & Comp., rua Euterio Motta n. 42.
 Emilio Alta & Irmão, rua da Alfandega n. 290.
 Elie Touriel, avenida Gomes Freire n. 18.
 Elisio Ferreira Affonso, avenida Salvador de Sá n. 69.
 Eloy Duarte & Comp., rua Buenos Aires n. 128.
 Elias André & Comp., praça da Republica n. 78.
 Elias Dugana, rua José Mauricio numero 116.
 Elias K. Chueir, rua José Mauricio n. 87.
 Elias Miguieres, rua Buenos Aires numero 44, 2º andar.
 Enne Costa & Comp., rua dos Ourives ns. 83/85.
 Empreza Indígena Fundação Guanabara Ltda., rua Republica do Peru numero 15, 1º andar.
 Ephraim Schechter, rua Senador Eusebio n. 101.
 Esperança & Comp., avenida Gomes Freire n. 11.
 Esper Joaquim & Filhos, rua Buenos Aires n. 327.
 Esteves & Campilho, rua da Estação n. 4, Bangü.
 Etelvino Ignacio Loredó, rua Coronel Agostinho n. 42.
 Eugen Henkel, rua Carlos Sampaio numero 61.
 Eugenio Florencio & Comp., rua Marcellal Floriano Peixoto n. 191.
 Eusebio Lorenzo, rua da Alfandega numero 134.
 Eváristo, Eyer & Comp., rua dos Andradas n. 29.
 Ewel & Cohen Ltda., rua dos Andradas n. 44.
 Edward Ashworth & Comp., rua São Bento n. 26.
 F. Passos & Comp., rua Santa Luzia n. 202.
 Fonseca Marques & Irmão, rua Dr. Candido Benicio n. 745.
 Farah & Chaloub, rua da Alfandega n. 250.
 Freire & Sodré, rua do Rosário n. 85, 1º andar.
 Fraib & Comp., rua da Alfandega numero 5, 3º andar.
 Franz Schiaaf, rua da Alegria n. 131.
 Fideleino Pinheiro, rua Delta n. 114.
 Fausto de Freitas & Irmão, rua IX, Mercado Municipal 51/57.
 Francisco Dias Lopes, rua S. José numero 113.
 Francisco de Souza Costa, rua Senador Furtado n. 139.
 Frederico Petersen & Comp., rua General Camara n. 107.
 Ferreira & Comp. Ltda., rua da Misericórdia n. 28.
 Ferreira, Souto & Comp., rua Fonseca Telles n. 18/30.
 Ferreira Lopes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 20.
 Ferreira, Graça & Comp., rua dos Arcos n. 86.
 Ferreira, Seixas & Comp., rua Uruguayana n. 144.
 Fernandes Azevedo & Comp., rua Sacadura Cabral n. 132.
 Fernandes Mourão & Comp., rua do Ouvidor n. 22/24, loja.
 Fernandes & Filhos, entreposto de São Diogo.
 Fernando Leite & Comp., rua 1º de Março n. 103, 1º andar.
 F. Diniz & Comp., rua da Prahna numero 50/52.

- Fadlou & Elias. Habkoul, rua da Alfandega n. 344.
- Ferreira & Guimarães, rua Senador Vergueiro n. 129.
- Friedenberg & Comp., travessa Santa Rita n. 33.
- Felipe Grosman, rua Sant'Anna numero 62.
- Ferdinan Mantges, rua Aqueducto numero 976.
- Fernandes & Severino, travessa Barreiros n. 120, Ramos.
- Fernandes & Souza, rua da Assembléa n. 109.
- Feres Assaf, praça dos Governadores n. 4.
- Francisco da Costa Ribeiro, rua Marquez de S. Vicente n. 20.
- Francisco Pinto de Carvalho & Ferreira, rua de S. Pedro n. 248.
- Francisco Martins de Aguiar, rua Coronel Pedro Alves n. 283/285.
- Francisco Falbo, rua Benedicto Hypolito n. 18.
- Francisco Tedesco, rua Senador Pompeu n. 174.
- Ferreira, Paiva & Comp., rua General Pedra n. 13.
- F. A. de Carvalho & Comp., rua Buenos Aires n. 143/145.
- F. Storino, rua 7 de Setembro n. 164.
- F. dos Santos & Almeida, rua Imperial n. 223, Meyer.
- F. Rodrigues de Oliveira, Mercado Municipal, rua III n. 9 a 15.
- F. Eskenazi & B. Tenoler, rua Buenos Aires n. 128.
- F. Barrocas & Comp., rua Buenos Aires n. 181.
- F. Bastos & Comp., rua Buenos Aires n. 288.
- Francisco Ribeiro Pinto, avenida Gomes Freire n. 143.
- Figueiredo Dias & Comp., rua Copacabana n. 817.
- Francisco J. Martins, rua Copacabana n. 1.040.
- F. Ribeiro Camanho & Comp., rua Gonçalves Dias n. 37.
- Francisco Franco & Filho, rua XI numero 6/10, Mercado Municipal.
- Ferreira, Braga & Comp., rua Padre Miguelino n. 4.
- Fenwick & Comp., rua do Tunnel numero 10.
- R. Silva & Sobrinho, rua Clarimundo de Mello n. 220.
- F. A. M. Esberard, rua General Bruce n. 30.
- Ferreira, Souza & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 48.
- Franqueira Castro & Comp., rua Alice n. 4.
- Fratelli Tolemei, rua General Camara n. 175.
- F. da Silva, Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 273.
- Francisco Untone, praça Tiradentes n. 39.
- Ferreira Passarello & Comp., rua Sachet n. 15.
- Gabriel Thomaz, rua Tenente Paes-trina n. 146.
- Garcia, Saraiva & Comp., avenida Rio Branco n. 93-97.
- Gomes & Andrade, rua Barão de São Felix n. 147.
- Gomes Barbosa & Comp. Lar., largo do Machado n. 3.
- Gomes Junior & Comp., rua do Calote n. 191.
- Gonçalves Guerra & Oliveira, rua Senador Eusebio n. 140.
- Gonçalves Nunes, rua Domingos Lobes n. 257, Mad.
- Gonçalves Sgarbi, rua Igyson sem numero, Bangü.
- Gonçalves & Santos, rua Copacabana n. 1.034.
- Gonçalves Vianna & Comp., rua São José n. 13.
- Guedes Rosental & Comp., rua Senador Eusebio n. 83.
- Guido & Comp., rua Carlos de Carvalho n. 45.
- Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 52.
- H. de Souza & Comp., rua IX, Mercado Municipal n. 18.
- Hargreaves & Comp., rua da Quitanda n. 17.
- Heitor Pinto da Silva, rua S. Pedro n. 188.
- Herman Sondon, praça Tiradentes n. 52.
- Haje Faide, rua Buenos Aires n. 347.
- H. Marti & Comp., rua do Rosario n. 106.
- H. Moreira, rua Estacio de Sá n. 62.
- H. P. Iden, rua Theophilo Ottoni n. 113, loja.
- H. E. Moller, rua Republica do Perú n. 121.
- Haim Canetti, Avenida Rio Branco n. 9, sala 107.
- Hardman & Comp., Avenida Rio Branco n. 39, 1º andar.
- H. Dramon & Comp., rua Dias da Cruz n. 165.
- H. A. Malerme, rua Seto de Setembro n. 38.
- Henrique Braga & Comp., rua da Assembléa n. 90.
- Horacio Rodrigues da Gama, praça José Clemente n. 13.
- Holmberg Bech & Companhia Limitada, rua de S. Pedro n. 106.
- I. M. Pucheu, rua do Ouvidor numero 177.
- Irmãos Gonçalves & Comp., rua Seto de Setembro n. 165.
- Irmãos Castro, rua Catumby ns. 11 a 17.
- Ignacio Areal, rua Gonçalves Dias n. 52.
- Irmãos Ferraro, rua Senador Eusebio n. 108.
- Julio d'Oliveira, rua Francisco Octaviano ns. 28 a 30.
- J. Bastos & Oliveira, rua Senador Pompeu ns. 50 a 58.
- J. Alves & Guimarães, rua Gomes Serpa n. 2, Piedade.
- J. B. Reis, rua S. José n. 20.
- J. Gouvêa & Comp., rua dos Arcos n. 26.
- J. Cunha & Pereira, rua S. Francisco Xavier n. 661.
- J. Albuquerque & Comp., rua da Lapa n. 2.
- J. C. do Amaral, Avenida Rio Branco n. 119.
- José Machado da Costa Junior, rua Coronel Figueira de Mello n. 174.
- José Pampuri, rua Joaquim Silva numero 61.
- José Maria Sampaio, rua Abilio numero 2.
- Joaquim Rodrigues Torres, rua do Lavradio n. 7.
- J. Bastos, rua Buenos Aires n. 108.
- J. Fernandes Corrêa & Comp., Avenida Mem de Sá ns. 54 e 56.
- J. Lopes & Comp., rua Uruguaniana n. 41.
- J. Oraréo, rua Candido Denicio numero 488, Jacarepaguá.
- José Nigro, rua S. José n. 34.
- Joaquim & Irmãos, rua da Alfandega n. 183.
- Joaquim da Silva, rua Humaytá numeros 120 e 122.
- João Pereira Peixoto, rua Buenos Aires n. 272.
- João Fernandes de Aquino & Comp., rua dos Arcos n. 62.
- J. Lipiani, rua S. Pedro n. 318.
- Julio F. Candal, travessa Santa Rita n. 25.
- José Joaquim Baptista Leite, rua do Proposito n. 48.
- Jorge de Souza & Comp., rua da Carioca n. 25.
- João da Cunha & Comp., becco das Cancellas n. 9.
- J. F. Araujo, rua de S. Carlos n. 4.
- Joaquim Gonçalves Lourido, rua São Francisco Xavier n. 226.
- João da Cunha Magalhães, Mercado Municipal.
- José Antonio da Silva Pinto, rua Senador Eusebio n. 161.
- João Vasques Alvarez, rua V. 10/16 e 13/15, Mercado Municipal.
- Jacob Kesinski, rua Buenos Aires numero 223.
- J. Dias de Amorim, estrada de Manginhos n. 426.
- José da Silva Oliveira, Avenida Passos ns. 95 e 97.
- J. A. Chaves, largo José Clemente n. 3.
- José de Almeida, ponte da Taquara sem numero, Jacarepaguá.
- J. Carrazedo & Comp., rua dos Ourives n. 101.
- J. C. de Castro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 198.
- John Roger, rua da Quitanda ns. 150 e 158.
- J. O. Vasconcellos, rua Dias da rua ns. 173 e 175.
- José Coelho Machado, rua Senador Eusebio n. 358.
- José de Souza & Comp., rua S. Pedro n. 168.
- J. M. Alves, rua Senador José Bonifacio n. 161.
- João Ramos & Nascimento, largo do Rosario ns. 17 e 19.
- José Jabur, rua da Alfandega numero 378 A.
- A. Azuley, rua da Alfandega n. 102.
- J. Simões, rua da Passagem n. 131.
- Joaquim Soares Vinagre, rua Senador Pompeu n. 166.
- J. Gouvêa, rua Haddock Lobo n. 125.
- J. Ribeiro dos Santos, rua S. José numero 82.
- J. F. Oliveira & Comp., rua Sacadura Cabral ns. 111 e 113.
- J. Lucio & Comp., rua do Senado numero 17.
- João Pires Alves, rua Marechal Floriano n. 139.
- José Moreira Amarante, rua Barão de Mesquita n. 833.
- Jacobina & Comp., rua do Carmo n. 56.
- Joaquim Rodrigues dos Santos, rua S. Francisco da Prainha n. 15.
- Joaquim Monteiro Chaves, rua Magdalena n. 27.
- J. Liberal, rua Luiz de Camões numeros 58 e 60.
- Januario de Souza & Comp., rua do Ouvidor n. 71.
- J. Furtado, rua Engenho de Dentro n. 31.
- J. Dias & Corqueira, rua Bomfim numero 192, S. Christovão.
- Julio Mourão, rua do Mercado n. 35.
- J. Gomes Dias, rua 7 de setembro numero 40.

J. A. Simões, rua Visconde de Itaúna n. 43.
 J. M. de Araujo, avenida dos Democraticos n. 1.489.
 J. Martins & Silva, rua dos Andradas n. 70, sobrado.
 J. Abrahão Ellis, rua Coronel Agostinho n. 26.
 João Corrêa de Araujo, rua do Escorrega n. 4.
 J. A. Martins & Comp., rua do Senado n. 237.
 Joaquim Leal da Motta, rua Sachet numero 12.
 J. Alves & Costa, rua Senador Pompeu n. 32.
 J. J. Alves da Costa, rua do Riachuelo n. 186.
 J. Fernandes d'Oliveira, rua Senador Pompeu n. 28.
 Jules Bloch, rua do Carmo n. 65.
 J. M. Camacho, rua da Constituição n. 52.
 José Guerra, rua D. Julia n. 124.
 José da Silva & Comp., rua S. Pedro n. 35 (escrptorio).
 J. Fonseca & Comp., avenida Mem. de Sá n. 298.
 João Gomes Ferreira, rua S. Pedro n. 142, 1º andar.
 J. Costa & Ribeiro, rua General Canabarro n. 59.
 José Baptista Soares, rua Copacabana n. 606.
 João Henrique, rua S. Pedro de Alcantara, Realengo.
 Joaquim Salvador & Comp., rua São Francisco da Prainha n. 43.
 J. Pinho, rua Theophilo Ottoni numero 340.
 João Sanan & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 340.
 J. Ferraz & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 15.
 J. Esposo & Comp., rua 1º de Março n. 161.
 J. Fernandes Alves & Comp., rua Frei Caneca ns. 72-87.
 J. Aubry, rua Senhor dos Passos n. 24.
 J. Pose Garcia, rua Anna n. 26, Santa Thereza.
 J. A. de Souza & Comp., rua Fvaristo da Veiga ns. 65-67.
 J. M. Pacheco & Comp., rua dos Andradas ns. 43-47.
 J. de Araujo & Comp., avenida dos Democraticos n. 752.
 José da Silva Pereira, rua S. Christovão n. 112.
 Joaquim Silva & Comp., rua S. Pedro n. 206.
 José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 34.
 José Peixoto da Rocha, rua do Cattete n. 300.
 José Brilencourt de Souza, rua Visconde de Ouro Preto n. 81.
 J. A. Monteiro & Comp., rua da Candelaria n. 49.
 Joaquim Moreira Gomes, rua S. José n. 120.
 José Maria da Motta, rua Archias Cordeiro n. 160.
 Jorge Bastos & Comp., rua Frei Caneca ns. 107-109.
 José Miguez Domingues, largo de São Francisco de Paula sem numero.
 J. F. de Amorim, rua do Senado numero 233.
 J. Philomeno Gomes & Comp, rua Ramalho Ortigão ns. 34-36.
 J. Vieira de Carvalho, rua Senador Euzebio n. 74.
 Krause & Comp., rua Gonçalves Dias n. 74.
 Khalil Zarzyr, rua da Alfandega numero 196.
 Kastrup & Emoingt, rua 13 de Maio n. 31.

Kohn Schlodtmann & Comp., rua 7 de Setembro n. 99.
 Krause & Kepiech, rua Municipal numero 32.
 L. Miranda & Silva, rua Sete de Setembro n. 196.
 Luiz Chaves, praça da Republica numero 63.
 L. A. Pereira & Comp., rua General Camara n. 232.
 L. Lien & Comp., rua do Rosario numero 145.
 L. M. Morgan, rua Municipal n. 24, 2º andar.
 Levis Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 99.
 Lopes Moura & Comp., rua dos Ourives n. 119.
 Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., rua 24 de Maio n. 545.
 Lima & Andrade, rua General Camara n. 246.
 Luiz Gonçalves, avenida Passos numeros 46/56.
 Lucas & Comp., avenida Passos numeros 36/38.
 Leonardo M. da Costa, rua. Buenos Aires n. 234.
 Lino & Comp., rua da Misericordia n. 55.
 L. Bessa, avenida Men de Sá n. 103.
 Lerner & Comp., rua Senador Euzebio ns. 31/35.
 Leopold Schama & Irmão, rua José Mauricio n. 37.
 Lopes Ferraz & Comp., rua Senador Euzebio n. 212.
 Luiz Azevedo, rua João Romariz numero 159.
 Luiz José Nunes, rua Theophilo Ottoni n. 101.
 Lux & Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 341.
 Luiz M. da Fonseca, praça Olavo Bilac n. 11.
 Lopes & Brandão, rua da Lapa n. 8.
 Levy Hazan & Comp., rua da Quilanda n. 64.
 L. I. Stassin, rua Gonçalves Dias numero 46.
 Luiz Ying Wai, praça Tiradentes numero 49.
 Luiz Trigo de Mesquita, rua do Lavradio n. 5.
 L. Ruffier, rua Vasco da Gama numero 136.
 Luiz Costa & Comp., rua Chile n. 3.
 Leite Pinto & Comp., becco Bragança n. 36.
 Laport, Irmão & Comp., rua S. Pedro n. 81.
 Locatelli & Comp., rua Senador Euzebio n. 422.
 Lopes & Azevedo, rua Uruguayana numero 174.
 L. Figueira & Comp., avenida Suburbana n. 592.
 Lyra & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 107.
 Louise Meyer, avenida Rio Branco n. 125.
 Lucio Costa Moraes & Comp., estrada nova da Pavuna n. 138.
 Moreira Irmão & Ribeiro, rua General Pedra n. 349.
 Maria Monteiro & Carvalho, rua. do Rosario n. 152.
 M. Mendonça, rua da Misericordia n. 73.
 Moysés & Silva, rua S. Pedro n. 292.
 Martins & Liberato, rua Senhor dos Passos n. 8.
 M. Gomes & Irmão, rua Barão de São Gonçalo n. 6.
 Manoel Miguez Gonçalves, rua do Rezende n. 106.
 Mayrink Veiga & Comp., rua Municipal n. 21.

Manoel Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 235.
 Manoel Ribeiro de Souza & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 14.
 Moysés Lima, rua Marechal Floriano n. 30.
 Mathias da Silva, avenida Passos numero 101.
 Miranda Campos & Comp., rua Buenos Aires n. 30.
 Martinho de Almeida, rua Sete de Setembro n. 200.
 Mariné & Comp., rua Gomes Carneiro n. 42.
 Mc. Kinlay & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Mario Vaz & Comp., rua Uruguayana n. 64.
 Manoel José Pinto, rua das Laranjeiras n. 400.
 M. A. Corrêa, rua S. Pedro n. 202.
 Manoel Dias Moreira, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 Manoel Maia, rua Dias da Cruz numero 149.
 M. N. de Sá, praça Serzedello Corrêa n. 22.
 M. Gomes da Fonseca, avenida Suburbana n. 3.108.
 Muniz de Aragão & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 98.
 Murijs & Comp., rua Senador Euzebio n. 36.
 Miguel Lixel & Irmão, rua das Laranjeiras n. 318.
 M. Velloso de Almeida & Comp., rua do Lavradio n. 33.
 Matos & Mendonça, avenida Passos ns. 21 e 54 A.
 Manoel Vasques Vidal, rua Aristides Lobo n. 246.
 Manoel Gomes & Irmão, rua Frei Caneca n. 4.
 M. Almeida, praça Central n. 37, M. Municipal.
 Martins Ferreira & Comp. Ltda., rua do Ouvidor n. 149.
 Marques & Teixeira, rua Catumbi numero 109.
 M. J. F. da Rocha, rua Haddock Lobo n. 8.
 Mello Sampaio & Comp., rua da Quitanda n. 171.
 Manoel Affonso & Ribeiro, rua Visconde de Itaúna n. 101.
 Moor & Comp., rua da Alfandega numero 322.
 Madeira Araujo & Comp., rua da Alfandega n. 202.
 Mitre Carneiro & Comp., rua do Acre n. 77.
 Martins & Bastos, rua da Carioca numero 53.
 M. Alves, rua do Senado n. 159.
 M. Silva & Irmão, rua José Patrocinio n. 77.
 M. José Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 229.
 Martins & Marques, rua do Cattete numero 75.
 Moreira & Gonçalves, rua dos Andradas n. 111.
 Martins Pinheiro & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 43.
 Moreira Guimarães & Comp., rua Republica do Perú n. 33.
 M. F. Pinto, rua do Cattete n. 17.
 Manoel Augusto Martins, estrada da Freguezia n. 602.
 Monteiro & Rocha, rua S. Salvador n. 87.
 Macedo Mesquita & Comp., rua Senador Pompeu n. 144.
 Moraes Gonçalves & Comp., avenida Mem de Sá n. 99.
 M. Falek & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 65, 1º andar.
 Magalhães & Brandão, estrada Maria Angé n. 403.

Martins Malheiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.
 Mendonça & Ferreira, rua General Caldwell n. 99.
 Manoel Galil Arradi & Comp., rua da Alfandega n. 363.
 Marques & Real, rua da Passagem numero 17.
 Mesquita & Macedo, travessa das Partilhas n. 55.
 Manoel José Villela, rua S. Pedro numero 237.
 Manoel José Fiuza & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 170.
 Manoel Dutra Souto, rua da Prainha n. 3.
 Montes Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 127.
 Monteiro Junior & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 82.
 M. Nogueira & Comp., boulevard São Christovão n. 70.
 Manoel Moreira da Cunha, rua D. Manoel n. 44.
 Mauricio Abiteboul, rua Sete de Setembro n. 175.
 M. da Rocha Brito, avenida Rio Branco n. 169.
 Monteiro Guimarães & Comp., rua São Pedro n. 127.
 Machado Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 163.
 Martins, Tavares, rua Ferreira Borges n. 6, Campo Grande.
 Mathias & Comp., rua General Camara n. 90.
 Macario Braz Garcia, rua do Mercado n. 39, 1º andar.
 Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.
 Murinho Nobre & Comp., rua Gonçalves Dias n. 58.
 Morgado Irmão & Comp., rua Candido Benício n. 508.
 Monteiro Fernandes & Comp., rua do Riachuelo n. 46.
 Macedo & Nunes, rua Leopoldo n. 19, Andaraí.
 Mendes & Comp., praia de Botafogo n. 472.
 Manoel J. Pereira, rua XI n. 38, Mercado Municipal.
 M. Fineberg & Irmão, avenida Rio Branco n. 128.
 Martha Niederberger, rua Barão do Flamengo n. 2.
 M. Corrêa Ferramenta, rua General Pedra n. 150.
 Musafir Irmãos, rua Sete de Setembro n. 135.
 M. Supino & Comp., rua Salvador Corrêa n. 88.
 Neves & Reis, rua General Caldwell n. 75.
 Novaes Filhos & Comp., rua dos Ourives n. 125.
 Neves & Sá, rua Primeiro de Março n. 23, sobrado.
 N. V. Balbi & Comp., avenida Mem de Sá n. 315.
 Nicola Pittipaldi & Comp., avenida 28 de Setembro n. 292.
 Navio & Ennes, rua Buenos Aires numero 48.
 Nogueira de Sá & Irmão, rua 20 de Novembro n. 89.
 Nagib Salim Felix, rua do Acre n. 56.
 Nagib Gazal, rua José Mauricio numero 118.
 Nahum Antonio Ganem, praça da Republica n. 114.
 Oliveira Rodrigues & Comp., rua Senador Pompeu ns. 76/78.
 Oliveira Maia & Comp., rua Buenos Aires n. 51.
 Octavio Gomes, rua Sete de Setembro n. 42.

Octavio M. de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 39.
 Oliveira & Duarte, rua Estacio de Sá n. 45.
 Ottilio Ballard, avenida Amaro Cavalcanti ns. 13/15.
 Oscar Machado, rua do Ouvidor numero 101.
 Octavio T. Ferreira, rua Marechal Floriano n. 120.
 Oscar Moreira Barbosa, rua Conde do Bomfim n. 769.
 Pereira Junior & Filho, rua S. Bento n. 18.
 Paulo Lemós, praça da Republica numero 239.
 Pinto Pontes & Comp., rua General Camara n. 176.
 Pinto & Marques, rua da Regeneração n. 85.
 Pereira Aguiar & Comp., rua Sacadura Cabral n. 103.
 Pinto Ferreira, Irmão & Comp., rua 24 de Maio n. 216.
 Pinheiro Braga & Comp., rua Marechal Floriano n. 136.
 Pires Coelho & Comp., rua do Acre n. 58.
 Prado Peixoto & Comp., rua Sacadura Cabral n. 327.
 P. J. M. Kelen, avenida Rio Branco n. 137.
 Pires & Fagundes, rua Carolina Machado n. 604.
 Procopio Oliveira & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
 Pacheco Guimarães & Comp., rua do Rosario n. 85.
 Pinto & Carneiro, rua da Estrella numero 101.
 P. Famel, rua Prudente de Moraes numero 352.
 Pinto Moreno & Comp., rua Ubaldino do Amaral n. 76.
 Paiva & Borges, rua do Cattete numero 291.
 Patrone & Comp., rua da Lapa n. 12.
 Paul C. Schilling, rua Primeiro de Março n. 4, sobrado.
 Porphyrio Gonçalves, largo de S. Domingos n. 4.
 Pedro Adams Filho & Comp., rua Buenos Aires n. 292.
 Placido & Mathcus, rua do Ouvidor n. 10.
 Pinto Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 112.
 Paulino Gomes, rua Rodrigo Silva numero 34.
 Pinto d'Azevedo & Comp., rua da Alfandega n. 49.
 Pedro Pizzolato, rua Theophilo Ottoni n. 147.
 Pina Gouvêa & Comp., rua Sachet numeros 2 a 8.
 P. G. Meirelles & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.
 Pedro Succar, rua da Alfandega numero 249.
 Pereira Carneiro & Comp., Ltd., avenida Rio Branco n. 110.
 Pinto Vieira & Marques, rua da Quitanda n. 15.
 Pereira & Salgueirinho, rua Humaytã n. 285.
 Pedro Alberto Cantelli, rua Sete de Setembro n. 170.
 Pinheiro, Ladeira & Comp., rua Municipal n. 31.
 Paulo de Azevedo & Comp., rua do Ouvidor n. 166.
 Paiva Villela & Comp., rua de São Pedro n. 119.
 Pires & Fernandes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 148.
 Queiroz & Garcia, rua da Carioca numero 211, 1º andar.

Ruymundo Lullia & Comp., rua Vinconde de Inhaúma n. 101.
 Rivera, Irmão & Vergara, rua da Carioca ns. 75 e 77.
 Rodrigues Lisboa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 146.
 R. Formosinho & Comp., rua do Ouvidor n. 136.
 Rios & Oliveira, rua General Pedra n. 100.
 Rocha Lima & Comp., rua Buenos Aires ns. 158 e 160.
 Raphael Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 200.
 Raphael Colucci, rua Evaristo da Veiga n. 123.
 Ralph Olshurg, rua Primeiro de Março n. 53, 1º andar.
 Raul Cunha & Comp., rua de S. Pedro n. 140.
 Raul Alves Goulart, avenida Salvador de Sá n. 183.
 Richard Meyer, rua da Candelaria numero 62.
 Robin, Jauréguiber & Comp., rua Sete de Setembro n. 54.
 Ramalho Torres & Comp., rua do Ouvidor n. 28.
 Ribeiro, Menezes & Comp., rua Uruguayana n. 92.
 Ribeiro, Mello & Comp., rua Buenos Aires n. 237.
 Rodrigues Irmão & Comp., rua Barão de S. Felix n. 105.
 Rodrigues Lourenço, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
 Rodrigues Branco, rua Haddock Lobo ns. 4 e 6.
 Raul Lopes & Comp., rua de S. Pedro n. 271.
 Raul C. Beirão & Comp., rua Rodrigues Silva n. 6.
 Ramos Sobrinho & Comp., rua do Rosario ns. 91 a 97.
 Rodrigo Menezes & Comp., rua Buenos Aires n. 87.
 Ramiro & Comp., rua Padre Miguelino n. 4 A.
 Rocha Vianna & Comp., rua do Ouvidor n. 64.
 Rezende & Irmão, rua Dr. Maciel numero 103.
 Rebello Lourenço & Comp., rua de São José ns. 12 e 14.
 Roberto Boyet, rua General Camara n. 91, sobrado.
 Rêgo, Jorge & Irmão, rua da Assembleia n. 98.
 Soares Rabello & Comp., rua Copacabana n. 814.
 Seraphim Vallandro & Comp., rua do Acre n. 70, sobrado.
 Silvano, Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 72.
 Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá n. 66.
 Souza & Comp., rua S. Christovão numero 569.
 Silvino Teixeira & Comp., estrada da Penha n. 1.204.
 Seraphim Areal, rua Nerval de Gouvêa n. 159.
 S. Sá & Irmão, rua Copacabana n. 660.
 Souza Baptista & Comp., largo da Carioca n. 9.
 Saraiva & Comp., rua dos Andradas n. 85.
 Saloman Ljansky & Comp., rua do Cattete n. 249.
 Steinberg, Irmãos, rua da Carioca numero 22, sobrado.
 S. Monteiro & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 211.
 Soares, Alonso & Comp., rua do Cattete n. 107.

Steiner & Comp., rua General Camara n. 247, loja.
 Simões & Gonçalves, rua Theophilo Ottoni n. 139.
 Soares, Soares & Comp., rua S. Pedro n. 341.
 Salgado Garcia & Comp., rua Barão de S. Felix ns. 134-136.
 Silva Duarte & Comp., estrada Marechal Rangel n. 4.
 Saul Chueke, Filhos & Comp., rua da Alfandega n. 341.
 Sampaio Vieira & Comp., rua Miguel Rangel n. 2.
 Sequiera Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 140.
 S. Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 180.
 Silveira & Filho (Viúva), rua da Gloria n. 62.
 Santos Oliveira & Comp., rua do Livramento n. 57.
 Soares & Sobreira, rua Nicaragua numero 92.
 Souza & Guimarães, rua Barão de São Felix n. 18.
 Santos Seabra & Comp., rua Marechal Floriano n. 40.
 Santos Carneiro, rua General Camara n. 111.
 Samuel Marques, rua Marechal Floriano n. 64.
 Salimão Gorenstin, praça dos Governadores n. 2.
 S. de Souza & Pereira, rua da America n. 222.
 Salvador Oliveira, rua da Alegria numero 462.
 Saliani Fermo & Comp., rua da Quitanda n. 25.
 Severino Santos & Comp., travessa do Commercio n. 24.
 Souza, Torres & Comp., rua VII numeros 10/16. Mercado Municipal.
 S. Carvalho & Comp., Avenida Rio Branco n. 102.
 Silva Araújo & Comp., rua Primeiro de Março ns. 9, 11 e 13.
 Severo Dantas & Comp., rua Sachet n. 19.
 Santos Moreira & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 38.
 Steinberg & Comp., Avenida Rio Branco ns. 31 e 33.
 Silva & Gonzalez, rua Domingos Lopes n. 236.
 S. Kasan & Comp., rua da Alfandega n. 255.
 Silva Ferreira & Rocha, rua da Alfandega n. 207.
 Salgado Guimarães & Comp., rua da Quitanda n. 26.
 Souza Ribeiro & Comp., rua S. José n. 54.
 Souza & Pastos, estrada da Freguezia n. 825.
 Saad & Zacarias, rua José Mauricio n. 115.
 Siefred Mazer, rua de S. Pedro n. 47.
 Sloper Irmãos, rua do Ouvidor numeros 174 e 172.
 Thomaz Castor Blanco, avenida Primeiro de Maio n. 18, Estação de Marechal Hermes.
 T. Harada, avenida Suburbana numero 2.273.
 Torres & Comp., rua Jockey-Club numero 197.
 The International Paint and Compositions Co., Ltd., rua Municipal n. 32.
 T. M. Veiga & Comp., rua Buenos Aires n. 15, 4. andar.
 T. L. Wright & Comp., Ltd., rua Evaristo da Veiga ns. 142 e 141.

T. Erick & Comp., rua Marquez de Abrantes n. 102.
 Thomas Bryers, rua Primeiro de Março n. 29, 2.º andar.
 Theodoro Martins da Rocha & Comp., rua Camerino ns. 86-90.
 Tarcillo Fábão & Comp., rua Conselleiro Saraiva n. 14.
 Travess & Coelho, rua Evaristo da Veiga n. 139.
 Teixeira Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 61.
 Teixeira & Oscar, rua de S. Pedro numero 215.
 Teixeira Carlos & Comp., rua do Ouvidor n. 30.
 Teixeira & Segadaes, rua da Assembléa n. 22.
 T. Silva & Silva, rua Voluntarios da Patria ns. 258 e 260.
 Umberto Adamo & Comp., Avenida Rio Branco n. 140.
 Victorino José Branquinho, rua Visconde de Hamaraty n. 176.
 Venerando Alvares Coelho, avenida Rio Branco n. 162.
 Velloso, Rocha & Telles, travessa do Oliveira n. 2.
 Villas Boas & Comp., rua Sete de Setembro n. 219.
 Veigas & Chaves, estrada de Maria Angé n. 386, Estação de Olaria.
 Valente & Comp., rua Uranos n. 48, Ramos.
 Vieira Moutinho & Comp., rua Buenos Aires n. 96.
 Vieira & Marques, rua Visconde do Rio Branco n. 12.
 Valle & Coutinho, praça Marechal Deodoro n. 38.
 Vianna & Sobrinho, rua Passagem do Gado n. 430.
 V. Silva & Comp., rua Republica do Peru n. 34.
 Vaz Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano n. 116.
 Viúva Rial, rua do Ouvidor n. 6.
 Virgilio J. Lopes & Comp., rua Marechal Floriano n. 138.
 Vieira, Chaves & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 58.
 V. Mattos, rua Coronel Agostinho n. 15.
 Viúva R. Oliveira Queiroz, Senador Eusebio ns. 22 e 24.
 Viúva Gardone Ramos, largo da Carioca n. 17.
 Zitrin Irmãos, rua Buenos Aires numero 110, sobrado.

Individual

Americo Luiz Leitão, rua dos Araújos n. 72.
 Amílcar Marchesini, rua General Dionisio n. 49.
 Aureliano Nobrega de Vasconcellos, travessa Marquez do Paraná n. 11.
 Agenor da Cunha Britto, rua Barão de Itapagipe n. 349.
 Adhemar Leite Ribeiro, rua Gustavo Sampaio n. 110.
 Amadeu Augusto de Azevedo, rua Torres Homem n. 252.
 Armando de Brito Rodrigues, rua Euclides da Cunha n. 7.
 Arlindo Esquimbre, rua Costa Lobo n. 24.
 Anacleto Chavantes Carneiro, rua João Ventura n. 23 — Catumbé.
 Aristides Fernandes, rua S. Luiz numero 24.
 Abel Tavares de Lacerda (Dr.), rua Souza Dantas n. 26.
 Astor Santos, rua Buenos Ayres numero 292.
 Arnaldo da Silveira Hantz, rua Professor Gabizo n. 285.

Appio Vaz Sampaio, rua Duque de Caxias n. 88.
 Albano de Souza Guise, rua Visconde de Inhauma n. 48.
 Aleibiades Botelho, rua Pinheiro Guimarães n. 24.
 Aleibiades Guarany de Mendonça Uchôa, Campo de S. Christovam numero 260.
 Astrigildo Azevedo, rua Visconde de Ilaborahy n. 15.
 Akl Jorr, rua Alfandega n. 370.
 Astero de Castro Jobin (Dr.), rua Frei Caneca n. 92.
 Abrifino Moraes Pires, rua 19 de Fevereiro n. 178.
 Archimínio Pinto Amando, praça Coronel Eugenio Franco n. 32.
 Aarão Reis, rua Honório de Barros n. 24.
 Adestodem Spinelli, rua Voluntarios da Patria n. 353.
 André Machado de Azevedo, rua Lins de Vasconcellos n. 76.
 Adelaide Medeiros de Albuquerque, rua S. Francisco Xavier n. 40.
 Arnaldo de Abreu, Avenida Rio Branco n. 110.
 Arnaldo Joaquim Monteiro, rua Conde de Bomfim n. 87.
 Augusto Teixeira Mocho, rua Pereira da Silva n. 179.
 Augusto Pedro de Alcantara Junior, rua Bom Pastor n. 144.
 Augusto de Meira Lima, rua Barão de Hamby n. 58.
 Augusto Beck, rua Barão de Guaratiba n. 109.
 Augusto Eduardo da Silva, rua dos Invalidos n. 204.
 Augusto de Sá Pereira, rua General Camara n. 130.
 Augusto Teixeira de Carvalho, rua da Alfandega n. 140.
 Agostinho Pereira da Souza, rua Frei Caneca n. 44.
 Agostinho Monteiro Bregas, rua São Claudio n. 8.
 Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, rua Conde de Porto Alegre n. 23.
 Agenor Vidal, rua D. Maria n. 97.
 Amílcar Zeferino Barroso, rua Piratiny n. 105.
 Avelino Rebelo de Mendonça, rua Honório n. 123.
 Aristides Barbosa Pereira, rua Euclides da Cunha n. 58.
 Aristides Ponchof, rua do Carmo numero 65.
 Achilles de Moura, rua General Dionysio n. 64.
 Alípio Gama, general reformado, rua Curuzú n. 58.
 Arinos Pimentel, avenida Henrique Valladares n. 143.
 Adriano Gonçalves Benabdes, rua Theophilo Ottoni n. 19.
 Adriano Vaz de Carvalho, rua da Carioca n. 51.
 Adriano Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78 e 80.
 Alagyla Fernandes Mattos, rua São Salvador n. 14.
 Arlindo de Moraes Goulart, rua Pinheiro Machado n. 50.
 Adhemar de Carandé Jobin, rua Visconde de Caravellas n. 149.
 Herbert William Gould, rua da Alfandega n. 25.
 Augusto Conrado Boddallo, rua Visconde Silva n. 58.
 Alcino dos Santos Rangel, praça Saens Peña n. 45.
 Affonso César Burlamaqui, rua Voluntarios da Patria n. 236.
 Azamor Jorge Guimarães, rua Senador Furtado n. 99.

- Antonio de Souza Bittencourt, rua da Quitanda n. 69.
- Antonio Alves dos Santos, rua Benjamin Constant n. 58.
- Antonio Soares Nanni, avenida Pedro II n. 116.
- Antonio Fernandes Alves Pereira, rua Silveira Martins n. 22.
- Antonio Louçã de Moraes Carvalho, rua Pinheiro Machado n. 25.
- Antonio Gonçalves Ferreira (Dr.), rua Urbano dos Santos n. 136.
- Arthur Padovani, rua Corrêa Dutra n. 99.
- Arthur Nunes da Silva (Dr.), avenida Paulo de Frontin n. 239.
- Arthur Moses (médico), rua Barão de Hamby n. 72.
- Arthur B. Freeland, rua da Quitanda n. 145.
- Arthur de Souza Campos, largo de São Francisco de Paula n. 2.
- Alvaro Vianna, becco do Carmo n. 16.
- Alvaro Antonio Saraiva, rua da Quitanda n. 171.
- Alfredo de Sá Rabello, rua Cosmo Velho n. 185.
- Alfredo Joaquim da Siqueira, rua São Pedro n. 84.
- Alfredo Carlos Taveira de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80.
- Alfredo de Siqueira Jorge, rua da Alfandega n. 140.
- Alfredo Steinberg, avenida Rio Branco n. 31/33.
- Alvaro Rodrigues Teixeira, rua Honório de Barros n. 23.
- Antonio da Silva Costa, rua Belford Roxo n. 100.
- Antonio Bordallo, rua Visconde de Silva n. 58.
- Antonio F. Nunes, rua Republica do Perú n. 40.
- Antonio Carlos M. Valle Rego, rua Buenos Aires ns. 158/160.
- Alberto Emilio Barbosa, rua Conde Bomfim n. 866.
- Aurelio Tavares de Mello Cavalcanti, rua E. Praia Vermelha.
- A. Castro Jorge de Campos, rua Alice Figueiredo n. 43.
- André Dangaard, rua Barão do Flamengo n. 2.
- Alcides Bruce, rua Humaytá n. 143.
- Alcides Ferrari, Campo de S. Christovão n. 195.
- Alcides Bahia, rua do Catete n. 330.
- Adrien Paul Bastide, rua Belford Roxo n. 56.
- André Trajano de Oliveira, rua Umbelina n. 3. Alvaro Soares Sampaio, avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
- Alfred Janin, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 32.
- Aurelio de Castro Leitão, rua Visconde Inhauma n. 78/80.
- Antonio Carlos Brasil, rua Figueira n. 129.
- Antonio Alves Dias, paquete Araguay.
- Antonio Lellis, rua Pessoa de Barros n. 41.
- Antonio Caetano de Oliveira, avenida Amaro Cavalcanti n. 91.
- Antonio Augusto Martins, rua S. José n. 52.
- Antonio Camões Benigno Ribeiro, becco das Cancellas n. 8.
- Antonio Luiz Vieira, rua Botafogo numero 162, Piedade.
- Antonio Baptista de Azevedo, rua Sacadura Cabral n. 132.
- Antonio José Coelho, rua Sacadura Cabral n. 132.
- Antonio Carlos de Avellar Werneck, rua das Laranjeiras n. 47.
- Antonio Gonçalves Bertão, rua São Pedro n. 116.
- Antonio de Oliveira Brito, rua Maranguape n. 7.
- Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, rua Magalhães de Castro n. 220-A.
- Antonio Rodrigues de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 230.
- Antonio Camuyrano, rua Visconde São Vicente n. 121.
- Antonio Rodrigues Coutinho, rua Senador Dantas n. 120.
- Antonio Porto da Silva Figueiredo, rua Aurea n. 93, Santa Thereza.
- Antonio da Silva Rocha, rua S. Francisco Xavier n. 903.
- Antonio Francisco de Azeredo, Praia de Botafogo n. 364.
- Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.
- Alexander J. Newman, rua Orlis n. 15. Gavea.
- Alexandre Miguez, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.
- Alexandre Corrêa Pinto de Almeida, rua Professor Gabizo n. 218.
- Alexandrino Faria de Alencar, praia do Russell n. 158.
- Abilio Martins, rua Theophilo Ottoni n. 43.
- Abilio Braga Ferraz, rua General José Christino n. 54.
- Abilio José dos Santos, rua do Ouvidor n. 22.
- Aloysio dos Santos Sá, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.
- Armando Salgado, rua Visconde de Inhauma n. 48.
- Armando de Andrade, rua do Curvello n. 21.
- Armando da Costa Barros, rua São Francisco Xavier n. 756.
- Armando Fernandes Chaves, rua Voluntarios da Patria n. 353.
- Amaury Sadock de Freitas, rua Barão do Amazonas n. 19.
- Accacio Maia Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39.
- Accacio Faria Corrêa, rua Dias da Cruz n. 185, sobrado.
- Americo Constantino Breia, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
- Americo Gomes Angeiras, rua S. Salvador n. 20.
- Annibal Borges da Fonseca, rua Barata Ribeiro n. 577.
- Annibal Fernandes Barbosa, travessa Cruz Lima n. 37.
- Adolpho Gigliotti, rua Aurea n. 44.
- Adolpho Augusto Pinto de Magalhães, rua Torres Sobrinho n. 36.
- Adolpho Adamo, avenida Rio Branco n. 140.
- Adolpho Candido Teixeira, rua da Quitanda n. 145.
- Adolpho Pardellas, rua Rodrigo Silva n. 26.
- Adolpho dos Santos, rua Marechal Floriano n. 40.
- Adolpho Pereira de Figueiredo, rua Ipanema n. 86.
- Adolf Solmehem, rua da Alfandega n. 99, 1º andar.
- Agricio dos Santos Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 431.
- Aristoteles Telles de Menezes, rua Santa Sophia n. 56.
- Antenor Lauburguet, rua Pedro de Carvalho n. 88.
- Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, rua Conde de Bomfim n. 406.
- Abel Sá Leitão, avenida Rio Branco n. 9.
- Alvaro Afranio Peixoto, rua do Catete n. 196.
- Alfredo Lemos, rua Frei Caneca numero 208 A.
- Arthur Kean, rua Dous de Dezembro n. 28.
- A. Muir Larsen, rua S. Pedro n. 65.
- Alexandre Carlos Barreto, rua Guanabara n. 61.
- Adelino Guaycurús Piranema, rua Paim Pamplona n. 39.
- Amadeu Rorda, rua S. Pedro n. 103.
- Alvaro Fogaca da Silveira, rua Santa Luzia n. 46.
- Antonio Pinto, rua S. Pedro n. 103.
- Aurelio Lopes de Souza, rua Gustavo Sampaio n. 74.
- Aureliano d'Abuquerque Lima Sobrinho, rua Dr. Campos Salles n. 81.
- Amaro Abilio Soares da Camara, rua Honório de Barros n. 18, C. V.
- Augusto Rodrigues Gomes, rua Colombia n. 21.
- Augusto L. Teixeira de Freitas, rua Santa Luzia n. 79.
- Armando Mangia, rua S. Pedro n. 72, 2º andar.
- Alencarliense Fernandes da Costa, fortaleza de Santa Cruz.
- Adão Christovam Valentim Jassú, rua Valparaíso n. 49.
- Augusto Henrique Corrêa de Sá, avenida Pedro II n. 51.
- Altahyr Eugenio Rossanji, avenida Rio Branco n. 252.
- Arthur Joaquim Pamphiro, rua Leopoldo n. 163.
- Amadeu Susini Ribeiro Capitão, rua Junqueira n. 100.
- Americo José Martins, rua do Bispo n. 234.
- Alvaro Carlos Masset Branconnot, rua Menna Barreto n. 75.
- Alcino da Silva Rocha, rua D. Anna Nery n. 225.
- Arminio Pfaltzgraff, avenida Salvador de Sá n. 135.
- Arthur Batocchi, rua Copacabana n. 532.
- Anatolio Duncan, capitão do Exército, Departamento do Pessoal da Guerra.
- Ardio Saraiva de Carvalho, avenida Gomes Freire n. 146.
- Armando Guimarães, avenida Mem de Sá n. 87.
- Alvaro Dias de Oliveira, praia Guanabara n. 189.
- Antonio Pereira Leitão Filho, rua das Laranjeiras n. 47.
- Alberto de Barros Franco, rua Barão de Hamby n. 62.
- Affonso Ramos Gomes, rua Barão de Mesquita n. 915.
- Alfredo Britto, rua Uruguay n. 521, C. 11.
- Alvaro de Mello, rua Bambina n. 145.
- Adalberto Trindade, rua S. Pedro numero 106.
- Arthur Twedberg, rua Barata Ribeiro n. 14.
- Americo José Cardoso, rua Ferreira Vianna n. 36.
- Amaro Martins Ribeiro, rua Conde Lage n. 45.
- Adam Neil, praia da Ribeira n. 89, ilha do Governador.
- Ary Baltar Guimarães, rua Buenos Aires n. 33, loja.
- Augusto Pereira da Silva Lima, rua S. Francisco Xavier n. 453 A.
- Antonio Vicente Gurgel do Amaral, rua Uruguay n. 297.

Armando Ribeiro de Castro, n. Aguiar n. 36.
 Antonio Viegas Maximo Romano, rua Buenos Aires ns. 98/100.
 Antonio Duarte Pinto, rua dos Araujos n. 66.
 Aristides Theodorico de Pinho, rua Visconde de Itamaraty n. 81.
 Antenor de Sá Freixinho, rua João Romariz n. 17.
 Archanjo Alves Netto, rua Banca Velha n. 6, Jacarépaguá.
 Archimedes Guimarães, rua da Alfandega n. 101.
 Alfredo Mosquera, Avenida Rio Branco n. 180.
 Antonio Rodrigo de Macedo Moderno, rua Moreira Cesar n. 69.
 Alberto Ramos, rua Hilario de Gouvêa n. 28.
 Atila Machado Soares Ramos Sobrinho, rua do Rosario n. 97.
 Aristides Ferreira do Figueiredo, rua Jardim Botânico n. 168.
 Alberto Fontoura Freire de Andrade, rua Jardim Botânico n. 172.
 Arthur da Costa Lima, rua Ibituruna n. 124, casa 1.
 Arthur Adalto Pereira de Mello, rua Florianopolis n. 40.
 Arthur Fanto, rua da Quitanda numero 131.
 Arthur Carlos Ferrão, rua S. Luiz do Gonzaga n. 231.
 Alfredo Gomes de Jesus, rua Intendente Pio n. 90, ilha do Governador.
 Alfredo Mauricio Góes, rua Copacabana n. 1.010.
 Affonso Pinto de Moura, rua Visconde Inhauma n. 107.
 Annibal Eleuterio Gonçalves da Silva, rua Barão de Pirassinunga n. 51.
 Antonio Rodrigues Nunes, rua 18 de Outubro n. 57.
 Antonio Fróes Cruz, rua Pereira Nunes n. 138, casa VII.
 Adalberto Landin, rua Barão do Amazonas n. 61.
 Adalberto Menezes de Oliveira, rua 9 de Fevereiro n. 29.
 Antonio Gomes Moreira, Avenida Rio Branco n. 10.
 Alberto Maranhão, rua Ferreira Viana n. 58.
 Alfredo Bicudo de Castro, rua Copacabana n. 983.
 Alberto Lage, rua Soares Cabral numero 67.
 Antonio Mendes de Oliveira Castro, rua Carvalho Monteiro n. 19.
 Armando Bordallo, rua Almirante Tamandaré n. 47.
 Augusto Azevedo e Silva, travessa Carlos de Sá n. 11.
 Alfredo D. da Silva Cunha, rua 9 de Fevereiro n. 97.
 Alfredo M. dos Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27.
 Antonio Corrêa de Araujo, rua Riachuelo n. 124, quarto 306.
 Alfredo Corrêa Pinto, rua Barão de Itapagipe n. 304.
 Antonio Olavo de Lima Rodrigues, rua Padre Miguelino n. 111.
 Antonio Alves Sanches, rua Clarimundo de Mello n. 65.
 Arthur Pinto da Rocha, rua Benjamin Constant n. 66.
 Antonio Mendonça, rua Figueira de Mello n. 289.
 Antonio Jorge de Brito, rua Barão São Francisco Filho n. 267.
 Antonio Luiz da Costa Santos, rua Ceará n. 46.
 Antonio Miguel Couri, rua Conde Bomfim n. 533.
 Antonio Formosinho Vieira, rua do Ouvidor n. 136.

Antonio Alves Ferreira da Silva, rua Paulino Fernandes n. 53.
 Antonio Ilha Moreira, rua Conde Bomfim n. 148.
 Antonio Ferraz, rua Constantino Ramos n. 71.
 Antonio d'Oliveira Coelho, rua Gregório Neves n. 28.
 Affonso Gonçalves Ferreira Costa, rua Xavier da Silveira n. 55.
 Antonio José de Lima Camara, rua Alvaro Ramos n. 76.
 Antonio Pedro Doria de Freitas, rua S. Clemente n. 124, casa XI.
 Antonio Rabello Lourenço, rua São José n. 14.
 Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, rua D. Marciana n. 41.
 Antonio A. T. Alvadía, rua Progresso n. 9.
 Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua do Aqueducto n. 324.
 Antonio Fragale, rua Evaristo da Veiga n. 19.
 Antonio Augusto de Azevedo Sodré, praia de Botafogo n. 424.
 Antonio Pires da Silva, rua Paranhos n. 36 — Estação de Ramos.
 Antonio Joaquim Alonso, rua Mariz e Barros n. 152.
 Antonio Francisco da Conceição, rua Paulo de Frontin n. 90.
 Antonio Joaquim Maciel, rua Buenos Aires ns. 76/78.
 Antonio da Costa Faro Ribeiro, rua Buenos Aires n. 140, 2º andar.
 Antonio Teixeira de Sá Fortes, rua Visconde de Itamaraty n. 13.
 Antonio Fernandes dos Santos, rua Primeiro de Março n. 131, 1º andar.
 Antonio Dias da Costa, travessa Soares da Costa n. 22.
 Antonio Coelho, rua Duque de Caxias n. 69, casa 4.
 Antonio da Silva Passaro, rua D. Zulmira n. 29.
 Antonio Joaquim Pereira Carrazedo, rua dos Ourives n. 101.
 Arthur Ribeiro Franco, rua Fonseca Telles n. 25, casa 2.
 Arthur Frenckel, rua Pará n. 61.
 Arthur Carlos Naylor, rua Cosario Alvim n. 13.
 Arthur Schmidt, rua da Candelaria n. 83.
 Arthur Donato, rua Buenos Aires numero 80.
 Arthur Lobo da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 357.
 Affonso de Campos, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Affonso Busson, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 Affonso de Faria Simões, rua Conde Bomfim n. 240.
 Alvaro Monteiro Alvarenga, Campo de S. Christovão n. 134.
 Alvaro Guimarães Bastos, rua da Carioca n. 26, 2º andar.
 Alvaro Augusto Moreira, rua Pardal Mallet n. 24.
 Alvaro Maia, rua Ypiranga n. 13.
 Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto Pinto n. 28.
 Alvaro Espinheira, rua Visconde Silva n. 27.
 Alvaro do Rego Macedo, avenida Rio Branco n. 41.
 Alvaro Figueiredo, Palacio das Festas — Avenida das Nações.
 Alvaro da Costa Martins, rua Senador Dantas n. 120.
 Alvaro de Souza Portugal, praça Marechal Deodoro n. 200.
 Alvaro Monteiro, rua Visconde de Inhauma n. 78.

Alvaro Werneck, rua das Laranjeiras n. 206.
 Alvaro Fernandes Costa, rua Marechal Floriano Peixoto n. 49.
 Alvaro Pereira Faro, rua Mariz e Barros n. 178.
 Alvaro Roho, rua Professor Gabizo numero 21, casa VIII.
 Alvaro de Andrade, rua do Bispo n. 45.
 Anton Kustil, rua Theophilo Ottoni n. 111.
 Alfredo Greve, rua Martins Ferreira n. 78.
 Alfredo Fernandes da Costa Mattos, rua Sacadura Cabral n. 132.
 Alfredo de Sá Miranda, rua Coronel Rangel n. 95.
 Alfredo Hutt, rua Humaytá n. 45.
 Alfredo Rudsepp, rua do Rezende numero 56.
 Alfredo Pinto de Vasconcellos, Ilha das Cobras — Directoria do Fazenda.
 Alfred Henry Clements, rua da Alfandega n. 23.
 Alfredo Teixeira Severo, avenida Suburbana n. 3.147.
 Alfredo de Souza Reis, rua Professor Gabizo n. 310.
 Alfredo Kendal, rua das Laranjeiras n. 141.
 Alfredo Miranda Rodrigues, rua General Canabarro n. 425.
 Alfredo da Costa Chaves, rua Eugenio da Rainha n. 36.
 Alfredo Fertin de Vasconcellos, avenida Paulo de Souza n. 716.
 Alfredo Gaertner, rua Padre de Carvalho n. 103.
 Alfredo T. dos Santos, rua Marquez de Olinda n. 64.
 Alfredo Romaguera Junior, rua Sergipe n. 118.
 Alfredo Regulo Valdetaro, rua Paim Pampicua n. 2.
 Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, rua Pereira da Silva n. 128.
 Alfredo Edward Rose, rua Barroso numero 43.
 Alfredo Key Standage, avenida Rio Branco n. 41.
 Alfredo da Rocha Vianna, rua Club Athletico n. 96.
 Alfredo Felix da Silva, rua Umbelina n. 23.
 Alfredo Augusto Vaz Ferreira, rua Marquez de Abrantes n. 95.
 Alfredo Pimentel, rua Diamantina numero 24 — Riachuelo.
 Alberto Avagli, avenida Gomes Freire n. 59.
 Alberto Soares de Sampaio, avenida Rio Branco n. 67, 2º andar.
 Alberto Lima, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
 Alberto Firmino Machado, rua Barão de Cotegipe n. 65.
 Alberto Faria, praia José Bonifacio numero 69 — Paquetá.
 Alberto Gusmão, avenida Paulo de Frontin n. 65.
 Alberto Ferreira de Abreu, rua Haddeo Lobo n. 422.
 Alberto Soares Machado, rua Faro numero 22, Jardim Botânico.
 Alberto Soares Bastos, ladeira João Homem n. 64.
 Alberto Castro Neves, rua Villela Tavares n. 73, Meyer.
 Albert Tuto do Couto, rua Ernesto de Souza n. 95.
 Alberto Furquim Joppert, rua General Bruce n. 97.
 Alberto de Magalhães, rua do Cattela n. 92, casa X.
 Alberto Guimarães, rua Voluntaria da Patria n. 256.

- Alberto da Cunha Pitta, rua do Cattete n. 140, 1º andar.
- Alberto de Andrade Figueira, rua Bandeirantes n. 69.
- Angelo Morgante, rua General Camara n. 122.
- Antonio Schumann, rua Barão de Guará n. 208.
- Alois Georg Mayr, rua Barão do Flamengo n. 2.
- Albrecht Hartmann, rua General Camara n. 130.
- Amasonio Deolindo Maciel, rua Antonio Salema n. 48.
- Augusto de Albuquerque, rua Barão de Mesquita n. 677.
- Augusta de Carvalho Souza Ribeiro, rua Senador Esteves Junior n. 4.
- Armando da Costa Pereira, praia do Botafogo n. 351.
- Agner Pinheiro Gonçalves de Andrade, rua Conde de Bomfim n. 84.
- Amaro Ferreira das Neves Armond (Dr.), rua General Camara n. 24, loja.
- Achim Ribeiro de Oliveira, rua Visconde de Inhauma n. 115, 2º.
- Alberto Corrêa Pinto, rua Alzira Brandão n. 38.
- Aziz Jorge Simão, rua Coronel Pedro Alves n. 42.
- Affonso Pereira da Cruz, travessa do Commercio n. 2.
- Arthur Paulo Kastrup, rua Treze de Maio n. 31.
- Arthur Gonçalves Lima, avenida Gomes Freire n. 1.
- Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos, rua Raul Pompeia n. 129.
- Antonio Soares de Souza Baptista, rua Evaristo da Veiga n. 124.
- Antonio Ribeiro Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
- Antonio Frederico Carvalho Motta, rua Muniz Barreto n. 93.
- Antonio Joaquim Teixeira, rua da Carioca n. 83.
- Antonio Gonçalves de Carvalho, estrada Velha da Tijuca n. 172.
- Antonio Maria dos Santos, praça Tiradentes n. 58.
- Antonio Lantigau Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
- Antonio de Azevedo Maia, rua General Polydoro n. 36.
- Alfredo de Carvalho Gomes, rua das Laranjeiras n. 261.
- Alfredo Hablitzel, rua da Candelaria n. 83.
- Alfredo Hugo Schutt, rua da Misericórdia n. 36.
- Antonio Ferreira Lopes, avenida Rio Branco n. 10.
- Ary de Almeida e Silva (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 138.
- Adalberto Borges de Carvalho, rua Visconde de Itaboraity n. 47, sobrado.
- Armando Rons (Dr.), rua da Assembléa n. 106.
- Arnobio de Souza Castro, rua de São Pedro n. 37.
- Acyllino da Rocha, rua do Rosario numero 59.
- Adelstano Porto d'Ave, rua Buenos Aires n. 54.
- Alcides P. Marques Canario (Dr.), rua de São José n. 63.
- A. R. Sharp, rua da Assembléa n. 72, 1º andar.
- Agnello Quintella Filho, rua Gonçalves Dias n. 75, 1º andar.
- Americo Fialho, avenida Suburbana n. 3.141.
- Americo Ribeiro de Freitas Guimarães, rua da Quitanda n. 192, sobrado.
- Arnolfo Pimenta de Mello, rua Affonso Penna n. 49.
- Annibal Molina, rua Seta de Setembro n. 57, 1º andar.
- Adolpho Bimber, avenida Rio Branco n. 50.
- Affonso Leilão de Carvalho, rua dos Ourives n. 51.
- Alvaro de Souza Bastos, rua de São Pedro n. 14, 2º andar.
- Alvaro Teixeira, rua Visconde de Itaboraity n. 37, 1º.
- Augusto Nogueira Gonçalves, rua Conde de Bomfim n. 48.
- Augusto Coelho & Souza, rua da Republica do Perú n. 72, 1º andar.
- Augusto Chaves, rua da Carioca n. 66.
- Antonio Vaz de Carvalho Junior, rua da Candelaria n. 36.
- Arthur Moncorvo Filho (Dr.), rua Moura Brito n. 58.
- Arthur da Rocha Ribeiro (Dr.), avenida Rio Branco n. 20, 2º andar.
- Arthur Fernandes, rua de S. Pedro n. 37.
- Arthur Augusto de Almeida, rua Primeiro de Março n. 86, sobrado.
- Arthur Cardoia da Costa, rua Alice Figueiredo n. 82.
- Antonio Torres, rua Gonçalves Dias n. 82.
- Antonio Christalino Fernandes, rua de S. Pedro n. 51.
- Antonio Moreira Pacheco, rua do Rosario n. 97, sobrado.
- Antonio Alderete, rua Sanatorio n. 25.
- Antonio Feijó, rua de Santo Alfredo n. 15.
- Alberto Torres Filho, rua General Camara n. 20, 2º andar.
- Alfredo Casemiro de S. Bastos, rua de S. Pedro n. 14, 2º andar.
- Alfred Edward Ridgway, rua Buenos Aires n. 33.
- Alfredo Luiz Ribeiro, rua da Candelaria n. 95, sobrado.
- Alfredo Marinho da Paz Barreto (Dr.), avenida Onze de Novembro n. 20.
- Alfredo Cordeiro de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 97.
- André Pourroy (viuva), avenida Mem de Sá n. 166, loja.
- Antonio Castro Filho, rua do Ouvidor n. 102.
- Antonio Manoel Bueno de Andrade, rua Buarque n. 25, Leme.
- Augusto Soares de Souza Baptista, largo da Carioca n. 9.
- Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, rua Ferreira Vianna n. 50.
- Augusto Pacheco Alves de Araujo, rua D. Marciana n. 28.
- Augusto Ferreira Ramos, Hotel Avenida.
- Augusto Paulino Soares de Souza (Dr.) rua Alice n. 25.
- Arthur Annibal do Rego Lins, rua Bambina n. 37.
- Astrogildo Machado, rua Senador Corrêa n. 56.
- Adhemar Adherbal da Costa (Dr.), rua Buarque de Macedo n. 52.
- Alvaro Valente, rua do Senado n. 261.
- Alberto Greenhalgh M. Barreto, rua de Santa Clara n. 140.
- Antenor Mayrink Veiga, praia do Flamengo n. 176.
- Bernardino Rebello da Silva Oliveira, rua Visconde de Inhauma n. 38.
- Bernardo Gonçalves, rua do Ouvidor n. 101.
- Benjamin Franklin Ramiz Galvão (Dr.), Campo de São Christovão numero 228.
- Braz Dias de Aguiar, capitão de corveta, rua Visconde do Cabo Frio n. 33.
- Bruno Mochins, rua Ipanema n. 28.
- Barão Ernst Taaffe, rua da Quitanda n. 145.
- Bruno Alvaros da Silva Lobo, rua Teixeira de Mello n. 101.
- Bernardino Martins Gomes, rua João Anastácio Rosa n. 12.
- Bernardino Gonçalves Martins, rua São Salvador n. 20.
- Braz Hermenegildo do Amaral, rua Andrade Perence n. 20.
- Boleslau Nowicki, rua Sapé, (officinas da Companhia Middletown).
- Bento Manoel de Carracedo, rua Araújo Leitão n. 7.
- Bernardino José Teixeira Ruas, avenida Duque de Caxias n. 36.
- Bernardino Luiz Teixeira Junior, rua da Candelaria n. 92.
- Brenno Bráulio Moniz (Dr.), rua Haddock Lobo n. 417.
- Bento José Ribeiro de Castro (Dr.), rua D. Carlota n. 63.
- Benedicto Crystallino de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 137.
- Bernardino José Coelho, praça Serzedello Corrêa (Hotel Balneario).
- Benjamin Henrique de Mattos, rua Copacabana n. 868.
- Bernardino Nogueira Barros, rua Marechal Rangel n. 438.
- Barão de Saavedra, rua da Alfandega n. 30.
- Bernardino Teixeira da Fonseca, rua Santa Alexandrina n. 221.
- Belmiro Mendes de Vasconcellos, avenida Atlantica n. 956.
- Burt Mikr-Häry, Avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
- Bento de Barros Machado da Silva, rua do Ouvidor n. 54.
- Birger Praestrud, rua Copacabana numero 525.
- Bernardino Antonio do Amaral, rua do Cattete n. 310.
- Benjamin dos Santos, rua 21 de Maio n. 165.
- Braz Jordão, rua Duque de Caxias n. 41.
- Bernardo Gonçalves Bastos, rua Primeiro de Março n. 90.
- Bento Dias Pereira, rua Ipanema numero 16.
- Belo Ribeiro Brandão, rua São José n. 93, 1º andar.
- Bernardo José dos Santos Ferraz, rua da Quitanda n. 88.
- Balthazar Dias, rua Torres Hernem n. 192.
- Belisario Fernandes da Silva Tavora, rua Buenos Aires n. 50.
- Benigno Sucupira Filho, rua da Carioca n. 26.
- Carl Metz, rua da Alfandega n. 5.
- Charles Cognat, travessa Santa Catharina n. 33.
- Carlos Benjamin da Silva Araujo, rua Soares Cabral n. 76.
- Cupertino de Gusmão, avenida Atlantica n. 478.
- Celestino Vicente (Dr.), rua General Roeca n. 132.
- Carlos Carvalho de Abreu, capitão, rua Mariz e Barros n. 200.
- Clas W. Gilbert, rua da Quitanda n. 14.
- Caio Fernandes de Barros, rua Silva Gomes n. 81.
- Carlos Perdigão do Monte, rua Barão de São Gonçalo n. 24.
- Charles Allen Barton, rua Prudente de Moraes n. 410.
- Carlos Julio Galliez Filho, travessa Carlos de Sá n. 17.
- Carlos Augusto Guimarães, rua da Candelaria n. 23.
- Carlos Augusto de Campos, rua Delphin n. 41.

Chrispim Ferreira, rua General Canabarro n. 65.
 Chalon Abraham, rua da Quitanda numero 64.
 Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, rua do Ouvidor n. 91.
 Cesar Silveira Grillo, avenida Maracanã n. 467.
 Cesar Augusto da Silva Jardim, rua do Acre n. 71.
 Clemente Faria de Queiroz, rua São Pedro n. 148.
 Candido Augusto Nunes Pires, rua Visconde de Santa Cruz n. 12.
 Camillo Loschi, rua Miguel de Frias n. 49.
 Carlos Jorge Rocha (Dr.), rua Sorocaba n. 133.
 Cherubim Gonçalves, rua Conde de Bonfim n. 318.
 Cecil Thiré, avenida Paulo e Souza n. 83.
 Charles King Shepherd, rua São Bento n. 13.
 Carlos Laversveiler, rua Alice Figueiredo n. 69.
 Camillo Sérichal de Goffredo, rua Figueira n. 1 (casa 2).
 Camillo Voullennier, rua São Clemente n. 470.
 Calil Nicolau Nassaw, rua Borges Monteiro n. 79.
 C. W. C. Hayward, rua da Quitanda n. 145.
 Claude Ing Lionberger, avenida Paulo de Frontin n. 377.
 Carlos Lachere, rua da Passagem numero 44.
 Carlos Medeiros, rua do Ouvidor numero 101.
 Carlos Sanderson de Queiroz, rua Barão do Bom Retiro n. 560.
 Carlos José Martins Moreira, rua da Alfandega n. 116.
 Carlos Raulino, rua Voluntarios da Patria n. 400.
 Charles H. S. Kramer, rua das Laranjeiras n. 222.
 Charles Felix Haley, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Carlos Chataignier, rua 1º de Março n. 125.
 Carlos Frederico de Noronha, rua Dionysio Cerqueira n. 38.
 Carlos de Paula Pessoa, rua Oriente n. 101 (Santa Thereza).
 Christodolino de Moraes, rua Visconde de Inhaúma n. 65 (sobrado).
 Celso Jorge da Costa Nunes, rua Salvador Correia n. 58.
 Carlos Alberto Fernandes Braga, avenida Rio Branco n. 10.
 C. E. B. Sylavain, avenida Rio Branco n. 245.
 Carlos Calvet de Sequeira Dias, rua Jockey Club n. 314.
 Clodomiro Lopes, rua Pereira de Almeida n. 47.
 Carlos de Oliveira, rua General Camara n. 90.
 Creso Savio, rua S. Salvador n. 40.
 Custodio de Sena, rua Urbano dos Santos n. 226.
 Carlos Frederico de Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello n. 371.
 Carlos Brandão Storry, rua Sorocaba n. 37.
 Claudio da Rocha Lima, rua Cosia numero 30.
 Carlos Lopes, rua do Rosario n. 139 (sobrado).
 Carlos Pinto Sciol, rua Retiro Saudoso n. 219.
 Carlos Moreira da Silva, rua Dario da Silva n. 87.
 Carlos de Ipanema Moreira, rua Guanabara n. 35.

Carlos Coelho de Souza Andrade Lima, rua Paulo de Frontin n. 90.
 Carlos Gomes Villela, avenida Gomes Freire n. 153.
 Christiano Lima, rua Barão de São Francisco Filho n. 31.
 Carlos Esselleur Seifert, avenida Rio Branco n. 41.
 Carlos Tavares da Costa, avenida Vieira Souto n. 388.
 Carlos de Almeida Neves, rua Conselheiro Barros n. 31.
 Cicero de Teixeira Portugal, avenida Rio Branco n. 6, 2º andar.
 Carlos Ferreira Villas Boas, rua Senador Vergueiro n. 116.
 Candido Gonçalves, rua do Ouvidor n. 102.
 Candido Caldas, ladeira do Senado numero 83.
 Carlos Burger, rua da Quitanda numero 131.
 Carrie E. Baker, avenida Rio Branco n. 41.
 Cieri Achear, avenida Passos n. 40.
 Carobert Pereira da Costa, rua Pedro de Carvalho n. 35.
 Carlos José Martins Moreira, rua 1º de Março n. 131, 1º andar.
 Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50.
 Cesar Augusto Bordallos, rua Almirante Tamandaré n. 47.
 Clodoveu S. Coelho, rua da Candelaria n. 92.
 Carlos de Viveiros Costa Lima (Dr.), Ilha das Cobras sem numero.
 Carlos Lindger, rua Commendador Bastos n. 44.
 Christovão de Castro Barcellos, rua Campos da Paz n. 21.
 Christiano Heyn Haman, avenida Pedro II n. 178.
 Carlos Cavalcanti de Albuquerque, rua Dr. Sattamini n. 51.
 Conde de Affonso Celso, rua Machado de Assis n. 35.
 Coriolano Coelho, rua Haddock Lobo n. 23.
 Carlos Theodoro Bamilmann, rua de S. João n. 33.
 Cornelio de Souza Lima, rua Riachuelo n. 350.
 Carlos Schlosser, rua Sorocaba numero 138.
 Catharina H. Tohlmann, rua do Ouvidor n. 102.
 Cyro Cavalcanti Pereira, rua do Rosario n. 75, 1º andar.
 Caetano Netto Gotuzzo, rua Tavares Bastos n. 57.
 Carlos Castrioto Pinheiro, rua dos Ourives n. 51, 1º andar.
 Cândido Azevedo Gambôa, rua da Candelaria n. 36.
 Castro Carneiro de Freitas Gama, avenida 28 de Setembro n. 407 A, casa III.
 Carlos Th. Dannemann & Comp., rua S. José n. 33.
 Daniel Lacé Brandão, rua Barão de Itapagipe n. 112.
 Daurio Porto Mendes, rua Maria Eugenia n. 44.
 Dagoberto de Carvalho, rua Conde de Itajá n. 139.
 Dorneval Dias, praia de Botafogo numero 162 (casa 10).
 David John Allen, rua José Bonifacio n. 68.
 Domingos Vieira Bello, rua Copacabana n. 43.
 Domingos Campos, rua Dr. Rego Lopes n. 32.
 Domingos Dias Vieira, rua General Camara n. 95.
 Domingos Ferreira Moutinho, rua Paulo de Frontin n. 77.

Durval José de Oliveira, rua Parapanema n. 135.
 Daniel Brito, rua Carvalho Alvim numero 1 B (1º).
 Diogo de Figueiredo Moreira, rua Theodoro Silva n. 530.
 Delfim Eugenio Farrusco, rua Pompilio de Albuquerque n. 132.
 Domingos Antonio de Souza, rua São Paulo n. 33 (estação de Sampaio).
 Domingos José de Faria, rua dos Ourives n. 101 (1º andar).
 Domingos Vaz Carneiro, rua Barão do Bom Retiro n. 723 (casa VII).
 D. H. Wallace, praia do Flamengo n. 18.
 David Levy, rua da Quitanda n. 61.
 Durval de Toledo Lima, rua Farnes de Amoedo n. 108.
 David Pires Edwards, rua Barão de Mesquita n. 739.
 Dragomir Pinto Pereira Chouzal, rua Basilio de Brito n. 117.
 Dario de Castro Pinheiro Bittencourt, rua Dr. Sá Freire n. 93 (casa VII).
 Dilermando Candido de Assis, rua Dia da Cruz n. 313 (Meyer).
 Dario Ferreira dos Santos, rua 1º de Março n. 85.
 Domingos Vaz da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 58.
 Domingos Viggiano, rua da Alfandega n. 249.
 Domingos Lourenço Lacombe, rua Cosme Velho n. 228.
 Domingos Quadros Barbosa Alves, rua Alvaro Ramos n. 50.
 Domingos Corrêa Teixeira, rua Corrêa de Oliveira n. 39.
 Daniel Alexander Ross, rua Camerino n. 55.
 Domingos Dias Esteves, becco das Canellas n. 8.
 Durval Borges de Moraes, rua Raul Pompeia n. 11.
 Deshayes Gaston Louis, avenida Rio Branco n. 11.
 Duncan Clark Dearthue, praça 15 (Hotel de França).
 Domingos Dias Barbosa, rua 1º de Março n. 135.
 Democrito Lartigan Seabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
 Daniel Duran, rua da Alfandega numero 176 (sobrado).
 Didimo Amaral Agapito da Veiga, rua Copacabana n. 776.
 Dilermando Silva, rua Barão de Uba n. 99 (casa 9).
 Evaristo Alves, rua Riachuelo n. 137.
 Edward Hughes, rua da Gloria n. 36.
 Elysio Pereira de Magalhães, Avenida Rainha Elizabeth n. 107.
 Emil Schmidt, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Erich Rahm, rua do Ouvidor n. 102.
 Eugenio Padilha de Oliveira (Dr.), rua Estação de São n. 31.
 Elisa de Deaurepaire Rohan Aragão, rua das Laranjeiras n. 271.
 Eduardo Ferreira de Barros (Dr.), rua da Universidade n. 1.
 Eugenio Lindenberg Porto Rocha, rua General Canabarro n. 439.
 Ernesto Pereira Carneiro, rua Dionysio Cerqueira n. 53.
 Emygdio Neves Sampaio, rua General Bruce n. 96.
 Ernesto Owen, avenida Rio Branco n. 41.
 Emilio Siebert, rua Santa Alexandrina n. 229.
 Emil Mortensen, rua dos Ourives numero 29 (1º andar).
 Edgard Gueden, rua Santo Amaro numero 79.
 Eugenio Kahn, rua S. Clemente numero 176 (casa V).

Eduardo Justino de Proença, rua Santa Sophia n. 37.
 Eusebio Naylor, rua Marques de Leão n. 32.
 Eugenio Pinto Vieira, rua D. Mariana n. 115.
 Elvira Bello Lobo, rua das Palmeiras n. 72.
 Eugenio de Andrade Dodsworth, rua Sorocaba n. 148.
 Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho, rua Voluntarios da Patria n. 225.
 Edgard Julios Petersen, rua Duqueza de Bragança n. 91.
 Eloy de Moura, rua Carolina Machado n. 1.014.
 Eurico Teixeira da Fonseca, rua Copacabana n. 5.
 Edward Vicent Morriessy, rua da Candelaria n. 92.
 Eugenio João Lefki, rua Theophilo Ottoni n. 21 (2º andar).
 Eugenio de Souza Brandão, rua Espirito Santo n. 35.
 Ernesto Gastão de Roure, rua Sattamini n. 55.
 Emilio Parisio de Brito Maia, rua Barão do Bom Retiro n. 31.
 Evaristo Biauchini, rua Joaquim Murтинho n. 101.
 Eugene Claudius Harter, rua Jockey Club n. 167.
 Edwin Neukom, rua Belfort Roxo numero 80.
 Ernani Carlos de Menezes Pinto (Dr.), rua Farani n. 33 (Botafogo).
 Elias Miguere, rua Buenos Aires numero 44 (2º andar).
 Eduardo Guedes Alcoforado, rua Senador Furlano n. 73.
 Eduardo Martins Ribeiro, rua Lopes da Cruz n. 22 (Meyer).
 Edgard Mascarenhas, rua Visconde de Inhauma n. 107.
 Emilio Huguet, rua General Argollo numero 105.
 Egidio Vallone, rua General Severiano n. 156.
 Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, rua Augusto Nunes n. 133.
 Eugenio Alves da Costa Guimarães, rua Gonzaga Bastos n. 195.
 Edgard de Mello, rua S. Clemente numero 168 (casa VII).
 Ewald Ruwieldel, rua Barão do Itapagipe n. 199.
 Eduardo Marques (Dr.), largo da Carioca n. 16.
 Eduardo Ferreira, rua José Bonifacio sem numero.
 Eustaquio Bittencourt Sampaio, travessa D. Carlota n. 5.
 Edgard Mendes de Oliveira Castro, rua Theophilo Ottoni n. 69 (1º andar).
 Erlick Lundh, rua dos Ourives n. 29 (1º andar).
 Emmanuel Fernandes Reis, rua Jardim Botânico n. 457.
 Eduardo Quaresma, rua Ribeiro Guimarães n. 18.
 Ernest Gerhard Werner Schulz, rua Dionysio Fernandes n. 71.
 Erick Beckmann, praça Barão Drumont n. 30.
 Etienne Esbérard, rua S. Januario numero 280.
 Ernesto Carlos Cesar, rua Desembargador Isidro n. 28.
 Eugenio Ernesto Barbosa, rua Real Grandeza n. 328.
 Ernesto de Otero, rua Benjamin Constant n. 35.
 Ernesto da Costa Aberim, rua Martins Ferreira n. 76.
 Eurico de Mello Brandão, rua Barroso n. 67 (casa 9).
 Ernesto Crisiuma Paranhos, praia da Saudade n. 194.
 Erich Vetter, rua Laboratorio n. 44.
 Eduardo Guilherme May, rua S. João Baptista n. 36.

Ernest John Mc. Athy, Estrada Intendente Magalhães n. 37.
 Eurico Jacy Monteiro, rua General Canabarro n. 77.
 Edward James Cain, rua Camerino n. 67.
 Edgard Prado Lopes, Avenida Rio Branco n. 63 (2º andar).
 Edmundo Meyer, rua dos Ourives n. 124 (sobrado).
 Edward Manoel Legénc, rua Bento Lisboa n. 63.
 Eugenio Adamo, Avenida Rio Branco n. 140.
 Euzebio de Queiroz Mattoso Maya, praia da Saudade n. 290.
 Eurico de Miranda Horta, rua Cosme Velho n. 124 (casa XI).
 Eduardo João Baptista Gaillard, rua Paysandu n. 188.
 Eduardo Ortnier, rua General Camara n. 130.
 Erasmo de Lima, rua Humayta n. 231.
 Eduardo Dias, rua S. Clemente numero 168 (casa VI).
 Ernest Daniel Owens, Avenida Atlantica n. 272.
 Ernesto Marcos Tygna da Cunha, rua da Relação n. 23.
 Elmano da Cunha, rua Maria Eugenia n. 26.
 Eduardo Pastor, rua Itacurussá numero 28.
 Esther Daganoos, Avenida Mem de Sá n. 58.
 Eugenia Emilg Himc, rua D. Marianna n. 53.
 Edgard Ribas Carneiro, rua Aqueducto (Hotel Vista Alegre).
 Eduardo Cezar de Menezes Dias, rua Derby Club n. 117.
 Eduardo Monti Pettinau, rua Visconde de Itaboraity n. 35.
 Elvira de Mello Mattos, rua dos Andradas n. 149.
 Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.
 Esmael Pereira Paulino, rua Santa Anna n. 163.
 Ernesto Augusto Faro, rua General Polydoro n. 28 (sobrado).
 Eugenio Luiz Franco Filho, rua Copacabana n. 628.
 Ernesto Barnes Stydner, rua das Laranjeiras n. 322.
 Ernesto Corrêa de Sá e Benevides, rua Senador Alencar n. 162.
 Edgard Barbosa de Barros, rua Antonio Basilio n. 61.
 Eurico Campos, rua Dous de Maio numero 15.
 Engelbert Sauwen, rua Barão de Petropolis n. 20 (casa 5).
 Ernest Linan, rua 20 de Novembro n. 326.
 Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, rua 20 de Novembro n. 114.
 Eugen Georg Wohle, rua da Alfandega n. 5.
 Eugenio Azambuja, rua S. Luiz Gonzaga n. 251.
 Ezequiel Ferreira Coelho, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 778.
 Francisco Corrêa de Mello, rua Pompilio de Albuquerque n. 82.
 Felipe de La Rocque, rua Hilario de Gouvêa n. 65.
 Fausto Damião de Mello e Silva, rua General Bruce n. 272.
 Francisco de Oliveira Passos, rua Santa Luzia n. 202.
 Francisco Ignacio Botelho, rua 1º de Março n. 125-sobrado.
 Francisco José Antunes Moreira, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 Felipe Lamenha de Rego Barros (C. T.), Batalhão Naval, Ilha das Cobras.
 Frank Clemetson, rua Conde Baependy n. 56.

Francisco Xafredo, rua do Cattete numero 176.
 Francisco Amaro Vaz Morano, rua Bambina n. 146.
 Frank Medlen, rua Domingos Ferrelra n. 140.
 Felix Guimarães (Dr.), avenida Rio Branco n. 145.
 Fritz Muller, rua 1º de Março numero 145.
 Felipe Cozzi, rua da Prainha numero 78.
 Francisco Papatena Limongi Filho (Dr.), rua das Laranjeiras n. 192.
 Francisco Ferreira de Oliveira Lavrador, avenida Mem de Sá n. 66-sobrado.
 Francisco Ayres Gomes, rua Manoela Barbosa n. 23.
 Francisco Rios, rua Haddock Lobo numero 324.
 Frederico Carlos Ferreira, rua Sorocaba n. 45.
 Frida Drolshagen, rua Voluntarios da Patria n. 127.
 Francisco Carlos Lapporte, rua de São Pedro n. 81.
 Francisco Werneck de Castro, rua Visconde de Caravellas n. 2.
 Ferdinando Erwin Constantin, rua Buarque n. 51 — Leme.
 Flavio Nelson, rua S. Luiz n. 53.
 Fernando Freitas Filho, rua Martins Penna n. 50.
 Fernando de Saboia Bandeira de Mello, rua Visconde de Itamaraty numero 166.
 Franz Meurer, rua 2 de Dezembro n. 26.
 Francisco Samico, rua do Cattete numero 92 — Casa XXIII.
 Francisco Ferreira Lopes, rua Bolivar n. 97.
 Francisco Chaves Salgado, rua São José n. 18.
 Fernando Halfeld Ladeira, rua Vasco da Gama n. 21.
 Frederico da Silva Neves, rua Buenos Ayres n. 273.
 Francisco Raul de Estillac Leal, rua S. Francisco Xavier n. 456.
 Frey Johnsson, rua Barata Ribeiro numero 14.
 Francisco Marques, rua Conde Baependy n. 19.
 Francisco Marcellino de Souza Aguiar, rua Paysandu n. 222.
 Fabio Aarão Reis, rua Senador Corrêa n. 5.
 Frederick C. Bell, praia do Russell n. 32 — Casa III.
 Francisco Leite Alves Costa, Palacio das Festas — Avenida das Nações.
 Frederico Socrates, rua S. Clemente n. 120.
 Francisco Pereira da Costa Filho, rua Industria sem numero — Villa S. Lázaro.
 Fernando Medeiros, rua Barcellos numero 10 — Copacabana.
 Francisco Ferreira, rua Conselheiro Costa Pereira n. 123.
 Felix Hassós, rua Lucio de Mendonça n. 32.
 Fabio Horta de Araujo, rua D. Cecilia n. 31.
 Fernando Pinto da Silva Costa, rua General Camara n. 91 — Sobrado.
 Fernando Marques Filho, rua Costa Lobo n. 13.
 Francisco Mendes da Silva, rua do Bispo n. 19.
 Frederico Mouken, rua Jorge Rudge n. 147 — Casa XVIII.
 Francisco Militão Gomes, rua Dr. Silva Pinto n. 71.
 Francisco Jannuzzi, rua Bambina numero 71.

Froscolo Pereira Costa, avenida Rio Branco n. 63 — 2º andar.

Francisco Ignacio Areal Dias, praia do Flamengo n. 98 ou 90.

Francisco Casemiro de Moraes Sarmiento, rua Pinheiro Machado numero 25.

Frank Hawld Sundt, rua Prudente de Moraes n. 74.

Francisco Ferreira da Rosa, rua Jardim Botânico n. 35.

Francisco Alves Machado, rua Gustavo Sampaio n. 125.

Frank Iodd Fraser, rua Prudente de Moraes n. 20.

Feliciano Alves, rua Gratidão n. 18.

Francisco de Paula Maiwald, rua Dr.

Affonso Penna n. 42.

Flaviano da Silveira Fontes, rua Paraguay n. 153.

Ferdinando Lindeman, rua das Laranjeiras n. 256.

Franz Becker, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Francisco Ferreira Alves Reis, rua Major Avila n. 25, casa XXX V. S. G.

Francisco de Barros Barreto, praia do Flamengo n. 118.

Francisco de Assis Torres Gomes, rua Alegre n. 102.

Frank Albert Marsden, rua Buenos Ayres n. 7.

Fidelis Reis, largo da Lapa — Grando Hotel.

Francisco Eduardo Magalhães, rua Menna Barreto n. 153.

Flavio da Silva Ramos, rua Visconde de Caravallas n. 23.

Francisco Affonso Roab, avenida Rio Branco ns. 79/81.

Felix Joaquim dos Santos Cassão, rua Visconde de Figueiredo n. 24.

F. G. H. Johnson, rua da Candelaria n. 92.

Francisco de Paula Vilenar, rua Camerino n. 83.

Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, Departamento do Pessoal da Guerra.

Francisco de Albuquerque, rua Lins de Vasconcellos n. 31.

Fritz Lindenbhatt, rua Visconde do Santa Izabel n. 372.

Fausto Ferraz d'Esly (major), rua Sá Freire n. 99.

Frederico Corrêa da Camera, rua D. Marianna n. 41 — Botafogo.

Frederico Bokel, rua da Alfandega n. 28.

Frederico Alonso, rua Uruguayana n. 78.

Frederico Pinheiro, rua S. Clemente n. 168.

Fred Braby Hills, rua da Candelaria n. 92, 2º andar.

Francisco Modesto, rua Silva Guimarães n. 1.

Felisberto Domingues Lopes Junior, rua Mariz e Barros n. 318.

Francisco Chaves de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 254.

Firmino Ferreira da Costa Lima, rua das Laranjeiras n. 114.

Frederico Moss de Castro, rua Assumpção n. 119 A.

Francisco Vieira Agarez, rua Gonçalves Dias n. 46.

Florianio Peixoto da Costa, rua Henrique Chaves n. 53.

Fred Mellen Dewing, travessa Navarro n. 124.

Firmino Alves dos Santos Seabra, rua Marechal Floriano Peixoto n. 142.

Fernando Gomes de Souza Brandão, Ladeira da Conceição n. 19.

Francisco Mendes de Moraes, rua da Luz n. 20.

Francisco de Paula Cidade, rua Junqueira n. 39 — Realengo.

Fritz Bommuter, Ladeira da Gloria n. 108.

Francisco Pereira Pinto Bastos, rua Buenos Ayres n. 288.

Flavio de Oliveira Machado, rua Miguel de Frias n. 168.

Francisco Lins da Nobrega, rua Pereira Siqueira n. 71.

Franklin Sampaio, praia do Flamengo n. 258.

Francisco Carlos Vaz Lisboa, rua da Alfandega n. 116.

Felicissimo Rodrigues Fernandes, rua Aguiar n. 27.

Felix da Costa Teixeira, rua Cirne Maia n. 124 — Meyer.

Frank Dodd, rua Barão de Mesquita n. 539.

Francisco Mendes Campo, rua São Francisco Xavier n. 711.

Francisco Luiz Ribeiro, rua Sete de Setembro n. 68, sob.

Francisco Coelho, rua Archias Cordeiro n. 656.

Francisco Estanislau Vilhena, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 36.

Francisco de Paula Fiock Pinto, rua Rufino de Almeida n. 39.

Francisco Serrador, rua Marquez de Abrantes n. 179.

Francisco Barreto de Alencastro Graça, rua Jardim Botânico n. 10.

Francisco Agostinho de Souza e Mello, rua Barão de Ubá n. 89.

Francisco de Mello Moreira (major), rua Professor Gabizo n. 299.

Felix Jauréguiber, rua Sete de Setembro n. 54.

Gabriel de Souza Pereira Botafogo, rua Anchieta n. 29, Leme.

Gabino Bezouro, rua Paula Freitas n. 90.

G. B. de Pierri, rua da Alfandega numero 5.

Guilherme Handler, rua Alice Figueiredo n. 65.

George Krlsry Stard, rua Candido Mendes n. 283.

George Henery Thayer, rua do Cattle n. 247, casa 8.

Gregorio Egidio Coelho, rua Corrêa Dutra n. 162.

Godofredo Carneiro Leão, rua Uruguay n. 186.

Gabriel Marmorat, Avenida Rio Branco n. 46.

Guilherme Gonçalves Montes, rua Barão de Cotegipe n. 131.

Guilherme Born, rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, 1º andar.

Genilicio de Paiva Araujo, rua São Francisco Xavier n. 719, casa XV.

Guilherme Ferreira da Costa, Avenida Paulo de Frontin n. 519.

Gustavo Riedel (Dr.), largo da Carioca ns. 16 e 18.

Garibaldi Pylo, rua S. Carlos n. 73, 2º andar.

Gregorio Rodrigues Formosinho, rua do Ouvidor n. 136.

Gilberto Broad, rua Joaquim Nabuco n. 40, Copacabana.

Gualberto Mattos de Sampaio, rua Barão de Itambé n. 14, Botafogo.

Guido de Souza Mursa, rua Medeiros Passaro n. 61.

Gustavo Stange, rua da Quitanda numero 131.

George Gebhardt, rua Dorothea Eugenia n. 145.

Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, rua Barata Ribeiro n. 507.

Genesio de Souza Pitanga (Filho), rua Victor Meirelles n. 40, Riachuelo.

Guilherme Martins Malheiro, rua Araujo Gondim n. 21.

George Dale, rua General Camara n. 20, 4º andar.

Godofredo Wohl, rua General Camara n. 66, sobrado.

Gaspar Sabino de Souza Leão, rua Professor Gabizo n. 170.

Gustavo Jacyntho Martins Coelho, rua Conde de Bonfim n. 796.

Grisole Andréa, rua General Severiano n. 88.

Garfield Augusto Perry de Almeida, rua Visconde de Itamaraty n. 2.

Guilherme Dias Cardoso, rua Rego Lopes n. 32.

George Ribeiro, rua Barcellos n. 33, Copacabana.

Guilherme da Motta, rua Castro Alves n. 19.

George Grant Turner, rua Vital n. 123.

G. Frank Cecil, Avenida Rio Branco n. 41.

Georges Frederico Swky, rua 2 de Dezembro n. 18.

Getulio Lins da Nobrega, rua Haddock Lobo n. 224.

Glycerio Fernandes Geyse, rua Francisco Manoel n. 18.

Genesio de Vasconcellos, rua Xavier da Silveira n. 82.

George Goetz, praia do Flamengo numero 10.

Georg Thomas Barnes Martin, rua Santa Luzia n. 69.

George Mc. Chlarey, rua Evaristo da Veiga n. 146.

Genaro de Castro, rua 8 de Dezembro n. 154.

Guido de Bellens Bezzi, rua Ribeiro de Almeida n. 29.

Guilherme Probst, rua Raul Pompeia n. 77.

George Knauss, rua General Camara n. 130.

Gilberto da Cruz Sobral, rua Colina n. 59.

Guilherme Kicken, rua S. Clemente n. 460, casa X.

George Peter Houry, rua General Camara n. 66.

Gustav Nicolaus Albrecht Priests, rua Barão de Guaratiba n. 109.

Gomes Campos & Irmão, rua Marechal Floriano Peixoto n. 224.

Gonçalo Vieira Monteiro, rua 1º de Março n. 90.

Gervasio dos Santos Seabra, rua Visconde de Inhaúma ns. 78 e 80.

Gaudencio de Lamos, rua Torres Homem n. 222.

Guilherme João Schubach, rua General Camara n. 26.

Gonçalves Vianna & Comp., rua São José n. 13.

Hough Choules George Pullen, rua Cosme Velho n. 92.

Hugh Egard Pullen, rua da Quitanda n. 145.

Harold Stuart Owen, avenida Rio Branco n. 41.

Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão, Dr., rua das Laranjeiras n. 275.

Henry Oliver Robinson, rua Cosme Velho n. 303.

Hermann Schuback, rua da Candelaria n. 83.

Heleodoré da Nova Monteiro, rua Candido Mendes n. 287.

Henrique Grube, rua do Ouvidor numero 102.

Heinrich Schmidt, rua do Ouvidor n. 102.

Harry George Estill, rua Copacabana n. 925.

Henrique Affonso Miller, rua da Quitanda n. 14, sobrado.

- Henrique Borges Monteiro, rua Constante Ramos n. 24.
 Henrique Waldemar de Brito e Cunha Dr., rua Rodrigo Silva n. 34.
 Henock Ramdoff, rua Goyaz n. 291. Estação de Piedade.
 Horacio Esteves de Almeida, rua Raymundo Corrêa n. 18.
 Harold Edgar Young, rua Guanabara n. 77.
 Henrique Willmot Slop, rua Cassiano n. 192.
 Horacio da Silva Villela, rua S. Pedro, n. 84.
 Hermann Meissner, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 Henry Joseph Lynch, rua S. Clemente n. 388.
 Harold Kenyon Benn, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Heitor José do Carmo Netto (Dr.), rua Marquez de Penbal n. 36.
 Heitor Cajaty, rua Universidade numero 86.
 Haward & Comp., avenida Rio Branco n. 18, 1º andar.
 Herbt E. Taylor, rua do Callete numero 333.
 Humberto Taborda, rua José Bonifacio s/n. Prolongamento.
 Hugo F. Souar, rua da Alfandega numero 5.
 Henrique de Oliveira Silva, rua Francisco Manoel n. 93.
 Henrique da Motta Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 Henrique José de Saules, rua Real Grandeza n. 88, Casa 19.
 Henrique Paulo de Frontin, rua Buenos Aires n. 133.
 Henrique de Oliveira, Largo da Carioca n. 3.
 Henrique Wehrader, rua S. João Baptista n. 65.
 Heracilio Fortes, rua da Quitanda numero 145.
 Henrique de Novaes, rua General Severiano n. 194.
 Henry Albuax, rua Pedro Americo numero 276.
 Henrique Alves dos Santos, rua Delpina n. 82 Botafogo.
 Henrique Schaeffer, rua Ermelinda n. 74.
 Henrique Frederico Wilemann, rua Camerino ns. 55/57.
 Hercilio Motta, rua Visconde de Inhaúma ns. 78/80.
 Henrique Pereira de Luccna, rua São Clemente n. 158.
 Henrique de Amorim Bezerra, rua Voluntarios da Patria n. 83, casa 9.
 Horacio Coelho Lopes, R. Clovis Bevilacqua n. 26.
 Heitor Coelho Borges, rua Figueira de Mello n. 450.
 Henrique da Costa Pereira Braga, rua Petropolis n. 43, Santa Thereza.
 Henrique Bravo Junior, rua Mauá numero 92, sobrado.
 Henrique Wiedemann, rua Domingos Ferreira n. 63.
 Heliodoro Sodrê, praça da Republica n. 207.
 Henrique Faulhauber da Gama, rua Duque de Caxias n. 24.
 Henry William Crispin, Travessa Barão de Petropolis n. 15.
 Horace Charles Jarvis, rua Tavares Bastos n. 142.
 Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Roeca n. 79.
 Humberto Arcas Pimentel, rua Monseñor Marques n. 140, Jacarépaguá.
 Harald Broe, avenida Atlantica numero 468.
 Henrique Mueller, rua do Ouvidor numero 102.
 Henrique Mangia, rua Gonçalves Dias n. 74.
 Herbert G. Horne, praça 16 de Novembro n. 1.
 Heitor Augusto Borges, rua Francisco Manoel n. 22.
 Humberto Martins de Mello (Dr.) (capitão), rua Silva Manoel n. 55.
 Herbert Willi Reiner, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Hildebrando Plaisant, rua Menna Barreto n. 162.
 Harold Victor Maller, rua dos Oitys n. 25.
 Henry Leonardos, rua Marquez de São Vicente n. 389.
 Hermann Stamer, rua Copacabana n. 848.
 Humberto de Sá, rua Delpina n. 79, Casa 18.
 Harry Marcos Fineberg, rua das Laranjeiras n. 181.
 Hermano da Camara Leite, rua do Callete n. 196.
 Honorio Barroso de Mendonça, rua Cezario Machado n. 6.
 Hans Dresner, rua do Ouvidor numero 102.
 Harry A. Robinson, rua da Candelaria n. 92.
 Hilmar B. Werner, rua da Alfandega n. 101.
 Herbert Wertzner, rua da Alfandega numero 101.
 Henrique Fernandes Lima, rua General Camara n. 46, sobrado.
 Hugo Gutierrez Simas, rua do Carmo n. 39, 2º andar.
 Henrique Dias Duque Estrada (Dr.), rua Ibituruna n. 73.
 Heitor da Silva Costa, praia do Flamengo n. 190.
 Isidoro E. Kohn, rua 7 de Setembro n. 99.
 Isac Tarakura, rua da Candelaria numero 23.
 Ignacio Soares Montauvy, rua 24 de Maio n. 455, Sampaio.
 Isidoro Teichholz, rua Francisco Murratori n. 26.
 Isaac Marques Fontes, rua Dias da Cruz n. 142, Meyer.
 Isidoro Joaquim de Sarmiento, rua São Clemente n. 55, sobrado.
 Isidor Hazan, rua da Quitanda n. 64.
 Ivo Barroso, rua Senador Furtado numero 93.
 Ismael Dantas Barreto, rua Copacabana n. 649.
 Ismael de Oliveira Maia, rua das Laranjeiras n. 179.
 Ildelfonso de Moura e Silva, rua Sorocabá n. 203, Botafogo.
 José Roberto Marques da Silva, rua General Canabarro n. 36 (casa VI).
 José Leite, rua do Ouvidor n. 102.
 João Vicente Sayão Cardoso, rua Conde de Bomfim n. 255.
 João Baptista Nagalhães, rua Felix da Cunha n. 42.
 João Baptista Maciel Monteiro, rua Dr. Garnier n. 179.
 Jonathas Nunes Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 144.
 Joaquim Gonçalves da Silva, rua 7 de Setembro n. 165.
 João Gonçalves da Matta, rua Cachambi n. 52.
 Jair F. de O. Rorô, rua Ferreira Vianna n. 50.
 José Domingues, rua Dias da Cruz numero 149 (Meyer).
 James William Miller, rua Chichorro n. 111.
 Joaquim Theodoro do Sacramento, rua Abilio n. 77 (S. Christovão).
 José Machado de Vasconcellos, rua João Vicente n. 117 (Madureira).
 João Aragão, rua Pedro Ivo n. 190.
 José Joaquim de Souza, rua Luiz Barbosa n. 10 (Villa Isabel).
 José Pereira da Costa, rua S. Clemente n. 164.
 João Teixeira Pinto, rua Copacabana n. 1112.
 José Vieira de Segadas Vianna, avenida 28 de Setembro n. 347.
 José Victor De Lamare, rua Bambina n. 138.
 João Baptista da Silva Pereira, rua Desembargador Izidro n. 74.
 José Aurelio de Saboya, praia do Flamengo n. 4.
 Joaquim Guedes do Moraes Sarmiento, rua Ypiranga n. 91 (Laranjeiras).
 Joaquim Marques da Cunha, rua das Laranjeiras n. 137.
 Joaquim Machado Borges, rua Souza Franco n. 200.
 João Jorge Gaio Junior, rua da Quitanda n. 87.
 José Caetano de Andrade Pinto, avenida Amaro Cavalcanti n. 151 (Todos os Santos).
 Joaquim Rodrigues de Souza Junior, estrada da Freguezia n. 900 (Jacarépaguá).
 João Ferreira Cabral, rua Conselheiro Zacharias n. 156.
 Jorge da Silva Oliveira, rua Senador Vergueiro n. 64.
 João de Lima Vianna, rua Mariz e Barros n. 437 A.
 João A. Guimarães Souza, rua S. Januario n. 40.
 José do Prado Peixoto, avenida Atlantica n. 622.
 José Cardoso Lopes, rua da Alfandega n. 49.
 José Joaquim Martins da Rocha, rua Corrêa Dutra n. 25.
 Juliano Moreira, praia da Saudade n. 238.
 José Joaquim Netto Amarante, rua Haddock Lobo n. 142.
 John Henry Moore, rua Julio de Castilhos n. 55 (casa 5).
 Julião de Oliveira Lacaille, rua Rammingos Ferreira n. 274.
 José de Almeida Figueiredo, rua Dr. Garnier n. 63.
 Julio Regis Bittencourt, rua das Laranjeiras n. 350.
 José Appolônio da Fontoura Rodrigues, estrada Real de Santa Cruz n. 77 (Realengo).
 José Azevedo da Silveira Sobrinho, rua Victor Meirelles n. 38.
 John Joseph Smyth, rua 20 de Novembro n. 43.
 Joaquim Damaso de Lima, avenida Rio Branco n. 79.
 Julio Corrêa Ramos, rua Gomes Serpa n. 49 (Piedade).
 Julio Ferreira da Silva, rua de S. Pedro n. 175.
 José Candido Guilhobel (almirante), rua S. Clemente n. 131.
 Joaquim Esteves Ribeiro, rua das Misericórdias n. 119 (Ramos).
 João Evangelista Gonçalves Dias, rua 1º de Março n. 80.

- José Americo Pinto da Silva, rua Leopoldo Miguez n. 24 (casa II).
- José Antonio Murtinho, rua da Passagem n. 120.
- José Saavedra, rua Visconde de Inhauma n. 78.
- João Barreiros, rua Visconde de Inhauma n. 78.
- João Gentil de Mello Araujo, avenida Rio Branco (Palace Hotel).
- José Severin, Ferreira, estrada Porto n. 119 (Inhauma).
- Julio Fernandes Barbosa (marechal), rua Dr. Maia Lacerda n. 64.
- João Tavares Mello Cavalcanti Filho (Dr.), rua General José Christino n. 33.
- José Ferreira Duarte, rua Visconde de Inhauma n. 78.
- José dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 167.
- João de Araujo Motta, rua Frei Caneca n. 515 (casa 23).
- João Baptista Roza, rua Araujo Lima n. 77.
- Joaquim Pinto d'Azevedo, rua da Alfandega n. 49.
- João I Eyer, rua Barão de Cotegipe n. 98.
- John Douglas Charlton, avenida Atlantica n. 292.
- José de Aguiar Toledo Lisboa, rua das Laranjeiras n. 543.
- Jorge de Macedo Villar, rua 1º de Março n. 51.
- José Maria Paixão, rua Buenos Aires n. 158.
- Joaquim Soares de Souza Baptista, rua Evaristo da Veiga n. 124.
- John Moore Alec Robinson, rua Cosme Velho n. 303.
- José Jorge Constantino Bastos, rua Frei Caneca n. 107.
- José dos Santos Carneiro, rua Pereira Nunes n. 81.
- José Mastrangioli (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 42 (casa II).
- João de Deus Freitas, rua Voluntarios da Patria n. 172.
- João Penna Teixeira, rua S. Salvador n. 97.
- João de Araujo Monteiro, rua da Candelaria n. 49.
- Joaquim Gonçalves de Menezes (Dr.), travessa Dr. Araujo n. 26.
- Joaquim de Aguiar Costa Pinto, rua Payssandú n. 163.
- João Antonio de Almeida Gonzaga Filho, rua do Ouvidor n. 94.
- João Jayme Pessoa da Silveira, rua Barão de Mesquita n. 186.
- Jayme Filgueiras, rua da Assembléa n. 100 (1º andar).
- José Henrique Pereira de Mello (tenente-coronel), rua General Belfort numero 103 (Rocha).
- João Antonio Rodrigues Velho, avenida Pedro II n. 61 (casa 40).
- João Domingues da Silva, rua Sacadura Cabral n. 261 (sobrado).
- João de Faria, rua Araujo Penna numero 151.
- José Euvaldo Fontes Peixoto, Estrada Velha da Tijuca n. 262.
- Jovito Olympio de Carvalho Rebello, rua Conde de Irajá n. 157 A (Botafogo).
- José Gomes de Paiva (C. Almirante), rua Jockey Club n. 243.
- Jacques Souzet, rua Santo Amaro numero 75.
- Jorge Alfredo Mirandola, rua Joaquim Nabuco n. 56 (Copacabana).
- José Ferreira Basto Junior, rua Professor Valladares n. 125 (Andarahy).
- James J. Douse, rua dos Ourives numero 91 (sobrado).
- João Hardera, Estrada do Pau Ferro n. 379 (Jacarépaguá).
- João Gomes da Cunha Ripper Filho, Boulevard 28 de Setembro n. 287 (C. II).
- João Emilio Ziner, rua Aquidaban numero 16.
- João Baptista Serran, rua Barão de Pirassununga n. 21.
- Julian Bertram Wilcomle, rua da Alfandega n. 25-27.
- João Luis de Campos Filho, rua Afonso Penna n. 29.
- Jacinto Ignacio Lemos Junior, rua Grajahú n. 52 (Andarahy).
- Julius Arp Junior, rua do Ouvidor numero 102.
- José Valentim Dunham, rua Marquez de Abrantes numero 198.
- Joseph Forster, rua da Candelaria numero 19.
- José Raymundo Guimarães Padilha, rua da Piedade n. 36.
- José da Gama Malcher Serzedello, rua Dias da Cruz n. 140 (Meyer).
- Jeronymo Moreira da Rocha Pinto, rua Dr. Aristides Lobo n. 183.
- Jacques Alhaoleff, rua Mariz e Barros n. 364.
- João Huber, rua 7 de Setembro numero 63 (2º andar).
- John Knox Napier, rua S. Christovão n. 324.
- Justino Antonio Fernandes, rua Marechal Aguiar n. 91.
- José Lucio Alves, rua Dr. Sá Freire n. 9.
- José Francisco Lopes Rodrigues, rua das Laranjeiras n. 218.
- Julien Derenne, rua S. Pedro n. 46 (sobrado).
- Joaquim de Vilhena Torres, rua da Carioca n. 48 (2º andar).
- José Correia de Mello, rua Diamantina n. 61 (Riachuelo).
- José Candido da Costa, rua das Laranjeiras n. 63 (C. 2).
- José Augusto Vinhaes Junior, rua Monte Alegre n. 45 (sobrado).
- Jorge Affonso Franco, rua Visconde Silva n. 161.
- Joaquim José Domingues Mariz, rua da Alfandega n. 140.
- Julio Alves de Brito, rua Domingos Olympio n. 29 (Paqueta).
- Joaquim de Araujo Soares, rua Ilacurussá n. 119 (C. V).
- José Francisco Moreira, rua da Passagem n. 145.
- James Cecil Cotton, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar, sala 230).
- José Manoel de Mello, rua Cosme Velho n. 21.
- Julius Arp, rua do Ouvidor n. 102.
- James Bryant Swanston, rua da Alfandega n. 25.
- José dos Santos, rua Visconde de Inhauma n. 38.
- José Cleomenes da Silva Ferreira (Dr.), rua Pareto n. 48 (Tijuca).
- José da Veiga Capeto, rua dos Prazeres n. 17.
- Juan Lopes Alonso, rua Benjamim Constant n. 24.
- José Julio de Vasconcellos, rua Chaves Faria n. 87, sob.
- João Fernandes Teixeira, rua Visconde de Itaboraí n. 75.
- João da Costa Pereira, travessa do Torres n. 19.
- Joaquim João Oakim, rua Francisco Muratori n. 108.
- José João Oakim, rua Francisco Muratori n. 108.
- João Wellisch, travessa D. Marciana n. 25.
- José Borges Bodé, rua Evaristo da Veiga n. 19.
- Jean Maissonhave, ladeira Senador Dantas n. 6.
- João Casal, ladeira Madre de Deus n. 21 — Saude.
- José Velloso Pederneiras, rua Barão de Itamby n. 20 — Botafogo.
- João Schleier, rua das Laranjeiras n. 141.
- John Gordon, rua 4 de Setembro numero 116 — Copacabana.
- John Dunhofer, rua Annita Garibaldi n. 23 — Copacabana.
- John William Tindale, rua Barão de Mesquita n. 146.
- João Gregorio Cansado Conde, rua Pereira Nunes n. 207.
- João Ferdinand Vede, rua Orlays numero 13.
- John Cameron Watson, rua Nove de Fevereiro n. 35.
- José Norival Francisco de Lemos, Departamento do Pessoal de Guerra.
- Joseph Francis Jocelyn Schoolbred, avenida Rio Branco n. 41.
- John Donningham, ladeira Santa Theresza n. 63.
- Jacy Sotto Maior Lagos, rua Cardoso s. 16 — Meyer.
- José Nigro, rua S. José n. 34.
- Joaquim Oliveira Triana, rua Maria Luiza n. 64.
- Joseph Porter Timgham, rua Barão do Ubá n. 102.
- Jacob Musafir, avenida Gomes Freire n. 57.
- Joaquim Ribotto, rua Dr. Leal numero 104.
- Joaquim Ferreira Prestes Junior, praia do Flamengo n. 81.
- Joaquim Pinto da Motta, rua Flack n. 33.
- Jacine Silvado (Dr.), Estrada Braz de Pina n. 489.
- Johann Baptist Assinger, rua Barão do Flamengo n. 2 — Hotel Central.
- Joseph Anton Potz, rua Quatro de Setembro n. 34, casa I.
- James Toy Pascoe, avenida Rio Branco n. 41.
- Joseph Marins Fourenq, avenida Rio Branco n. 67, 2º andar.
- Johan Pampen, rua da Alfandega numero 101.
- José Monteiro de Moura Rangel, rua Professor Gabizo n. 122.
- João d'Avila Franco (General), rua Antonio de Padua n. 1.
- José Philomeno Ferreira Gomes, rua Ramalho Ortigão n. 36.
- José Augusto Bordinho, rua Visconde Silva n. 58.
- José Carlos Figueiredo, rua Senador Vergueiro n. 154.
- Jovito Marins Soares, rua Senador Furtado n. 38.
- José Joaquim Pereira Lobo, rua Conde de Bomfim n. 62.
- José Luis Rodrigues da Costa, rua Barata Ribeiro n. 285.
- João Francisco Wright, rua Gustavo Sampaio n. 92.
- José Evandro Lopes, rua Ramalho Ortigão n. 36.
- Joaquim Fernando de Souza, rua Tucuman n. 37.
- José Luis de Bulhões Pedreira (Dr.), rua Copacabana n. 676.
- Joaquim Meias de Gouvêa, rua Silva Manoel n. 149.
- José Maria Cysne, rua da Relação numero 51, sob.
- Joaquim Tavares Guerra Filho, avenida Atlantica — Copacabana Palace.
- José Philomeno Ferreira Gomes, por seus filhos menores Francisco Philomeno, Mario Philomeno e José Philomeno, rua Ramalho Ortigão n. 36.
- João Ribeiro, rua 18 de Dezembro numero 37.
- José Antonio Gomes Pimentel, rua das Palmeiras n. 11.

Jorge Alberto Vaz Morano, rua Theophilo Ottoni n. 43.

José Soares Corrêa, rua Bella da São João n. 249.

Joaquim Carneiro Dias, rua 1º de Março n. 90.

José da Silva Simões, rua São Pedro n. 35.

João Oclavio Langgard de Menezes, rua da Quitanda n. 198, loja.

José Affonso de Paula e Costa, rua Buenos Ayres n. 126.

João Antonio Kelly de Godoy Botelho, rua General Camara n. 49.

João da Gama Machado, rua da Canclaria n. 95, sob.

João Augusto Martins Barbosa, rua 1º de Março n. 139.

Jacinto Alves da Silva, estrada da Freguezia n. 34 (Jacarépaguá).

José de Lima Castello Branco (Dr.), rua da Assembléa n. 14.

João Neri, largo do Machado n. 6.

João Bastos Telles de Menezes (Dr.), avenida Mem de Sá n. 183.

José Bonifacio Pereira de Mesquita, rua Professor Gabizo n. 130.

José Hugo Leal Ferreira, travessa D. Carlota n. 6 (Botafogo).

José Joaquim Lopes Freire, rua Aristides Lobo n. 196.

José Victorino do Nascimento Silva, rua Barão de Mesquita n. 645.

J. A. Oliveira, rua Benjamin Constant n. 47.

João Candido Dimiense Ferreira, rua Bella Vista n. 9 (Engenho Novo).

José da Costa Cruz, ladeira da Gloria n. 115.

João Macedo Costa, rua Paim Pamplona n. 60.

João Thomé de Saboya e Silva, rua do Cattete n. 234.

João Vespucio de Abreu e Silva, rua das Laranjeiras n. 519.

Joaquim Pacheco Guimarães, rua do Rosario n. 85.

José Thomé Carneiro da Cunha (Dr.), avenida Pedro II n. 151.

Julius Edward Philippi, avenida Atlantica n. 654.

José Lourenço Amora, rua de S. Bento n. 18.

João Philemon de Lima, rua do Riachuelo n. 127.

Jacob Kosinski, rua Buenos Aires numero 223.

Job de Carvalho Azevedo, rua Luiz de Camões n. 22.

José Antonio Mirilli, rua Grajalú numero 135.

João Luiz Vianna (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 49.

Joaquim Augusto Suzano Brandão, rua Copacabana n. 917.

João Francisco Dager, rua Sachet numero 25.

José de Araujo Aragão Bulcão (Dr.), rua Macedo Sobrinho n. 30.

João Alves dos Santos, rua do Mercado n. 21.

Jorge Moraes Sarmento, rua Conselheiro Saraiva n. 39.

José Corrêa de Macedo, rua Silva Guimarães n. 6.

José Julio de Oliveira (capitão), forte de Imbuhy.

João Cardoso de Menezes e Souza (Dr.), rua Santa Clara n. 41.

José Quintino Corrêa de Sá (capitão), rua Cassiano n. 2.

Juvenal Murtinho Nobre, rua Joaquim Murtinho n. 224.

José Maria Goulart de Andrade, rua Copacabana n. 644.

Joaquim Ribeiro de Paiva, rua Souza Franco n. 61.

João Ribeiro Mendes, rua Haddock Lobo n. 419 (casa XI).

Jayme Araujo, rua Theophilo Ottoni n. 52.

João Alves da Silva, rua barão de Petropolis n. 120 (casa XI).

Joaquim Valle, rua de S. Luiz Gonzaga n. 122.

Joaquim Ferreira de Sá, rua do Riachuelo n. 116.

José Joaquim dos Santos Andrade Junior, rua Silva Guimarães n. 54.

José da Silva Carmo, avenida Rio Branco n. 140.

João Vasques Alvarez, rua Haddock Lobo n. 227.

Julio A. de Paiva, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar).

José Lampreia, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar).

José Company, rua Luiz de Camões n. 22.

José Machado de Vasconcellos, rua do Rosario n. 97.

José Lopes Guimarães, rua de São Januario n. 108.

José Moreira dos Santos, rua Primeiro de Março n. 90.

José Augusto Chalrco, rua Primeiro de Março n. 90.

José Victorino Aranha da Silva, Departamento do Pessoal da Guerra.

José da Veiga Cabral (general), rua Barão do Bom Retiro n. 518.

José da Costa Branco, rua Gonçalves Dias n. 64.

José Martins Pereira Junior, estrada Nova da Tijuca n. 20.

João Estellita da Cunha, rua Evaristo da Veiga n. 83.

João José de Campos Curado (general), rua Minas n. 88 (Sampaio).

José Julio da Silva Ramos, rua de São Clemente n. 508.

Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, avenida Paulo de Frontin n. 541.

José Ribeiro Gomes, rua Toneleros n. 180 (Copacabana).

Juvenal de Souza Cintra, rua Sete de Setembro n. 68 (sobrado).

José Abrahão da Silva, rua Dr. Sattamini n. 130 (casa 5).

José França Junior, rua Ambrosina n. 24.

Jeronymo de Almeida Oliveira, rua Maranhão n. 72.

João Alves (capitão), rua Ferreira Vianna n. 48 (casa 3).

João Esberard, rua Bella de São João n. 206.

Joaquim Cerqueira de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 57.

João Pinto Rebelo Pestana (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 727.

José Lopes Pereira de Carvalho, rua Voluntarios da Patria n. 281.

João Dias de Menezes, rua Salvador Corrêa n. 35.

James Winter, rua Faro n. 20 (Jardim Botânico).

João José de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 438.

João Luiz dos Santos, rua Marquez de Abrantes n. 150.

José da Silva Couto, rua Farani numero 50.

James Felows Adams, rua S. Clemente n. 272.

José Pereira da Costa Motta, praça do Flamengo (Hotel Central).

José Pinto Machado, rua Jockey-Club n. 181.

José Gonçalves dos Santos, rua D. Anna Nery n. 28 (Pedregulho).

José Cesarino de Mello, rua Gustavo Sampaio n. 198.

José Alfredo de Oliveira (Dr.), rua D. Anna n. 12.

José Nogueira da Cunha e Silva, rua Conselheiro Costa Pereira (Villa D. Chiquita n. X).

João Frederico Barbosa, rua Ribeiro Guimarães n. 24 (Aldeia Campista).

Jayme Smitt, rua Barão de Mesquita n. 146.

José Gabriel Marconde Romeiro (Dr.), rua da Matriz n. 87.

José Caetano Ribeiro da Silveira, rua Visconde de Inhauma n. 38.

José Nunes Ribeiro, rua dos Ourives n. 101.

Julio Cesar Diogo, rua Barata Ribeiro n. 700 (Copacabana).

Joaquim Freire Fontainha (Dr.), rua D. Marianna n. 187.

Joaquim Augusto Rodrigues, rua Carvalho Monteiro n. 46.

Joaquim Marques Maia do Amaral, rua Dr. Saltamini n. 72.

João de Carvalho Junior, rua Copacabana n. 504.

José Penalva Santos, rua Visconde de Inhauma n. 38.

José da Silva Mala, rua Mearim numero 145.

João Ferreira de Carvalho, rua Diamantina n. 150.

José Pinto da Matta Porto, rua Emerenciana n. 37.

Julio Pires Porto Carrero (Dr.), rua das Laranjeiras n. 539.

José Pinto Carneiro, rua Visconde de Inhauma n. 48.

Julio Oliveira, rua S. Pedro n. 44.

João Pacheco Moreira, rua General Camara n. 95.

J. Sarlo, rua Joaquim Silva n. 87.

José Pinto de Carvalho Osorio, rua Mariz e Barros n. 372.

Jayme Carneiro da Rocha, rua Barão de Itamby n. 57 (Botafogo).

João Garcia, rua dos Araujos n. 27.

João Vampre, rua Bolivar n. 109.

João Benjamin Ferreira Baptista, rua Carlos de Carvalho n. 6.

João Pedro de Albuquerque (Dr.), rua Bomfim n. 135.

João Ferreira Cavalcante, praça Barão de Taquara n. 36.

J. Ferreira Braga, rua Pereira Nunes n. 195.

José Gonçalves de Souza (Dr.), Camara dos Deputados.

José L. Pinheiro Valle Filho, rua Silva Guimarães n. 20.

João Manoel de Araujo (general), rua Villela Tavares n. 104 (Meyer).

José D'Andréa, rua do Cattete numero 355.

José de Moraes Silva, rua Salgado Zehna n. 45.

José Maria Monteiro, rua S. Bento n. 5.

João Rangel (Dr.), rua da Carioca n. 40, 1º andar.

Joaquim Maria Moreira Guimarães, rua Bomfim n. 128.

Joaquim Bezerra Cavalcanti, praça Serzedello Corrêa n. 20.

João d'Almeida Brito Junior, rua dos Andradas n. 25, 1º andar.

João Baptista Salema Garção Ribeiro, Avenida Rio Branco n. 142.

James Joseph Coachman, largo da Carioca n. 9.

John Keyes Coachman, rua da Assembléa n. 106.

José Ribeiro da Cunha Vianna, rua São José n. 120.

Jorge A. Leite Pinto, rua Barão de Mesquita n. 503.

Jeronymo Diogenes, rua Haddock Lobo n. 117.

José Gonçalves Pereira Lima, rua Voluntarios da Patria n. 114.

José Christiano Soares, rua Gonçalves Dias n. 83.

J. Merritt Fordham, rua Senador Dantas n. 7.

Karl Beholtz, rua da Quitanda n. 131.

Kaname Kojima, rua da Candelaria n. 23.

K. Nordskog, rua dos Ourives n. 32, sobrado.

Kurt W. Hearing, rua Buenos Aires n. 54.

Lamberto Sambi, rua Visconde de Inhauma n. 48.

Luzo de Souza Coelho, rua Visconde de Nitheroy n. 181.

Luis Reisemberger, rua Francisco Eugenio n. 241.

Licínio de Oliveira Mesquita, travessa da Luz n. 28.

Leopoldo Accioli do Prado, rua Pereira da Silva n. 35.

Luiz Ferreira dos Santos Lisboa, rua Visconde de Inhauma n. 48.

Louis Moreaux, rua Conde de Baependy n. 126.

Luis Fernandes de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 82.

Lawrence Herbert Cramswick Hill, rua Julio de Castilho n. 72.

Luis Augusto Tinoco de Lacerda, rua Alzira Valdetaro n. 30.

Luis Salgado Lima Filho, rua S. Francisco Xavier n. 923.

Luis Mendes da Silva, rua Leopoldo n. 6, casa 2.

Luis Genesio Gomes, rua José Hygino n. 61.

Luis Maria de Bittencourt Menezes, rua Esteves Junior n. 62.

Lauro de Souza Carvalho, rua Esteves Junior n. 39.

Luis Hontán de Yparraguirre, rua Guimarães n. 51 (estação do Rocha).

Leocadio Vieira Filho, rua Imperial n. 127 (estação do Meyer).

Luis Bandoira de Gouvêa, rua Buarque de Macedo n. 35.

Leopoldo Cirne, rua Barata Ribeiro n. 268.

Leoncio Augusto de Castro, rua General Silva Telles n. 26.

Luis Antonio Gonveia rua Mariz e Barros n. 520.

Leandro dos Santos Martins, rua do Senado n. 223.

Leopoldo de Souza Leite, travessa Derby Club n. 26.

Lewis James Carder, avenida Atlantica n. 984.

Luis da Rocha Miranda, rua Senador Vergueiro n. 93.

Luis Silva, rua Theophilo Ottoni n. 52.

Lucas Ferreira de Salles, rua Senador Nabuco n. 78.

Louis Petis, rua Uruguayana n. 78.

Luis Maria Xavier de Brito, rua Candido Benicio n. 148.

Leopoldo José Cotir da Silva, rua Wenceslau n. 106.

Lindolpho Iltanio Moreira Serra, rua Moraes e Silva n. 8.

Lino Angulo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

Leopold Lewis, rua Santa Christina n. 132.

Luis Galvão do Valle, rua dos Ourives n. 109, 2º andar.

Léo Estêve, estação de Deodoro.

Louise Assinger, rua Barão do Flamengo n. 2.

Luis Hartmann, avenida Suburbana n. 1566.

Luis Montaña (agronomo), avenida das Nações (Palacio das Festas).

Luis Barbedo, rua Xavier da Silveira n. 82.

Luis Marco, rua S. Bento n. 32, 1º andar.

Luis Corrêa de Azevedo, rua Gonçalves Dias n. 64.

Leopoldo Weiss, rua das Neves n. 43.

Luis Augusto Rist, rua Barão de Itapagipe n. 85, casa 1.

Luis Pinto da Fonseca Sobrinho, rua Buenos Aires n. 273.

Lourenço Affonso Alves, rua Senador Nabuco n. 7.

Luis Soares dos Santos, rua Ibituruna n. 126.

Lewis Richard Denning, rua Buenos Aires n. 7.

Laudelino Ramos, rua Theodoro da Silva n. 139 A.

Ladislau Alves de Souza, rua 1º do Marco n. 67.

Luis Nogueira da Gama, rua da Candelaria n. 92.

Luis Bezerra Cavalcanti, ilha do Governador, Zumbi.

Luis Lameira Ramos, largo do Machado n. 6.

Lourival Trindade Coelho, rua da Candelaria n. 92.

Luis Antonio dos Reis, rua das Missões n. 259 (Ramos).

Leandro José de Faria, rua 2 de Fevereiro n. 227.

Laurindo Marcilio Dias, rua Desembargador Izidoro n. 155.

Lourenço Monteiro Queiroz, rua D. Maria n. 22 (Aldeia Campista).

Luis Sá de Affonseca, rua Marechal Floriano Peixoto n. 142, 1º.

Leocadio Chaves, rua Humaytá n. 48.

Luis de Souza e Silva, rua Ipanema n. 11.

Luis de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 21.

Luciano Francisco Gary, rua Martins Ferreira n. 22.

Leopoldo B. Warner, rua da Alfandega n. 101.

Levy de Barros, avenida 28 de Setembro n. 250.

Luis Rocha, rua da Quitanda n. 161.

Luis de Moraes Macedo, rua General Camara n. 324, loja.

Lino Alves da Fonseca Junior, rua Nerval de Gouvêa n. 161, Cascadura.

Marnis Singin, rua do Ouvidor numero 102.

Mario Monteiro, rua Dr. José Hygino n. 168.

Mario de Andrade Ramos, rua Voluntarios da Patria n. 389.

Max Meller, rua do Ouvidor n. 102.

Martha Pickel, rua Marquez de Abrantes n. 143.

M. Take, avenida Atlantica n. 848.

Manoel Ferreira da Costa Alves, rua 20 de Novembro n. 178.

Manoel Franco de Araujo, rua Prudente de Moraes n. 169.

Manoel Soriano da Silva, rua General Camara n. 56, 1º andar.

Maurice Walker, avenida Rio Branco n. 41.

Manoel Candido de Pinho, rua Augusto Nunes n. 49.

Milton Luiz de Castro Quintaes, rua Alzira Brandão n. 82.

Memilhem Miguel Couri, rua Andrade Neves n. 50.

Miguel Antonio, rua Marechal Deodoro 40, sobrado.

Max Lorenz, rua da da Quitanda numero 131.

Milton de Souza Carvalho, avenida Rio Branco n. 102.

Manoel Pacheco Ferreira, rua do Matoso n. 78.

Manoel José da Cunha Osorio, rua da Quitanda n. 145.

Miguel Osorio de Almeida, rua Ferreira Vianna n. 26.

Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, rua 14 de Julho s/n.

Manoel de Oliveira, rua General Camara n. 90.

Manoel Albano Fragoso, rua dos Prazeres n. 27.

Mario Gaviel Pereira Monteiro, rua Senador Furtado n. 34.

Margarida Grumbacker, rua Pavier da Silveira n. 80.

Miguel Candido d. Silva, rua da Glória n. 60.

Manoel Pires de Lima, rua 12 de Fevereiro n. 229.

Manoel Cavalcanti Porto, rua Conde de Baimfim n. 783.

Marcolino José da Costa, rua Pereira do Siqueira n. 25.

Mario Pereira de Vasconcellos, rua da Cascata n. 11.

Mario Liberalli, rua Voluntarios da Patria n. 143, casa 7.

Max Nazel, rua Itapirú n. 182.

Max Surhor, rua da Alfandega n. 5.

Miguel Frederico Peixoto, rua da Candelaria n. 42.

Manoel Tertuliano dos Santos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Manoel Mathias Barbosa, avenida Suburbana n. 2.487.

Miguel Raphael Badouy, avenida Mem de Sá n. 120.

Moyses Musafir, avenida Henrique Valadares n. 60.

Mario Santos Ferreira, rua Itacurussú n. 84.

Mario Vilalva, rua 2 de Dezembro numero 121.

Manoel da Silva Ferreira Dias, rua Conde de Baimfim n. 111.

Manoel Lopes Barata, rua Clap n. 1.

Marcos Fobris de Mello, rua Valparaíso n. 57.

Miguel Joaquim de Almolda & Castro, rua S. Clemente n. 443.

Manoel Erez Passos, rua Mariz e Barros n. 427.

Manoel Lopes Lucas Molina, rua São Francisco Xavier n. 40.

Manoel de Oliveira Castro, avenida Passos n. 31.

Manoel Tavares Cavalcanti, rua E numero 7.

Murtinho Costa Ferreira, rua Anna Lioni n. 20, Engenho de Dentro.

Manoel Corrêa de Queiroz, rua da Alfandega n. 140.

Manoel Barbosa de Santa Ana, rua Augusto Nunes n. 11, casa 2.

Maximiliano Fernandes da Silva, avenida Mem de Sá n. 274, 2º andar.

Mario Pollo, rua do Roço n. 73, Larrageiras.

Manoel Rodrigues Pereira, rua do Senado n. 263, sobrado.

Manoel Joaquim Cardoso, rua de São Bento n. 18.

Mario Lopes Spares, rua 1º de Março n. 90.

Manoel Teixeira da Rocha, rua Barão de Itapagipe n. 295.

Manoel Pecho Vieira, rua Ernesto de Souza n. 79.

Maximo Bonotto, rua do Senado numero 234.

Manoel Correia da Costa, rua do Mercado n. 21.

Manoel do Couto Valle, rua Ferreira de Araujo n. 122.

Manoel José Gomes, rua do Ouvidor n. 102.

Mario Barbado, rua Xavier da Silveira n. 82.

Mario Ary Pires, rua General Rangel n. 121.

Manoel Coelho Rodrigues, rua Santa Sophia n. 34.

Mario de Paula Guimarães, rua Souza Lima n. 40.

Miguel de Oliveira Carneiro, rua São Clemente n. 168.

Manoel Conceição Fernandes Ribeiro, avenida Rio Branco n. 10.

Manoel Rodrigues da Graça Junior, rua Paulo de Frontin n. 101.

Mario Arraes, travessa Pareto n. 17.

Manoel Ferreira Bonfim e Silva, rua Maria Lopes n. 69 (Madureira).

Marcelino Ribeiro de Carvalho, rua Oito de Dezembro n. 110.

Manoel Carlos da Silva, rua Buenos Aires n. 158.

Marco Tulio de Queiroz Mascarenhas, rua Visconde de S. Vicente n. 3.

Manoel Carvalho da Silva Leal, rua Corrêa Dutra n. 149.

Mario da Silva Pires, avenida Paulo de Frontin n. 521.

Mario Romiti, rua Ricardo Machado n. 41.

Milton Barbosa Gonçalves, rua Copacabana n. 1.014.

Mario da Silva Jardim, rua Miguel Lemos n. 46.

Mario Gonçalves Ferreira, rua Delphim n. 78 (casa VI).

Manoel Nunes da Cruz, rua Visconde de Inhauma n. 78.

Manoel Ferreira Simões Ayres, rua Major Mascarenhas n. 28.

Manoel de Almeida Cruz, rua do Proposito n. 35.

Manoel Petrarca de Mesquita, rua Professor Gabizo n. 157.

Morris Edward Marvin, avenida Atlantica n. 792.

Mario Augusto Madeira, rua Buenos Aires n. 158.

Mario Perdigão, rua Haddock Lobo n. 232.

Manoel Menezes da Rocha Lima, rua Buenos Aires n. 158.

Miguel José Vaccanti, rua Copacabana n. 1.089.

Marietta de Oliveira Leonardos, rua Marquez de S. Vicente n. 389.

Mario Barroso, rua Candido Benício n. 558.

Max Doerzapff, rua Prazeres n. 33.

Manoel de Araujo Porto Alegre, rua Indiana n. 49.

Mario José da Costa, rua Pereira da Silveira n. 25.

Manoel Garcia dos Anjos Garold, rua Dr. Souza Neves n. 86 (casa II).

Manoel Rocha Brito, rua Bella de São Luiz n. 40.

Mario Duarte Hall, rua Corrêa Dutra n. 27.

Mario Ramos, rua Assis Carneiro numero 168.

Mario Pimenta da Cunha Lima, rua Buenos Aires n. 70.

Marcellino Milião Braga, rua Felipe Camarão n. 47.

Mario Bhering, avenida Rio Branco numero 249.

Martiniano de Arvellos Espinola, avenida Suburbana n. 2.403.

Manoel Pedro Vieira, campo de São Christovão n. 25.

Manoel Maia, rua General Caldwell numero 57.

Manoel Vinhas Martins, rua Bento Lisboa n. 128.

Maria Dolores Braum, rua das Laranjeiras n. 318.

Maurice Robin, rua Sete de Setembro n. 54.

Marcelino Baron, ladeira do Senado n. 5.

Manoel Pinto de Oliveira e Souza, rua Rosa de Araujo n. 16.

Manoel de Pontes Camara, rua Buenos Aires n. 33 (2º andar).

Maria Monteiro Salvini, rua do Rosario n. 152.

Manoel José Leal de Moura, rua de São Bento n. 35 (sobrado).

Maria Paula Passos de Castro, rua das Laranjeiras n. 251.

Manoel Ferreira, rua Joaquim Silva n. 123.

Manoel Antonio Vianna de Meira, rua do Ouvidor n. 56.

Mario Philomeno Ferreira Gomes, rua Gonçalves Dias n. 5.

Maria Francisca de Sá Rheingantz, rua S. Clemente n. 117.

Manoel Joaquim Pinto da Silva, rua Thomé de Souza n. 6.

Mario Tavares Ferreira, rua Carioca n. 54.

Maria Lartigan Seabra, rua Visconde de Inhauma n. 78.

Manoel Augusto Pereira Vasconcellos, rua Almirante Tamandaré n. 26.

Martin Affonso Koch, rua General Camara n. 40.

Mario Pinheiro de Andrade, largo da Carioca n. 16.

Manoel da Silva Velloso, rua Frei Caneca n. 44.

Mario de Abreu Leite Basto, rua Dona Zulmira n. 83.

Manoel Porfirio de Oliveira Santos, rua Primeiro de Março n. 29.

Manoel da Costa Medeiros, praça Tiradentes n. 233.

Mario de Paula e Silva, rua Maria Eugenia n. 27.

Manoel Murinho Nobre, rua Marinho n. 90 (Santa Thereza).

Mario Olintho de Oliveira, rua Senador Vergueiro n. 272.

Mario Baptista de Araujo Pinheiro, rua Andrade Pertence n. 26.

Mario Porcino Coelho da Fonseca, rua S. José n. 10 (sobrado).

Moyses Menagem Cadji, rua do Lavradio n. 182 (sobrado).

Napoléon Coelho de Oliveira, rua Dionysio Cerqueira n. 17.

Natalicio Camboim, Avenida Gomes Freire n. 41, sobrado.

Nelson de Castro Barbosa (Dr.), rua Suzano n. 5, Leme.

Nuno Graça Castellões, rua Major Avila n. 70.

Nestor Figueiredo Pegado, rua Gonzaga Bastos n. 207.

Nicanor Justino de Proença, rua Conde de Bonfim n. 631.

Napoléon Felipe Achê, rua 20 de Novembro n. 16, Ipanema.

Nellie Bryers, rua 1º de Março n. 29, 2º andar.

Nestor Massena, rua Aurea n. 64, Santa Thereza.

Nahir Barrão dos Santos, rua Carvalho Monteiro n. 17.

Norberto de Medeiros, rua da Alfanega n. 140.

Nacim Khalaf, Avenida Passos n. 40.

Nestor Leal do Couto, rua S. Pedro n. 14, 2º andar.

Oscar Porfirio de Andrade Ramos, rua do Bispo n. 135.

Othon Leonardo Junior, rua Sachet n. 25.

Oscar José Domingues Machado, rua Voluntarios da Patria n. 203.

Oscar Weinschenck, rua Voluntarios da Patria n. 204.

Otto Schlödtmann, rua Gago Coutinho n. 34.

Octavio Gomes de Medeiros, rua Visconde de Inhauma n. 38.

Octavio Fernandes Torres, rua Benjamin Constant n. 64.

Oscar Moss, rua São Pedro n. 81.

Octavio Lopes da Silva, rua Gustavo Sampaio n. 50.

Octavio Gentil, rua Marianno Procopio n. 48.

Oscar Apocalypse, rua Dias da Cruz n. 192, Meyer.

Octavio Corrêa Lima, ladeira da Freguezia n. 129.

Ostivino Alvares Penna, rua Conde Bonfim n. 609.

Oswaldo Villa Bella e Silva, rua Figueira de Mello n. 444.

Oliverio da Silveira, rua Barão de Itapagipe n. 466.

Octavio Fontes Pelamp, rua Visconde de Santa Cruz n. 56.

Octacilio Octaviano Rosa, rua D. Zulmira n. 107.

Othello de Alcantara Gomes, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 210.

Orlando Roças, rua Teixeira de Mello n. 31.

Oscar de Carvalho Azevedo, Avenida Atlantica n. 770.

Octavio Dias Carneiro, rua das Laranjeiras n. 76.

Oscar Ferreira da Silva, rua da Piedade n. 34.

Orlando da Rocha Outeiro (capitão), Departamento do Pessoal da Guerra.

Oscar Soares Giudice, rua Barão de Ubu n. 49, casa 1.

Oscar Moura Barbosa, rua Alves de Brito n. 15.

Oscar Machado da Costa, rua Barcellos n. 43.

Octavio Augusto Confucio, Estação do Meyer n. 40.

Octavio Felix Ferreira e Silva, rua São Clemente n. 124, casa XV.

Oldemar de Rezende Neira, rua Ibituruna n. 126.

Octaviano de Moura Andrade, rua Urugayana n. 139, 2º.

Octavio Garcia Barão, rua Santa Sophia n. 33.

Oscar Frederico de Souza, rua Joaquim Nabuco n. 194.

Olympio Camillo de Assis, rua dos Ararjos n. 60.

Otto Braden, rua da Quitanda n. 131.

Oscar Ferreira de Carvalho, rua Visconde de Inhauma n. 48.

Olavo Pinto Pessoa, praia do Flamengo n. 130.

Octavio Lima de Faria, rua da Alfandega n. 5.

Otto Sandera, rua da Quitanda numero 131.

Olympio Antunes, rua Graiahu' n. 83.

Oscar Guimarães, rua Voluntarios da Patria n. 333.

Osorio Leal de Oliveira Pimentel, rua Senador Furtado n. 137, casa IX.

Ozéas Motta, Camara dos Deputados.

Octavio Ricaldoni Janeiro, rua Lins de Vasconcellos n. 194.

Oscar Pinheiro Werneck, praça André Rebouças n. 43.

Odilon Vieira Gallotti, rua São Clemente n. 466.

Oswaldo Coelho de Oliveira, rua Marquez de Abrantes n. 264.

Octavio Carlos Pinto Quedes, praça da Freguezia n. 41, Ilha do Governador.

Olympia Passos, rua Santa Luzia numero 200.

Oscar de Almeida Gama, praia de Botafogo n. 530.
 Octacilio Francisco Pessoa, rua São Januario n. 193.
 Oswaldo Maia da Cunha, rua Sete de Setembro n. 51.
 Oswaldo Dick, rua Sete de Setembro n. 32.
 Octavio Gonçalves Guimarães, rua Dr. Maia Lacerda n. 137.
 Pedro Maria de Azevedo Vianna (Dr.), rua Cyrne Maia n. 8.
 Pedro da Cunha (Dr.), rua S. Salvador n. 73.
 Philip Langton Brooks, rua da Alfandega n. 23.
 Pio de Carvalho Azevedo, rua Domingos Ferreira n. 188.
 Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, rua Marquez de Abrantes n. 168.
 Petrone Oliveras, rua da Alegria numero 462.
 Paulo de Noronha Bretas, rua do Ouvidor n. 94.
 Propercio de Castro e Silva, rua Nova XI — Andarahy.
 Pedro Nunes, rua Riachuelo n. 111.
 Primitivo Moacyr, rua Conde de Bapendy n. 19.
 Philinto Braga, avenida Paulo de Frontin n. 309.
 Pierre Joseph Larion Steens, rua Theophilo Ottom n. 135.
 Philip Ludvig Klein, rua Prudente de Moraes n. 72 (Ipanema).
 Pedro Aurelio de José Monteiro, rua Luis Barbosa n. 34.
 Pedro Alcantara Cavalcanti do Albuquerque, rua Uruguay n. 526.
 Paulo do Nascimento Silva, rua Bella do S. João n. 198 (casa XIV).
 Pantaleão da Silva Pessoa, rua Visconde de Santa Izabel n. 189.
 Patricio Bruce, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Paulo Machado e Moura, avenida Rio Branco n. 10.
 Pietro Landi, rua General Silva Telles n. 75 (casa 3).
 Paulo Ourivio, rua da Alfandega numero 49.
 Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 58.
 Paulo Marques de Faria, rua Barão de Guaratiba n. 41.
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto, rua do Catete n. 339.
 Pedro G. Janson, rua Salvador Corrêa n. 94 (casa 11).
 P. W. Fitzpatrick, rua da Alfandega n. 5.
 Prudencio M. Suzanno Brandão, rua Conde de Bomfim n. 897.
 Percy Fellows, rua 1º de Março n. 29 (2º andar).
 Paul Rey, rua de Santa Luzia numero 998.
 Pedro Fausto Guimarães Lobo, rua Alice de Figueiredo n. 31.
 Pedro Gouvêa (Dr.), rua Piratiny n. 18.
 Pedro Paulo Ferreira de Menezes, avenida Maracanã n. 437.
 Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite, rua 24 de Maio n. 43.
 Pericles de Bittencourt Ferraz, rua José Hygino n. 269.
 Pedro de Castro Araujo, rua Voluntarios da Patria n. 459.
 Plácido Alves Vieira, rua do Mercado n. 21.
 Pedro de Magalhães Corrêa, rua Mariz e Barros n. 436.
 Pedro d'Alcantara Fonseca, rua Sorocabá n. 65.
 Priamo Muniz Telles, rua Barata Ribeiro n. 634.

Pedro Tavares Dias Pessoa, rua do Rosário n. 74 (sobrado).
 Paulo Beck, rua da Alfandega numero 101.
 Paulo Gonçalves Paim, rua do Rosario n. 97.
 P. Jordão, rua Uruguayana n. 10 (1º andar).
 Porphirio Augusto Ferreira Lucca, rua Barão de Igatiny n. 55.
 Pedro Luis Bettamio Barreto, rua São Pedro n. 33.
 Quernon A. Moore, avenida Rio Branco n. 180.
 Renato de Magalhães Tavares, rua Cosmo Velho n. 86.
 Roberto Marinho de Azevedo, rua Xavier da Silveira n. 66.
 Richard Reverdy, rua Buenos Aires n. 22.
 Roberto Cardoso, praia do Flamengo Hotel Central.
 Renato Sebastiany, rua Alice n. 63.
 Raphael Brusque, rua Real Granduza n. 161.
 Robert John Mc Nair, rua da Alfandega ns. 25/27.
 Rodolpho Josetti, rua Domingos Ferreira n. 352.
 René Weil, rua Ferreira Vianna numero 53.
 Rodolpho Custodio Ferreira, rua do Espo n. 112.
 Rodolph Nagel, rua da Quitanda numero 131.
 Raul Guimarães, Estrada Nova da Tijuca n. 607.
 Raphael Perrone, Avenida Rio Branco n. 140.
 Ray Calder Landos, rua Barata Ribeiro n. 419.
 Ronald Mc Neill, rua Senador Vergueiro n. 169.
 Raymundo Martins, travessa Onze de Maio n. 28.
 Renzo Docujis, rua Gama n. 78.
 Reginald Frederick Brooker, rua Petropolis n. 13, 1º, Santa Thereza.
 Rodrigo Martins d'Abreu, rua Itapirú n. 278.
 Rodolpho da Silveira e Azevedo, rua Marquez de Sapucahy n. 334.
 Ruy da Fonseca Galvão, rua Visconde de Figueiredo n. 88.
 Rodolpho Ramos Fontes, rua Visconde de Cabo Frio n. 20.
 Raul Fausto Barreto, rua Maria Romana n. 55.
 Roberto de Souza Imenes, rua Maria Romana n. 55.
 Renato Burlamaqui, rua Conselheiro Costa Pereira n. 97.
 Raymundo de Paiva Filho, rua do Rosario n. 161.
 Renato Antonio da Costa, Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 222.
 Raphael da Costa Faria, rua Riachuelo n. 18, sobrado.
 Rogerio Coelho, rua Dezoito de Outubro n. 98.
 Rodolpho Lima de Vasconcellos, rua Fluminense n. 44, Paula Mattos.
 Reidar Rukiland, rua dos Ourives n. 109, 2º andar.
 Raul de Lima Tavares da Silva, rua Salgado Zenha n. 70.
 Raphael Farah, rua da Alfandega numero 250.
 Reginald Leigh Ibbot, rua Santa Luzia n. 69.
 Reinhard W. Limpicht, rua da Gloria n. 68.
 R. P. Frank, rua Engenho da Serra, Jacarepaguá.
 Romolo d'Alessandro, rua Affonso Penna n. 89, casa 11.

Roberto de Saldanha Ramiz Wright, travessa Santa Catharina n. 19.
 Rodolpho Graça, rua Moraes e Silva n. 148.
 Raul Silva, Estrada Nazareth n. 642, Anchieta.
 Rodolpho Castello Branco, rua da Alfandega n. 49.
 Ramon Platero, rua Moraes e Silva n. 43.
 Rolf Fischer, rua Miguel Lemos numero 53, casa 11.
 Roberto Eduardo Rudge, rua Benjamin Constant n. 39.
 Roberto Pereira de Castro, rua Barão do Amazonas n. 80.
 Renato Paquet, rua Fonseca Telles numero 144.
 Raymundo Pinto Seidl, rua General Bruce n. 112.
 Russell Brown Wilson, rua Vinte e Quatro de Maio n. 30.
 Renato dos Reis Paes Leme, rua Barão de Ubá n. 32.
 Raul Baptista, rua Sylvio Romero numero 36.
 Raymundo Pereira de Magalhães, rua Rainha Elizabeth n. 107.
 Richard Ilms, rua do Ouvidor n. 102.
 Raul Lambert, rua Maxwell n. 367.
 Renato Ramos, rua Menna Barreto numero 4.
 Ramiro Moreira Lobo, rua Visconde de Nitheroy n. 8.
 Rosa Travassos Serva Pinto, rua Sampaio Vianna n. 20.
 Raphael Levy, rua da Quitanda numero 64.
 Robert Burns, rua Sul America numero 20, Bangú.
 Raul Medeiros, rua Tres de Dezembro n. 89.
 Ricardo Villela, rua Sete de Setembro n. 68, sobrado.
 Richard Bamberger, rua Copacabana n. 1.087.
 Raymundo Sampaio, rua S. Januario n. 171.
 Raul Lopes de Freitas, rua Paysandú n. 133.
 Raul dos Santos Carvalho, rua Camerino n. 150, sobrado.
 Ricardo Bica Filho, rua Domingos Ferreira n. 159.
 Robert Vincent Glover, rua da Candelaria n. 9 D.
 Rufino Dias Almeida, rua Henrique Valladares n. 27.
 Raul Ferreira Guimarães, rua da Gambôa n. 203.
 Ruy Vaccani, rua Conde de Basmim n. 951.
 Ramiro Cesar Leite, rua do Rosário n. 75, 1º andar.
 Richard P. Monsen, rua General Camara n. 20.
 Ricardo Soares da Rocha, rua Conselheiro Saraiva n. 8, sobrado.
 Romain Lafomcade, rua da Candelaria n. 36.
 Rodolpho Augusto Lopes, rua Dona Anna Nery, n. 396.
 Sebastião Duarte de Barros, rua São Pedro n. 169, 2º andar.
 Sylvio P. Vianna, rua Carvalho Monteiro n. 42, casa 5.
 Sylvio Olynho de Oliveira, rua Dona Marianna n. 143.
 Sergio Lima de Barros Azevedo, avenida Atlantica n. 248.
 Sylvestre Gomes de Araujo, rua Ipanema n. 89.
 Severino Campello de Rezende, rua Petropolis n. 116.
 Sidney Percy Welling, rua da Quitanda n. 145.

Sertorio Maximino de Castro, avenida Rio Branco n. 137.
 Sylvio Bressan, rua das Neves n. 2.
 Samuel Pertence (Dr.), rua Corrêa Dutra n. 156.
 Solidonio Attica Leite, rua Affonso Penna n. 24.
 Sergio Pina Dominguez, rua da Quitanda n. 171.
 Silvino Peixoto, rua Andrade Neves n. 68.
 Severiano de Andrade Cavalcanti, rua Paulo de Frontin n. 42.
 S. L. F. Mc. Lauchlan, rua da Quitanda n. 161.
 Salustiano Roberto de Lemos Lessa, rua D. Carlota n. 62.
 Samuel Jones, avenida Venezuela numero 213.
 Severino José de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 971.
 Sylvio de Oliveira, rua João Rodrigues n. 53.
 Stephan Zurkinden, travessa Mosqueiro n. 13.
 Sylvestre Rocha, rua Carvalho Alvim n. 39.
 Sergio A. Costa, rua Theodoro da Silva n. 143.
 Segismundo Ribeiro Sanches, rua Buenos Aires n. 237.
 Saul Allhadeff, avenida Gomes Freire n. 59.
 Sylvio Ferreira Rangel, rua Dr. Aristides Lobo n. 81.
 Sebastião Francisco Alves, rua Diamantina n. 57.
 Salomon Hasan, rua da Quitanda n. 64.
 Samuel Zaldstein, rua Camerino n. 83.
 Suzanne Marie Bertoreau (Mme.), rua Silva Jardim n. 37.
 Salathiel de Queiroz (tenente-coronel), rua André Cavalcanti n. 132.
 Samuel da Silva Caldas, rua Visconde de Carvellas n. 117.
 Sylvio Lourenço Schelder, rua Paris n. 5. Engenho Novo.
 Sylvio Gomes Pereira, rua Alice numero 160.
 Senie Simão, rua Nicaragua n. 96.
 Stanley Edward Hemé, rua D. Marianna n. 53.
 Silvino Coqueiro, rua da Alfandega n. 72.
 Silvino Mattos, rua Sete de Setembro n. 231.
 Sebastião Gonçalves de Brito, rua do Rosario n. 89. 1º.
 Sebastião Cardoso Cerne, rua Souza Franco n. 13.
 Tito Barbosa de Araujo, rua Greenhalgh n. 27.
 Trajano Augusto de Almeida Costa, rua 19 de Fevereiro n. 166.
 Thomé A. da Motta, rua da Quitanda n. 53/55.
 Thomaz M. Kentish, rua 1º de Março n. 95.
 Trajano Lannos de Carvalho, rua Commendador Lagé n. 50.
 Tibiriçá Vieira Braga, avenida Rio Branco n. 79/81.
 Thomaz Pulley Mallard, praia do Cabeceiro sem numero.
 Theodorico Plumbel da Conceição, avenida Amaro Cavalcanti n. 37.
 Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, rua Aqueducto n. 234.
 Theotônio da Silveira (Wenceslau), rua Raul Pompeia n. 23.
 Theodorico Magalhães de Castro, rua de Copacabana n. 4.
 Takao Arai, rua da Candelaria n. 23.
 Tancredo Cordeiro da Cruz, rua Andrade Pertence n. 18.

* Tristão Araripe, rua Prudente de Moraes n. 32.
 Ticiano Conegio Dalman, rua Marechal Joffre n. 18.
 Themistocles Paes de Souza Brazil, rua Paranaipoan n. 133.
 Tancredo Vasconcellos de Carvalho, rua Major Avila n. 11, V. S. Geraldo.
 Theodor Fierz, rua da Quitanda n. 145.
 Tude Soares Neiva de Lima, rua Real Grandeza n. 10.
 Thiago Bevilacqua, rua Dulce n. 6.
 Thomaz James Robinson, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 Tohn Alfred Paton, rua Pedro Silva n. 35, Ipanema.
 Trajano Alves dos Santos, rua Marquez de Valença n. 101.
 Thomaz Pinheiro, rua do Mercado numero 21.
 Tito Villas Lobo, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Taufik Simão, rua S. Francisco Xavier n. 107.
 Targino Moreira de Rezende, rua Professor Gabizo n. 107.
 Umberto Adamo, avenida Rio Branco n. 140.
 Ulisses Bastos, rua Araujo Penna numero 34.
 Victor Augusto de Azambuja, rua 1º de Março n. 125 (sobrado).
 Victor de Magalhães Cardoso Rangel, rua Barroso n. 18.
 Volmer Augusto da Silveira, rua Barão Homem de Mello n. 119.
 Virgilio da Silva Lopes, avenida Rio Branco n. 10.
 Victor Claudio da Silva, rua Bolivar n. 107 (Copacabana).
 Virgilio Laudelino do Noronha, rua Grajahu n. 67.
 Vivaldi Leite Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 68 (sobrado).
 Victalino Thomaz Alves, rua Barão de Mesquita n. 193.
 Victor de Souza Formiga, rua Maria Eugenia n. 58.
 Vicente Mirilli, rua Anna Telles n. 93.
 Vicente Casolaro, rua Camerino numero 140 (sobrado).
 Viriato Vieira Brandão, rua Uruguayana n. 54.
 Vicente Liserra, rua Barão de Pirassununga n. 70.
 Virginio Napoleão Ramos, rua São Francisco Xavier n. 90.
 Venancio Martins Fernandes, rua Conselheiro Saraiva n. 12 (1º andar).
 Vicente de Malangunzo Tiburcio Ferreira, rua Elvira Machado n. 8 (Botafogo).
 Vicente Falabella, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 Venancio Nogueira da Silva (Dr.), rua Ferreira de Andrade n. 98 (Meyer).
 Vasco Pimentel de Azambuja, rua Theophilo Ottoni n. 19.
 Victor Krause, rua Visconde de Itamaraty n. 93.
 Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.
 Victor Flores, rua 1º de Março n. 83.
 Victor Musafir, avenida Mem de Sá numero 191 (sobrado).
 Virgilio Ovidio Pereira da Costa, rua José Bonifacio n. 41.
 Victor Guisard (Dr.), rua Miguel Lemos n. 18.
 Vicente Sanches, rua S. Pedro n. 14.
 Valdomiro Barros Magalhães, Grande Hotel (Lapa).
 Vidal José d'Oliveira Ramos, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Virgilio Lopes Rodrigues, rua S. José n. 70.
 Virgilio Geraldo da Silva, avenida Gomes Freire n. 1 D.

William James Robinson, rua Prudente de Moraes n. 25 (Ipanema).
 Waldemiro Bastos, rua Piratiny n. 75.
 Wenceslau Francisco Magarão, rua Diamantina n. 44 (Riachuelo).
 William James Mace, travessa Cruz Lima n. 37.
 Walter de Paiva Rezende, rua 7 de Setembro n. 193.
 Walter Krebs, rua S. Pedro n. 72.
 William Roberto Lutz (Dr.), rua Mariz e Barros n. 308.
 William Thomas Taylor, rua B n. 15 (Villa Boa Esperança) (Marechal Hermes).
 Wanderlino Mariz de Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 63.
 Waldemar Rodrigues de Souza, rua Joaquim Murinho n. 83.
 William Frederick Wiaterhalder, rua Barcellos n. 95.
 Wadili Achcar, avenida Passos n. 40.
 Washington Perry de Almeida, avenida Oswaldo Cruz n. 114.
 Waldemar Christensen, rua 1º de Março n. 96 (2º andar).
 Waldemar Loureiro (Dr.), rua Frei Caneca n. 463.
 Walter Schuback, rua S. Salvador numero 33 (Cattete).
 Waldemar Pedroso Brandão, rua Parello n. 63.
 Wandick Gonçalves, rua Paranhos numero 34.
 William Charles Downs, rua General Camara n. 20 (4º andar).
 William Monteiro Haynes, avenida Rio Branco n. 41.
 Walfredo Leal, rua do Cattete n. 160.
 William James Mc. Clelland, rua do Rosario n. 161.
 William James Renhrec, rua Pereira da Silva n. 64 (Laranjeiras).
 Victor Parames Domingues, ladeira Madre de Deus n. 44.
 William Henry Wright, rua da assembleia n. 406.

Sociedades anonymas

Argus Fluminense, companhia de seguro, rua da Alfandega n. 7.
 Adamastor, companhia de seguro, rua 1º de Março n. 51, 1º andar.
 Anglo Sul Americana, rua do Ouvidor n. 64, 1º e 2º andares.
 Cooperativa Militar do Brasil, avenida Rio Branco ns. 176/178.
 Companhia União, rua General Camara n. 34.
 Companhia Hanscatia, rua José Hygino n. 115.
 Companhia Fiação e Tecido Cometa, rua S. Pedro n. 41.
 Companhia Loterias Nacionais do Brasil, rua 1º de Março n. 110.
 Companhia Nacional de Armazens Gerais, rua General Camara n. 21.
 Companhia Internacional de Seguros, rua da Alfandega n. 5.
 Companhia União de Proprietarios (seg.), rua da Quitanda n. 87, 1º andar.
 Companhia Centros Pastoris do Brasil, rua da Alfandega n. 28.
 Empresa das Aguas de Caxambú, rua S. Pedro n. 30.
 Estamparia Leão (Soc. An.), rua Marechal Floriano Peixoto n. 114.
 Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis, rua S. Bento n. 26, 1º andar.
 Great American Insurance Company, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 «Garantia» (Comp. de Seg.), rua 1º de Março n. 83, sobrado.
 Phenix Sul Americana (Comp. Seg.), rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 Serraria Moss, rua Barão do S. Felix n. 148.
 Skoglands Linje (Brazil) Ltd., Avenida da Rio Branco n. 9, 2º andar.

Standart Oil Company of Brazil, Avenida Rio Branco n.º 9, 3º andar.
União Commercial dos Varejistas (Companhia de Seguros), rua 1º de Março n.º 39.

Commercial

Antonio Monteiro de Magalhães, rua Barão de S. Felix n.º 131.
A. Gonçalves, rua Barão de Mesquita n.º 1.071.
Antonio Rodrigues dos Santos, avenida Passos ns. 42/44.
A. Madour & Comp., rua da Alfandega n.º 221.
A. L. de Moraes & Comp., rua Uruguayana n.º 150.
A. G. Cruz, rua do Senado n.º 244.
Alter Klein, rua Senador Euzébio numero 39.
A. Calil, avenida Passos n.º 92.
Adib Youssel & Irmãos, praça da Republica n.º 94.
A. Moss de Brito, rua Theophilo Ottoni n.º 86, sobrado.
A. Lahan & Sobrinho, avenida Passos n.º 59.
Antonio Oreiro Blanco, rua José dos Reis n.º 163.
A. Vasconcellos & Comp., avenida Rio Branco n.º 161.
Arieta & Comp., rua Dom Gerardo n.º 46.
Alice Lette Rios, rua Alvaro Ramos n.º 81.
Albino Campos, rua S. Pedro n.º 170.
Arlindo Francisco Alves, rua Uranos n.º 4.
Armando Duarte & Comp., rua Estação de Sá n.º 26.
A. Caldas Vianna & Comp., rua Theophilo Ottoni n.º 94.
Albino Carneiro Barbosa, rua das Laranjeiras n.º 135.
Antonio Parnolo, rua 7 de Setembro n.º 109, 1º andar.
Alves & Mattos, estrada Portella numero 43.
Alberto Silveiras & Comp., rua dos Andradas n.º 71.
A. Lima & Comp., rua do Ouvidor n.º 69.
A. S. Pinheiro, rua Mauá n.º 87, Santa Thereza.
A. J. Rodrigues Pereira, rua Uruguayana n.º 120.
Arthur Crespo & Comp., rua Republica do Peru n.º 16.
Antonio Simões, rua do Cattete numero 103.
Antonio Habi Maroim, rua da Alfandega n.º 381.
Alfredo A. Teixeira & Comp., rua Vasco da Gama n.º 127.
Alvaro de Almeida, rua D. Emilia numero 16, Freguezia de Inhauma.
Alexandre Rodrigues & Comp., rua Mariz e Barros n.º 133.
Aziz Nader & Comp., rua da Alfandega n.º 146.
Antonio Sergio da Silva Junior, rua da Republica do Peru n.º 62.
A. Figueiredo & Pinto, estrada Itararé n.º 160, E. Ramos.
Abilio Martins Canella, rua Visconde de Itaúna n.º 17.
A. Schneider, rua do Cattete n.º 29.
Asty & Comp., rua 8 de dezembro n.º 167.
A. Nordisky, rua Archias Cordeiro n.º 153.
A. M. Pinto & Comp., rua Marechal Floriano n.º 3.
Arlindo Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n.º 43 A.
Avelino Gonçalves, rua da Passagem n.º 36.
Amaraes Pimentel & Comp., rua da Carioca n.º 45.

Antonio Gonçalves da Silva, praia do Gallião ns. 212/214.
Almeida Chaves & Comp., largo José Clemente n.º 22.
Antonio Castro, rua Dom Gerardo n.º 64.
Antonio Alves de Queiroz, rua D. Manoel n.º 48.
Arlindo Francisco Alves, Estrada do Porto Maria Angú n.º 369, Estação de Ramos.
Antonio Monteiro de Souza, Praça do Engenho Novo n.º 20.
Andrade & Filhos, rua S. Christovão n.º 147.
Amancio Pousso Soto, rua do Rosario n.º 69.
Allud Assis, rua 24 de Maio n.º 64.
A. Bebiano & Comp., rua S. Pedro n.º 114.
A. Michline, rua 7 de Setembro numero 197, sobrado.
Bastos, Martins & Comp., rua 1º de Março n.º 143.
Bastos Pires & Comp., rua 1º de Março n.º 117.
Bonazzo & Comp., rua Buenos Aires n.º 53.
B. J. Ferreyro & Comp., rua S. José n.º 120, sobrado.
Braga Carneiro & Comp., rua Theophilo Ottoni n.º 37.
B. Mayorcas, rua Buenos Aires numero 316.
Burdman & Irmão, rua do Cattete n.º 96.
Baere, Deleroix & Comp., rua General Camara n.º 93.
Borges d'Almeida & Comp., praça da Republica n.º 229.
Barbosa Carvalho & Comp., rua do Mercado n.º 23.
Braga Irmão & Comp., rua Buenos Aires n.º 77, sobrado.
Bernardino Alves da Fonseca & Filhos, rua Marechal Floriano n.º 66.
Borges Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n.º 46, 1º andar.
Braga & Woolman, rua Mendonça n.º 9.
Borlido Maia & Comp., rua do Rosario n.º 55.
Barbosa Leite & Irmão, rua S. Leopoldo n.º 86.
Bernardino Ramos & Comp., estrada da Penha n.º 736.
B. Couto & Comp., rua Senhor dos Passos n.º 47.
Bauer Irmãos, rua da Quitanda n.º 87.
Barros, Siano & Comp., rua dos Benedictinos n.º 17, sobrado.
Candido Pinto Teixeira Lixa, rua Moura Brito n.º 64.
Costa & Reis, avenida Passos n.º 22.
Costa Cunha & Comp., rua da Misericórdia n.º 128.
Costa Pacheco & Comp., rua Sete de Setembro n.º 69.
Costa Fernandes & Comp., avenida Suburbana n.º 3.159 (Cascadura).
Castro Gomes & Comp., rua Almirante Mariath n.º 12.
Castro Amendoeira & Comp., rua do Ouvidor n.º 191.
Castro Mattos & Comp., rua do Acre n.º 96 (sobrado).
Carlos Augusto Peixoto, rua da Gloria n.º 68.
Carlos da Silva Rocha, rua da Constituição n.º 31.
Carlos Raynsford & Comp., rua do Rosario n.º 159 A.
Charles F. Dublineau, rua Senador Candido Mendes n.º 283.
Cardoso & Fumo, rua Buenos Aires numero 1021.
Casimiro Boya, rua Flaúsinia n.º 74.
Casimiro da Rocha Lima & Comp., rua dos Andradas n.º 87.

Casimiro J. Fernandes, rua Bento Lisboa n.º 60.
C. Cunha, rua dos Andradas n.º 415.
C. Fonseca & Comp., rua Gonçalves Dias n.º 7.
C. Faria & Comp., rua do Ouvidor numero 131.
Christovão & Nogueira, rua Ramalho Ortigão n.º 6.
Cardoso & Cesar, rua Coronel Figueira de Mello n.º 336.
Carneiro Junior & Comp., rua dos Andradas n.º 19.
Camille Lefevre & Comp., rua Theophilo Ottoni n.º 127.
Campos & Verissimo, rua Furquim Weneck n.º 18.
Cesario Piume & Comp., rua Luiz de Camões n.º 24.
Chagas Lino & Comp., rua da Candelaria n.º 36.
Curt Synnatschke & Comp., praia do Flamengo n.º 164.
Contrucci & Cardone, rua de S. Pedro n.º 110.
Caravello Sarro & Comp., rua Sant' Anna n.º 93.
Cropalato & Dulcetti, rua da Alfandega n.º 187 (sobrado).
Caruso & Comp., rua 2 de Abril n.º 1 (Deodoro).
Caruso Herculanô & Moraes, rua Barão do Bom Retiro n.º 159.
Constantino Conde, rua Buenos Aires n.º 261.
Dolianiti, Irmão & Comp., rua XVI, n.º 13, Mercado Municipal.
David Rodrigues da Cruz, rua Paula Brito n.º 73.
David & Comp., rua do Ouvidor numeros 71 e 73.
Domingos Martins Corrêa da Silva, rua Bento Lisboa n.º 72.
D. Fernandes & Comp., rua Primeiro de Março n.º 141.
Daut, Oliveira & Comp., avenida Mem de Sá n.º 261.
Dantas, Martins & Comp., rua dos Ourives n.º 102.
Dias d'Andrade & Comp., rua Cardoso n.º 29.
Domingos de Castro Rodrigues, rua Itapirú ns. 88 e 90.
Duarte Lemos & Comp., rua Figueira de Mello n.º 310.
D. Almeida, Bastos & Comp., rua 24 de Maio n.º 267.
Davidson Pullem & Comp., rua da Quintanda ns. 145 e 147.
Eugenio Henkel, rua Carlos de Carvalho n.º 42.
Eduardo Araujo & Comp., rua Municipal n.º 28.
Erven & Comp. (Van), rua Theophilo Ottoni n.º 74.
Elias Haje, rua Senhor dos Passos numero 188.
E. Salathé & Comp., rua Visconde do Inhauma n.º 65.
E. Charles Vautelet, rua do Mercado n.º 20, 1º andar.
Epaminondas de Barcellos, rua Municipal n.º 20.
Edmundo Leers, rua Visconde do Inhauma n.º 80, 1º andar.
Ernesto Gomes da Costa & Comp., rua Marechal Floriano n.º 56.
E. Spiller Junior, rua da Alfandega numeros 141 e 143.
Eduardo Rocha, rua Theophilo Ottoni n.º 137.
E. Morteo & Comp., rua da Quitanda n.º 155.
Edgard Waeheldt, rua General Camara n.º 108, 1º andar.
Facciola & Filhos, rua Elias da Silva n.º 419 (Cascadura).

Felippe & Gabriel, rua Buenos Aires n. 303.
 Farias Neves, rua da Quitanda n. 41.
 Freitas Bastos, Spicer & Comp., rua Bethencourt da Silva n. 17.
 Fructuoso Ramos & Comp., rua da Quitanda n. 190, sobrado.
 Fonseca Barros & Comp., rua do Cabuçú n. 123.
 Friese & Brand, rua Bento Lisboa numeros 13 e 15.
 Felix Guimarães & Comp., rua da Assembléa n. 104.
 Fraga & Sobrinho, largo Santa Rita n. 6, sobrado.
 Figueiredo & Faria, rua Uruguayana n. 147.
 Figueiredo & Ribeiro, rua XIII, Mercado Municipal n. 17.
 Fabrica de tubos de chumbo e chumbos de caça, rua Conselheiro Zacarias n. 42.
 Frederico da Silva, rua Gomes Carneiro n. 133.
 Frederico José Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 102.
 Ferreira & Rebello, rua General Pedra n. 56.
 F. Almeida & Comp., rua Buenos Aires n. 210.
 F. Silva, rua Sete do Setembro numero 132.
 F. Garcia & Silva, rua S. Francisco Xavier n. 445.
 F. Leal, rua S. Leopoldo n. 37.
 F. Portella & Comp., rua do Ouvidor ns. 97 e 99.
 F. Pereira Bastos & Comp., rua do Lavradio n. 172.
 F. Magra, rua do Ouvidor n. 155.
 Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34.
 Fernando Arguelles Miranda, rua da Carioca n. 5.
 Francisco Alves Pereira, rua Barão de S. Felix n. 124.
 Francisco Rodrigues, rua Maldonado n. 2.
 Francisco Carneiro, rua da Candelaria n. 90.
 Francisco Costa da Silva, rua Sete do Setembro n. 97, 1º andar.
 Francisco Miguez Pinto, rua Silva Cardoso n. 21, Bangü.
 Francisco Tavares, rua do Riachuelo n. 415.
 Francisco T. Teixeira, rua Senador Pompeu n. 67.
 Francisco Valente da Silva Sobrinho, avenida Salvador de Sá n. 216.
 Francisco Vieira Goulart, avenida Rio Branco n. 109.
 França Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 21.
 França & Comp., rua Gonçalves Dias ns. 32 e 36.
 Ferreira Dias & Freitas, rua Buenos Aires n. 60.
 Ferreira & Aleixo, rua Frei Caneca numero 175.
 Ferreira Braga & Comp., rua de São Pedro n. 109.
 F. Machado, rua 24 de Maio n. 633.
 Fourcade & Amarante, rua Uruguayana n. 74.
 Grigio Hermanos, rua Visconde de Inhauma n. 37.
 G. R. Peixinho, rua Sant'Anna numero 155.
 Garrido Domingues & Comp., praia de Botafogo n. 440.
 Guida Machado, largo da Carioca numeros 10/12.
 Gama & Diegues, avenida 28 de Setembro n. 290.
 Giannini Acherinto & Comp., rua 1º de Março n. 89.

Godinho & Barroso, rua da Carioca n. 12.
 Gonçalves & Santos, rua do Cattete numero 200.
 Gonçalves & Areno, avenida Passos numero 58.
 Gomes Wellisch, rua S. Pedro numero 136.
 G. O. Laux & Comp., rua Sachet numero 14 — Sobrado.
 Gabriel Weill, avenida Rio Branco numero 127.
 Glossop & Comp., rua da Candelaria ns. 55/57.
 Gonzalez, Irmão & Alonso, estrada Marechal Rangel n. 702.
 Generosa. Souto Turnes, rua General Camara n. 150.
 Gabra & Chariffi, rua Buenos Ayres n. 350.
 Gaspar Ribeiro & Comp., rua do Rosario ns. 80/82.
 Gallo & Comp., rua S. José n. 69.
 G. Filippone, rua Senador Dantas numero 35.
 H. Almeida & Comp., rua Gomes Carneiro n. 86.
 Haslinger & Pesek, avenida Rio Branco n. 39 — 2º andar.
 Hugo Molinare & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 201.
 Haddad & Comp., rua da Alfandega numero 269.
 Hugo & Pires Limitada, rua General Camara n. 56.
 Heintzmann & Comp., rua Sacadura Cabral ns. 29/31.
 Hinday Salomão & Adelino, rua José Mauricio n. 22.
 Henrique Ramos, rua 1º de Março numero 127.
 Hachiyay & Irmãos, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 H. E. Rappel, rua Carlos Sampaio numero 66.
 Herc's Gandelman, rua da Carioca numero 32.
 Hoepfner & Comp., Ltd., avenida Mem de Sá n. 236.
 Irmãos Carvalho, rua Republica do Peru n. 92.
 Irmãos Mattos & Comp., rua da Alegria n. 122.
 Isidoro Marx, rua do Ouvidor n. 138.
 Irmãos Fialho, rua Piahy n. 93.
 Irmãos Araujo, rua Buenos Ayres numero 117.
 Ibrahim J. Haddad, rua Estacio de Sá n. 57.
 Irmãos Allard & Heyman, rua Buenos Ayres n. 165.
 Isaac, Leiras & Comp., rua S. Christovão n. 367.
 Jabur Fiad, rua da Alfandega n. 302.
 Joaquim de Barros Pereira, Estrada de Nazareth n. 722 (Anchieta).
 Joaquim Augusto Fernandes, rua General Pedra n. 133.
 Joaquim C. Mello, rua XI ns. 26/30, Mercado Municipal.
 Joaquim Ferreira Cardoso, rua General Sampaio n. 50.
 Julio Miguel de Freitas & Comp., rua Sacadura Cabral n. 3.
 João Rodrigues Leitão, rua da America n. 29.
 João de Oliveira Novo, rua Senador Furtado n. 51.
 João Gutenberg Mendes, rua do Rosario n. 74.
 João André & Comp., rua XII n. 83, Mercado Municipal.
 João Affonso Gonçalves, rua Coronel Pedro Alves n. 239.
 João Baptista Guerra, avenida Mem de Sá n. 119.
 José Luis da Silva, rua Carolina Machado n. 206.

José Oreiro Lopes, avenida Suburbana n. 2.230.
 José Urbano Guimarães, rua da Candelaria n. 69 (1º andar).
 José Alves Cerqueira, rua Copacabana n. 602.
 José Lino Martins & Comp., rua do Carmo n. 55.
 Jayme Tibau, rua da Alfandega n. 157.
 J. A. Rodrigues & Comp., rua do Rosario ns. 90-92.
 J. Alves da Silva & Comp., praça da Republica n. 227.
 J. A. de Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 97.
 J. Antonio Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 290.
 J. F. Marques, avenida Suburbana numero 3.102.
 J. Ferreira Marques, rua 7 de Setembro n. 112.
 J. F. Barros & Comp., Caminho dos Pilares n. 5 (Inhauma).
 J. C. Soares & Comp., rua Buenos Aires n. 94.
 J. Martinez, rua Senador Euzebio numero 58.
 J. de Azevedo, rua 7 de Setembro numero 176.
 J. Pinto de Souza, rua General Sampaio n. 38 (P. do Cajú).
 J. Gomes & Gomes, Estrada Maria Angü n. 37 (Olaria).
 J. G. Campos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 15.
 J. Ramalho, travessa S. Francisco de Paula n. 22.
 J. Leite, becco do Bragança n. 35 (sobrado).
 J. M. Costa & Comp., rua Coronel Agostinho ns. 7-9 (C. Grande).
 J. Dias Camacho & Irmão, rua Sacadura Cabral n. 89.
 J. Herminio de Souza, rua da Alfandega n. 137.
 J. Lobarinhas, rua General Camara numero 198.
 J. Dias, Irmão & Comp., rua Bemfilar n. 94.
 João de Paula Santos, Entrepasto de São Diogo.
 João de Oliveira & Irmão, rua dos Coqueiros n. 19 (Catumbé).
 J. Oliveira Ribeiro, rua X ns. 70-72, Mercado Municipal.
 J. P. da Fonseca & Comp., praça Tiradentes n. 53.
 J. S. Campos & Comp., rua Visconde da Gavea n. 57.
 J. Corrêa da Silva & Comp., rua 1º de Março n. 2.
 J. Queiroz & Comp., rua da Quitanda n. 60.
 J. Cruzeiro & Comp., rua Visconde do Rio Branco ns. 5/7.
 J. N. Faria & Comp., praça Tiradentes ns. 9/11.
 J. Freitas & Veiga, rua da America numero 241.
 Joaquim Cardoso & Comp., rua Senador Pompeu n. 3.
 Joaquim Fernandes, rua do Rezende n. 62.
 José Correia Bacello, rua Mariz e Barros n. 99.
 José Nunes da Fonseca, rua Mario Passos n. 100 (Cascadura).
 José Ferreira Alves, rua 20 de Novembro n. 96 (Ipanema).
 José Ferreira da Rosa, rua 20 de Novembro n. 84.
 Julio Boehm & Comp., rua Republica do Peru n. 71 (Iloja).
 Khatfar Irmãos & Comp., rua Buenos Aires n. 277.
 Lufi Daiha, rua 24 de Maio n. 315.
 Leopoldo Strass, Avenida Rio Branco n. 109, sobrado.
 Luis Hermann Filho & Comp., rua Gonçalves Dias n. 54.

- Luis Scarrone & Comp., rua Gonzaga Bastos n. 218.
 Levy Leite, rua 1º de Março n. 139, 1º andar.
 Lopes, Pires & Comp., rua 7 de Setembro n. 139.
 Leitão, Irmãos & Comp., largo de Santa Rita n. 4.
 Leandro Martins & Comp., rua do Ouvidor ns. 93/95.
 L. Apelian & Comp., rua da Alfandega n. 357.
 Luiz Ferreira do Nascimento, rua Clarimundo de Mello n. 15.
 Lysippo Ferraz, rua José Mauricio n. 54.
 L. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.
 L. Cerqueira, estrada do Norte n. 21.
 Lino Ramos & Tavares, rua D. Anna Nery n. 230.
 Lopes Corrêa & Comp., rua do Estácio de Sá n. 74.
 Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., rua Gonçalves Dias n. 40.
 Luiz Mendonça & Comp., rua da Quitanda n. 35.
 L. Rainaud (Mme.), rua do Ouvidor n. 140.
 Martins, Peres & Comp., rua 13 de Maio n. 78.
 Moreira, Land & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 24.
 M. J. Carneiro Junior, praça da Republica n. 211.
 M. Couto & Pinheiro, rua Senador Euzébio n. 92.
 M. J. Pereira & Comp., rua da Assembléa n. 42.
 M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.
 M. Laginestra & Comp., rua do Lavradio n. 47.
 M. S. Lino, rua Saccadura Cabral ns. 152/154.
 M. J. Caldas, rua Barão do Bom Retiro n. 156.
 M. Seraphim & Comp., Avenida Rio Branco n. 61.
 Mendes Martins & Comp., rua de São Pedro n. 198.
 Mendes Campos & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 74.
 Machado, Gama & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 66.
 Marques Dias & Comp., rua do Cor-tume n. 76.
 Marques de Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 183.
 Marinho, Pinto & Comp., rua de São Pedro ns. 115/117.
 Moraes Alves & Comp., Avenida Passos n. 116.
 Martins Filho, rua dos Andradas numero 23.
 Mario Bastos & Comp., rua Tenente-Coronel Agostinho n. 11.
 Magdalena & Comp., rua dos Andradas n. 23.
 Moura Brasil, rua Uruguayana n. 37.
 Moura Barreto & Comp., Avenida Henrique Valladares n. 145.
 Moutinho & Comp., Avenida Rio Branco n. 131.
 Mangia, Irmão & Comp., rua S. José n. 87.
 Mardelino Hermida, rua do Riachuelo n. 202.
 Maurice Azouz, rua Conde de Bomfim n. 270.
 Merquior & Pereira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 130.
 Manoel E. Gomes da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 9.
 Manoel Gonzalez Lhamas, estrada do Sapé n. 523.
 Manoel Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 172.
 Manoel José Campinho, rua Marquez de S. Vicente n. 230.
 Manoel Francisco de Brito, rua da Alfandega n. 88.
 Manoel da Cunha Ribeiro, rua Dr. Campos Salles n. 63.
 Manoel de Pinho & Comp., rua de São Pedro n. 145.
 Maia, Silva & Guimarães, rua Visconde de Itauna n. 297.
 Millet, Roux & Comp., rua da Quitanda n. 3.
 Miguel Elias & Comp., rua Benedictinos n. 19, sobrado.
 Miguel Oman & Zurli, rua Miguel de Frias n. 54.
 Miguel & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 383.
 Moreira, Irmão & Comp., rua Pharoux ns. 16/18.
 Martins & Bacellar, rua do Rosario n. 172, loja.
 Manoel Rebello, Avenida Suburbana n. 3.118.
 Nunan Irmãos & Rosenberg, rua Barão de São Francisco Filho n. 36.
 Nappes & Paiva, rua General Camara n. 226.
 Noé Pinto de Almeida, rua Camerino n. 21.
 Neves, Florencio & Comp., rua Gomes Carneiro n. 82.
 Neves, Gonçalves & Comp., rua da Carioca n. 21.
 Neves & Marinho, Estrada Porto de Irajá n. 361.
 Neves & Barros, rua Archias Cordeiro n. 452.
 N. Maciel & Comp., rua General Camara n. 267.
 N. Antonio & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 135.
 Narciso Bacellar & Comp., rua do Rosario n. 173.
 Octavio Barreto Coelho, rua Marechal Floriano Peixoto n. 34.
 Oliveira Lopes, Silva & Comp., rua do Mercado n. 14.
 Oliveira, Belfort & Comp., rua General Camara n. 105.
 O. Waehnelde & Comp., rua General Camara n. 113.
 Olindino Guimarães, rua da Assembléa n. 72.
 Pedro Martins Ribeiro, rua Primeiro de Março n. 127, 1º andar.
 Pring Torres & Comp., rua Primeiro de Março n. 20.
 Pimentel, Pedrosa & Comp., rua Primeiro de Março n. 103.
 Pedro José Varvella, avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
 Paulo Maurity & Nobre, rua Paysandú n. 160.
 Pedro Tannure & Comp., rua da Alfandega n. 274.
 Pinto, Bastos & Comp., rua Republica do Perú ns. 58/60.
 P. Marinho, rua do S. José n. 21, sobrado.
 Pedro Rocha & Comp., rua de S. José n. 106, 3º andar.
 Pinto Pereira & Comp., rua Acre numero 61.
 Raul Fonseca, rua Gomes de Souza n. 5.
 R. Fannure, rua da Alfandega n. 313.
 Raul Senra, rua Visconde de Inhauma n. 63.
 Raul Pereira & Comp., rua de S. Pedro n. 219.
 Raul Rodrigues de Souza, rua da Lapa n. 55.
 Rocha Wirckea & Comp., rua dos Ourives n. 113.
 Ribeiro de Abreu & Comp., rua Gama n. 61.
 Ribeiro & Siqueira, rua do Senado ns. 110/114.
 Rodrigues de Carvalho & Comp., rua Sete de Setembro n. 162.
 Ranhos Alves & Moraes, rua Antonia Alexandrina n. 205.
 Reis & Almeida, rua Barão de S. Gonçalo n. 18.
 Rebello Vilhena & Comp., avenida Suburbana n. 3.110.
 Rêdes & Pereira, rua Padre Januario n. 112.
 Ribeiro Alves & Comp., rua Republica do Perú n. 68.
 René Levy Roschen & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.326.
 Raphael Teixeira Pinto & Comp., rua Miguel de Frias n. 15.
 Rios & Comp., rua General Pedra numero 139.
 Schlesinger & Comp., rua da Alfandega n. 91.
 Schlick & Nogueira, rua do Ouvidor n. 61 (Matriz).
 Santos & Filho, rua Padre Januario n. 40 (freguezia de Inhauma).
 Sezino Telles de Menezes, rua Vinte e Quatro de Maio n. 291.
 Sampaio Araujo & Comp., avenida Rio Branco n. 122.
 Soares, Pinto & Comp., praça Quinze de Novembro n. 32.
 Soares Dias & Comp., rua Primeiro de Março n. 27.
 Soares & Souteiro, rua Dr. Bulhões n. 84-A.
 Sá Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 208.
 Smart & Comp., rua Primeiro de Março n. 133.
 Seraphim Clare & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Seraphim Vieira da Silva Branco, rua Candido Benicio n. 515.
 Samuel Nahon, rua Theophilo Ottoni n. 145.
 S. Bastos, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 300.
 Silva Freitas & Comp., rua Marechal Rangel n. 26, Cascadura.
 Sander & Deutschmann, rua Marechal Floriano Peixoto n. 7.
 Souto Tallarico, rua Barão do Mesquita n. 843.
 Santos & Noronha, avenida Rio Branco n. 155, loja.
 Santos Filho & Comp., rua do Catete n. 170.
 Santos, Martins & Comp., Mercado Municipal ns. 163 a 169.
 Santos Almeida & Sobrinho, rua Camerino n. 59.
 T. Menassa & Cauas, rua da Alfandega n. 349.
 The British Bank of South America Ltd., rua 1º de Março n. 47.
 Teixeira Rocha & Comp., largo da Carioca n. 8.
 Tinoco Machado & Comp., rua Buenos Ayres n. 61.
 Torres Carneiro, rua Gonçalves Dias n. 75.
 Tabet & Irmão, rua Marechal Floriano n. 141.
 Turano & Comp., rua S. Christovão ns. 297 a 301.
 T. de Carvalho & Comp., rua Souza Barros n. 166 — Engenho Novo.
 Terencio Leite & Comp., rua S. Pedro n. 189.
 Theodoro Levy & Comp., rua das Marrecas n. 40.
 W. J. Mc. Clelland & Comp., rua do Rosario n. 161.
 Walter Schmitt & Comp., rua dos Ourives n. 119.

Werner, Beck & Comp., rua da Alfândega n. 101.
Weskott & Comp., travessa de Santa Rita ns. 22/24.
William T. Webb, rua da Candelaria n. 36 (2º andar).
Wilson Jeans & Comp., rua da Candelaria n. 74 (sobrado).
W. S. Evill, rua Evaristo da Veiga n. 19.
Zarzur Irmão, rua da Alfândega numero 196.
Z. Fonseca & Comp., rua Estevam numero 137.
Zigmund Jaimovich, rua do Catteto n. 81.

Sociedades anonyms

"A Mutuante", rua 7 de Setembro numero 179.
Banco Constructor do Brasil (Sociedade Anonyma), rua Republica do Peru n. 40 — Sobrado.
Banco do Districto Federal, rua Buenos Ayres n. 21.
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 67.
Banco Sul Americano Sociedade Anonyma, rua do Ouvidor n. 54.
Brazilian American (Sociedade Anonyma), avenida Passos n. 48.
Banco de Hespanha e Brasil, rua da Candelaria n. 21.
Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua da Candelaria n. 91.
Companhia Tijuca, rua da Boa Vista n. 39 (Tijuca).
Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Theophilo Ottoni n. 18 — Sobrado.
Companhia Manufactura Fluminense, rua da Candelaria n. 88.
Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis n. 31 a 49.
Companhia Joalheria, rua Republica do Peru n. 73.
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua do Rosario n. 72 — 1º andar.
Companhia de Minas Santa Mathilde, rua Buenos Ayres n. 98 — Sobrado.
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara, rua da Candelaria numero 81 — 1º andar.
Companhia de Fiação e Tecido Confiança Industrial, rua de S. Pedro numero 48.
Casa Colombo, avenida Rio Branco numero 111.
Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, rua 1º de Março n. 35.
Companhia Fiação e Tecido Sarmiento, rua da Alfândega n. 107 — Sobrado.
Companhia Registro Mercantil de Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 202.
Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, avenida Rio Branco n. 59 — 1º andar.

Individual

Nomes — Residencias

Durval de Araujo Lima, rua Dr. Carmo Netto n. 183.
Dagoberto Senra de Oliveira, rua D. Marianna n. 37.
David de Araujo, rua Barão de Ubá n. 116.
Domingos Augusto de Souza Ribeiro, rua Corrêa Dutra n. 27.
Domingos Pinto Figueiredo Mascarenhas, rua Copacabana n. 872.
Deocleciano José Baptista, avenida Passos n. 122.
Demétrio Bogado de Oliveira (c. to-nente), rua Jeronymo Lemos n. 10, Vila Isabel.

Dionysio Manhães Marques, largo da Carioca n. 16.
Domingos Gavinha, rua da Carioca n. 34, 2º andar.
David Florencio Le Masson, rua Barão de Petropolis n. 106.
Daniel de Mendonça, rua do Triunpho n. 25, Santa Thereza.
Damon José de Siqueira, rua Curuzú n. 25.
Durval Pereira do Medeiros, rua das Laranjeiras n. 396.
Dulphi Pinheiro Machado, avenida Rainha Elisabeth n. 46.
David de Mattos Cruz, rua 7 de Setembro n. 69.
Dorvalino Cussirat d'Araujo, Departamento do Pessoal da Guerra.
Domingos Lucas de Freitas, rua Visconde de Inhauma n. 46.
Domingos Baptista da Gama, rua General Dionysio n. 64.
Djalma Candido Nogueira, rua do Ouvidor n. 61.
Dario Teixeira Novaes, rua da Lapa n. 48.
Domingos de Faria, rua 18 de Outubro n. 59.
Decio Fernandes Guimarães, rua Candido Benicio n. 455.
Decio do Amaral Fontoura (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 420.
Duarte Fernandes, rua 1º de Março n. 141.
David Mitchell Rae, avenida Atlantica n. 728.
Deoclecio Tancredo Willington, rua Visconde de Figueiredo n. 31.
Dermêvil da Silva Porto (coronel), rua Jeronymo Lemos n. 32.
Dirceu Ribeiro de Lacerda, rua José Clemente n. 139.
Dib Khattar, praça José de Alencar, Hotel dos Estrangeiros.
Dario Paes Leme de Castro, rua Dr. Campos da Paz n. 132.
Dilermando Duarte Cox, rua do Roso n. 11.
Domingos Joaquim da Silva (visconde), rua de S. Pedro n. 54.
Domingos Pillar Ribas (Dr.), rua da Quitanda n. 61, sobrado.
Djalma da Fonseca Hermes, rua Dr. Saltamini n. 172.
Diogo Joaquim Corrêa Vallim, rua Visconde de Itaboraity n. 63.
Deocleciano Barbosa dos Santos (Dr.), avenida Paulo de Frontin n. 116.

Sociedades anonyms

Fox Film do Brasil, rua da Constituição n. 41.
Fabrica Santa Heloisa, rua Visconde de Inhauma n. 78/80.
Guilherme Guinle, rua S. Clemente n. 203.
Gualter de Macedo oares, travessa Bellegarde n. 11.
George William Grimsditch, rua Duque de Caxias n. 40.
Gonzalo Coll, rua Barão de Mesquita n. 891.
Gaspar José de Souza Reis, rua Benjamin Constant n. 101.
Guilherme Boschen, rua Condo do Bomfim n. 1.326.
Gustavo Graf, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.
Gustavo Scheitlin, rua General Camarara ns. 62/64.
Gabriel Pereira, rua Emilia Sampaio n. 67.
Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha, rua Campos Salles n. 55, Engenho Velho.
Gustavo Irion, rua das Laranjeiras n. 318.
G. de la Pena, rua Silva Pinto n. 25.

George Arthur Laud, rua Marochal Floriano Peixoto n. 168.
Gustavo Adolpho da Silveira, rua Alvaro Chaves n. 36.
Gilberto Edward Strickland, rua Joaquim Nabuco n. 97.
Gustavo A. Kehl, rua do Aqueducto (Hotel Internacional).
Godofredo Richter, rua da Quitanda n. 131.
Gil Goulart Filho, rua Maria Angelica n. 38.
Gervasio Castello Branco, rua Carvalho Monteiro n. 59.
George Assás, rua Ferreira de Andrade n. 137 (Catumbi).
Germano Schneider, rua Dr. José Hygino n. 115.
Gentil Tavares da Motta, Palace Hotel.
Getulio Florentino dos Santos, rua Copacabana n. 803.
Gabriel Baptista Rombo, rua Clovis Bevilacqua n. 55.
Gosuke Haclinja, rua do Uruguay numero 144.
Giovanni Andréa Preve, rua Sergipe n. 130.
Gustavo Adolpho de Sá Rheingantz, rua Primeiro de Março n. 139.
G. R. Fischer, rua da Alfândega n. 5.
Georg Christian Bartholdy, rua da Candelaria n. 36.
George Honold, praia do Flamengo n. 350.
Guilherme Malaquias dos Santos, rua Silva Pinto n. 95 (V. Isabel).
Guilherme Luis Rodrigues, rua Itapirú n. 262.
Guilherme Azambuja Neves, rua Sylvio Romero n. 18.
Guilherme Sixel, rua da Gloria n. 68.
Guilherme Bastos Villares, rua Getulio n. 24.
Gustavo Rollemberg da Fonseca Neves, rua de Copacabana n. 987.
Garibaldi Andrade, rua Jorge Rudgo n. 51.
Guilherme Roberto Humstszsch, rua da Alfândega n. 191.
Georg Schleiffer, rua Barão de Guaratiba n. 231.
Galdino Ferreira Martins, rua General Canabarro n. 260.
Griffeth Glossop Hughes, rua Marquez de S. Vicente n. 512.
Guilhermina Coitinho Guinle, rua São Clemente n. 203.
Gil Diniz Goulart, rua Santa Alexandrina n. 181.
Gastão da Cunha, rua Payssandú numero 108.
Gustavo José de Mattos, praia de Botafogo n. 132.
Gustavo Lemelle, rua dos Mercadores n. 8 (sobrado).
George A. Hodge, rua Visconde de Paranaguá n. 63.
Humberto Pimentel Duarte, praia de Botafogo n. 294.
Heitor Teixeira Godoy, rua do Catteto n. 37.
Haroldo Godolphim Bandeira, rua Conde de Leopoldina n. 56.
Honorio Hermeto Corrêa da Costa, rua General Caldwell n. 143.
Henrique Mohvstedt, Avenida Rio Branco n. 79.
Heclor de La Fuente, praia do Flamengo n. 12.
Herman Perrad, rua Senador Furtado n. 97.
Henrique da Costa Ferreira Junior, rua Monsenhor Felix n. 237.
Henrique Tavares Gomes (Dr.), travessa Derby Club n. 30.
Haroldo Raymundo Gomes, rua Dona Anna Nery n. 510.

Hans Stulich, rua Capitão Solomão n. 33.
 Hermenegildo Augusto Seixas, Avenida Duque de Caxias n. 31.
 Helio de Moraes Rego, rua Domingos Ferreira n. 214.
 Hermann Beggerow, Avenida Rio Branco n. 66.
 Hamilcar José de Amaral Bevilacqua, rua Professor Gabizo n. 18.
 Heraclito Paes Ribeiro, rua S. Clemente n. 168, casa 38.
 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, rua Maxwell n. 189, casa 3.
 Heitor Alves de Moura, rua Itacurusá n. 76.
 Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha, rua Barão da Torre n. 426.
 Hugo de Rouse Mariz, travessa Oriente n. 19, Santa Thereza.
 Horacio Braz da Cunha, rua Senador Furtado n. 109, casa 6.
 Honorio Quintanilha Netto Machado, Camara dos Deputados (Secretaria).
 Heitor Bustamante, rua Barão de Bom Retiro n. 127.
 Heitor Modesto d'Almeida, Camara dos Deputados.
 Hildegardo Armelin Moreira, rua Barão de Bom Retiro n. 241.
 Henrique Oswaldo, rua Haddock Lobo n. 365.
 H. A. Miller, Avenida Rio Branco numero 117, 3º andar.
 Henrique Romagosa de Magalhães, rua S. Clemente n. 122.
 H. E. Meister, rua da Alfandega numero 101.
 Humberto Cirio, Avenida Mem de Sá n. 261.
 Heman Greenwood, rua Casca n. 48.
 Humberto Flores, rua Mariz e Barros n. 214.
 Hernani Fernandes de Souza, rua Paulino Fernandes n. 45.
 Horacio Pereira de Santiago, rua Angelo Bittencourt n. 72.
 Humberto Bruno, rua Belmira n. 50, Piedade.
 Heitor Bracet, travessa Cruz Lima n. 35.
 Heraclito d'Oliveira Sampaio (Dr.), rua Conde de Irajá n. 140 A.
 Hermeto Lima (Bacharel), rua S. Clemente n. 260.
 Hermogenes Pereira do Queiroz Silva, rua Chaves Faria n. 24.
 Herminio Pereira, rua Vaz Toledo n. 176 C.
 Henrique Clementino da Costa, rua Benicio de Abreu n. 23.
 Henry Steedman Lewis, rua da Gloria n. 36.
 Henrique Guedes de Mello (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 135.
 Humberto Barbosa, rua Candido Mendes n. 32.
 Helen Garner Williams, Avenida Rio Branco n. 64.
 Horacio Augusto Martins, rua São Christovão n. 628.
 Henrique Pereira, rua S. Francisco Xavier n. 281.
 H. Martin, campo de S. Christovão n. 51.
 Halbert Maitland Sloat, Avenida Atlantica n. 930.
 Hawey Edmund Chalk, rua Copacabana n. 905.
 Hermano Eugenio Tavares, Avenida Henrique Valladares n. 21.
 Helen Elisabeth Vogler, largo da Carioca n. 11.
 Henry Somers Deane Bromby, rua da Gambôa n. 1.
 Hugo Kollikoffer, rua Quitanda numero 131 A.
 Humberto Loureiro, Rua da Alfandega n. 17.

Heitor Negreiros, rua Visconde de Inhaúma n. 63.
 Heitor Bastos, Rua Buenos Aires numero 94.
 Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça, rua 18 de outubro n. 105.
 Henry Bourseau, rua General Camara n. 93.
 Henrique Felix dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 177.
 Hippolyto Dutra da Fonseca, rua Senador Vergueiro n. 210.
 Harrison Hudson Haines, Avenida Rio Branco n. 64.
 Heinrich Holtgrewe, Avenida Rio Branco n. 79.
 Hugo Orasco, rua Clovis Bevilacqua numero 57.
 Hyppolito Duarte Nunes, rua Angelica n. 84, Meyer.
 Heitor Xavier Pereira da Cunha, rua Conde de Irajá n. 110.
 Henrique Pinheiro de Vasconcellos, rua Visconde de Cabo Frio n. 44.
 Henrique Von Kruger, rua Florianopolis n. 151.
 Hermann Kaelble, travessa Santa Rita n. 22.
 Hermann Schlenker, rua Senador Dantas n. 27.
 Henrique de Mello e Castro Dourado, rua Senador de Mattozinhos n. 143.
 Heitor de Azevedo Marques, rua Marquez de Abrantes n. 208.
 Hermenegildo de Brito Firmeza, Avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Henry Jorgensen, rua Bento Lisboa n. 57.
 Hermann Friedrich Wilhelm Reimer, Avenida Rio Branco n. 79.
 Hermann Maria Wellisch, rua Buenos Aires n. 95, 1º andar.
 Henrique de Macedo Saroldi, rua 1º de Março n. 99, sobrado.
 Hostiano Nunes, rua da Prainha n. 11.
 Hildebrando Braga, rua da Assembléa n. 56.
 Henrique Ferreira, rua 1º de Março n. 97, sobrado.
 Herculano Pinheiro (Dr.), rua Antonio Alexandrino n. 154.

Sociedades anonymas

Nomes — Residencias

International Machinery Company, rua de S. Pedro n. 66.

Individuo

Nomes — Residencias

Karl Rastatter, rua Catramby n. 98.
 Karl Nagele, estrada Nova da Tijuca n. 169.
 Karl Ensslin, rua Cabral n. 35.
 Leopoldo Gianelli, rua Barão de Icahy n. 12.
 Leandro Augusto Martins, praia do Russell (Hotel Gloria).
 Luiz Antonio de Moraes Vieira Cunha, rua da Quitanda n. 111.
 Lucio Corrêa de Castro, travessa Triunpho n. 4 (Santa Thereza).
 Luiz de Lima Bittencourt (cap. medico), rua 13 de maio n. 34 (1º andar).
 Leonel de Souza Lima, rua do Livramento n. 165.
 Luiz Antonio Machado, rua do Bomfim n. 136 A.
 Ladisláo Rziha, rua Pereira Nunes numero 163.
 Lauro Pereira Travassos, rua Macedo Sobrinho n. 428.
 Lydia Mary Fairclough, rua Barroso n. 43.
 Leopoldo Jardim de Mattos, rua das Mangueiras n. 2.
 Luisio Chagastelles, rua Senador Furtado n. 20.

Luiz Antonio Morethzohn Barbosa, rua Santa Christina n. 135.
 Louis Hermann, rua Gonçalves Dias n. 54.
 Luiz Augusto Pereira das Neves, rua Ipanema n. 55 (Copacabana).
 Louis Hermann Filho, rua Gonçalves Dias n. 54.
 Luis Lobo, Fortaleza de S. João.
 Lourival Duarte do Carmo, rua Arnaldo Quintella n. 74.
 Luiz Perdigão, rua Barata Ribeiro numero 626.
 Leopoldo Feliciano Dias da Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 791.
 Leo Silberstein, rua Catumbi n. 29.
 Lauro Virgilio de Carvalho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 253.
 Luiz Cesar de Andrade (cap. medico), rua de S. Christovão n. 563.
 Luiz Cavalcante Lima, rua Wencesláo n. 93 (Meyer).
 Leonardo Henrique Taylor da Costa, rua Conde de Bomfim n. 198.
 Lelio Itapuambura Gama, rua Curuzú n. 58 (S. Christovão).
 Luiz Frederico Guilherme Presser, rua Visconde de Figueiredo n. 74.
 Luiz da Rocha Soares, rua Visconde de Inhaúma n. 46.
 Leopoldo Meira, Hospedaria de Imigrantes (Ilha das Flores).
 Leopoldo V. Brigido, rua Universidade n. 40.
 Leonidas Dessi (Dr.), rua Conde de Baependy n. 37.
 Luiz José Furtado da Motta Pinheiro, rua Anna Barbosa n. 41.
 Luiz Felipe Gonzaga de Campos, rua Sorocaba n. 147.
 Luiz Ferreira de Souza, rua do Catete n. 247 (casa 8).
 Luiza P. P. Carneiro da Rocha, rua Barão de Itamby n. 57.
 Luiz Felipe de Castilhos Goycochea, rua Voluntarios da Patria n. 254.
 Luiz Antonio Magalhães Castro, rua Ferreira de Almeida n. 63.
 Luiz Carvalho Brandão, rua Theotônio Brito n. 51 (Olaria).
 Luiz de Barros Falcão, rua Conde de Bomfim n. 118.
 Leo Piffczyk, rua Bento Lisboa n. 6.
 Luiz Abreu Farias, avenida Mem de Sá n. 261.
 Leonidas de Barros, rua da Alfandega n. 17.
 Leslie William Lovesy, rua do Ouvidor n. 100.
 Leopoldino Domingues de Almeida, rua Alegre n. 104.
 Luois D. Ricci, rua do Aqueducto numero 537.
 Luiz de Azevedo Branco, rua Barcellos n. 951.
 Luiz Gonzaga Fernandes, avenida Duque de Caxias n. 26.
 Luiz Villarinho da Silva, avenida 28 de Setembro n. 316 (C. VII).
 Luiz Emilio Bellart, rua Desembardador Isidro n. 52.
 Luiz Betim Paes Leme, avenida Oswaldo Cruz n. 115.
 Leopoldo Frederico Pereira, rua Haddock Lobo n. 277.
 Lucien Salathé, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
 Lancelot Roddeur Williams, rua da Passagem n. 42 A (sobrado).
 Lafayette Gomes Ribeiro, rua Conde do Bomfim n. 701.
 Lourenço Ferreira Valle, rua Ferreira Vianna n. 60 (Catete).
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça, rua da Quitanda n. 35.
 Laurentino Moreira, rua S. Francisco Xavier n. 555 (C. 14).
 Luiz Dias Pereira, rua de S. José numero 76.

Luiz Moraes Junior, rua dos Ourives n. 43 (2º andar).
 Leopoldo Guaraná, rua Theophilo Ottoni n. 32.
 Leonard Rhys Hancock, rua Conde de Baependy n. 56.
 Luciano Marques Travassos, rua 1º de Março n. 33 (2º andar).
 Luiz Edmundo da Costa, rua 1º de Março n. 97.
 Laurentino Nunes Mendonça, rua General Camara n. 35.
 Luiz Pedro dos Santos, rua General Camara n. 21 (sobrado).
 Mario Lagarde, rua da Candelaria numero 57 (escritorio).
 Manoel Alves da Nobrega, rua Theophilo Ottoni n. 41, 1º andar.
 Mark Sutton, rua do Açude n. 64.
 Manoel Bezerra de Gouvea, rua Valparaíso n. 32.
 Mario Jayme de Souza, rua do Ouvidor n. 142.
 Manoel de Moura Monteiro, avenida Atlantica n. 700.
 M. de Almeida Rocha, rua 1º de Março n. 145.
 Manoel de Carvalho, rua do Rosario n. 69.
 Manoel José do Moraes (Dr.), rua Candido Benício n. 180.
 Manoel Simões Baptista, rua das Laranjeiras n. 259.
 Manoel Joaquim de Araujo Góes, rua S. Clemente n. 44 (sobrado).
 Manoel da Silva Azevedo, rua Buenos Aires n. 97.
 Manoel Moreira, rua Grajahú n. 35.
 Maximiano José Martins, rua Engenheiro Rocha Fragoso n. 22, casa V.
 Manoel Braga, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Mario Pereira, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Mario Mendes de Oliveira, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Manoel Clemente do Rego Barros (Dr.), rua Mariz e Barros n. 267.
 Manoel Justino Peixoto, rua Marcechal Rangel n. 126, Cascadura.
 Mario Pollo, rua do Roso n. 73.
 Manoel de Souza Carvalho, rua Leopoldina Rego n. 384.
 Manoel Gomes Netto, rua Jockey Club n. 239.
 Mario da Rocha Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 346.
 Mario Ramos (capitão) avenida Rio Branco n. 251.
 Mario Berlink, rua Araripe Junior numero 72.
 Manoel Martins Ferreira, fortaleza de S. João.
 Manoel Tenreiro Corrêa, rua do Senado n. 144.
 Mario de Góes Vasconcellos (Dr.), rua Mauá n. 1 (Santa Thereza).
 Manoel de Oliveira Santos, rua 1º de Março n. 85.
 Miguel Furtado Bacellar, rua 12 de Maio n. 33.
 Manoel Pedro de Alcantara, rua Almirante Mariath n. 33.
 Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, campo de São Christovão numero 106.
 Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, praça da Republica (Quartel General do Exercito).
 Manoel Miguel Alves da Nobrega, campo de S. Christovão n. 146.
 Milciades José Gonçalves, rua Rufino de Almeida n. 34.
 Mauricio Lagos, avenida Rio Branco n. 9, salas 204/206.
 Manoel Eloy Alvim Pessoa, Zumbi, ilha do Governador, antiga Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Miguel Daltro dos Santos (Dr.), rua Visconde de Santa Isabel n. 38.
 Manoel Cotta, rua Santa Clara n. 107.
 Mario Barreto, rua Lopes da Cruz n. 107.
 Milton de Freitas Almeida, rua General Canabarro n. 30, casa III.
 Manoel Nascimento do Valle, rua Machado Coelho n. 12.
 Manoel Vieira Guimarães, rua Medina n. 32, Meyer.
 Mario Eucrennaz Saldanha da Gama, rua Meyer n. 11.
 Mauricio Hilpert, rua Conde de Bomfim n. 1.236.
 Manoel Isidoro Vieira, rua Jockey Club n. 157, casa XXVI.
 Mario Vincenzi, estrada do Rio da Prata n. 53.
 Mario Leal da Silva Costa, rua Visconde de Abaeté n. 119.
 Mario Ferreira de Figueiredo, rua Caelano da Silva n. 66.
 Nestor Szeferedo dos Passos, rua Junqueira n. 170 (Realengo).
 Napoleão Formentini, rua Barão do Guaratiba n. 203.
 Nicolau Manier, avenida Mem de Sá n. 49.
 N. Medawar, rua Constante Ramos numero 89 (Copacabana).
 Narciso Bacellar, rua do Rosario numero 173.
 Nelson Ribeiro, rua 7 de Setembro numero 69.
 Nuncio Cuciniello, avenida Salvador de Sá n. 188.
 Newton Duarte Soeiro (Dr.), rua Barcellos n. 16 (Copacabana).
 Narciso Gomes Corrêa, rua do Oriente n. 31.
 Nelson Coelho de Senna, Avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Nestor de Noronha (Dr.), rua dos Bandeirantes n. 45 (Engenho Velho).

Sociedades anonyms

Nomes — residencias

Rio Palace Hotel, rua dos Andradas n. 10.

Individual

Nomes — Residencias

Seraphim Fernandes Clare, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Samuel Henry Whitworth, rua Marquez de Abrantes n. 143.
 Sylvio Pellico de Abreu (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 183.
 Salvador José Martins de Souza, rua Uruguay n. 138.
 Sylvio Werneck de Abreu, rua do Ouvidor n. 142.
 Sebastião de Paiva Magalhães Calvet, rua 1º de Março n. 97.
 Salvador Pinto Junior, rua do Rosario n. 172.
 Sylvio Wright Netto Machado, rua Souza Lima n. 65 (Copacabana).
 Sivert F. Bartholdy, rua da Candelaria n. 36.
 Sylvio Muniz de Souza, rua Prussandú n. 60.
 Severino Soares Pedrosa, rua 1º de Março n. 103.
 Sylvio Travassos da Cunha Telles, rua Aquidaban n. 316.
 Salaberio Alberto Tralho, praia de Botafogo n. 210.
 Salvador Rosa de Mattos Rosière, rua S. Gabriel n. 90 (Cachamby).
 Sebastião de Azambuja Brandão, rua Figueira de Mello n. 426.
 Silvino Antunes Leitão, rua Grajahú n. 38.
 Simeon W. Harris, rua Araujo Gondim n. 19.
 Samuel Anderson, rua S. Clemente numero 250 C. 27.

Simão Fernandes Vieira de Castro, rua Sacadura Cabral n. 59.
 Socrate Marianni Bittencourt, avenida Rodrigues Alves n. 431.
 Samuel Gomes Pereira, rua Humaylá n. 67 (sobrado).
 Shogoro Fukuhara, Boulevard 28 do Setembro n. 402.
 Silvino da Rocha, rua Santo Christo dos Milagres n. 135.
 Sergio de Almeida Magalhães (Dr.), rua Barão Homem de Mello n. 63.
 Sylvio Arthur de Souza Cardoso, rua Barão de Sertorio n. 67.
 Sinval de Sá Silva, avenida Pasteur numero 79.
 Sebastião de Moura Albuquerque, rua Honorio n. 190.
 Samuel Watkins Cushman, rua Barata Ribeiro n. 434.
 Silverio José Pontes, rua Belfort Roxo n. 58.
 Salomão de Vasconcellos, Magnifico Hotel.
 Sylvio Lydio Moreira Magro, rua Copacabana n. 1.098.
 Sylvio Mesquita, rua General Bellegardo n. 54.
 Sebastião Mesquita Ferreira Braga, rua de S. Pedro n. 109.
 Sylvio Corrêa de Britto, rua Alzira Brandão n. 62.
 Segismundo Teichholz, praia de Botafogo n. 468.
 Sydnei Holbrook, rua da Gambôa n. 1.
 Sebastião Diniz Alves, rua Visconde do Itana n. 461.
 Silvino José C. Rocha (almirante), rua Conde de Bomfim n. 531.
 Santo George Colthurst, rua Barão do Itamby n. 27.

Sociedades anonyms

Nomes — Residencias

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, rua da Quitanda numeros 108 e 110.

Individual

Nomes — Residencias

Ubaldo Xavier da Silveira, Ilha de Villegaignon.
 Ugo Moschini, travessa Dour n. 6.
 Uba Pinheiro Dias, rua Alice n. 46.
 Urie Joneker, avenida Salvador de Sá n. 188.
 Ubaldo Gomes de Pinho, rua Uruguaiana n. 10, sobrado.

Sociedades anonyms

Nomes — Residencias

White Martins, rua S. Pedro n. 67.

Individual

Nomes — Residencias

Waldemar de Saldanha Ramiz Wright, rua da Alfandega n. 17.
 William Benjamin Campbell, rua Lambary Luz n. 163, Ilha Paqueta.
 Werner Von Janson, rua dos Invalidos n. 212.
 William James John Medus, avenida Rio Branco ns. 41 e 43.
 William A. Haile, avenida Rio Branco n. 9, S. 352.
 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller (Dr.), avenida Atlantica 628.
 William Marshal Robertsoff-Rhodes, Hotel dos Estrangeiros, praça José do Alencar.
 William Eric Nattis, rua Theophilo Ottoni n. 76, sobrado.
 Waldemar Joppert, rua Francisco Octaviano n. 55.

William Gow Campbell, avenida Rio da Prata n. 13, Bangú.

William Van Bergen Van Dyck, avenida Rio Branco n. 64.

Walter H. Whichello, rua Aqueducto n. 888.

Wilfred Nayler Dore, rua S. Januario n. 115.

Walter Baeawyer, rua da Alfandega n. 191.

Waldemar do Torres Bandeira, rua Real Grandeza n. 126, casa IV.

Walter Robert Knight, rua Municipal n. 6.

William F. Duncan, rua Souza Cruz n. 45, Andaraí Grande.

Wilfrid Henry Mitchell, rua Municipal n. 6.

Wilhelm Siemann, rua Uruguay numero 300.

William Henry Beattie, avenida Rio Branco ns. 83 e 85.

Wilhelm Ludwig Schmitt, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.

William George Stevenson, rua da Gambôa n. 1.

William Matheson, rua da Gloria numero 36.

William Knight Rowe, rua da Gambôa n. 1.

William Van Brunt Findley, rua 7 de Setembro n. 95, 3º andar.

Wilfred Clement Lewry, avenida Rio Branco n. 66.

William Albert Wheatley, rua Humaytá n. 30, Hotel Humaytá.

Walfredo de Mello Mattos, rua Pereira de Almeida n. 23.

Walter R. H. Dick, rua Domingos Ferreira n. 158.

Walter Mitchell, rua Theophilo Ottoni n. 39, sobrado.

William Garthwaite Bart, rua S. Pedro n. 61, 1º andar.

Waldomiro Silveira Noronha, rua Estacio de Sá n. 49, sobrado.

William Harrison Reem Irvin, rua São José n. 110, sobrado.

Walfredo Bastos de Oliveira, rua da Alfandega n. 84.

Wanderley Gonçalves de Oliveira, rua General Camara n. 22, 2º andar.

Xavier Drolshagen, rua do Ouvidor n. 102.

Xerxes Marques Mancebo, rua General Belfort n. 78.

Yago Cardoso Laport, rua S. Pedro n. 81.

Yosaku Hagiwara, rua da Candelaria n. 23.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do imposto sobre a renda, e de accordo com o capitulo XIX do regulamento expedido com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, convidamos os Srs. contribuintes que tiverem reclamações contra os lançamentos a apresentarem as suas razões, por escripto, á Recebedoria do Distrito Federal, que lhes dará o conveniente destino.

Essas reclamações devem ser apresentadas á Recebedoria dentro de 10 dias, a partir da data da publicação das listas no *Diario Official*.

Os contribuintes aguardarão que as decisões lhes sejam comunicadas pela

Recebedoria e, si com ellas não concordarem, poderão recorrer para o Conselho de Contribuintes, entregando os recursos na Recebedoria, que os encaminhará.

Nenhuma reclamação ou recurso poderá ter o necessario andamento quando for directamente entregue á Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1925. — Amadeu do Amaral Penteado, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "URANIA"

RELATORIO DE 1924 A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DOS SRS. ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1925

Senhores accionistas:

Dando-vos conta das principais occorrencias no exercicio de 1924, submettemos á vossa apreciação o balanço e demais documentos referentes ao mesmo exercicio.

Receita e despesa

A receita foi de 418:219\$680, que comparada com a do anno de 1923, réis 315:191\$880, mostra um acrescimo de 73:027\$800. A despesa montou em réis 317:406\$025, inclusive 17:850\$, differença entre o valor nominal e a colação de 70 apolices da divida publica adquiridas no primeiro semestre. Houve, portanto, um lucro de 70:813\$655 que, abattido do saldo da conta de lucros e perdas, reduziu esta conta a importancia de 215:566\$465.

Responsabilidade

Durante o anno assumimos responsabilidades na importancia de réis 88.689:319\$443, sendo de seguros terrestres 79:566:007\$443 e de seguros maritimos 9.123:312\$, tendo recebido de premios 381:977\$980, sendo de premios terrestres 308:673\$180 e de premios maritimos 76:304\$500.

Reseguramos durante o anno réis 11:531:517\$600, discriminados: Reseguros terrestres 10.875:792\$600 e maritimos 658:725\$000, tendo pago de premios 42:887\$620, sendo de reseguros terrestres 29:983\$120 e de reseguros maritimos 12:904\$500.

Pagamos durante este exercicio réis 89:197\$555 de sinistros terrestres e maritimos, sendo 70:963\$030 de sinistros terrestres e 18:234\$525 de sinistros maritimos.

Transferencia de accões

Foram lavrados no respectivo livro de transferencia 30 termos, representando 4.444 accões.

Directoria

Em 30 de junho proximo passado, o director Sr. Olympio Gomes Tavora apresentou pedido de demissão. Convidamos o accionista Sr. Sebastião Mendes de Brito para preencher a vaga, tendo este Sr. assumido suas funções em 1 de setembro.

Eleição

Os Srs. accionistas, de accordo com o que determina os nossos estatutos, têm que eleger a nova directoria, os membros do conselho e seus supplentes para o exercicio de 1925.

Empregados

Todos os empregados desempenham as suas funções a contento desta directoria, pelo que, com os nossos elogios, apresentamos-lhes avradecimentos.

Conclusão

Concluindo, ficamos á disposição dos Srs. accionistas para fornecer-lhes quaesquer esclarecimentos que porventura forem necessários.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Os directores: José Kemp. — Sebastião Mendes de Brito. — Arlindo do Valle.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Urania», tendo em mãos o relatorio da directoria referente ao exercicio de 1924, a ser apresentado aos Srs. accionistas, em assemblea geral a realizar-se em 10 de março do corrente anno, confrontou o mesmo com os lançamentos em seus livros e, achando tudo em devida ordem, é de parecer que devem ser approvados o balanço e todos os actos da directoria, que, a nosso ver, vem desempenhando as suas attribuições com intelligencia e criterio.

Rio de Janeiro 20 de fevereiro de 1925. — Mac Dowell da Costa. — Antonio Mendes Campos Filho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1924

Debito

Annuncios e publicações..	924\$600
Ordenados..	17:250\$000
Honorarios da directoria..	27:000\$000
Alugueis..	2:150\$000
Commissões e descontos terrestres..	21:050\$030
Commissões e descontos maritimos..	3:141\$800
Despesas geraes..	3:346\$374
Premios de reseguros terrestres..	12:075\$320
Premios de reseguros maritimos..	6:294\$300
Annulações de seguros terrestres..	4:058\$560
Annulações de seguros maritimos..	313\$200
Impostos federaes..	4:129\$500
Impostos municipais..	1:644\$100
Sinistros maritimos..	2:382\$270
Sinistros terrestres..	43:965\$530
Saldo anterior..	284:380\$120

431:105\$704

Credito

Juros e descontos.	21:556\$500
Premios de seguros terrestres.	133:812\$380
Premios de seguros marítimos.	29:852\$000
Apolices terrestres.	1:506\$000
Apolices marítimas.	44\$000
Saldo para o 2º semestre.	244:334\$824
	431:105\$704

O director, José Kemp. — Joaquim Romão, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Saldo anterior.	244:334\$824
Diferença entre o valor nominal e a cotação de 70 apolices da Dívida Publica adquiridas no 1º semestre.	17:850\$000
	262:184\$824

Reserva de riscos não expirados.	18:731\$050
Despesas de instalação.	564\$919
Obras e reparações.	633\$839
Anúncios e publicações.	1:576\$100
Ordenados.	23:950\$000
Honorários da directoria.	24:000\$000
Aluguéis.	3:400\$000
Livros.	231\$000
Moveis e utensilios.	1:081\$860
Impressos.	3:000\$128
Commissões e descontos terrestres.	22:580\$850
Commissões e descontos marítimos.	6:679\$650
Despesas gerais.	3:648\$560
Premios de resseguros terrestres.	17:907\$800
Premios de resseguros marítimos.	6:610\$200
Annullações de seguros terrestres.	4:809\$300
Sinistros terrestres.	26:997\$500
Annullações de seguros marítimos.	111\$850
Impostos federaes.	424\$000
Sinistros marítimos.	15:852\$255
Impostos municipaes.	39\$600
	Rs. 445:015\$265

Credito

Juros e descontos.	8:561\$700
Premios de seguros terrestres.	174:861\$100
Premios de seguros marítimos.	46:452\$500
Apolices terrestres.	1:410\$000
Apolices marítimas.	50\$000
Annullações de resseguros terrestres.	113\$500
Saldo para 1925.	213:566\$465
	Rs. 445:015\$265

O director, José Kemp. — Joaquim Romão, guarda-livros.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas.	511:550\$000
Ações em caução.	30:000\$000
Titulos da Dívida Publica.	250:881\$000
Thesouro Nacional.	200:000\$000
Despesas de instalação.	5:084\$273
Juros de apolices.	7:450\$000
Obras e reparações.	5:704\$551
Caixa: em moeda corrente e em banco.	53:226\$914
Livros.	2:079\$000
Moveis e utensilios.	9:736\$740
Impressos.	1:697\$000
Estampilhas.	268\$900
Contas correntes: devedores.	20:589\$945
Obrigações a receber.	6:000\$000
Contractos de seguros marítimos.	1:366\$800
Contractos de seguros terrestres.	12:167\$400
Lucros e perdas.	213:566\$465
	Rs. 1.331:369\$018

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Caução da directoria.	30:000\$000
Valores depositados.	200:000\$000
Contas correntes: credores.	44:387\$400
Reserva de riscos não expirados.	87:532\$188
Imposto de fiscalização.	2:449\$430
	Rs. 1.331:369\$018

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.
— Os directores: José Kemp — Sebastião Mendes dos Reis — Arlindo do Valle. — Joaquim Romão, guarda-livros.

(1.112)

M. P. MACHADO & COMP.

Commissões, Consignações e Secção Bancaria

95 Rua Primeiro de Março 95 — 1º andar
BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1925

Activo

Letras descontadas.	149:273\$640
Contas correntes.	280\$000
Caixa: — Em moeda corrente.	5:375\$560
Diversas contas.	31:145\$540
	186:074\$740

Passivo

Capital da secção.	30:000\$000
Depositos em corrente com juros.	122:000\$000
Diversos.	34:074\$740
	186:074\$740

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — M. P. Machado & Comp.

(1.114)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925

Srs. accionistas! — Apresento-vos, com a mais viva satisfação, o relatório annual da administração do Banco do Districto Federal, acompanhado das contas relativas ao exercicio de 1924.

Vereis por esses dados o movimento crescente e seguro da nossa sociedade de credito e bem assim a realização sempre mais proxima do nosso grande objectivo, a saber, a diffusão do credito popular e agricola pelos systemas Raiffeisen e Luzzatti, em todo o paiz.

Grças á propaganda tenaz dos que trabalham no Banco do Districto Federal, já não se pôde mais considerar uma utopia a constituição e eficiencia pratica, entro nós, desses incomparaveis nucleos de criação da riqueza e prosperidade das populações rurais. Muito ao contrario, são elles proclamados hoje uma esplendida realidade em varios pontos do territorio nacional. E dahi as solicitações que nos chegam de toda a parte, em busca de informações para a criação de novas caixas e novos bancos populares.

A fantasia gerada ha 17 annos na imaginação moça e ardente do obscuro presidente desta casa, redoundou em uma obra abençoada, que despertou a attenção de todo o espirito verdadeiramente apaixonado pela grandeza moral e material do Brasil.

Disseminados pelos Estados, já existem mais de cem pequeninos bancos dos da nossa iniciativa, motivo de orgulho para os seus felizes dirigentes, escolas de abnegação, probidade e trabalho, creadoras de uma civilização nova, a estimular imitações patrióticas e a aperfeiçoar o homem, tornando-o forte e independente o dando-lhe a consciencia de estar colaborando em uma obra que ha de concorrer, mais do que nenhuma outra, para a restauração economica e financeira do paiz.

Capital

O nosso capital realizado attingiu a 616.205\$, distribuidos entre 1.270 accionistas, o que corresponde a uma média de dez acções, ou seja 500\$ para cada socio.

Fundo de reserva

Esta conta, que em 1923, attingira a 93:449\$172, foi elevada em 1924 a réis 142:233\$872, em uma, progressão constante e animadora.

Depositos

Foram recebidos, durante o anno, de depositos, 12.794:508\$800. Esta importancia representa mais do dobro da recebida no anno anterior, e é quasi igual a do total dos depositos durante os primeiros cinco annos de funcionamento do banco.

Empréstimos e descontos

Concedemos em 1924 empréstimos e descontos no valor total de 7.621:831\$263. Tomando por base o nosso movimento de entradas, poderíamos ter augmentado muito mais as nossas transacções. Entretanto, como medida de previdencia,

devido á situação anormal do paiz no segundo semestre de 1924, conservamos em caixa disponibilidades sempre superiores a 50. % do total dos depósitos. O nosso intuito era prestar, em caso de necessidade, efficiente assistência financeira ás nossas sociedades federadas. Em uma dellas, que se achou momentaneamente com caixa baixa, depositamos a somma de duzentos contos de réis, a juros de 4 % ao anno.

Dividendo

Não poudé ainda este anno ser superior o nosso dividendo a 6 %. A deficiência de lucros, oriunda da causa acima mencionada e a eliminação de certas verbas do activo, como a de impressos instalação, cobranças judiciais, como podereis ver da nossa conta de lucros e perdas, só nos deram margem para essa distribuição. Esperamos, porém, melhorar o dividendo no corrente anno, pois a situação do nosso banco vaé se tornando cada vez mais prospera e segura.

Movimento geral

O Banco do Districto Federal é a natural federação dos bancos populares e caixas ruraes organizados por iniciativa delle e aos quaes elle presta auxilio em credito, ensino e informação. Tendemos assim a nos tornar o banco dos pequenos bancos, primeira tentativa, aliás, nesse genero que se faz no paiz, entre estabelecimentos de credito autonomos.

Com a assistência do instituto central e a cooperação de todos os bancos e caixas, seremos em pouco tempo uma forte e invulneravel organização social e financeira. Augmenta cada dia mais o nosso movimento. Correspondemo-nos a todo o instante com todos os institutos de Raiffeisen e Luzzatti do Brasil, principalmente com os do visinho Estado do Rio. A todos servimos de correspondentes nesta Capital.

Em consequencia, o nosso movimento de caixa em 1924 ascendeu a réis 40.536:059\$589, somma esta superior ás dos dous annos anteriores reunidos.

Aproveitemos o ensejo para insistir com os nossos amigos encaminhem para o Banco do Districto Federal todas as operações de suas caixas rurais e bancos populares, no Rio de Janeiro. Essa co-

operação, bem comprehendida e praticada, só poderá trazer beneficios e vantagens para todos.

Novas caixas ruraes

Fundamos, durante o anno, mais sete caixas ruraes do systema Raiffeisen nos municipios fluminenses de Barra Mansa, Santo Antonio do Imbé (Magdalena), Bom Jesus do Itabapoana (Itaperuna), Itaguahy, Macahé e Vassouras; e um banco do typo Luzzatti em Therezopolis. Estão assim organizadas 22 cooperativas de credito no Estado do Rio, em pleno funcionamento todas ellas, associadas ao Banco do Districto Federal.

O Sr. ministro da Agricultura, Dr. Miguel Calmon, incumbiu-nos de assistir á fundação das caixas ruraes da Bahia, de onde regressa agora o presidente do Banco do Districto Federal, deixando 12 caixas organizadas e installadas em diversos municipios do reconavo.

Dirige em pessoa o movimento raiffeiseano na Bahia o Sr. Dr. F. M. de Góes Calmon, benemerito governador do Estado.

Em Minas, organizaram-se ultimamente dous bancos populares, um em Barbacena, outro em Bello Horizonte, graças aos esforços do Sr. Apollonio Peres, comissionado para esse fim pelo Ministerio da Agricultura.

Mantemos constante correspondencia com todos esses institutos e mais com os bancos populares de São Paulo e as caixas ruraes do Rio Grande do Sul.

Conselho deliberativo

De accôrdo com a reforma dos estatutos, votada em 23 de dezembro ultimo, ficou o nosso conselho deliberativo accrescido de mais seis logares, que foram preenchidos pelos seguintes nomes: Srs. coronel Francisco Perlingeiro, Dr. Adino Maciel Xavier, professor Moacyr Gomes de Azevedo, Dr. Sylvio Ferreira Rangel, capitão Eugenio Martins de Mello e coronel Gomes Berriel, membros das administrações das caixas ruraes de Padua, São Gonçalo, Cambucy, Vassouras, Cantagallo e São Fidelis.

Terão, assim, taes institutos ao lado dos de Nova Friburgo, Bom Jardim, Petropolis, Rezende e Therezopolis, uma representação permanente na administra-

ção do Banco do Districto Federal, dando a estes elementos para uma acção de conjunto mais segura e proveitosa.

Séde propria

Estamos ha tempos em negociações, infelizmente ainda sem resultados satisfatorios, para a aquisição de um predio para a nossa séde. A actual instalação do banco, além de muito modesta, já não comporta o crescente desdobramento das nossas operações.

Esperamos, dentro em breve, resolver esse problema a contento de todos e na proporção dos nosso magnificos objectivos.

Congresso de credito popular e agricola

Estão largamente divulgados em relatório da Directoria do Fomento Agrícola, os frutos do Primeiro Congresso de Credito Popular e Agrícola, realizado em 19 de março de 1924, sob os auspícios daquelle departamento do Ministerio da Agricultura e do Banco do Districto Federal.

Novo congresso deverá reunir-se, nos mesmos moldes e propositos, no corrente anno, estando marcado o dia 31 de julho para essa realização. Presidil-o-ha o Sr. Dr. Arthur Torres Filho, a quem a nossa obra deve, na esphera governamental, os mais assignalados serviços.

Umás 50 sociedades de credito novas far-se-hão representar no certamen; e, entre ellas, as caixas ruraes da Bahia, ultimamente organizadas nos municipios de Itabuna, Santo Amaro, São Gonçalo dos Campos, Cachoeira, Feira do Sant'Anna, São Felix, Muritiba, Nazareth, Santo Antonio de Jesus, Amargosa, Alagoinhas, Serrinha e Bom Fim.

Todas essas caixas, até aquella data, já estarão associadas em federação, por uma caixa central de credito, com séde na capital do Estado.

São estas, Srs. accionistas, as informações mais interessantes que entendeu a directoria dever prestar á assembléa, a cujos trabalhos desejamos o melhor exito, para engrandecimento e progresso do Banco do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — Placido de Mello, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo		Passivo	
Capital a realizar	230:745\$000	Capital	876:950\$000
Letras descontadas	1240:023\$707	Fundo de reserva	142:233\$872
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	00:458\$450	Depositos em contas correntes com juros	628:075\$175
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	94:330\$470	Depositos em contas correntes sem juros	19:806\$689
Empréstimos em contas correntes	276:614\$435	Depositos em contas correntes limitadas	124:343\$891
Correspondentes no interior	22:682\$870	Depositos a prazo fixo	782:258\$770
Valores caucionados	1.084:194\$112	Depositos em conta de cobrança do interior	90:458\$450
Valores depositados	626:500\$000		1.645:542\$075
Títulos e fundos pertencentes ao banco	24:076\$000		
Locação de immoveis	550:000\$000		
		Títulos em caução e em depósitos	1.825:316\$682
Caixa:		Administração de propriedades	550:000\$000
Em moeda corrente no banco	191:335\$900	6º dividendo	32:000\$000
Em outros bancos	652:622\$000	Quotas de lucros	18:239\$805
		Diversas contas	49:402\$004
Diversas contas	56:101\$585		5.139:685\$338
	5.139:685\$338		

Placido de Mello, presidente. — José Bartholo da Silva, director-gerente. — José Duarte Pinto, contador.

DEMONSTRATIVO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — DURANTE O EXERCICIO DE 1924

Haver (receita)

De juros de empréstimos	199:448\$431
De expediente	30:926\$170
De descontos	29:945\$083
De juros de mora	9:710\$900
De comissões	8:265\$295
De eventuais	3:609\$300
De dividendos do título do Banco	2:400\$000
De juros não reclamados	1:476\$571
De taxa de transferencia	16\$000
	285:797\$750

Deve (despesa)

A créditos em liquidação	2:698\$101
A obrigações a receber	407\$066
A cobranças judiciais	9:443\$713
A instalação	5:354\$920
A impressos	3:785\$861
A arrendamento do edificio do Banco	3:742\$800
A juros de depósitos	83:394\$827
A honorários e ordenados	67:139\$933
A despesas geraes	18:075\$185
A impostos	15:912\$500
A alugueis	4:600\$000
A sellos e estampilhas	4:002\$090
A gratificações	1:775\$000
A lucros suspensos	1:735\$754
	221:797\$750

Lucro liquido verificado	64:000\$000
	285:797\$750

Divisão do lucro liquido, de accordo com os estatutos

A 6º dividendo	32:000\$000
A fundo de reserva	16:000\$000
A quota da directoria	3:200\$000
A quota do Conselho Fiscal	3:200\$000
A quota de vogaes do C. Deliberativo	3:200\$000
A quota de iniciadores	3:200\$000
A instituições pias de acção social	3:200\$000
Total do lucro liquido	64:000\$000

Placido de Mello, presidente. — J. Bartholo da Silva, gerente. — J. D. Pinto, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas do Banco do Districto Federal:

A comissão fiscal, em conformidade com a disposição da letra a do art. 33 dos estatutos do banco, estudou e examinou minuciosamente a escripta, contas, balanço e demais documentos apresentados pela directoria, referentes ao anno findo de 1924, achando tudo na mais perfeita ordem e exactidão. Propõe, pois, á assembléa, que as referidas contas hem como os demais actos da directoria sejam approvados. Outrosim, propõe um voto de louvor á mesma directoria, como reconhecimento aos serviços por ella prestados ao banco.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925.
— Eduardo de Vasconcellos Soares. — Henrique Eboli. — Conego Luiz Maria Corrêa Cavalcante. (1.123)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Aos dezesete dias do mez de fevereiro de 1925, reuniram-se ás 13 horas no escriptorio da sociedade á rua Conselheiro Saraiva n. 10, loja, para onde foram convidados por annuncios no *Diario Official* os Srs. accionistas da S. A. Cotonificio Gavea, inscriptos no livro de presença representando 7.400 acções, com direito á igual numero de votos, o director presidente Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves assume a presidencia da mesa, de accordo com os estatutos e declara constituida a assembléa, convidando para secretario o Sr. Dr. Emile Grandmasson.

Sendo lido pelo Sr. secretario o annuncio da convocação diz o Sr. presidente da mesa que deixa de ser feita a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria por estar assignada por todos os Srs. accionistas que á ella compareceram. Também deixa de ser lido o relatório, balanços e contas do anno de 1924, que vão ser julgados, por terem sido publicados no *Diario Official* de 15 do corrente mez, achando-se um exemplar em mão de cada accionista; convida entretanto o Sr. Alfredo Hablitzer, membro do conselho fiscal, a ler o parecer do mesmo conselho, o que é feito.

Postos em discussão o relatório, actos e contas da directoria e balanços de 1924, hem como o parecer do digno conselho fiscal que propõe a sua approvação não ha quem peça a palavra; passada á votação é tudo unanimemente approvado. O Sr. Dr. Emile Grandmasson justifica uma proposta que entrega á mesa assim concebida:

Proposta: Senhores accionistas — Proponho enquanto permanceirem os actuaes directores, seja o honorario mensal de cada um augmentado de 1:500\$ á contar de 1 de janeiro do corrente anno, em recompensa aos seus esforços, dedicacão e competencia. Sala da sessão, 17 de fevereiro de 1925. (Assignado). — E. Grandmasson, que é com applausos geraes, approvada, abstando-se os interessados que agradecem penhorados pela palavra do director presidente.

Procedida a eleição para conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1925 a 1926, são apuradas 8 cedulas que apresentam o seguinte resultado: Srs. Dr. Emile Grandmasson, Dr. Antonio Moitinho Doria e Arlindo L. Ferreira Chaves para conselho fiscal e os Srs. Charles Hue, Arthur L. Ferreira Chaves e commendador José da Silva Simões para supplentes com 7.400 votos cada um, que o Sr. presidente proclama eleitos e empossados na ordem em que se acham.

O Sr. presidente declara que nada mais havendo a tratar vai encerrar a assembléa com a renovação de seus agradecimentos e de seus collegas da directoria todos reconhecidos, ao captivante apoio e apreo dos Srs. accionistas e faz lavar esta acta que é lida e approvada a sua redacção, assignado pela mesa e pelos senhores accionistas presentes. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — E. Grandmasson, secretario da mesa. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Alcides da S. F. Chaves. — Armando da S. F. Chaves. — E. Grandmasson. — Julieta Peixoto da Silva Chaves. — Celina de Andrade Chaves. — Helene Grandmasson Chaves. — Arlindo L. Ferreira Chaves. — Alfredo Hablitzer. (1.107)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SATELLITE

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL CONSTITUTIVA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SATELLITE, REALIZADA AOS 17 DE JANEIRO DE 1925

Aos dezesete de janeiro de 1925, á rua do Mercado n. 14, 2º andar, nesta Capital Federal, presentes todos os socios incorporadores cujas assignaturas se acham consignadas no livro de presença, representando a totalidade dos subscriptores, ás quinze e meia horas, foram iniciados os trabalhos da assembléa pelo Sr. Heitor Lamounier. Indicado unanimemente para dirigir os ditos trabalhos o Dr. João Novaes de Souza, tomou assento á mesa, convidando para secretario o Dr. Lucilio Torres. O que feito, declarou o presidente que o fim da assembléa era constituir a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Satellite e eleger a sua primeira directoria e conselho fiscal. Assim, pediu ao Dr. secretario que procedesse á leitura do projecto de estatutos, que se achava assignado por todos os subscriptores, e de um recibo, sem numero, de dous contos setecentos e sessenta mil réis (2:760\$000) do Banco do Brasil, do qual consta estar depositada naquello banco, em nome dos incorporadores da Cooperativa Satellite — Sociedade de Responsabilidade Limitada, a referida importancia, correspondente a dez por cento (10%) do capital social subscripto em dinheiro, recibo que ficou em mesa á disposição dos Srs. incorporadores. Depois dessas leituras e rapida exposicão dos intuitos e fins da sociedade, procedeu-se, artigo por artigo, á discussão e votação dos mesmos estatutos, que ficaram finalmente assim approvados e redigidos: — Artigo 1.º A «Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Satellite», é uma associação de classe com sede nesta Capital, organizada sob a fórma anonyma e de accordo com o artigo decimo e seguintes da lei numero 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Artigo 2.º O fim desta cooperativa de consumo é fornecer aos associados generos alimentícios e objectos de uso, segundo fór determinado por seus regulamentos internos. Art. 3.º Os socios que a compõem são empregados e administradores do Banco do Brasil e em numero illimitado. São actualmente os que subscreveram a lista para organização da sociedade. Paragraphe unico. Os que futuramente quizerem entrar para a Sociedade pagarão, além da quota, mais a joia de vinte mil réis (20\$000) por acção, destinada ao fundo de reserva. Artigo 4.º O capital é variavel conforme o numero de socios e dividido em acções nominativas do cem mil réis (100\$000) cada uma, pagas de uma só vez. O minimo será de vinte contos de réis (20:000\$000). Art. 5.º A responsabilidade dos socios é limitada ás suas quotas sociaes. Art. 6.º Todas as acções são intransferiveis a terceiros estranhos á sociedade. A transferencia entre socios está sujeita á taxa de vinte mil réis (20\$000) por acção. Art. 7.º A admissão de socios far-se-ha mediante proposta por esse assignada e aceita pela directoria. A qualidade de socio suspende-se por deliberação da directoria ratificada pelo conselho fiscal e perde-se por demissão a pedido ou por exclusão resolvida em assembléa geral. Art. 8.º A sociedade durará vinte annos, podendo o prazo de sua existencia

ser prorogado pela assembléa geral. Artigo 9.º A administração será exercida por uma directoria composta de sete membros: — presidente, primeiro e segundo vice-presidentes, primeiro e segundo secretários e primeiro e segundo thesoureiros, eleitos por um anno pela assembléa geral. Haverá um conselho fiscal composto de nove membros, também eleitos pela assembléa, por um anno. É permitida a reeleição de directores e fiscaes. Art. 10. A administração interna se distribue assim: — Ao presidente e 1.º vice-presidente compete a superintendência de todos os negocios sociais; ao 2.º vice-presidente incumbem a função de consultor juridico da sociedade e a defesa de seus interesses em juizo ou fóra dello; aos 1.º e 2.º secretários, indistinctamente, a correspondência e a escripturação; aos 1.º e 2.º thesoureiros a guarda de dinheiro, valores e outros bens sociais e as compras de todas as mercadorias. Parapho unico. A representação da Sociedade ou administração externa, perante terceiros, será desempenhada conjunctamente por dous directores, com os poderes legaes, inclusive os especiaes, para assignar duplicatas, transigir e alienar, necessarios aos fins sociais. Art. 11. O conselho fiscal terá as funções previstas na lei de sociedades anonymas e expressamente a de nomear, dentre os seus membros, o substituto de qualquer director que falle ou esteja impedido. Art. 12. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente em janeiro de cada anno e será convocada por annuncios, com intervallo razoavel, publicados no *Diário Official*. Esta assembléa não poderá funcionar sem a presença de um terço de socios, pelo menos na primeira convocação. Na falta de numero far-se-ha segunda convocação, com o aviso de que a assembléa deliberará qualquer que seja o numero de socios presentes. A assembléa extraordinaria deverá ser convocada com a antecedência de cinco dias e com a mesma publicação. Se não se reunir um terço de socios na primeira nem na segunda convocação, far-se-ha terceira, por annuncios e cartas, com a declaração de que a assembléa poderá deliberar com qualquer numero. Artigo 13. Cada socio terá direito a um voto. As deliberações serão tomadas por maioria e a votação será symbolica. É permitido a um socio representar outro socio, mas não o exercer mais de um mandato na mesma assembléa. Artigo 14. Haverá um fundo de reserva constituido pelas joias e taxas pagas pelos socios, nos termos dos arts. 6.º e 7.º, por dez por cento (10%) dos lucros liquidados verificados em cada semestre e pelas quotas dos socios eliminados pela assembléa geral. Este fundo de reserva será convertido em fundos publicos ou accões do Banco do Brasil, a juizo da directoria, e se destina a garantir a subsistência da Sociedade e a aquisição de sua sédo, não podendo ser empregado sem autorização da assembléa geral. Em caso de liquidação será repartido entre os socios, até a concorrência do valor nominal de suas accões, depois de satisfeitos todos os compromissos sociais, e o restante reverterá em beneficio da Caixa de Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil. Art. 15. A sociedade só poderá vender generos e objectos de uso a seus associados, e delles cobrará a percentagem minima deliberada pela directoria. Art. 16. As vendas serão feitas a dinheiro, entendendo-se como tal as con-

signações em folha, no Banco do Brasil, Parapho unico. Para o effeito desta disposição a directoria limitará o maximo da consignação que o associado poderá fazer por mez. Art. 17. O dividendo dos socios não poderá exceder de dez por cento (10%) de accão, distribuindo-se proporcionalmente ás quotas de cada um. A renovação do deposito das listas de socios na Junta Commercial far-se-ha em janeiro e julho de cada anno. Art. 18. Os herdeiros dos socios que fallecerem ficarão subrogados em todos os seus direitos, excepto votar e ser votados, si, no prazo de trinta dias, neste sentido expressarem sua vontade, por communicação escripta feita á sociedade. § 1.º O beneficio deste artigo será applicavel apenas aos seguintes: a) viuva, enquanto não convolar segundas nupcias; b) filhas solteiras e filhos menores ou invalidos, quer sejam do casal ou de nupcia anterior do socio ou de sua esposa; c) mãe viuva; d) pai que por molestia ou avançada idade esteja impossibilitado de prover a propria subsistencia ou de sua familia; e) irmãos solteiros ou irmãos menores ou invalidos. § 2.º Sómente por morte da viuva do associado reverterá o beneficio aos filhos legitimos do casal, e também aos filhos de anteriores nupcias della ou do associado fallecido, sempre nas condições da letra b. Art. 19. A exclusão de qualquer socio só poderá ser resolvida por proposta da directoria ratificada pelo conselho fiscal e submettida á primeira assembléa geral ordinaria ou extraordinaria que se realizar, a qual deliberará soberanamente. O socio excluido não terá direito a indemnização alguma, qualquer que seja o motivo allegado, e perderá, a beneficio do fundo de reserva, suas quotas sociais. Art. 20. A dissolução da sociedade por deliberação da assembléa geral só terá logar com a presença de tres quartos (3/4) dos socios. Art. 21. Nos casos omissos vigorarão os regulamentos internos elaborados pela directoria e approvados pelo conselho fiscal e as leis geraes sobre cooperativas e sociedades anonymas. O que findo, declarou o Sr. presidente que ia passar á eleição da directoria e conselho fiscal. Pediu a palavra o incorporador Sr. Heitor Lamounier, fazendo indicação de nomes para todos os cargos de directores, dentre os quaes se achava apontado o Sr. presidente da mesa, Sr. Dr. João Novaes de Souza. Tendo em vista a indicação de sua pessoa para o cargo de 2.º vice-presidente, S. Ex. deixou a direcção dos trabalhos, passando a presidência ao Dr. Lucilio Torres. Assumiu a presidência o secretario da mesa, e, como decorrido o tempo concedido para novas indicações, somente o nome do Sr. Heitor Lamounier fosse apontado para o cargo de 1.º thesoureiro, procedeu-se á eleição por aclamação, ficando eleita unanimemente a seguinte directoria: Presidente, Pedro Luiz Corrêa e Castro; 1.º vice-presidente, Arthur Bosio; 2.º vice-presidente, Dr. João Novaes de Souza; 1.º secretario, Raul Fialho de Faria; 2.º secretario, João Carlos Jacques Mallet; 1.º thesoureiro, Heitor Lamounier e 2.º thesoureiro, Julio da Silva Moneda. O que findo, reagumiu a presidência o Dr. João Novaes de Souza, agradecendo aos presentes a confiança que lhes mereceu e affirmando solemnemente o seu intuito de envidar todos os esforços a prol do progresso e desenvolvimento social. Pediram em seguida a palavra os Srs. Heitor Lamounier e Raul Fialho de Faria, fazendo em seu nome e dos demais directores identicos agradecimentos á assembléa. Disse en-

tão o Sr. presidente que, estando eleita a directoria, ia proceder-se á eleição do conselho fiscal. Pediu a palavra o Sr. Raul Fialho de Faria, apontando nomes para todos os novos cargos de membros do dito conselho. O que feito e decorrido o tempo concedido sem que nenhuma outra indicação fosse apresentada, procedeu-se á eleição, sendo unanimemente aclamados e eleitos os seguintes, cuja indicação fóra feita: Frederico Clausen, Dr. Manoel Augusto Penna, Hamilear Bevilaqua, Pedro Tavares da Silva, Luiz Vizeu do Abreu, Manoel de Miranda Montenegro, Mirandolino Mario de Miranda, Dr. Lucilio Torres e Fancredo Carneiro. Declarou em seguida o Sr. presidente encerrados os trabalhos da assembléa, dos quaes, no desempenho de minha função de secretario da mesa, eu, Lucilio Torres, para constar, na fórmula da lei, lavro a presente acta, que vae por mim assignada, pelo presidente e por todos os socios incorporadores. Aos 17 de janeiro de 1925. (Seguem as assignaturas de todos os incorporadores).

Certifico que a presente acta foi extrahida fielmente do livro proprio da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Satellite, e que os directores eleitos são todos administradores e funcionarios do Banco do Brasil, domiciliados á rua da Alfandega n. 17. — O 1.º secretario, R. F. Faria.

Publica fórmula — Primeira secção — Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, archivaram-se nesta repartição, sob o numero seis mil e novecentos, os seguintes documentos referentes á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Satellite", a saber: Duplicatas da acta da assembléa geral constitutiva, realizada em dezesseis de janeiro do corrente anno e da lista dos subscriptores das accões, estatutos, recibo do deposito de dez por cento do capital, feito no Banco do Brasil e talão do pagamento do sello, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, dezesseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — João Hygino de Araujo. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de cincoenta mil réis). Primeiro official. Visto, dezesseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Isidoro Campos. (Ao lado estava um carimbo, cujos dizeres não se liam bem). Reconheço a firma de Isidoro Campos. Rio de Janeiro, dezanove de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Lino Moreira. Via-se o carimbo do cartorio, cujos dizeres eram os seguintes: — Tabellião Lino Moreira — Decimo segundo officio — Rua do Rozario, cento e trinta e quatro. — Capital Federal. Era o que se continha em uma certidão que me foi apresentada, da qual, bem e fielmente, fiz extrahir a presente publicação fórmula, que conferi e achei certa com o original, subscreevo e assigno, em publico e raso, em o meu cartorio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, João Hygino de Araujo, escrevo, a subscreevo e assigno, em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Rio, 19 de fevereiro de 1925. — Lino Moreira. (1.100)

ANUNCIADORA S. A.

Rio de Janeiro

RELATORIO DA DIRECTORIA A' ASSEMBLEA ANNUAL DOS ACCIONISTAS
A REALIZAR-SE EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925

Srs. accionistas — O exercicio findo a 31 de dezembro proximo passado, e abrangendo operações de apenas dez mezes, pois a sociedade iniciou os seus negocios em principios de março do anno passado, não apresenta, máo grado os nossos insanos esforços tendentes a manter equilibrio perfeito entre a receita e despesa, um resultado positivo no que diz respeito aos lucros.

Aliás, não seria licito esperar-se proventos no encerramento do primeiro anno de vida da sociedade e de uma actividade restricta a tão curto lapso de tempo, considerando-se que as despesas de instalação por si só constituem um forte gravame e, ainda porque, tratando-se de uma empresa nova e portanto pouco conhecida nos meios commerciaes e jornalisticos, só após determinado periodo de incessante actividade lhe seria possível firmar neste circulo o conceito a que já hoje faz incontestavelmente jus. Concorreu ainda e de modo muito incisivo para o resultado negativo que accusa o nosso balanço o movimento sedicioso da capital de S. Paulo em julho do anno em questão, com que os negocios da sociedade soffreram muito consideravelmente.

Não obstante todos estes revezes, a situação da sociedade em geral apresenta tendencias a prosperar, como se depreheende claramete do incremento progressivo dos negocios demonstrado a seguir:

	Matriz	Filial São Paulo	Total
Total de annuncios em fevereiro e março	6:205\$700	30\$000	6:235\$700
Total de annuncios em abril	11:326\$300	2:168\$400	13:494\$700
Idem idem em maio	33:103\$400	2:834\$000	35:936\$400
Idem idem em junho	51:542\$900	7:385\$400	58:928\$300
Idem idem em julho	23:955\$100	15:210\$700	39:165\$800
Idem idem em agosto	57:313\$740	11:056\$980	68:370\$720
Idem idem em setembro	54:740\$020	10:896\$750	65:636\$770
Idem idem em outubro	50:509\$380	48:532\$300	99:041\$680
Idem idem em novembro	55:478\$670	30:450\$500	85:929\$170
Idem idem em dezembro	89:005\$270	30:364\$800	119:370\$070
Totales	433:179\$480	158:929\$330	592:109\$810

Para que se possa apresentar lucros de futuro não seria preciso sinão manter a média dos ultimos cinco mezes do exercicio findo e sinão vejamos: Tomando por base o bruto dos negocios realizados, durante este periodo de cinco mezes no total de 438:348\$410 ou 87:669\$680, por mez, e reduzindo-se este montante ao seu custo real de 88,45 %, no total de 387:718\$560 ou 77:543\$710, por mez, o lucro bruto em cinco mezes, no total de 50:629\$850 ou 10:125\$870, por mez equivale a um total em 10 mezes de 101:259\$700, faria de sobejo face as despesas, mesmo que estas attingissem a vultuosa percentagem verificada para os 10 mezes de movimento no total de 93:410\$500, permitindo assim apresentar-se um lucro liquido de 7:849\$200 para 10 mezes de operações, ou sejam 784\$920 por mez.

Para tanto não seria necessario dispendio extraordinario de esforços e facil é deduzir-se do acima exposto qual a excellente margem que fica a nova direcção da sociedade para apresentar resultados consideravelmente mais lisongeiros.

Durante o anno findo houve tres transferencias de accções abrangendo um total de sete accções.

Nenhum outro facto digno de menção occorreu no decurso do exercicio ora findo e julgam pois os abaixo assignados, se terem desempenhado cabalmente de suas investiduras, submettendo pois, o seu presente relatorio, ao benevolo julgamento dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — L. N. Ben-sabat, director-presidente. — S. W. Cushman, director-the-soureiro. — Frank B. Ford, director-gerente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Valores em caixa e bancos	7:649\$250
Devedores diversos	108:076\$830
Contas a receber	107:843\$830
Contas correntes	233\$000
Inventarios	12:321\$100
Moveis e utensilios	7:884\$600
Moveis e utensilios na filial de S. Paulo	4:436\$500
Lucros e perdas:	
Prejuizo verificado nesta data	19:336\$780
	147:383\$960
Passivo	
Capital	50:000\$000
50 accções a 1:000\$ cada	97:383\$960
Credores diversos:	
Em conta corrente	19:385\$760
Contas a pagar	77:998\$200
	147:383\$960
F. J. Nemitz, contador. — Frank B. Ford, director-gerente.	
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924	
Publicações inserlas durante o anno	592:109\$310
Custo das mesmas	518:006\$770
Lucro bruto	74:102\$540
Juros e descontos ganhos este anno	177\$300
	74:279\$840

A deduzir:

Despesas geraes	93:410\$500
Lucros e perdas (saldo devedor desta conta)	206\$120
	93:616\$620
	19:336\$780

F. J. Nemitz, contador. — Frank B. Ford, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Annunciadora S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e contas apresentados pela directoria da companhia referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro proximo passado declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros de escripturação, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos accionistas reunidos em assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925. — Ernest Cro-mack. — George Assas. — Nelson de Moraes Silva (1.099).

ANNUNCIOS

A' PRAÇA

A sociedade commercial que gira nesta Capital sob a razão de **V. SILVA & COMP.**, com estabelecimento á rua da Assembléa n. 34, communica a esta praça, ás do interior e do estrangeiro que, em virtude de modificações feitas em seu contracto commercial, devidamente registradas, na Junta Commercial, se transformou de sociedade em nome colectivo em sociedade de commandita simples, entrando para a mesma como commanditario o Sr. Julio Monteiro e como solidario o Sr. Amicis Martins Ferreira, havendo se retirado na melhor harmonia, emolsado de seu capital e lucros e exonerado de todos os encargos sociaes, o Sr. Virgilio da Silva Lamaignère.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — **V. SILVA & COMP.**

Confirmo a declaração supra. —
**VIRGILIO DA SILVA LAMAI-
GNÈRE.** (1.116)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Urania"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 60, para, de conformidade com o art. 28, lettras a e b dos estatutos, deliberar sobre o relatório de 1924, da directoria e parecer do conselho fiscal, e eleger a nova directoria, o conselho fiscal e os seus supplentes para o exercicio de 1925.

Acham-se suspensas as transferencias de acções, de accôrdo com o art. 23 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.*

S. A. Productos de Lã N. S. das Victorias

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sociedade, á rua da Quitanda n. 132, 2º andar, todos os papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.121)

Sapienza, Netto & Comp., Ltd.

São convidados os Srs. socios a se reunirem no dia 28 do corrente, ás 16 horas, na sede social, para julgarem do balanço e contas da administração referentes ao anno de 1925, e demais assumptos que interessem á sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.100)

Fallencia de Asty & Comp.

P. Spino & Comp., syndicos da fallencia de Asty & Comp., communicam a todos os credores e á praça em geral, que, diariamente, estão á disposição dos mesmos, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 horas, no escriptorio do Dr. José D'Andréa, seu advogado e procurador, á avenida Rio Branco n. 145, 2º andar, para dar aos interessados todo e qualquer esclarecimento referente á mesma fallencia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Por procuração dos syndicos, José D'Andréa, advogado. (1.120).

Companhia Fabril de Productos "Orion"

A' disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Mem de Sá n. 60, acham-se os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.101)

Companhia Brasil Industrial

Rua Primeiro de Março n. 125 (sobrado).

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de março proximo, ás 14 horas, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 125 (sobrado), para apresentação do relatório do anno social findo em 31 de dezembro proximo passado, eleição do conselho fiscal e supplentes.

As transferencias de acções ficarão suspensas desde o dia 28 do corrente até áquella data.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — O director-presidente, Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento. (1.110)

Companhia Serviços Reunidos Itapemirim

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 147, 2º andar, sala 13, no dia 25 do corrente ás 14 horas, para alteração de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.111)

Banco do Districto Federal

soc. Coop. de Resp. Limit.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De accôrdo com o art. 22 dos estatutos, convido todos os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, no dia 21 de fevereiro, ás 15 horas, na sede do banco, á rua Buenos Aires n. 21. Ordem do dia:

Leitura do relatório da directoria, discussão e votação do parecer do conselho fiscal sobre as contas e balanço do exercicio de 1924, eleição dos membros do conselho fiscal e preenchimento de vagas de vogaes do conselo deliberativo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Plácido de Mello*, presidente. (1.123)

Companhia Brasileira de Terrenos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, para augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.118)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.119)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.119)

Sociedade Anonyma Marvin

Na sede desta sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (1.124)

Empresa Nacional de Commercio, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Uruguaiana n. 112, 5º andar, para a tomada de contas, balanço e relatório da directoria, sobre o exercicio de 1924, acompanhado do parecer do conselho fiscal, eleição de nova directoria, membros dos conselhos fiscal e consultivo e respectivos supplentes e interesses geraes da empresa.

Outrosim, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 347, art. 147, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.073 e 1.105)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escriptorio desta companhia, á rua Candelaria n. 94, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — *Hermínio Maria de Novais*, director-presidente. (1.040)

Banco Sul-Americano

54, rua do Ouvidor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, ás 13 horas do dia 21 de fevereiro proximo vindouro, para deliberar á respeito do balanço, relatório e contas da directoria, referentes ao exercício de 1924, parecer do conselho fiscal e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e do fiscal de portadores de letras; ficando suspensas as transferencias de acções até á data da realização da assembleia convocada.

Rio, 19 de janeiro de 1925. — *Theodoro de B. Machado da Silva*, presidente. (441)

Banco Sul-Americano

54, rua do Ouvidor

Estão á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio, 19 de janeiro de 1925. — *A directoria*.

Companhia Industrial Mattogrossense

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á sede social, á rua 1º de Março n. 51, 1º andar, no dia 23 de fevereiro corrente, afim de se reunirem em assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (805)

A Annunciadora, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

(Segunda convocação)

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 117, ás 15 horas do dia 21 de fevereiro corrente, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e suppleentes, tratar dos interesses sociaes, especialmente os previstos no art. 15, § 2º dos estatutos.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Sendo esta a segunda convocação, a assembleia terá lugar, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem, nos termos do art. 130 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — *L. N. Bensabat*, director-presidente. (983)

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense

No escriptorio central da empresa, á rua 1º de Março n. 73, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.091)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha**AOS SRS. ACCIONISTAS**

No escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 68, acham-se á disposição dos Srs. accionistas a cópia do balanço procedido em 31 de dezembro de 1924, e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.025)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o seu attestado de exame de Francez, passado pelo externato do Gymnasio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Didio Gazzinelli*.

Reconheço a firma Didio Gazzinelli.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.088)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**Concordata preventiva de Barros Vassallo & Comp.****AVISO AOS CREDITORES**

Os commissarios da concordata de Barros Vassallo & Comp. communicam aos Srs. credores que se acham á disposição dos mesmos, todos os dias uteis, das 14 ás 15 horas, no estabelecimento commercial dos concordatarios, á rua do Ouvidor n. 141, para quaesquer reclamações ou informações.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — *Scheitlin & Comp.* — *Fonseca Vaz & Comp.* — *Costa, Pereira & Comp.* (1.079)

Companhia Agricola e Industrial do Estado do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco numero 50, 2º andar, para tomarem deliberaciones concernentes á Usina de Paciência.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — O presidente, *Bernard des Clozières*. (1.051)

Sociedade Propagadora das Bellas Artes

De ordem do Exmo. Sr. presidente, scientifico aos senhores artistas concorrentes á estatua de Bethencourt da Silva que as *maquettes* deverão ser entregues até o dia 23 de março do corrente anno, ás 4 horas da tarde, na secretaria desta sociedade.

Rio, 18 de fevereiro de 1925. — *João de Moraes Martins*, secretario. (1.056)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Primeira convocação)

A directoria da Companhia Ferro Carril Carioca convida a todos os Srs. accionistas da mesma companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria na sua sede, á rua 13 de Maio numero 83, na estação dos Arcos, no dia 26 do corrente, ás 2 horas, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria de reforma dos estatutos actuaes, discutirem e votarem a mesma proposta, bem como elegerem a nova administração, caso seja a dita proposta de reforma approvada. — *A directoria: Casimiro Menezes*, presidente. — *Herm. Santos Lobo*, secretario. (1.068)

Companhia Editora Americana

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 21 de março vindouro, ás 15 horas, na sede desta companhia, á rua Buenos Aires n. 103, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.067)

Declaração

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em requerimento nosso, pedindo restituição de caução, fazemos publico que os recibos ns. 1.108 e 119, de 24 de março de 1924, passados pela thesouraria da mesma estrada, correspondentes ao deposito de 250\$000 em dinheiro e 17 apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, emprestimo de 1921, de ns. 220.759 a 220.775, foram extraviados na 4ª divisão desta mesma estrada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Montenegro & Korb*.

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

46, avenida Rio Branco, 46

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para o augmento de capital social e reforma dos estatutos. De accordo com o § 2º do art. 9º dos nossos estatutos, as acções ao portador deverão ser depositadas, no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.059)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume)

— Preço: 10\$000.